



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 68

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — Denúncia da Associação Brasileira de Caminhoneiros — ABCAM — sobre a malversação de recursos do fundo de unificação de preços do Departamento Nacional de Combustíveis.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Regozijo de S. Exª com a aprovação, pelo Senado Federal, de projeto de resolução proibindo o uso do fumo em seu plenário.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Aprovação da nova lei salarial pelo Senado Federal.

DEPUTADO CÉLIO DE CASTRO — Apresentação à Casa suas despedidas, no momento em que se afasta do mandato parlamentar.

DEPUTADA RITA CAMATA — Protesto contra a atitude do Presidente afastado, Fernando Collor, de destituir seus advogados como forma de protelar o julgamento por crime de responsabilidade perante o Senado Federal.

DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Acordo de lideranças para apreciação de todas as matérias constantes da pauta de hoje.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 116, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$40.459.264.645.000,00, para fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 53, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$201.884.724.000,00, para fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do substitutivo que oferece. À sanção.

Projeto de Lei nº 58, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$596.224.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 61, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$989.346.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 72, de 1992-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr\$14.818.799.233.000,00, para fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 98, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$18.866.975.306.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 102, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$573.437.117.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 110, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$278.380.727.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 115, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$63.475.484.000,00, pa-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70 000,00

Tragem 1.200 exemplares

ra os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 117, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$4.540.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 118, de 1992-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.703.015.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 119, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob supervisão do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$145.257.261.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 120, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.767.200.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 121, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Instituto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$689.736.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 122, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$73.093.185.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 123, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr\$266.962.958.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 124, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$50.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 125, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$129.266.086.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 126, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$102.306.532.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 127, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr\$153.305.335.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$3.228.400.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, com emenda do Relator, após parecer de plenário. À Comissão Mista de Orçamento, para redação final.

Redação final do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN. **Aprovada**. À sanção.

Projeto de Lei nº 129, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.112.765.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 130, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União,

em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr\$1.016.090.374.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 131, de 1992-CN, que abre aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$6.325.562.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 132, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr\$295.650.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 133, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$911.666.267.000,00, para os fins que especifica. **Apro-**

vado, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 134, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.861.069.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 136, de 1992-CN, que autoriza a execução, pelos órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei nº 108, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar, no valor de Cr\$100.956.620.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos de substitutivo. À sanção.

1.3.1 — Comunicação da Presidência Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 17h30min, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA COMISSÃO

Ata da 3ª Sessão Conjunta, em 22 de dezembro de 1992

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydelkel Freiras — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaca — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Eacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SENHORES DEPUTADOS

Roraima

Alceste Almeida — Bloco; Avenir Rosa — Bloco; Francisco Rodrigues — Bloco; João Fagundes — B. Democ.; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — Bloco.

Amapá

Aroldo Góes — B. Democ.; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — B. Democ.; Lourival Freitas — B. Democ.; Murilo Pinheiro — Bloco.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Domingos Juvenil — B. Democ.; Eliel Rodrigues — B. Democ.; Giovanni Queiroz — B. Democ.; Hermínio Calvino — B. Democ.; Mario Martins — B. Democ.; Nicias Ribeiro — B. Democ.; Osvaldo Melo — Bloco; Paulo Rocha — B. Democ.

Amazonas

Euler Ribeiro — B. Democ.; José Dutra — B. Democ.; Pauderney Avelino — Bloco.

Rondônia

Antonio Morimoto – Bloco; Mauricio Calixto – Bloco; Nobel Moura – B. Democ.; Raquel Cândido – Bloco; Reditário Cassol – Bloco.

Acre

Adelaide Neri – B. Democ.; Zila Bezerra – B. Democ.

Tocantins

Derval de Paiva – B. Democ.; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – B. Democ.; Leomar Quintanilha – Bloco; Osvaldo Reis – B. PSTR.

Maranhão

Costa Ferreira – B. PSTR; Daniel Silva – Bloco; Francisco Coelho – Bloco; Haroldo Sabóia – B. Democ.; Jayme Santana – B. Democ.; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – B. Democ.; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – B. PSTR; Pedro Novais – Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos – Bloco; Carlos Benevides – B. Democ.; Edson Silva – B. Democ.; Ernani Viana – B. Democ.; Gonzaga Mota – B. Democ.; Jackson Pereira – B. Democ.; José Linhares – B. Democ.; Marco Penaforte – B. Democ.; Moroni Torgan – B. Democ.; Pinheiro Landim – B. Democ.; Sérgio Machado – B. Democ.; Ubiratan Aguiar – B. Democ.; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

Felipe Mendes – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – B. Democ.; José Luiz Maia – Bloco; Mussa Deme – Bloco; Paes Landim – Bloco.

Paraná

Adauto Pereira – Bloco; Ivan Burity – Bloco; José Luiz Clerot – B. Democ.; Vital do Rego – B. Democ.; Zuca Moreira – B. Democ.

Pernambuco

Inocência Oliveira – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhyllino – B. Democ.; Maurício Ferreira Lima – B. Democ.; Mavíael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – B. Democ.; Nilson Gibson – B. Democ.; Renildo Calheiros – B. Democ.; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Franca – B. Democ.; Roberto Freire – B. Democ.; Roberto Magalhães – Bloco; Wilson Campos – B. Democ.

Alagoas

Cleto Falcão – ; Luiz Dantas – Bloco; Olavo Calheiros – B. Democ.; Vitorio Malta – Bloco.

Sergipe

Cleonâncio Fonseca – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – Bloco; Messias Góis – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – B. Democ.; Ângelo Magalhães – Bloco; Beraldo Boaventura – B. Democ.; Clóvis Assis – B. Democ.; Eraldo Tinoco – Bloco; Geddel Vieira Lima – B. Democ.; Genebaldo Correia – B. Democ.; Haroldo Lima –

B. Democ.; Jabes Ribeiro – B. Democ.; Jaques Wagner – B. Democ.; João Alves – Bloco; João Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – B. Democ.; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – Bloco; Sérgio Gaudenzi – B. Democ.; Ubaldo Dantas – B. Democ.; Waldir Pires – B. Democ.

Minas Gerais

Aécio Neves – B. Democ.; Agostinho Valente – B. Democ.; Alvaro Pereira – B. Democ.; Aracely de Paula – Bloco; Avelino Costa – Bloco; Célio de Castro – B. Democ.; Elias Murad – B. Democ.; Felipe Neri – B. Democ.; Fernando Diniz – B. Democ.; Genésio Bernardino – B. Democ.; Humberto Souto – Bloco; Israel Pinheiro – Bloco; João Rosa – Bloco; José Aldo – Bloco; José Geraldo – B. Democ.; José Santana de Vasconcellos – Bloco; Marcos Lima – B. Democ.; Mário de Oliveira – B. PSTR; Maurício Campos – Bloco; Nilmário Miranda – B. Democ.; Odelmo Leão – Bloco; Osmânio Pereira – B. Democ.; Paulo Delgado – B. Democ.; Paulo Romano – Bloco; Pedro Tassis – B. Democ.; Raul Belém – Bloco; Samir Tannús – Bloco; Saulo Coelho – B. Democ.; Sérgio Naya – B. Democ.; Tarcísio Delgado – B. Democ.; Tilden Santiago – B. Democ.; Vittorio Mediolli – B. Democ.; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – Bloco; Zaire Rezende – B. Democ.

Espírito Santo

Aloizio Santos – B. Democ.; Jones Santos Neves – Bloco; Roberto Valadão – B. Democ.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle – Bloco; Amaral Netto – Bloco; Artur da Távola – B. Democ.; Cyro Garcia – B. Democ.; Francisco Dornelles – Bloco; Jair Bolsonaro – Bloco; Jandira Feghali – B. Democ.; João Mendes – Bloco; Junot Abi-Ramia – B. Democ.; Luiz Salomão – B. Democ.; Marcia Cibilis Viana – B. Democ.; Miro Teixeira – B. Democ.; Nelson Bornier – Bloco; Miro Teixeira – B. Democ.; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – B. Democ.; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – B. Democ.; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – B. Democ.; Vladimir Palmeira – B. Democ.

São Paulo

Alberto Haddad – PSTR; Aldo Rebelo – B. Democ.; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Beto Mansur – B. Democ.; Cardoso Alves – Bloco; Cunha Bueno – Bloco; Diogo Nomura – Bloco; Eduardo Jorge – B. Democ.; Ernesto Gradella – ; Euclydes Mello – Bloco; Fábio Meirelles – Bloco; Geraldo Alckmin Filho – B. Democ.; Hélio Rosas – B. Democ.; Irma Passoni – B. Democ.; José Dirceu – B. Democ.; José Genofino – B. Democ.; José Serra – B. Democ.; Liberato Caboclo – B. Democ.; Luiz Gushiken – B. Democ.; Magalhães Teixeira – B. Democ.; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – B. Democ.; Marcelo Barbieri – B. Democ.; Nelson Marquezelli – Bloco; Osvaldo Stecca – B. Democ.; Paulo Novaes – B. Democ.; Pedro Pavão – Bloco; Roberto Rollemberg – Bloco; Robson Tuma – Bloco; Solon Borges dos Reis – Bloco; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – B. Democ.; Valdemar Costa – Bloco; Walter Nory – B. Democ.

José Augusto Curvo – Bloco; Jonas Pinheiro – Bloco; Welinton Fagundes – Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – B. Democ.; Chico Vigilante – B. Democ.; Eurides Brito – B. PSTR; Jofran Frejat – Bloco; Maria Laura – B. Democ.; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – B. Democ.

Goiás

Alano de Freitas – B. Democ.; Antonio de Jesus – B. Democ.; Antonio Faleiros – B. Democ.; João Natal – B. Democ.; Lúcia Vânia – B. Democ.; Luiz Soyer – B. Democ.; Maria Valadão – Bloco; Mauro Miranda – B. Democ.; Paulo Mandarino – Bloco; Paulo Mandarinho – Bloco; Pedro Abrão – B. PSTR; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – B. Democ.; Sé Gomes da Rocha – Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; José Elias – Bloco; Valter Pereira – B. Democ.

Paraná

Carlos Scarpelini – B. PSTR; Edi Siliprandi – B. Democ.; Ivanio Guerra – Bloco; Joni Varisco – B. Democ.; Munhoz da Rocha – B. Democ.; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – B. Democ.; Pedro Tonelli – B. Democ.; Reinhold Stephanes – Bloco; Rubens Bueno – B. Democ.; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – B. Democ.

Santa Catarina

Ângela Amin – Bloco; César Souza – Bloco; Dercio Knop – B. Democ.; Eduardo Moreira – B. Democ.; Jarvis Gaidzinski – Bloco; Luiz Henrique – B. Democ.; Neuto do Conto – B. Democ.; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Vasco Furlan – Bloco.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – B. Democ.; Adroaldo Streck – B. Democ.; Amaury Müller – B. Democ.; Arno Margarinos – B. Democ.; Carrion Júnior – B. Democ.; Eden Pedroso – B. Democ.; Fernando Carrion – Bloco; Germano Rigotto – B. Democ.; Ibsen Pinheiro – B. Democ.; Ivo Mainardi – B. Democ.; João de Deus Antunes – B. Democ.; Jorge Ueque – B. Democ.; Luís Roberto Ponte – B. Democ.; Mendes Ribeiro – B. Democ.; Odacir Klein – B. Democ.; Valdomiro Lima – B. Democ.; Victor Faccioni – Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 79 Srs. Senadores e 273 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, a Presidência pede aos Srs. Deputados que venham ao plenário, já que o número de Senadores é muito expressivo neste instante. Segundo a Secretaria-Geral da Mesa já são visualizados quase 30 Senadores em plenário. Esperamos que os Deputados que se encontram nos seus gabinetes, cumprindo

os encargos parlamentares, também venham ao plenário, para participar desta sessão do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, primeiro orador inscrito.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, trago ao conhecimento de V. Ex^{as} uma denúncia da Associação Brasileira de Caminhoneiros — ABCAM — sobre a malversação de recursos do fundo de unificação de preços do Departamento Nacional de Combustíveis.

Congressistas: o Fundo de Unificação dos preços dos combustíveis — FUP, criado pelo antigo Conselho Nacional de Petróleo, com a finalidade específica de permitir a prática do preço único dos combustíveis em todo o País, transformou-se, com o correr dos anos, numa inesgotável fonte de corrupção, já que chegou a movimentar um bilhão de dólares ao ano, sem níveis satisfatórios de controle, segundo o próprio Tribunal de Contas da União, o que transformou as suas operações numa verdadeira orgia com o dinheiro público.

Sr. Presidente, o fundo foi instituído para que os consumidores dos grandes centros, situados mais próximos das refinarias, pagassem um frete mais alto que o necessário e as sobras subsidiassem o transporte para as regiões mais distantes do País.

Estão envolvidos nas falcaturas: distribuidoras de petróleo, incluindo as multinacionais, empresas de transporte que operam no Centro-Oeste e postos revendedores da mesma região.

Isso ocorreu sob os olhares complacentes do CNP e, posteriormente, do DM. O assunto já passou para a alçada da Polícia Federal (Inquérito nº 2.523/90), Justiça Federal de São Paulo (Processo nº 594/92, na 4ª Vara) e TCU que denunciou a inexistência de controles adequados sobre o dinheiro do fundo. Além disso existem muitas fraudes apuradas pelo CNP/ONC cujos processos “sumiram nas gavetas” vergonhosamente.

Em fins de 91, o Governo deu um passo para reduzir a roubalheira adotando, através de Decretos e Portarias, a desqualização dos preços dos combustíveis. Por essa medida, o Governo passou a pagar apenas as transferências rodoviárias, ferroviárias e de cabotagem entre as refinarias e as bases de suprimento (por exemplo: de Paulínia para Bauru, onde há uma base suprida por ferrovia; de Cuiabá para Sinope, local suprido por rodovias; de Salvador para Recife, suprida por cabotagem).

Estima-se esse pagamento em 600 milhões de dólares ao ano, mas apesar da atuação do Judiciário, o descontrole continua. As distribuidoras pedem um valor para o ressarcimento dos fretes, e o DM autoriza o desconto nas faturas da Petrobrás, tudo comprovado por notas fiscais, mas como não há controle e as fraudes são constantes. A facilidade é tanta que nos meios empresariais fala-se até na criação de novas distribuidoras, com a finalidade específica de lesar o FUP.

Outra forma de fraude praticada pelas distribuidoras, desta feita contra os postos de gasolina, é através do superfaturamento dos fretes nas entregas efetuadas com seus próprios veículos. Quando se aplicada a fórmula do DM para o cálculo dos fretes, se chega a 30% dos valores cobrados.

A Esso, para falar de peixe-grande, organizou, desde 1986, uma empresa de transporte mediante “testas-de-ferro”,

crime esse mais que provado, até por documentos internos desta companhia, já denunciadas à Polícia Federal, sem resultados.

Sr. Presidente, da forma descontrolada como se processam as operações do Fundo de Unificação dos Preços do DM, o mais correto seria o Governo Federal extingui-lo, como única forma de refrear a roubalheira.

Fica a sugestão ao Sr. Ministro Paulino Cícero. Oportunamente voltaremos ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta os demais oradores inscritos, Deputados Elias Murad e Arnaldo Faria de Sá, se concordam com a sugestão de enviar à Mesa os respectivos pronunciamentos, para publicação na forma do Regimento.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu concordo, mas o meu pronunciamento seria de improviso. Não sei como poderei registrá-lo. O que eu queria era justamente cumprimentar os Srs. Senadores que aprovaram, na semana passada, a proibição de se fumar em plenário. Meus parabéns aos Srs. Senadores. E agora, no Congresso Nacional, acredito que vá acontecer a mesma coisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência realmente teve o prazer de promulgar a Resolução do Senado Federal referente à proibição do fumo no plenário daquela Casa, e os cumprimentos que V. Exª transmite a mim eu os retransmitirei ao autor do projeto, o nobre Senador Lourival Baptista.

Com a palavra o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco 1 — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, colaborando com a rapidez dos trabalhos e atendendo ao sempre solícito Presidente do Senado e do Congresso Nacional, vou atender o pedido, antes registrando os meus cumprimentos aos Senadores pela aprovação da lei salarial em tempo recorde, o que vai permitir que os trabalhadores e aposentados possam receber o novo salário a partir de janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. Farei chegar aos Srs. Senadores a manifestação de V. Exª

O Sr. Célio de Castro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado e Secretário Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça transcrever nos Anais o meu pronunciamento, no momento em que me despeço da Câmara dos Deputados.

Em 1986, a vontade soberana do povo das Minas Gerais queria mudar o Brasil e me fez seu representante nesta Câmara dos Deputados e na Constituinte.

Formalmente, pelo menos, o Brasil mudou em 1988 com a promulgação da Constituição mais democrática e progressista da sua história.

Creio ter honrado os compromissos políticos assumidos com os mineiros, pois eles me fizeram, mais uma vez, seu representante nesta Câmara dos Deputados nas eleições de 90.

Agora, em 15 de novembro, o povo de Belo Horizonte, pela sua vontade soberana, me fez seu vice-prefeito na chapa do honrado prefeito eleito Patrus Ananias.

Está na hora de trocar o cerrado, a solidão e a secura do Planalto Central pelos vales e montanhas das Gerais.

Mas, antes de partir, quero me despedir desta Casa e de meus companheiros de luta.

Formalmente, do ponto de vista político, o Brasil é uma democracia.

Os 21 anos de regime militar nos fizeram ter ódio e nojo das ditaduras.

Isso ficou claro nas alegres e debochadas manifestações de milhões de caras-pintadas que, em agosto e setembro, inundaram as ruas e praças deste país para exigir o impedimento de um presidente da República, que se tornara chefe de uma quadrilha de assaltantes, e o cumprimento da Constituição.

A posse definitiva do Presidente Itamar Franco representa um passo à frente no restabelecimento da ética na política.

Resta-nos, agora, o mais difícil: o restabelecimento da ética na economia e nas relações sociais.

Nos últimos anos, pensadores apressados têm proclamado o fim da história, a ascensão do neoliberalismo como panacéia para o progresso do homem e as livres relações de mercado como forma de solução de todos os conflitos na sociedade.

Dizem isso sem ficarem, ao menos, ruborizados, pois parecem ter se esquecido de que o homem precisa respirar para viver, de que a vida é movimento e de que o tempo é a medida do movimento.

Nada do que está vivo pode estar parado. Parado só estão os mortos.

Deixo esta Câmara quando uma das maiores imposturas do pós-guerra começa a ruir em todo o mundo.

Refiro-me à impostura do neoliberalismo.

Treze anos de neoliberalismo na Inglaterra produziram as seguintes degenerações:

* Em janeiro deste ano, o número de desempregados era de 2,6 milhões, 9,2% da força de trabalho. A Inglaterra disputa hoje o campeonato europeu do desemprego e 650 mil desses desempregados estão sem trabalhar há mais de um ano.

* No Natal de 91, o Exército de Salvação trabalhou dia e noite para distribuir comida e agasalhos para os milhares de mendigos e pessoas sem casa em Londres.

* Só em 91, 80 mil famílias foram despejadas porque não conseguiam mais pagar a prestação da casa própria. Quem é despejado fica, literalmente, na rua por causa do elevado déficit habitacional do país.

* A livre negociação entre patrões e empregados só tornou os salários ingleses os mais baixos da Europa desenvolvida.

* A privatização das empresas estatais de eletricidade foi seguida de um imediato comunicado de seus novos diretores anunciando a expectativa de lucros de 556% em 1992. Isso levou o deputado trabalhista Frank Dobson a denunciar que a privatização dessas estatais se tornara uma política de extorsão legalizada com os brutais aumentos das tarifas.

* Em outubro deste ano, a taxa de desemprego já ultrapassava a marca de 10% e mais 15 mil trabalhadores perderam seus empregos. O jornal *Times*, pela primeira vez, perguntava aos seus leitores que fim levava o tradicional "made in England". Isso porque 70% dos ingleses usavam sapatos estrangeiros.

A gota d'água foi a intenção do primeiro-ministro John Major de fechar 75% das minas de carvão. Uma semana depois, 200 mil mineiros promoviam uma das maiores manifestações de protesto dos últimos tempos em Londres. Afinal, seriam mais 30 mil desempregados.

O governo recuou apressadamente e o ministro da Fazenda, Norman Lamont, acaba de anunciar um pacote de US\$6 bilhões para a reativação da economia inglesa, a recuperação dos empregos e a retomada do desenvolvimento.

Para se manter no cargo, John Major jogou o neoliberalismo na lata de lixo da história.

O exemplo de Margaret Thatcher foi seguido nos EUA por Ronald Reagan e George Bush.

Doze anos de neoliberalismo nos EUA deram os seguintes resultados:

- * Em 91, o número de norte-americanos que viviam na pobreza saltou para 37,5 milhões, 2,1 milhões a mais do que em 90. Os negros estão em situação pior, pois 32% vivem na pobreza. Os hispânicos tinham 28,1% de pobres.

- * O Fundo de Defesa das Crianças — entidades sem fins lucrativos — calcula que, em 89, 12,6 milhões de menores viviam na miséria quase absoluta. Esse número representa 20% da população infantil dos EUA.

- * Em abril deste ano, 8,9 milhões de norte-americanos estavam desempregados e se oferecendo nas ruas para trabalhar em troca de um prato de comida. Num determinado momento de 91, 25 milhões de pessoas ficaram sem trabalho, quase 20% da força de trabalho.

- * Pesquisa da Universidade de Michigan demonstrou que o número de pessoas com casa própria e uma renda anual de US\$18 mil a US\$56 mil caiu de 75% da população, em 1975, para 67% em 1986.

- * Em 91, 34,6 milhões de norte-americanos não possuíam nenhum tipo de assistência médica.

Assim, não foi nenhuma surpresa a vitória de Bill Clinton sobre George Bush.

Bush só tinha a prometer mais agressões militares nas relações internacionais e mais juros altos e recessão no plano doméstico.

Clinton, ao contrário, prometia investir, de US\$20 bilhões em programas sociais, na retomada da economia e na criação de empregos.

O neoliberalismo que se espalhou pela Europa também revela agora as suas degenerações.

Na Alemanha, os neonazistas voltam agora seu ódio contra os deficientes físicos e as minorias sexuais depois de desencadear uma campanha de terror contra os imigrantes.

Na França, Jean Marie Le Pen insufla ódio contra os árabes e negros.

Na Itália, a Liga Lombarda prega a discriminação dos italianos do norte contra os italianos do sul.

Na Espanha, o governo de Felipe Gonzalez utiliza a Guarda Civil, a tropa de choque do franquismo, para deter, inclusive a tiros, a entrada clandestina de africanos no país através do Estreito de Gibraltar.

A onda neoliberal que engolfou a América Latina, ao final dos anos 80, começa a cobrar o seu preço.

Na Venezuela, o presidente Andrés Pérez já sobreviveu a duas tentativas de golpe de estado que protestam contra a crescente miséria do país.

A Venezuela é considerada um país que fez todas as lições de casa do FMI. Em meados deste ano, tinha US\$

14 bilhões em reservas cambiais. A inflação está em queda e o PIB cresceu 9% no ano passado.

No entanto, os 15% de venezuelanos pobres, em abril de 88, já eram 41% no final de 91; 20% dos jovens estão desempregados e 57% das famílias só fazem uma refeição diária.

No Peru, outro refém do neoliberalismo, a economia encolheu 25% nos últimos três anos. Metade dos 11 milhões de peruanos está na miséria absoluta. Desde que Fujimori se aboletou na Presidência, os salários perderam 60% do seu valor real. Só 6% dos trabalhadores possuem carteira assinada. O salário mínimo é de 73 dólares, mas um quilo de carne custa US\$10.

No Peru, no choque entre neoliberalismo e miséria, as vítimas foram as instituições assinadas pelos caras-pintados de Fujimori.

No Brasil, o desfecho da crise neoliberal foi diferente.

Aqui, milhões de caras-pintados foram às ruas para, indignados e alegres, exigirem o **impeachment** de um presidente que havia se transformado em chefe de uma quadrilha de assaltantes.

Aqui, deliberada e criminosamente, confundiu-se uma ampla reforma do Estado para desprivatizá-lo e torná-lo público, democrático, moderno e eficiente com a destruição irracional do aparelho estatal.

Aqui, criou-se o dilema artificial entre a estatização e a privatização.

No Brasil, estatização e privatização são os dois lados da mesma moeda falsa que é o Estado privatizado e a serviço de oligarquias, elites e quadrilhas.

Os resultados da “modernidade collorida” estão saltando aos olhos:

- * Nestes dois anos e meio de circo, 3.346 empresas foram à falência e outras 2.017 pediram concordata.

- * A queda no consumo de arroz, feijão e óleo de soja chegou a 20%; o de carne bovina foi de 40%; no de pão, 15%.

- * Neste primeiro semestre, a queda da produção industrial foi de 3,1%. Por causa disso, foram pelo ralo 733 mil empregos.

- * Nos últimos 3 anos, as 500 maiores empresas privadas e as 50 maiores estatais deixaram de produzir US\$166 bilhões. Por causa disso, o Governo deixou de arrecadar US\$39,8 bilhões em Imposto de Renda e ICMS.

- * Em setembro de 91, pesquisa da Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo concluiu que a população de rua da cidade não era apenas de mendigos. Entre esses sem teto, grande parte era de trabalhadores com carteira assinada. Só que o salário era tão baixo que se tornava impossível o pagamento de um aluguel.

- * Em novembro de 91, o Unicef informou que 70% das famílias brasileiras viviam na miséria.

- * No início de 92, milhares de flagelados pela seca no Nordeste procuravam se internar num hospital. Esse era o único jeito de receberem um prato de comida, pelo menos, por dia.

- * Em novembro de 91, a Organização Mundial da Saúde informava que 65% das internações hospitalares no País eram decorrentes de doenças provocadas pela falta de saneamento básico.

- * Em abril deste ano, o Brasil tornou-se o segundo país do mundo em casos de malária: 500 mil casos registrados.

Não vamos falar da destruição do aparelho estatal, do colapso da educação e da saúde públicas, do sucateamento da pesquisa científica e tecnológica, das filas do Inamps e dos aposentados, do genocídio de menores, dos arrastões, da violência urbana, rural e institucional, da esterilização de mulheres e dos massacres dos Carandirus.

A ética determina e o momento exige que se reconcilie a política com a verdade.

É urgente a reconciliação da ética com a política, da ética com a economia, da ética com as relações sociais.

Os milhões de irreverentes caras-pintadas, que tomaram as ruas — e a história em suas mãos — não exigiram apenas o afastamento de um presidente ladrão.

Esses caras-pintadas também exigiram o fim da recessão, do desemprego, da miséria, da destruição irracional do Estado, das privatizações com moedas podres, das mamatas dos usineiros e das maracutaías com o dinheiro público.

A ética na economia não pode conviver com salários humilhantes, a fome, a miséria, a malária, a coléra, a mortalidade infantil, as filas dos hospitais públicos, o abandono dos aposentados, o sucateamento do parque industrial, as favelas, a falta de moradia e saneamento básico.

Se o Presidente Itamar Franco quiser uma reconciliação real com as ruas, a reconciliação do Estado com a Nação, deve estender a ética à economia.

E, no Brasil, a ética — e a modernidade — começam por pão, casa, trabalho, educação, saúde, segurança e transporte para todos os brasileiros.

Só é cidadão — dizia Ulysses Guimarães na promulgação da Constituição de 88 — quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.

A história e o povo brasileiro exigem que se reconcilie a política com a verdade, a política e a economia com a ética, a política com a honra e a política com a mudança.

Hoje, com um homem honrado na Presidência da República, o Brasil vive um momento de definições.

Ou seremos uma grande potência justa, generosa e rica no limiar do Terceiro Milênio ou, então, chegaremos ao século XXI como um sítio produtor de banana d'água.

Juros altos e arrocho geral dos salários só vão eternizar a recessão.

A recessão eternizada é a mais grave ameaça ao Brasil que pode passar de grande exportador a grande importador com o sucateamento do seu parque industrial e o atraso tecnológico. Ninguém compra uma máquina nova para colocá-la no lugar de uma máquina parada.

O Brasil precisa de um programa mínimo de desenvolvimento que pode ser resumido em dois pontos:

- 1 — criação de empregos;
- 2 — investimentos na educação e saúde públicas.

Mais do que em máquinas, o Brasil precisa investir em tecnologia humana. Um trabalhador faminto está apenas se canibalizando enquanto puder produzir. Quando não puder mais, vai viver da caridade pública.

Japão e Coréia do Sul só se tornaram potências econômicas porque investiram, principalmente, no bem-estar da cidadania.

Em 1932, Franklin Roosevelt anunciou um vasto programa contra a depressão, mas seus opositores alegavam que ele não podia aumentar a dívida interna para financiar a retomada do crescimento econômico. Quando aconteceu Pearl Harbour, Roosevelt aumentou quatro vezes a dívida interna

com os bônus de guerra. Quando a guerra terminou, os EUA eram a maior potência do mundo.

Se o Brasil voltar a crescer, todos se surpreenderão com a quantidade de empresas — e empregos — que irá aparecer.

Não se deve temer um aumento da inflação se a demanda for maior do que a oferta num período inicial. Vai haver aumento imediato da produção. O Governo só deverá garantir os investimentos e as empresas deverão se comprometer a reduzir custos e a garantir a eficiência da produção.

Nunca será demais repetir outra dura advertência de Ulysses Guimarães.

“O inimigo mortal do homem é a miséria. Não há pior discriminação do que a miséria. O Estado de Direito, consecutivo da igualdade, não pode conviver com o estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.”

Não vamos mais decepcionar o nosso povo. A hora é esta. É a hora de se iniciar o combate à miséria. Do contrário, naufragaremos todos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se no dever, no instante em que V. Ex^a se afasta para assumir uma Secretariá na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de atestar, de testemunhar a correção com que, nesta Casa, se posicionou sempre em defesa não apenas dos interesses do povo mineiro, mas, de um modo geral, de toda a comunidade brasileira.

Faço votos para que V. Ex^a, exercendo o cargo de Secretário de Estado, possa guardar a mesma postura de seriedade que o projetou, diante dos seus Pares, na opinião pública do País.

Concedo a palavra à nobre Deputada Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a decisão do Presidente afastado, Fernando Collor, em destituir seus advogados como forma de protelar o julgamento por crime de responsabilidade perante o Senado Federal, comprova a verdadeira face de um chefe de quadrilha e não de uma pessoa que foi o primeiro mandatário do Brasil.

A manobra de Collor achincalha com a mais alta Corte de Justiça do Brasil, e também com a Câmara Alta, ao considerar que o Senado Federal deixou suas prerrogativas constitucionais para condená-lo sumariamente num pré-julgamento, sem direito de defesa. Pior que isso, foi travestir-se em arauto da democracia e dos direitos humanos, afirmando que durante anos o povo brasileiro foi submetido à arbitrariedade dos tribunais de exceção e que ele não permitira que essa prática turvasse o processo democrático. Com certeza, o Presidente afastado esquece que foi um fervoroso defensor do regime político instalado em março de 1964.

Desde a aprovação do impeachment em 29 de setembro, o País encontra-se numa situação atípica. Temos um presidente legitimamente afastado por falta de decoro no exercício da função; e outro que, esperando a decisão final do Senado Federal, que coloca em prática seu plano de governo, sem ter certeza de que poderá cumpri-lo. As causas deste impasse estão refletidas no descontrole da economia interna, com constantes e abusivas remarcações de preços e um brutal arrocho salarial.

O Sr. Fernando Affonso Collor de Mello, que nunca teve um ato de grandeza na vida, deveria para o seu próprio bem e do povo brasileiro, renunciar imediatamente ao cargo

de Presidente da República, e defender-se, perante à Justiça — sem foro privilegiado —, de todas as acusações que lhe são imputadas. Talvez esteja tentando ganhar tempo, para arranjar uma misteriosa doença como a de seu amigo e comparsa, Paulo César Farias, que lhe possibilite um tratamento no exterior, e fugir às responsabilidades que tem perante a Nação, em virtude dos crimes que cometeu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a era Collor foi julgada e condenada pelo povo brasileiro. O Senado Federal vai apenas cumprir o desejo da população que, de descamisada, acabou nua; da classe média que virou pobre; dos pobres que tornaram-se miseráveis, e dos miseráveis que ficaram desprezíveis; das crianças que continuam abandonadas; dos trabalhadores urbanos e rurais sem teto e terra para morarem e plantarem.

A decisão do Presidente do processo de impeachment, Ministro Sydney Sanches, em marcar o julgamento para o dia 29, merece o nosso aplauso, e a indicação do ilustre Advogado Inocêncio Mártires Coelho para funcionar como dativo, é a garantia que o processo terá toda lisura e o julgamento será procedido extremamente dentro da Lei, sem qualquer prorrogação, uma vez que o rito do processo está completo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, novamente reitero o desejo do povo brasileiro, esperando que o Senado Federal, na qualidade de Júri, cumpra o papel que dele espera a sociedade brasileira. Não poderia, sem querer entrar no mérito da questão, deixar de manifestar estranheza com a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ilmar Galvão, que autorizou a saída do Brasil do “empresário” Paulo César Farias, para tratar da “doença do sono”. Espero que aquela Corte de Justiça, seja mais cuidadosa quando autorizar saída de pessoas envolvidas em processos deste tipo, onde a União figura como parte interessada.

Eram estas as considerações que queria registrar no encerramento desta Sessão Legislativa, deixando um recado para o medíocre ator, Fernando Affonso Collor de Mello; chega de encenação. Seu tempo há muito que acabou. Dia 29 é o Dia da libertação do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero comunicar ao Congresso Nacional que todas as matérias que tratam de créditos suplementares, que estão para ser votadas, foram objeto de acordo pela unanimidade dos Partidos.

Portanto, Sr. Presidente, houve consenso de todos os Partidos para a aprovação desses projetos.

Era o que desejava comunicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Deputado Messias Góis, ilustre Presidente da Comissão de Orçamentos.

A Presidência solicita aos nobres Deputados que estejam em seus gabinetes que compareçam ao plenário, já que os Srs. Senadores o fizeram, a fim de que se processe a votação.

A Presidência chama a atenção dos Srs. Congressistas, porque essas matérias são créditos que contaram com a indispensável solidariedade de todos os Srs. Parlamentares do Congresso Nacional.

Vamos dar início à apreciação das matérias.

A Presidência vai ler lentamente, a fim de que todos os Srs. Parlamentares tomem conhecimento das importâncias que serão votadas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 116, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar no valor de Cr\$40.459.264.645.000,00 (quarenta trilhões, quatrocentos e cinquenta e nove bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/187/92-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis de Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 187, de 1992-CN (nº 872/92, na Origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 116 de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$40.459.264.645.000,00 (quarenta trilhões, quatrocentos e cinquenta e nove bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias, especificadas em anexo a este Parecer.

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 144/SE-PLAN-PR, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, referido crédito destina-se a reforçar dotações orçamentárias consignadas ao pagamento do serviço de dívidas interna e externa da União, neste exercício financeiro. A discriminação destas dívidas segundo as rubricas dívida interna e externa, bem como vincendas em dezembro de 1992 ou janeiro de 1993 encontra-se em anexo, que integra este parecer.

A E.M. lembra, ainda, que os recursos necessários ao atendimento deste crédito provirão do excesso de arrecadação da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 116-92/CN. No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual, e não indice nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 116, de 1992-CN, na forma em que foi apresentado pelo Poder Executivo.

ANEXO I

ECERTARIA DO TESOIRO NACIONAL
COORDENACAO-GERAL DE ADMINISTRACAO DA DMDA PUBLICA

21-Dec-92

REDITO ADICIONAL NA FONTE 188-REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES DO
ESOIRO NACIONAL (Cr\$ bilhões)

(1 = 2+3). CREDITO ADICIONAL	40,459
2.DMDA INTERNA	37,491
. A VENCER ATÉ 31.12.92	28,500
. A VENCER EM 04.01.93	10,991
3.DMDA EXTERNA	2,969
. A VENCER ATÉ 31.12.92	2,969

AOPP 2000 ANEXO AO PARECER REF. AO PL 116- 92 / CN				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	JUROS	AMORTIZ.	
20105 - Est.Maior Forças Arm.	6227	1146	5081	
20108 - Extinta Sec Ciência Tec.	116198	27515	88683	
20109 - Extinta SD	175592	49340	126252	
20111 - Extinta Sec. Meio Amb.	1800	1600	200	
21101 - Min.Aeronáutica	10698		10698	
22101 - Extinto MARA	167992	84934	83058	
20501 - Cons.Nac.Des.Cient.Tec.	9776	2901	6875	
20601 - Sup.Des.Nordeste	23716		23716	
22202 - EMBRAPA	32	7	25	
22203 - CODEVASF	55523	30362	25161	
22204 - DNOCS	5624	5624		
22211 - CONAB	1748	190	1558	
23101 - Extinto Min.Ação Social	274956	201430	73526	
25101 - Extinto MEFP	2783	1866	917	
25205 - FIBGE	424	157	267	
26101 - Extinto MEC	379235	132344	246891	
26271 - Fundação UNB	2359	1851	508	
26272 - Fund. Univ. do Maranhão	2		2	
27101 - MinExército-Sec.Econ.Fin.	15400	15400		
30101 - Min. Justiça	2454	206	2248	
31101 - Sec. Geral da Marinha	460730	290866	169864	
32101 - Min. Minas e Energia	439798	187193	252605	
32202 - Cia. Pesquisa Rec.MIn.	177	177		
35101 - Min.Rel.Exteriores	39381		39381	
36203 - MS/FNS - Inst.Nac.Alim.Nut.	3326	937	2389	
36901 - FNS	89714	51034	38680	
39201 - DNER	505853	200313	305540	
39204 - ENASA	1176	432	744	
39205 - EBTU de P.Alegre S/A	36272	9365	26907	
39208 - CiaBras. Trens Urbanos	223409	84319	139090	
71101 - EFU - Rec.Sup.Ext. MEFP	37406889	6000000	31406889	
TOTAL	40459264	7381509	33077755	

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENACAO-GERAL DE ADMINISTRACAO DA DVIDA PUBLICA

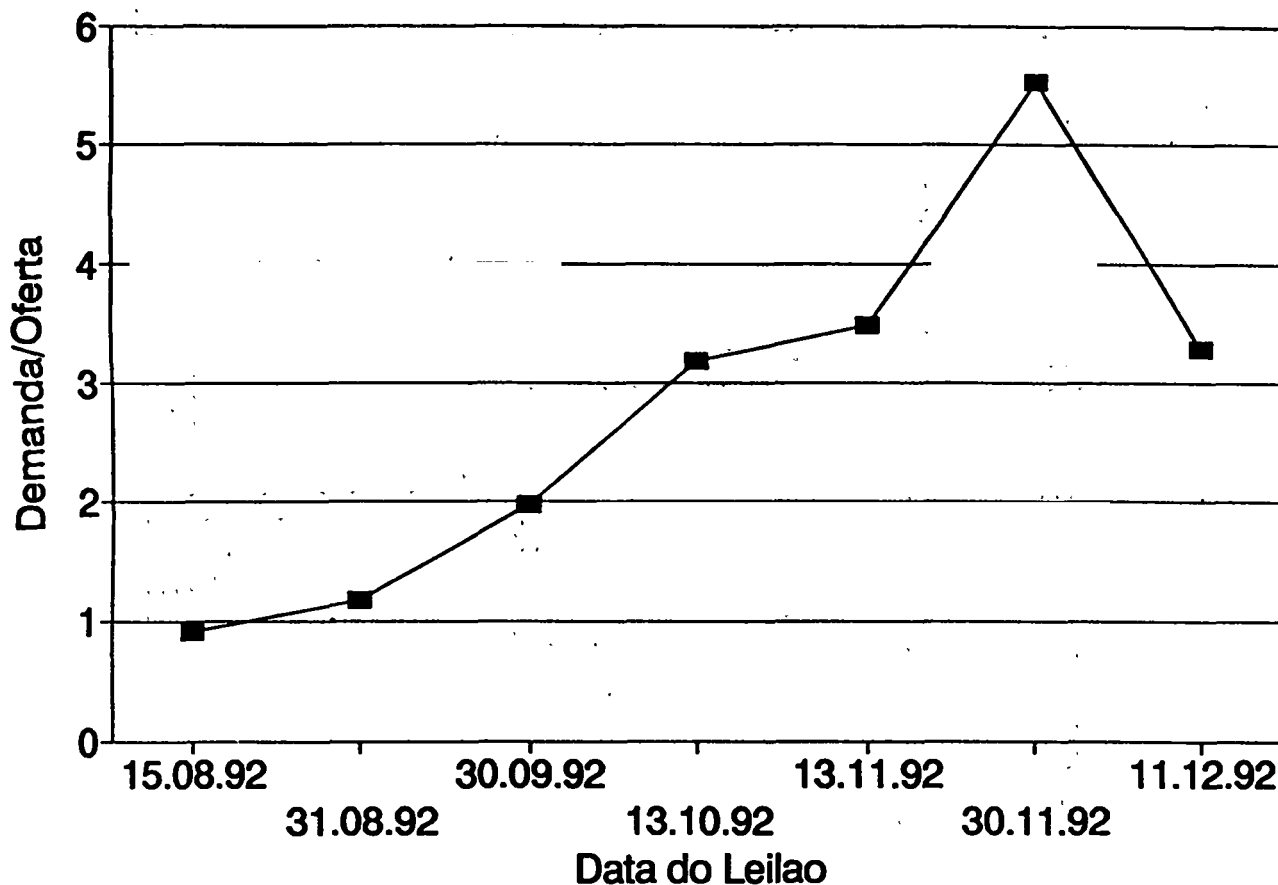
21-Dec-92

**CREDITO ADICIONAL NA FONTE 188-REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES DO
TESOURO NACIONAL**

(1 = 2+3). CREDITO ADICIONAL	40,459
2.DVIDA INTERNA	37,491
. A VENCER ATÉ 31.12.92	26,500
. A VENCER EM 04.01.93	10,991
3.DVIDA EXTERNA	2,969
. A VENCER ATÉ 31.12.92	2,969

EVOLUCAO DOS LEILÕES DA DPMF

DEMANDA/OFERTA



MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA NACIONAL - STN
COORDENACAO DE REGISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIP
DIVISAO DE ANÁLISE E AVALIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - DIDIP

QUADRO COMPARATIVO DE LÍQUIDO DE NTN - SERIE "H"

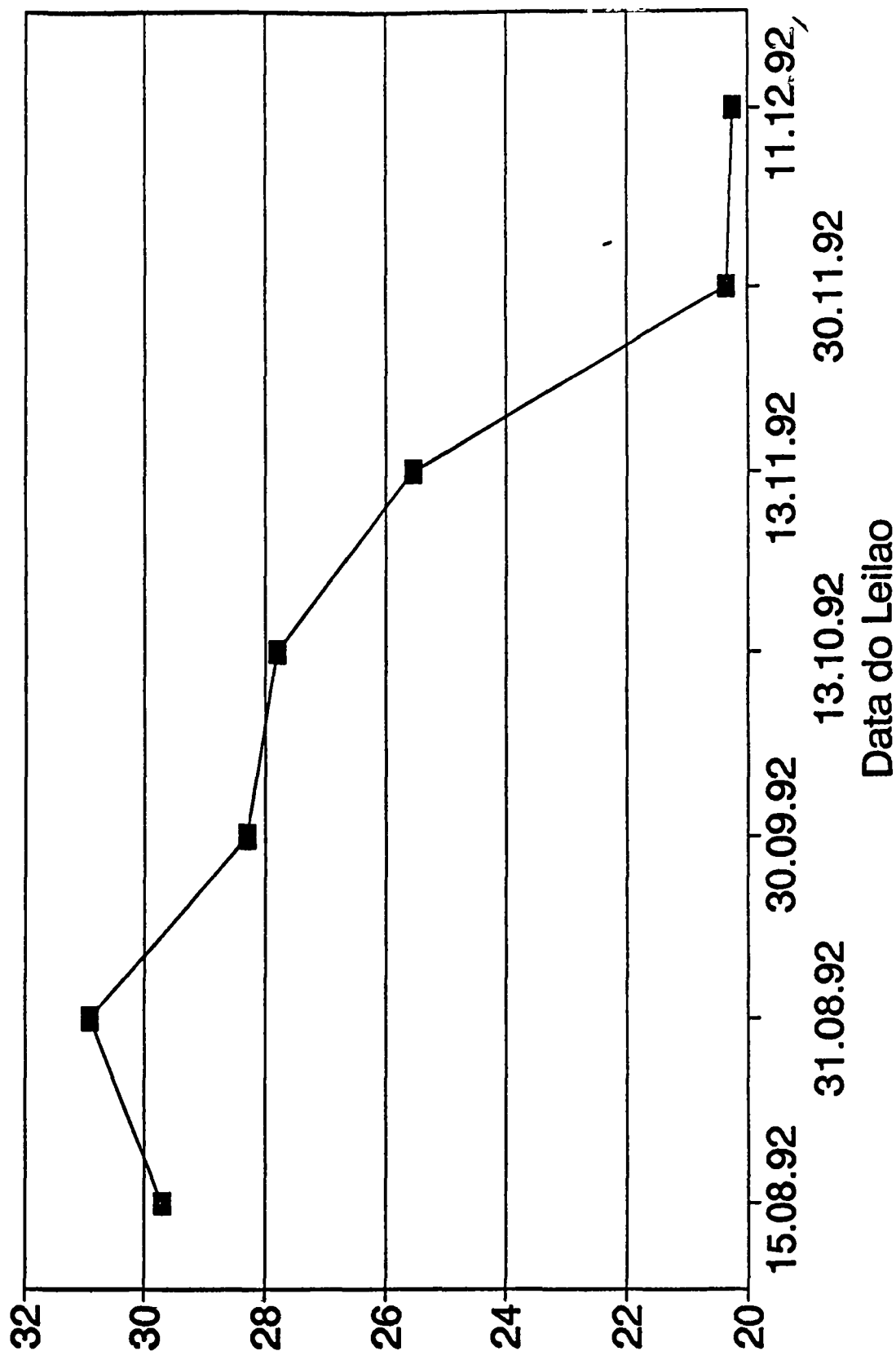
Período: 15.08.92 a 11.12.92

INFORMACOES	15.08.92	30.11.92	15.11.92	15.10.92	30.09.92	31.08.92	15.08.92
VALOR OFERTADO (C\$ bilhões)	6.000,00	4.000,00	11.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
VALOR DEMANDADO (C\$ bilhões)	19.679,00	22.130,00	38.283,00	12.700,00	9.858,70	4.704,00	3.658,00
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO							
DA DEMANDA SOBRE A OFERTA	3,28	5,53	3,48	3,18	1,97	1,18	0,91
VALOR BRUTO VENCIDO (C\$ bilhões)	5.626,00	4.000,00	11.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	3.442,50
VALOR FINANCEIRO ARRECADADO (C\$ bilhões)	5.373,00	3.821,00	10.383,00	3.762,00	4.698,10	3.740,10	3.226,20
RENTABILIDADE MÉDIA ANUAL	20,23%	20,35%	25,53%	27,80%	28,30%	30,90%	29,70%

- Características do Título: NTN - H
- Índice de Atualização: TRD
 - Prazo a Vencer: 90 a 95 dias
 - Juros: nihil, com desconto sobre o valor de face

EVOLUCAO DOS LEILÕES DA DPMF

RENTABILIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIP
DIVISÃO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - DIDIP

QUADRO COMPARATIVO DE LEILÃO DE NTN - SÉRIE "C"

Período: 01.08.92 a 01.12.92

INFORMAÇÕES	01.12.92	01.11.92	01.10.92	01.09.92	01.08.92
VALOR OFERTADO (C\$ bilhões)	4.000,00	4.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
VALOR DEMANDADO (C\$ bilhões)	19.800,00	14.000,00	12.369,20	4.114,50	988,10
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA SOBRE A OFERTA	4,95	3,50	2,47	2,06	0,49
VALOR BRUTO VENDIDO (C\$ bilhões)	3.780,50	4.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00
VALOR FINANCEIRO ARRECADADO (C\$ bilhões)	3.225,20	3.262,50	4.006,20	1.556,50	0,00
RENTABILIDADE MÉDIA	20,80	25,36	26,95	30,22	0,00

Características do Título: NTN - C

- Índice de Atualização : IGP-M

- Prazo a Vencer: 15 meses

- Juros: 6% a.a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Bênevides) — O parecer do nobre Deputado Clóvis Assis conclui pela aprovação do projeto na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI nº 116, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.459.264.645.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.459.264.645.000,00 (quarenta trilhões, quatrocentos e cinquenta e nove bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias, para atender despesas com o serviço das dívidas interna e externa, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao crédito suplementar de que trata este artigo o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação da "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20100 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOA E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0 220 000		1 140 132				5 000 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0 220 000		1 140 132				5 000 000	
DÍVIDA EXTERNA		0 220 000		1 140 132				5 000 000	
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		0 220 000		1 140 132				5 000 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	0 220 000		1 140 132				5 000 000	
TOTAL FISCAL		0 220 000		1 140 132				5 000 000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20100 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOA E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110 107 000		27 010 271				00 002 021	
CIENCIA E TECNOLOGIA		110 107 000		27 010 271				00 002 021	
DÍVIDA EXTERNA		110 107 000		27 010 271				00 002 021	
03 010 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		110 107 000		27 010 271				00 002 021	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 010 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	110 107 000		27 010 271				00 002 021	
TOTAL FISCAL		110 107 000		27 010 271				00 002 021	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20100 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOA E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		170 000 121		40 330 004				120 252 267	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		170 000 121		40 330 004				120 252 267	
DÍVIDA EXTERNA		170 000 121		40 330 004				120 252 267	
07 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		170 000 121		40 330 004				120 252 267	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
07 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	170 000 121		40 330 004				120 252 267	
TOTAL FISCAL		170 000 121		40 330 004				120 252 267	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.800.000		1.600.000				200.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.800.000		1.600.000				200.000	
DÍVIDA EXTERNA		1.800.000		1.600.000				200.000	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.800.000		1.600.000				200.000	
CLAMPIN CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1.800.000		1.600.000				200.000	
TOTAL FISCAL		1.800.000		1.600.000				200.000	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		10.698.310						10.698.310	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.698.310						10.698.310	
DÍVIDA EXTERNA		10.698.310						10.698.310	
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		10.698.310						10.698.310	
CLAMPIN CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
06.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	10.698.310						10.698.310	
TOTAL FISCAL		10.698.310						10.698.310	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		167.992.000		84.834.000				83.058.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		167.992.000		84.834.000				83.058.000	
DÍVIDA EXTERNA		167.992.000		84.834.000				83.058.000	
04.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		167.992.000		84.834.000				83.058.000	
CLAMPIN CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
04.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	167.992.000		84.834.000				83.058.000	
TOTAL FISCAL		167.992.000		84.834.000				83.058.000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
DÍVIDA EXTERNA		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
03 010 0034 2800		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
03 010 0034 2800 0119	FISCAL	9 778 278		2 900 687				6 875 591	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
TOTAL FISCAL		9 778 278		2 900 687				6 875 591	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20198 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23 719 870						23 719 870	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		23 719 870						23 719 870	
DÍVIDA EXTERNA		23 719 870						23 719 870	
07 008 0034 2800		23 719 870						23 719 870	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 008 0034 2800 0098	FISCAL	23 719 870						23 719 870	
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE									
TOTAL FISCAL		23 719 870						23 719 870	

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
DÍVIDA EXTERNA		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
03 010 0034 2027		9 778 278		2 900 687				6 875 591	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 010 0034 2027 0001	FISCAL	9 778 278		2 900 687				6 875 591	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		9 778 278		2 900 687				6 875 591	

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23 719 870						23 719 870	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		23 719 870						23 719 870	
DÍVIDA EXTERNA		23 719 870						23 719 870	
07 008 0034 2027		23 719 870						23 719 870	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
07 008 0034 2027 0001	FISCAL	23 719 870						23 719 870	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		23 719 870						23 719 870	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
DÍVIDA EXTERNA		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
03 008 0034 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
03 008 0034 2800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	88 523 000		30 362 000				29 161 000	
AGRICULTURA		7 403 983		5 820 979				1 582 984	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7 403 983		5 820 979				1 582 984	
DÍVIDA INTERNA		1 779 983		196 979				1 582 984	
04 008 0033 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 779 983		196 979				1 582 984	
04 008 0033 2800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	32 443		7 243				25 200	
04 008 0033 2800 0180 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	FISCAL	1 747 540		189 736				1 557 744	
DÍVIDA EXTERNA		5 624 000		5 624 000					
04 008 0034 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5 624 000		5 624 000					
04 008 0034 2800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	5 624 000		5 624 000					
TOTAL FISCAL		62 926 983		26 182 979				25 743 584	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		32 443		7 243				25 200	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		32 443		7 243				25 200	
DÍVIDA INTERNA		32 443		7 243				25 200	
04 008 0033 2037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		32 443		7 243				25 200	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECRETOS DE EMPENHOS INTERMEDIÁRIOS E/OU EXTERNOS									
04 008 0033 2037 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	32 443		7 243				25 200	
TOTAL FISCAL		32 443		7 243				25 200	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
DÍVIDA EXTERNA		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
03 008 0034 2037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		88 523 000		30 362 000				29 161 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECRETOS DE EMPENHOS INTERMEDIÁRIOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2037 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	88 523 000		30 362 000				29 161 000	
TOTAL FISCAL		88 523 000		30 362 000				29 161 000	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		5 824 000		5 824 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5 824 000		5 824 000					
DÍVIDA EXTERNA		5 824 000		5 824 000					
04 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		5 824 000		5 824 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
04 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	5 824 000		5 824 000					
TOTAL FISCAL		5 824 000		5 824 000					

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 747 920		188 736				1 557 784	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 747 920		188 736				1 557 784	
DÍVIDA INTERNA		1 747 920		188 736				1 557 784	
04 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1 747 920		188 736				1 557 784	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
04 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1 747 920		188 736				1 557 784	
TOTAL FISCAL		1 747 920		188 736				1 557 784	

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		274 958 000		201 430 000				73 528 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		274 958 000		201 430 000				73 528 000	
DÍVIDA EXTERNA		274 958 000		201 430 000				73 528 000	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		274 958 000		201 430 000				73 528 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	274 958 000		201 430 000				73 528 000	
TOTAL FISCAL		274 958 000		201 430 000				73 528 000	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 783 211		1 886 548				916 663	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 783 211		1 886 548				916 663	
DÍVIDA EXTERNA		2 783 211		1 886 548				916 663	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 783 211		1 886 548				916 663	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 783 211		1 886 548				916 663	
TOTAL FISCAL		2 783 211		1 886 548				916 663	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		423 928		156 954				266 974	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		423 928		156 954				266 974	
DIVISÃO EXTERNA		423 928		156 954				266 974	
03 008 0034 2800		423 928		156 954				266 974	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
03 008 0034 2800 0004	FISCAL	423 928		156 954				266 974	
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA									
TOTAL FISCAL		423 928		156 954				266 974	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		423 928		156 954				266 974	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		423 928		156 954				266 974	
DIVISÃO EXTERNA		423 928		156 954				266 974	
03 008 0034 2027		423 928		156 954				266 974	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DEPENDENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0001	FISCAL	423 928		156 954				266 974	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		423 928		156 954				266 974	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
DIVISÃO INTERNA		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
06 008 0023 2027		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DEPENDENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
06 008 0023 2027 0001	FISCAL	378 234 938		132 344 051				246 890 887	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
DIVISÃO EXTERNA		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
06 008 0023 2027		378 234 938		132 344 051				246 890 887	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DEPENDENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
06 008 0023 2027 0001	FISCAL	378 234 938		132 344 051				246 890 887	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		378 234 938		132 344 051				246 890 887	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.381.600		1.851.600				510.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.381.600		1.851.600				510.000	
DÍVIDA INTERNA		2.381.600		1.851.600				510.000	
08.008.0033.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.381.600		1.851.600				510.000	
08.008.0033.2800.0008 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FISCAL	2.359.400		1.851.600				507.800	
08.008.0033.2800.0099 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	2.250						2.250	
TOTAL FISCAL		2.381.600		1.851.600				510.000	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.359.400		1.851.600				507.800	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.359.400		1.851.600				507.800	
DÍVIDA INTERNA		2.359.400		1.851.600				507.800	
08.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2.359.400		1.851.600				507.800	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2.359.400		1.851.600				507.800	
TOTAL FISCAL		2.359.400		1.851.600				507.800	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.250						2.250	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.250						2.250	
DÍVIDA INTERNA		2.250						2.250	
08.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2.250						2.250	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2.250						2.250	
TOTAL FISCAL		2.250						2.250	

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		18.400.000		18.400.000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		18.400.000		18.400.000					
DÍVIDA EXTERNA		18.400.000		18.400.000					
08.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		18.400.000		18.400.000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	18.400.000		18.400.000					
TOTAL FISCAL		18.400.000		18.400.000					

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

R\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 453 499		208 094				2 245 405	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 453 499		208 094				2 245 405	
DÍVIDA INTERNA		2 453 499		208 094				2 245 405	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 453 499		208 094				2 245 405	
CLAMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECONTINENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 453 499		208 094				2 245 405	
TOTAL FISCAL		2 453 499		208 094				2 245 405	

31000 - MINISTÉRIO DA MARINHA
3101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

R\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		480 729 976		290 866 544				189 863 432	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		480 729 976		290 866 544				189 863 432	
DÍVIDA INTERNA		2 330 694		817 111				1 518 583	
08.008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 330 694		817 111				1 518 583	
CLAMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECONTINENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08.008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 330 694		817 111				1 518 583	
DÍVIDA EXTERNA		458 394 282		290 049 433				168 344 849	
08 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		458 394 282		290 049 433				168 344 849	
CLAMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECONTINENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	458 394 282		290 049 433				168 344 849	
TOTAL FISCAL		480 729 976		290 866 544				189 863 432	

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
DÍVIDA EXTERNA		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
08 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
CLAMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECONTINENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	439 798 000		187 193 000				252 605 000	
TOTAL FISCAL		439 798 000		187 193 000				252 605 000	

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		177 250		177 250					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		177 250		177 250					
DÍVIDA EXTERNA		177 250		177 250					
09 008 0034 2800		177 250		177 250					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		177 250		177 250					
09 008 0034 2800 0171	FISCAL	177 250		177 250					
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS									
TOTAL FISCAL		177 250		177 250					

33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
33202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CPB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		177 250		177 250					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		177 250		177 250					
DÍVIDA EXTERNA		177 250		177 250					
09 008 0034 2027		177 250		177 250					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
09 008 0034 2027 0001	FISCAL	177 250		177 250					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		177 250		177 250					

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CPB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		39 381 400						39 381 400	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		39 381 400						39 381 400	
DÍVIDA EXTERNA		39 381 400						39 381 400	
12 008 0034 2027		39 381 400						39 381 400	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
12 008 0034 2027 0001	FISCAL	39 381 400						39 381 400	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		39 381 400						39 381 400	

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CRL 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		89 713 863		81 033 842				78 640 221	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89 713 863		81 033 842				78 640 221	
DÍVIDA EXTERNA		18 186 998		8 033 842				9 153 223	
13 006 0033 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		15 186 998		8 033 842				9 153 223	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 006 0033 2900 0032 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	15 186 998		8 033 842				9 153 223	
DÍVIDA EXTERNA		74 526 998		45 000 000				29 526 998	
13 006 0034 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		74 526 998		45 000 000				29 526 998	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 006 0034 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	74 526 998		45 000 000				29 526 998	
TOTAL SEGURIDADE		89 713 863		81 033 842				78 640 221	

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38182 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		3 326 000		937 000				2 389 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 326 000		937 000				2 389 000	
DÍVIDA EXTERNA		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 006 0034 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 006 0034 2900 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	3 326 000		937 000				2 389 000	
TOTAL SEGURIDADE		3 326 000		937 000				2 389 000	

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CRL 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		3 326 000		937 000				2 389 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 326 000		937 000				2 389 000	
DÍVIDA EXTERNA		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 006 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		3 326 000		937 000				2 389 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS CONTRUÍDOS E OUTRAS DESPESAS DECONCRETES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
13 006 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	3 326 000		937 000				2 389 000	
TOTAL SEGURIDADE		3 326 000		937 000				2 389 000	

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ mil 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		89 713 863		5 033 542				30 600 22	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89 713 863		5 033 542				30 600 22	
DÍVIDA INTERNA		15 186 863		6 033 542				3 51 223	
13 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		15 186 863		6 033 542				3 51 223	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
13 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	15 186 863		6 033 542				9 153 723	
DÍVIDA EXTERNA		74 526 998		43 000 000				29 526 998	
13 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		74 526 998		43 000 000				29 526 998	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
13 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	74 526 998		43 000 000				29 526 998	
TOTAL SEGURIDADE		89 713 863		51 033 542				38 680 22	

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		786 710 000		284 428 570				472 281 430	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		786 710 000		284 428 570				472 281 430	
DÍVIDA INTERNA		202 899 000		38 593 400				164 305 600	
18 008 0033 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		202 899 000		38 593 400				164 305 600	
18 008 0033 2800 0110 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMBONIA S/A	FISCAL	1 178 000		432 000				144 000	
18 008 0033 2800 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	36 273 000		9 385 000				26 907 000	
18 008 0033 2800 0116 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	185 451 000		28 798 400				156 652 600	
DÍVIDA EXTERNA		583 811 000		285 835 170				307 975 830	
18 008 0034 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		583 811 000		285 835 170				307 975 830	
18 008 0034 2800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	505 893 000		200 313 000				305 580 000	
18 008 0034 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	57 956 000		55 522 170				2 433 830	
TOTAL FISCAL		786 710 000		284 428 570				472 281 430	

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		906 853 000		200 313 000				705 540 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		906 853 000		200 313 000				705 540 000	
DÍVIDA EXTERNA		906 853 000		200 313 000				705 540 000	
18 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		906 853 000		200 313 000				705 540 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
18 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	906 853 000		200 313 000				705 540 000	
TOTAL FISCAL		906 853 000		200 313 000				705 540 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39304 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 176 000		432 000				744 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 176 000		432 000				744 000	
DÍVIDA INTERNA		1 176 000		432 000				744 000	
16 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1 176 000		432 000				744 000	
CLAMPIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1 176 000		432 000				744 000	
TOTAL FISCAL		1 176 000		432 000				744 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39306 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		36 272 000		9 368 000				26 907 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36 272 000		9 368 000				26 907 000	
DÍVIDA INTERNA		36 272 000		9 368 000				26 907 000	
16 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		36 272 000		9 368 000				26 907 000	
CLAMPIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	36 272 000		9 368 000				26 907 000	
TOTAL FISCAL		36 272 000		9 368 000				26 907 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39308 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		223 408 000		84 318 370				139 089 630	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		223 408 000		84 318 370				139 089 630	
DÍVIDA INTERNA		106 481 000		28 766 400				135 954 000	
16 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		106 481 000		28 766 400				135 954 000	
CLAMPIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	106 481 000		28 766 400				135 954 000	
DÍVIDA EXTERNA		87 956 000		55 522 170				2 432 830	
16 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		87 956 000		55 522 170				2 432 830	
CLAMPIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	87 956 000		55 522 170				2 432 830	
TOTAL FISCAL		223 408 000		84 318 570				139 089 430	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO**71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

CR\$ 1 000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	
DÍVIDA INTERNA		37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	
03 008 0033 2306 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL		37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	
ATENDER AS PAGAMENTOS DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL									
03 008 0033 2200 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	FISCAL	37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	
TOTAL FISCAL		37 406 888 847		6 000 000 000				31 406 888 847	

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 1:

Discussão, em turno único, ao Projeto de Lei nº 53, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 201.884.724.000,00 (duzentos e um bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/110/92-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário. Ao projeto foram oferecidas 68 emendas.

A Presidência pede ao nobre Deputado Clóvis Assis que ofereça o parecer ao projeto e às emendas.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$201.884.724.000,00 (duzentos e um bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes e das Comunicações.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos regimentais, coube-nos relatar o presente projeto.

O crédito destina-se ao reforço da programação, nos termos do Anexo I, referente ao Empréstimo para Recuperação de Rodovias Federais — BIRD VIII, conforme revisão procedida entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e aquele Banco.

O programa de trabalho constante da proposta refere-se aos segmentos considerados mais carentes, levando-se em conta critérios tais como as condições da superfície do pavimento, o volume de tráfego (acima de 1.500 veículos por dia) e o percentual de execução já alcançado. Na sua grande parte, a proposta se refere a trechos com conclusão prevista ainda para este exercício, com condições de absorção imediata dos recursos disponíveis.

Levou-se em conta também as soluções que privilegiassem a otimização do uso dos recursos do Banco Mundial, buscando-se o equilíbrio nas fontes de financiamento. Do total da receita para o crédito suplementar proposto, Cr\$87.536.740.000,00 se referem aos recursos de contrapartida nacional, sendo que Cr\$114.347.984.000,00 são recursos do Banco Mundial. Todos os subprojetos da proposta constam do chamado Programa Mínimo do DNER, que considerou como preferencial as ações de restauração, conservação e segurança de tráfego.

Informa a Exposição de Motivos nº 349/92/MEFP, encaminhada ao Senhor Presidente da República pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que os recursos necessários ao atendimento das despesas a que se destinam decorrerão de cancelamento de dotações consignadas ao orçamento da própria Autarquia e constantes do Orçamento Fiscal da União, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

As fontes de cancelamento oferecidas encontram-se no Anexo II do Projeto, sendo resultantes de anulação parcial ou total de dotações que se enquadram em uma ou mais das seguintes restrições:

a) Subprojetos cujas dotações não prevêm como fonte recursos decorrentes de empréstimos do Banco Mundial;

b) Subprojetos relativos a construção de novas rodovias, que apesar de constarem da lei orçamentária como obras a serem financiadas com recursos do Banco, não se encontram ao abrigo dos termos do contrato internacional firmado entre a Autarquia e o Banco Mundial;

c) Subprojetos que apresentam algum tipo de inviabilidade técnica na sua execução financeira, causada por diversos motivos, tais como a inexistência de projeto técnico, falta de licitação, e cuja existência dos recursos orçamentários nos seus montantes originais os torna inexequíveis, dada a escassez de tempo para a sua realização no presente exercício;

d) Subprojetos relativos à construção e restauração de rodovias cujas dotações orçamentárias de contrapartida aos recursos do BIRD encontram-se contingenciadas pelo Decreto 475/92.

EMENDAS

Ao projeto foram apresentadas 68 emendas. Analisando-as, e apesar de considerá-las de importância fundamental para as regiões que atendem, não julgamos conveniente alterar a proposta do órgão executor uma vez que esta visa atender especificamente aos trechos especificados no empréstimo do Banco Mundial para Recuperação de Rodovias Federais — BIRD VIII, baseado no Programa Mínimo de trabalho do DNER, o qual dá ênfase às obras de restauração emergencial, conservação e segurança do tráfego.

Isto posto, não vemos como acatar as propostas de modificação deste projeto de crédito suplementar apresentadas pelos meus ilustres pares do Congresso Nacional. As Emendas de nº 00008-1 e 00009-9, do nobre Deputado Basílio Vilani, foram consideradas prejudicadas na medida em que propuseram a manutenção e a ratificação dos valores dos subprojetos propostos pelo órgão executor; as demais emendas foram rejeitadas.

II — Voto

Considerando as informações e as razões apresentadas, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei de crédito suplementar, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 053, DE 1992-CN:**PROJETO DE LEI Nº 053, DE 1992-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$201.884.724.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$201.884.724.000,00 (duzentos e um bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Deputado Clóvis Assis conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado, com rejeição das emendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 01-3 do Projeto de Lei de Crédito Adicional 53/92.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1992. — **Éden Pedroso** — PDT. **Chico Vigilante** — PT.

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00042-1, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00060-9, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 290, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00061-7, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 291, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00062-5, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 292, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00063-3, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00064-1, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 53-00065-0, ao Projeto de Lei nº 53/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo** — Líder do Bloco Parlamentar

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o substitutivo, sem prejuízo dos destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação as partes destacadas.

O Sr. Clóvis Assis — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Clóvis Assis para uma questão de ordem.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, como não estão presentes os autores dos pedidos de destaque, as partes destacadas estão prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, ausentes os subscritores dos pedidos de destaque, sente-se no dever de acolher a sugestão suscitada pelo nobre Congressista Clóvis de Assis. Sendo assim, inexistem, a partir de agora, os destaques solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o substitutivo, e prejudicados os destaques, a matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 58, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$596.224.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio de Jesus, para proferir o parecer.

A Presidência indaga ao nobre Deputado se o seu parecer é favorável ou contrário.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

Com base no artigo 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 117, de 1992-CN (nº 632/92, na origem), o Projeto de Lei nº 58, de 1992, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$596.224.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), em favor da Secretaria dos Desportos da Presidência da República.

Os recursos para o atendimento do presente Crédito Adicional são provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias pertencentes à referida Secretaria, sendo:

- crédito suplementar de Cr\$587.000.000,00 e
- crédito especial de Cr\$9.224.000,00.

O montante de recursos ora indicado está sendo destinado para o atendimento das seguintes subatividades:

Especificação	Valor — Cr\$1.000
— Concessão de Vale-Transporte	80.000
— Auxílio-Refeição	507.000
— Coordenação e Manut. dos Serv. Administrativos	9.224
(Aquisição de telefonia celular)	
TOTAL	596.224

A Exposição de Motivos nº 378, de 25 de setembro de 1992, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que acompanha a respectiva proposição, esclarece que de acordo com a avaliação daquela Secretaria os recursos oferecidos para cancelamento não prejudicarão a execução das subatividades de que foram subtraídas, uma vez que os cancelamentos do crédito suplementar — Anexo III — representam uma média de 19,88% do total de cada subatividade aprovada na Lei de Orçamento em vigor, e para o crédito especial — Anexo IV — a dedução representa 0,15% do total da subatividade indicada.

Ressalte-se, ainda, que a Medida Provisória nº 309, de 1992, publicada no DOU de 19-10 do corrente, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências, determina em seu artigo 20 a incorporação das atividades de desporto ao Ministério da Educação que passou a denominar-se de Ministério da Educação e Desporto.

A Proposição está de conformidade com os incisos I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e de acordo com o inciso V, do artigo 167 da Constituição Federal, porém, cabe ressaltar que constamos a ausência de informações complementares contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1992 — LDO (Lei nº 8.211 de 22-7-91) em seu artigo 39 que determina: “Para efeito de informações ao Poder Legislativo, os projetos de

lei orçamentária anual e de créditos adicionais deverão conter, ao nível de cada categoria de programação, a identificação das fontes de recursos, as quais não constarão as leis deles decorrentes”.

Lida na Sessão Conjunta de 6-10 do corrente, a Mensagem foi remetida a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para apresentação de emendas — de 14-10 a 21-10 — de acordo com o artigo 166, parágrafo 2º da Constituição Federal e designado este Parlamentar em 21-10, para relatar a matéria, na forma regimental.

II — Emendas

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

III — Voto

Ante ao exposto somos pela aprovação do presente Crédito Adicional — PL nº 58/92-CN, na forma do seguinte substitutivo.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 58, DE 1992-CN

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$596.224.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria de Desportos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$587.000.000,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesa da Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria de Desportos da Presidência da República, crédito especial, até o limite de Cr\$9.224.000,00 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), na forma do anexo II desta lei, para atender à programação de despesa da Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º A este crédito adicional aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de anulação de dotações indicadas nos Anexos III e IV desta lei, nos montantes especificados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer, portanto, é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 61, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$989.346.000,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens./120/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos de que dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 120, de 1992-CN (nº 638/92, na origem), submete a apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 61, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, crédito suplementar, em favor da Secretaria dos Desportos da Presidência da República, no valor de Cr\$989.346.000,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa cobrir insuficiência de dotações para a execução de subatividade constante da programação de trabalho da Secretaria dos Desportos da Presidência da República, especificada no Anexo I, do projeto sob análise. Tais recursos serão destinados ao atendimento de despesas com servidores redistribuídos, pagamento de funções de DAS, Gratificação de Representação de Gabinete, quintos e reenquadramento de servidores amparados pela Lei nº 8.270/91.

Justifica o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que o pedido de abertura de crédito adicional se faz necessário, em razão de haver ultrapassado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido para os gastos autorizados, na execução do orçamento vigente, conforme estabelece o disposto no art. 6º, inc. I, alínea b da Lei nº 8.409, de 28-2-92.

Os recursos que farão face à programação de despesa encontram-se discriminados no quadro constante do Anexo II e terão como origem o cancelamento de dotações próprias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inc. V e VI, da Constituição Federal.

DAS EMENDAS APRESENTADAS

Ao Projeto de Lei nº 61, de 1992-CN foi apresentada apenas 1 (uma) emenda.

Em que pese os altos propósitos da iniciativa do nobre colega, ficamos impossibilitados de acatá-la, em razão da vedação constitucional expressa no art. 166, § 3º, inc. II, letra

a, da Lei Maior, que não admite a aprovação de emendas de cuja anulação de despesa incida sobre dotações para pessoal e seus encargos.

É o nosso relatório.

II — Voto do Relator

Da análise ao projeto de lei que nos coube relatar infer-se que a proposta de iniciativa do Executivo não contraria as disposições constitucionais e legais pertinentes à matéria, nem a programação financeira do Governo.

A proposição que ora se vota é precedida de exposição justificativa da origem e destinação dos recursos, com as respectivas indicações de fontes e da programação de trabalho, apresentada nos quadros constantes dos Anexos I e II do projeto, além de outras informações complementares fornecidas pelo órgão beneficiário dos recursos.

Diante do exposto, somos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 61, de 1992-CN, na forma do seguinte substitutivo.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 61, DE 1992-CN PROJETO DE LEI Nº 61, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$989.346.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria de Desportos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$989.346.000,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta lei, para atender à programação de despesa da Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto substitutivo e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação e substitutivo na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 72, de 1992-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr\$14.818.799.223.000,00 (quatorze trilhões, oitocentos e dezoito bilhões, setecentos e noventa e nove milhões e duzentos e trinta e três mil cruzeiros), para fins que especifica. (Mens./141/92-CN.)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 141/92-CN (nº 742/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr\$14.818.799.223.000,00, para os fins que especifica”.

Nos termos do art. 2º do Projeto os recursos necessários a execução da proposta decorrerão de anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III da Lei, respectivamente.

Para o Poder Executivo a medida justifica-se em face da ocorrência de eventos não previstos na programação original, tornando-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas empresas estatais.

A análise da proposta revela que do total dos recursos do presente crédito suplementar, Cr\$6.100.000.000.000,00 (seis trilhões e cem bilhões de cruzeiros) são para o Sistema Telebrás, direcionados à expansão do sistema convencional e de telefonia celular, bem como para introdução do Trópicco-RA, de tecnologia nacional.

Para o Sistema Eletrobrás o valor atribuído é da ordem de Cr\$4.900.000.000.000,00 (quatro trilhões e novecentos bilhões de cruzeiros), em sua maioria destinados à manutenção das metas físicas já comprometidas com a continuação das obras da Hidrelétrica de Xingó.

Com a finalidade de aumentar a produção de petróleo, garantir o seu beneficiamento e distribuição, visando oferecer ao País melhores condições para a retomada do desenvolvimento econômico, o Sistema Petrobrás foi contemplado com pouco mais de Cr\$2,5 trilhões de cruzeiros.

Ao Projeto foram apresentadas 6 (seis) Emendas, de nºs 00001-5; 00002-3; 00003-1; 00004-0; 00005-8; e 00006-6, sendo as 5 (cinco) primeiras do Senador João Rocha, e a última do Deputado Vittorio Mediolí.

A Emenda nº 00001-5 fica rejeitada, eis que trata de assunto — edificações públicas — que escapa da esfera de atribuições da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV.

Já as Emendas nºs 2-3, 3-1, 4-0 e 5-8 têm por objeto a inclusão de Subprojetos novos na proposição ora analisada, restando rejeitadas em face da vedação contida no art. 47, I, a, do Regulamento Interno da Comissão.

Por último, a Emenda nº 6-6 fica prejudicada. Primeiro, por tratar de matéria não incluída neste projeto, segundo, por não ter indicado fonte de cancelamento.

É o relatório.

II — Voto

Tendo em vista a sua conformação com a legislação pertinente, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 72/92, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, pela rejeição das Emendas de nº 1 a 5 e pela prejudicialidade da de nº 6.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1992 - CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.818.799.223.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, em favor de diversas Empresas Estatais, crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.818.799.223.000,00 (quatorze trilhões, oitocentos e dezoito bilhões, setecentos e noventa e nove milhões e duzentos e vinte e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	8.688.908	
	NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S/A	8.688.908	
20305 090100055 5'15	ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	8.688.908	
20305 090100055 5'15 0001	PRIMEIRA CASCATA PARA ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	8.688.908	
TOTAL		8.688.908	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	10.330.155	
	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	10.330.155	
20502 030100382 6070	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ OPERACIONAIS	10.330.155	
20502 030100382 6070 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDENCIAS	10.330.155	
TOTAL		10.330.155	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	450.878	
	EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL	450.878	
21204 110630353 5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL OCUPAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA COM VISTA A MELHORIA DOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE SEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO	450.878	
21204 110630353 5020 0001	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS - ADQUIRIR MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PERC) = 100	450.878	
TOTAL		450.878	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	840.378	
	INSTITUTO DE RECURSOS DO BRASIL	840.378	
28215 110840381 8420	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA	840.378	
28215 110840381 8420 0001	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	840.378	
TOTAL		840.378	

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	30 309 530	
	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	30 309 530	
25239 10640362 6069	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	30 309 530	
25239 10640362 6069 0004	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDENCIAS	30 309 530	
TOTAL			30 309 530

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DO EXERCITO	31 000 000	
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	31 000 000	
27202 110820347 5171	FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	31 000 000	
27202 110820347 5171 0001	FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	31 000 000	
TOTAL			31 000 000

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	833 744 839	
	ITAIPU BINACIONAL	833 744 839	
32303 090510283 9037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	833 744 839	
32303 090510283 9037 0003	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDROELETRICA DE ITAIPU	833 744 839	
TOTAL			833 744 839

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 240 000	
	NUCLEBRAS ENGENHARIA S/A	2 240 000	
32204 090100289 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2 240 000	
32204 090100289 6011 0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	2 240 000	
TOTAL			2 240 000

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1 066 090	
	ACOS MINAS GERAIS S/A	1 066 090	
32205 110620347 8417	REFORMA E MODERNIZAÇÃO	1 066 090	
32205 110620347 8417 0009	AREA DE UTILIDADES	1 066 090	
TOTAL			1 066 090

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	40 222 578	
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	40 222 578	
3221C 10620347 94 7	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO	23 186 438	
3221C 10620347 94 7 0004	COQUEARIA E PATIO DE CARVÃO	107 166	
3221C 10620347 94 7 0002	SINTERIZAÇÃO E PATIO DE MINERIO	2 094 048	
3221C 10620347 94 7 0007	ACIARIA E LINGOTAMENTO	6 386 416	
3221C 10620347 94 7 0013	AREA DE APOIO	4 827 518	
3221C 10620347 94 7 0016	LAMINAÇÃO DE TIRAS A FRIO	6 325 918	
3221C 10620347 94 7 0017	TRANSPORTES	2 417 374	
3221C 10620456 9306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	17 034 140	
3221C 10620456 9306 0002	COQUEARIA E PATIO DE CARVÃO	14 127 882	
3221C 10620456 9306 0007	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	468 295	
3221C 10620456 9306 0008	CALCINAÇÃO	2 458 182	
TOTAL		40 222 578	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	19 538 642	
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	19 538 642	
32223 090510002 8011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	11 892 282	
32223 090510002 8011 0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	11 892 282	
32223 090510263 9963	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MICROELETTRICA	1 032 860	
32223 090510263 9963 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTOS DO SETOR ELETRICO	1 032 860	
32223 090510267 9446	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE OPERAÇÃO DE REDES ELETRICAS INTERLIGADAS	6 108 520	
32223 090510267 9446 0001	CENTRO NACIONAL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELETROBRAS NO DISTRITO FEDERAL	6 108 520	
32223 090510266 1518	EMPREENDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	607 000	
32223 090510266 1518 0001	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - PROCEL	607 000	
TOTAL		19 538 642	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	83 394 908	
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	83 394 908	
32224 090510263 8037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MICROELETTRICA	60 000 000	
32224 090510263 8037 0010	USINA MICROELETTRICA TUCUMUÍ 1A ETAPA - COM 12 UNIDADES GERADORAS DE 330 KW E 2 UNIDADES DE 20 KW	60 000 000	
32224 090510267 9137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	33 394 908	
32224 090510267 9137 0008	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	12 513 884	
32224 090510267 9137 0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	19 881 024	
TOTAL		83 394 908	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	154 800 890	
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	154 800 890	
32225 000510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	76 350 830	
32225 000510263 5037 0014	USINA HIDROELETRICA ITA	76 350 830	
32225 000510264 5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELETRICA	5 000 000	
32225 000510264 5394 0008	USINA TERMOELETRICA JORGE LACERDA IV	8 000 000	
32225 000510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	73 250 280	
32225 000510267 5137 0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	73 250 280	
TOTAL		154 800 890	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3 210 316 302	
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	3 210 316 302	
32226 000510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	2 848 788 214	
32226 000510263 5037 0018	UME E SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE RINCO	2 848 788 214	
32226 000510263 5480	REASSENTAMENTO RURAL	361 517 888	
32226 000510263 5480 0001	REASSENTAMENTO RURAL BRIGIDAS/CARAIBAS	361 517 888	
TOTAL		3 210 316 302	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 038 033	
	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	2 038 033	
32227 000510263 8083	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	2 038 033	
32227 000510263 8083 0001	MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDROELETRICAS	2 038 033	
TOTAL		2 038 033	

CRB 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	911 837 870	
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	911 837 870	
32228 090510021 8011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	124 228 854	
32228 090510021 8011 0012	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	124 228 854	
32228 090510136 8040	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO SETOR ELETRICO	9 890 357	
32228 090510136 8040 0001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO SETOR ELETRICO	9 890 357	
32228 090510263 8037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MIOELETRICA	183 687 199	
32228 090510263 8037 0018	USINA MIOELETRICA CARA BRAVA - LME SÃO FELIX	1 680 920	
32228 090510263 8037 0019	USINA MIOELETRICA CORUMBA I	174 417 838	
32228 090510263 8037 0020	USINA MIOELETRICA ITAOCARA	604 057	
32228 090510263 8037 0021	USINA MIOELETRICA SAPUCAIA/ANTA	3 284 283	
32228 090510263 8037 0023	USINA MIOELETRICA SIMPLICIO	1 000 000	
32228 090510265 8064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMIONUCLEAR	413 738 495	
32228 090510265 8064 0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA I	85 278 606	
32228 090510265 8064 0002	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	180 427 827	
32228 090510265 8064 0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	198 031 886	
32228 090510267 8137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	171 743 772	
32228 090510267 8137 0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	29 081 878	
32228 090510267 8137 0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	33 486 937	
32228 090510267 8137 0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO (FURNAS)	17 188 882	
32228 090510267 8137 0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	17 080 458	
32228 090510267 8137 0028	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU	34 328 282	
32228 090510267 8137 0029	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX	40 638 762	
32228 090510267 8064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	11 368 483	
32228 090510267 8064 0001	TRANSMISSÃO - OUTROS	11 368 483	
	TOTAL	911 837 870	

CRB 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	501 656 892	
	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	501 656 892	
32229 090510021 8011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	230 080 794	
32229 090510021 8011 0012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES	230 080 794	
32229 090510263 5275	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	7 435 203	
32229 090510263 5275 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	7 435 203	
32229 090510263 6058	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - LAJES	9 970 714	
32229 090510263 6058 0001	COMPLEXO GERADOR DE LAJES	9 970 714	
32229 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	88 076 702	
32229 090510267 5137 0029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES (LIGHT)	88 076 702	
32229 090510268 5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	187 448 081	
32229 090510268 5130 0008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	187 448 081	
32229 090510268 5114	ELETRIFICAÇÃO RURAL	2 029 398	
32229 090510268 5114 0002	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	2 029 398	
	TOTAL	501 656 892	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 170 214 022	
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	2 170 214 022	
32230 090520289 8035	INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	257 986 276	
32230 090520289 8035 0001	DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	74 526 486	
32230 090520289 8035 0002	OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	147 170 424	
32230 090520289 8035 0003	OBTENÇÃO DE DADOS GEOLOGICOS	36 279 376	
32230 090520289 8084	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	482 056 143	
32230 090520289 8084 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	482 056 143	
32230 090520290 5126	EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS	183 567 102	
32230 090520290 5126 0001	DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS	183 567 102	
32230 090520290 5302	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	293 701 130	
32230 090520290 5302 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - ETAPA I	280 086 112	
32230 090520290 5302 0002	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - ETAPA II	13 633 018	
32230 090520290 5307	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	478 043 357	
32230 090520290 5307 0004	SISTEMA PILOTO DE MARLIN	261 787 185	
32230 090520290 5307 0005	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS	22 187 376	
32230 090520290 5307 0006	DESENVOLVIMENTO DO POLO DE TUBARÃO	13 633 018	
32230 090520290 5307 0008	AREA DE POÇOS RJ3-412 E 373-A	39 445 777	
32230 090520347 5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	225 480 177	
32230 090520347 5044 0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	78 376 848	
32230 090520347 5044 0008	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGAP)	100 871 330	
32230 090520347 5044 0008	UNIDADE SEPARADORA DE PROPENO	48 202 001	
32230 090520347 8402	IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO INDUSTRIAL DO RISTO	19 894 806	
32230 090520347 8402 0001	CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO INDUSTRIAL DO RISTO	19 894 806	
32230 090520389 8473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIRAS	278 689 031	
32230 090520389 8473 0001	AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 85 000 TON	70 418 284	
32230 090520389 8473 0002	AQUISIÇÃO DE 3 NAVIOS-TANQUE DE 28 420 TON	156 393 880	
32230 090520389 8473 0006	OUTRAS EMBARCAÇÕES	72 818 887	
TOTAL		2 170 214 022	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	84 143 987	
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	84 143 987	
32232 090520289 5184	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	84 143 987	
32232 090520289 5184 0001	DESENVOLVIMENTO DE JACIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	17 400 128	
32232 090520289 5184 0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	46 743 882	
TOTAL		84 143 987	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	35 837 821	
	FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A	35 837 821	
32236 110100076 6085	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	840 770	
32236 110100076 6085 0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	840 770	
32236 110620021 6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	178 160	
32236 110620021 6010 0001	MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	178 160	
32236 110620076 5222	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3 586 336	
32236 110620076 5222 0003	MELHORIA OPERACIONAL	3 586 336	
32236 110620076 6012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	10 858 680	
32236 110620076 6012 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA UTILIDADES E ATIVIDADES DE APOIO	10 858 680	
32236 110620076 6027	ESTUDOS E PROJETOS	38 828	
32236 110620076 6027 0002	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE ECONOMICA	38 828	
32236 110620076 6102	REPOSIÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	18 022 608	
32236 110620076 6102 0001	REPOSIÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS	18 022 608	
32236 110620456 6308	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2 981 538	
32236 110620456 6308 0010	PROTEÇÃO AMBIENTAL	2 981 538	
		35 837 821	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	25 689 480	
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	25 689 480	
32239 110520353 5026	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	25 689 480	
32239 110520353 5026 0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	25 689 480	
TOTAL		25 689 480	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	384 253	
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	384 253	
32240 110620076 6083	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES BINARIOS AMONIAADOS	21 284	
32240 110620076 6083 0001	FERTILIZANTES BINARIOS AMONIAADOS	21 284	
32240 110620076 6091	PRODUÇÃO DE INIBIDORES PARA A INDUSTRIA DE FERTILIZANTES	372 969	
32240 110620076 6091 0003	TECNOLOGIA DE NITROGENADOS	372 969	
TOTAL		384 253	

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	231 498 783	
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	231 498 783	
32241 090620289 8184	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	231 498 783	
32241 090620289 8184 0003	ADQUIRIÇÃO INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	231 498 783	
TOTAL		231 498 783	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	93 577 646	
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOC.A.	93 577 646	
33202 150070024 5276	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL	13 702 537	
33202 150070024 5276 0002	MELHORIA DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO	1 016 067	
33202 150070024 5276 0003	MELHORIA DOS SISTEMAS DE BENEFÍCIOS	12 686 470	
33202 150070024 6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	66 590 652	
33202 150070024 6010 0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	66 590 652	
33202 150070024 6012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	13 284 459	
33202 150070024 6012 0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	13 284 459	
TOTAL		93 577 646	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 806 486	
	COMPANHIA DOCS DO CEARA	1 806 486	
39210 180900983 5433	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS	806 486	
39210 180900983 5433 0002	ESTUDO MODELO REDUZIDO DO ANTERPROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA	806 486	
39210 180900983 5109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	1 000 000	
39210 180900983 5109 0005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIBE - CE	1 000 000	
TOTAL		1 806 486	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	88 000	
	COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO	88 000	
39211 180900983 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	88 000	
39211 180900983 5103 0008	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIARIO	88 000	
TOTAL		88 000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	10 000 000	
	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA	10 000 000	
39212 180900983 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	6 000 000	
39212 180900983 5103 0014	ALARGAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE SALVADOR	6 000 000	
39212 180900983 5109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	4 000 000	
39212 180900983 5109 0009	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	4 000 000	
TOTAL		10 000 000	

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO I			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	74.108.800	
	COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	74.108.800	
38213 180800863 5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	74.108.800	
38213 180800863 5103 0021	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	82.387.429	
38213 180800863 5103 0085	AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO	20.781.071	
TOTAL		74.108.800	

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO I			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	22.899.021	
	COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO	22.899.021	
38216 180800863 5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	17.841.128	
38216 180800863 5103 0023	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	2.481.884	
38216 180800863 5103 0037	RECONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE NÍVEL - PORTO DO RIO DE JANEIRO	2.248.018	
38216 180800863 5103 0038	MELHORAMENTOS NA ÁREA DOS PATIOS - PORTO DE SEPÉTIBA - RJ	809.587	
38216 180800863 5103 0039	REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS ESTACAS METÁLICAS TUBULARES DA PONTE DE ACESSO E PIER-PORTO DE SEPÉTIBA	12.300.870	
38216 180800863 8081	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	5.387.895	
38216 180800863 8081 0004	NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	5.387.895	
TOTAL		22.899.021	

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO I			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	11.231.087	
	COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE	11.231.087	
38217 180800863 5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	11.007.457	
38217 180800863 5103 0080	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE GUAPÉ - PE	3.000.000	
38217 180800863 5103 0080	RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA BRANCA DO PARQUE DO PORTO DE MARCÍO - AL	305.525	
38217 180800863 5103 0087	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEZEIRO	8.361.029	
38217 180800863 5103 0092	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANELS LÍQUIDOS DO PORTO DE MARCÍO	8.118.999	
38217 180800863 8010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	274.130	
38217 180800863 8010 0001	MANUTENÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	274.130	
TOTAL		11.231.087	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	186 620 838	
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	186 620 838	
39219 160890842 8428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	83 807 737	
39219 160890842 8428 0002	CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHAS DE MINAS GERAIS E GOIAS	78 904 012	
39219 160890842 8428 0003	CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHA DO PARANÁ	47 881.648	
39219 160890842 8428 0004	MALHA DE CAMPOS (RJ)	48.078	
39219 160890842 8428	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	41 817 844	
39219 160890842 8428 0001	FERROVIA TRANSBRASILEIRA - PETROLINA/SALVADOR - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO	788 024	
39219 160890842 8428 0012	TRAVESSIA DE BELD HORIZONTE	41 048 820	
39219 160890842 8430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	14 882 132	
39219 160890842 8430 0004	CORREDOR URUGUAIANA	4 883 088	
39219 160890842 8430 0006	CORREDOR DE BAURUR	8 882 874	
39219 160890842 8430 0010	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	1 016 800	
39219 160890840 8243	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	3 371 882	
39219 160890845 8243 0001	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	3 371 882	
39219 160890848 8431	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS	14 770 800	
39219 160890848 8431 0004	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAZÕES	14 770 800	
TOTAL		186 620 838	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	63 482 782	
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	63 482 782	
39221 060220134 6073	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	63 482 782	
39221 060220134 6073 0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	63 482 782	
TOTAL		63 482 782	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	182 882 348	
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	182 882 348	
39222 060220134 8182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDENDO A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	182 882 348	
39222 060220134 8182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 35000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) - 18000	182 882 348	
TOTAL		182 882 348	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	956 842	
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA	956 842	
36223 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	956 842	
36223 060220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2400 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1440	956 842	
TOTAL			956 842

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 979 801 728	
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	1 979 801 728	
36224 060220134 9180	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA POR TELEFONIA NACIONAL E INTERNACIONAL	1 979 801 728	
36224 060220134 9180 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - CONTRATAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 241980 - INSTALAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 110840 - INSTALAR TRANSCETORES (UNID) = 843 - INSTALAR TRANSCETORES OPTICOS (UNID) = 186 - CONTRATAR TRANSCETORES (UNID) = 396 - CONTRATAR TRANSCETORES OPTICOS (UNID) = 28	1 979 801 728	
TOTAL			1 979 801 728

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	187 847 241	
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	187 847 241	
36225 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	187 847 241	
36225 060220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4318 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 610	187.587 082	
36225 060220134 9182 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	20 880 199	
TOTAL			187 847 241

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	11 987 078	
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	11 987 078	
36226 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	11 987 078	
36226 060220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3634 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1817	11.987 078	
TOTAL			11 987 078

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	10 829 886	
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALARGADA S/A	10 829 886	
30227 000220134 0102	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	10 829 886	
30227 000220134 0102 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7284 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8430	10 829 886	
TOTAL		10 829 886	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	261 996 721	
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	261 996 721	
30228 000220134 0102	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	261 996 721	
30228 000220134 0102 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2680 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8820	261 996 721	
TOTAL		261 996 721	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	130 916 382	
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A	130 916 382	
30229 000220134 0102	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	130 916 382	
30229 000220134 0102 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4500 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 4700	84 970 912	
30229 000220134 0102 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA NOVEL	22 840 303	
30229 000220134 0102 0010	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE PALMAS - TO	21 000 832	
30229 000220134 0102 0016	INSTALAÇÃO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE FAZENDA NOVA EM TERRA ROYAL - GO	34 776	
30229 000220134 0102 0017	INSTALAÇÃO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE PILAR CRUZ EM PILAR DE GOIÁS - GO	34 776	
30229 000220134 0102 0018	INSTALAÇÃO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE UNICOMES, UTAÍMA - GO	34 776	
TOTAL		130 916 382	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	16 877 180	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	16 877 180	
39230 060220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	16 877 180	
39230 060220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2066	16 877 180	
		TOTAL	16 877 180

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	56 411 400	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	56 411 400	
39231 050220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	56 411 400	
39231 050220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4100 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1700	56 411 400	
		TOTAL	56 411 400

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	634 129 161	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	634 129 161	
39232 060220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	634 129 161	
39232 060220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 6000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 74643	634 129 161	
		TOTAL	634 129 161

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	94 478 622	
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	94 478 622	
39233 060220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	94 478 622	
39233 060220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 86 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 664	94 478 622	
		TOTAL	94 478 622

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	25 081 397	
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	25 081 397	
39234 090220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	25 081 397	
39234 090220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2400 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1689	25 081 397	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	25 081 397

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	95 933 348	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	95 933 348	
39236 090220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	95 933 348	
39236 090220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1184 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 17211	95 933 348	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	95 933 348

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 248 471 808	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	1 248 471 808	
39237 090220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	1 248 471 808	
39237 090220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 40000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 60000	1 248 471 808	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	1 248 471 808

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	19 893 212	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	19 893 212	
39238 090220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	19 893 212	
39238 090220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1272 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3332	19 893 212	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	19 893 212

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
39236 050220134 9152	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	6 680 680	
	TELECOMUNICAÇÕES DO LCRE S/A	6 680 680	
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	6 680 680	
39236 050220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1280 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 314	6 680 680	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	6 680 680

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
39240 050220134 9152	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	4 933 132	
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	4 933 132	
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	4 933 132	
39240 050220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 800 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 182	4 933 132	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	4 933 132

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
39241 050220134 9152	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	28 112 781	
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	28 112 781	
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	28 112 781	
39241 050220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8849	28 112 781	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	28 112 781

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
39242 050220134 9182	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	132 122 376	
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	132 122 376	
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	132 122 376	
39242 050220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13078 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8842	132 122 376	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	132 122 376

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO I			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	80.870.884	
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A	80.870.884	
39243 050220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	80.870.884	
39243 050220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13268 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1734	80.870.884	
TOTAL			80.870.884

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	48.004.807	
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	48.004.807	
39244 050220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	48.004.807	
39244 050220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1702 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 714	48.004.807	
TOTAL			48.004.807

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO I			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	37.993.900	
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	37.993.900	
39245 050220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	37.993.900	
39245 050220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9966	37.993.900	
TOTAL			37.993.900

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			CR\$ 1.000,00
ANEXO			INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	887.943.196	
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	887.943.196	
39246 050220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	887.943.196	
39246 050220134 5182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 11816 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 7748	887.943.196	
TOTAL			887.943.196

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	27 549 507
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	27 549 507
39247 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	27 549 507
39247 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 3500 INSTALAR TERMINAIS (UNID) * 90	27 549 507
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL 27 549 507

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	502 150 085
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	502 150 085
39248 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	502 150 085
39248 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 20000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) * 39421	482 358 731
39248 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	49 791 324
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL 502 150 085

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	33 095 378
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	33 095 378
39249 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	33 095 378
39249 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 4000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) * 2254	33 095 378
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL 33 095 378

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	INVESTIMENTO
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	540 376
	INSTITUTO DE PESQUISAS DO BRASIL	540 376
28215 110840351 5010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	540 376
28215 110840351 5010 0010	MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	540 376
		TOTAL 540 376

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0	II	INVESTIMENTO
ANEXO		CANCELAMENTO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		
	MINISTERIO DO EXERCITO	31 000 000		
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	31 000 000		
27202 110620347 5007	UNIDADE DE FABRICACAO DE POLVORA DE BASE SIMPLES	21 000 000		
27202 110620347 5007 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE FABRICACAO DE POLVORA DE BASE SIMPLES	21 000 000		
27202 110620347 5205	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALCOOLIZACAO DA NITROCELULOSE	2 000 000		
27202 110620347 5205 0001	SISTEMA DE ALCOOLIZACAO DA NITROCELULOSE	2 000 000		
27202 110620347 5285	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	8 000 000		
27202 110620347 5285 0001	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	8 000 000		
TOTAL		31 000 000		

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0	II	INVESTIMENTO
ANEXO		CANCELAMENTO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1 868 090		
	ACOS MINAS GERAIS S/A	1 868 090		
32206 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZACAO	1 868 090		
32206 110620347 5417 0019	LAMINACAO DE SEMI-ACABADOS	1 868 090		
TOTAL		1 868 090		

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0	II	INVESTIMENTO
ANEXO		CANCELAMENTO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	40 222 676		
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	40 222 676		
32210 110620021 6011	COORDENACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	6 869 302		
32210 110620021 6011 0003	MATERIAL PERMANENTE	4 147 802		
32210 110620021 6011 0006	ESTUDOS E PROJETOS	941 000		
32210 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZACAO	26 636 086		
32210 110620347 5417 0006	ALTO FORNO	2 686 677		
32210 110620347 5417 0009	AREA DE UTILIDADES	1 776 360		
32210 110620347 5417 0014	LAMINACAO DE CHAPAS GROSSAS	9 006 188		
32210 110620347 5417 0015	LAMINACAO DE TIRAS A QUENTE	11 523 671		
32210 110620347 5417 0019	LAMINACAO DE SEMI-ACABADOS	378 614		
32210 110620347 5418	BRANQUES REFORMAS	9 263 391		
32210 110620347 5418 0001	COQUEARIA E PATIO DE CARVÃO	3 132 453		
32210 110620347 5418 0002	ALTO FORNO	2 180 866		
32210 110620486 6306	PRESERVACAO AMBIENTAL	4 310 796		
32210 110620486 6306 0003	ACIARIA E LINDRYAMENTO	889 241		
32210 110620486 6306 0006	USINA DE CARBOQUIMICOS	3 716 696		
TOTAL		40 222 676		

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO	CANCELAMENTO
C O D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	
		MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	9 000 000	
		CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A	9 000 000	
32223 090400266 1017		EMPRESAMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL	3 247 380	
32223 090400266 1017 0001		BASEIFICAÇÃO DO BARRIO DA CANA - CONVERTO ELETROBRAS E SCT-PR/CEAL/CEALGAS - AL	2 324 980	
32223 090400266 1017 0002		PROJETO PILOTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE OLÍVEIRAS VEGETAIS NA AMAZONIA	522 400	
32223 090910217 2007		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1 060 320	
32223 090910217 2007 0002		PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PROOP	1 060 320	
32223 090910263 5863		ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	1 206 060	
32223 090910263 5863 0002		LINE SAMARI - ESTACIÓN CONVERSORA DE FREQUENCIA	1 256 000	
32223 090910267 5864		ESTUDOS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3 423 740	
32223 090910267 5864 0002		ESTUDOS DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO	3 423 740	
		TOTAL	9 000 000	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO	CANCELAMENTO
C O D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	
		MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	63.364.000	
		CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	63.364.000	
32224 090910263 6027		EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	86 767 722	
32224 090910263 6027 0006		USINA HIDROELÉTRICA COARACY ALMEIDA - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	7.822 561	
32224 090910263 6027 0007		USINA HIDROELÉTRICA MARO - COM 04 UNIDADES GERADORAS DE 22,5 MW	13 524 320	
32224 090910263 6027 0008		USINA HIDROELÉTRICA PORTEIRA - COM 4 UNIDADES GERADORAS DE 170 MW	3 808 947	
32224 090910263 6027 0009		CONSTRUÇÃO DE ECLUSA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA NA HIDROELÉTRICA DE TUCURUÍ - PA	2 350 040	
32224 090910263 6118		ESTUDOS E PROJETOS	6.020 323	
32224 090910263 6118 0001		ESTUDOS E PROJETOS INVENTARIO/VIABILIDADE DO POTENCIAL HIDROELÉTRICO DA REGIÃO AMAZÔNICA	6 020 323	
32224 090910267 6127		EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	87 011.522	
32224 090910267 6127 0003		SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	41 996 103	
32224 090910267 6127 0004		SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	9.350 000	
32224 090910267 6127 0005		SISTEMA DE TRANSMISSÃO MARANHÃO (ELETRONORTE)	7.112.000	
32224 090910267 6127 0008		USINA TRANSMISSÃO COM 120 KM BARRA DO GARÇAS/TOCANTINS - MT	4 241 320	
		TOTAL	60 334 505	

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	INVESTIMENTO	CANCELAMENTO
C O D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	
		MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	154 000 000	
		CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	154 000 000	
32225 090910264 6304		GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA	154.000.000	
32225 090910264 6304 0006		USINA TERMOELÉTRICA JACUI I	154 000 000	
		TOTAL	154.000.000	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2.030.033	
	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	2.030.033	
32227 000610267 6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.030.033	
32227 000610267 6137 0030	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.030.033	
TOTAL		2.030.033	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.000.000	
	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	3.000.000	
32226 000610263 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	3.000.000	
32226 000610263 0037 0022	USINA HIDROELÉTRICA BORRÊ DA MESA - LAG. SÃO FELIX	3.000.000	
TOTAL		3.000.000	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	10.007.000	
	LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A	10.007.000	
32226 000610263 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	10.007.000	
32226 000610263 0037 0004	USINA HIDROELÉTRICA LIMA DOS PEREIRA	10.007.000	
TOTAL		10.007.000	

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	714.000.000	
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	714.000.000	
32220 000600021 0030	ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERMÁRIA	9.004.000	
32220 000600001 0006.0006	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPORTAÇÃO DE GAS NATURAL	9.004.000	
32220 000600000 0307	PRODUÇÃO DE PETROLEO DAS BACIAS MARITIMAS	200.000.000	
32220 000600000.0307.0001	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA FASE-II	100.000.720	
32220.000600000 0307 0002	SISTEMA DE PRODUÇÃO EMPÍRICO DE BICOEVA/ENCOEVA GESTE	64.911.000	
32220.000600000.0307 0003	MARLIN-FASE I	107.000.000	
32220 000600000 0307 0000	CARAPENA III	0.000.000	
32220 000600347 0044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	60.971.734	
32220 000600347 0044 0004	UNIDADES DE HIDROTREATAMENTO DE CORRENTES INSTÁVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	34.707.971	
32220 000600347 0044 0006	UNIDADE DE CORRETEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINEA (REPLAN)	9.040.000	
32220 000600347 0044 0010	UNIDADES DE CORRETEAMENTO	40.070	
32220 000600347 0044 0011	UNIDADES DE DESARFATÇÃO	2.971.100	
32220 000600347 0044 0012	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES CENTRAIS DE GEL. MEDIANTE CORRETORES COM A CIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO	40.100.000	
32220 000600347 0000	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	10.000.004	
32220 000600347 0000.0000	IMPLANTAR PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE USOS GAS DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL	10.000.004	
32220 000600000 0000	CONSTRUÇÃO DE TUBERIAS E OUTROS DE PETROLEO E DERIVADOS	100.700.040	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32230 090820563 8080 0008	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÓLEO CARIUNAS	36 861 977
32230 090820563 8080 0007	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL GLP RIO GRANDE (RS)	18 334 368
32230 090820563 8080 0006	POLÍGUTO REPLAN/BRASILIA	26 161 056
32230 090820563 8080 0005	ARMAZENAMENTO DE GLP (TUBAR) - SP	2 013 487
32230 090820563 8080 0014	ÓLEODUTO CARIUNAS/CAMPOS ELISEOS	3 364 976
32230 090820563 8080 0015	ÓLEODUTO CAMPOS ELISEOS/RENAVAP	17 048 002
32230 090820563 8080 0017	ÓLEODUTO BARRA FUNAZO/CARIUNAS	8 368 182
32230 090820563 8080 0018	CONSTR. RAMAL DO DUCTO NOROESTE PARA ATENDER A AREA IND DA GRANDE NATAL E FORNISC TRANSP COLETIVO/TALIS	1 812 187
32230 090820563 8473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	171 826 472
32230 090820563 8473 0003	AQUISIÇÃO DE 4 NAVIOS-TANQUE DE 80 000 TPN	20 243 811
32230 090820563 8473 0004	AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 33 000 TPN	87 372 663
32230 090820563 8473 0006	AQUISIÇÃO DE 6 NAVIOS-TANQUE DE 18 000 TPN	10 033 982
32230 090820563 8473 0008	AQUISIÇÃO DE 0015 NAVIOS-TANQUE DE 300 000 TPN	22 077 182
32230 090820563 8473 0009	AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 30 000 TPN	7 977 856
32230 090820563 8473 0010	AQUISIÇÃO DE ONZE NAVIOS-TANQUE DE 30 000 TPN	13 884 580
32230 090820563 8473 0011	AQUISIÇÃO DE 4 NAVIOS-TANQUE DE 120 000 TPN	5 106 997
32230 090820563 8473 0012	AQUISIÇÃO DE UM NAVIO-TANQUE DE 85 000 TPN	5 106 997
32230 090820563 8473 0013	AQUISIÇÃO DE UM PROPANEIRO DE 5 000 METROS CUBICOS	7 566
TOTAL		714 990 808

GR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	16 397 723
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	16 397 723
32232 090820569 8154	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NO EXTERIOR	16 397 723
32232 090820569 8154 0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO EXTERIOR	16 397 723
TOTAL		16 397 723

GR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1 252 126
	FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NOROESTE S/A	1 252 126
32236 110620076 8070	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	30 961
32236 110620076 8070 0001	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	30 961
32236 110620076 8031	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1 218 147
32236 110620076 8031 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A SEGURANÇA INDUSTRIAL	1 218 147
TOTAL		1.252 126

GR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	264 893
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	264 893
32240 110620076 8069	PERDURIA E DESENVOLVIMENTO	264 893
32240 110620076 8069 0009	DESENVOLVER TÉCNICAS AGRÍCOLAS PARA OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES	264 893
TOTAL		264.893

CREDITO SUPLEMENTAR			INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	7.006.306	
	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA	7.006.306	
30212 100900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	7.006.306	
30212 100900563 5103 0016	AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTÊINERES DO PORTO DE SALVADOR	7.006.306	
TOTAL		7.006.306	

CREDITO SUPLEMENTAR			INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	24.515.562	
	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO	24.515.562	
30213 100900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	24.515.562	
30213 100900563 5103 0064	EXPANSÃO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS - SP	13.236.979	
30213 100900563 5103 0061	RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO	11.274.583	
TOTAL		24.515.562	

CREDITO SUPLEMENTAR			INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	22.000.001	
	COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	22.000.001	
30216 100900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	17.541.126	
30216 100900563 5103 0026	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES DO CAIS DO CAJÁ E PAVIMENTAÇÃO DA QUINTA IMPETORIA - PORTO DO RJ	2.401.004	
30216 100900563 5103 0034	RECUPERAÇÃO DAS ESTACAS DE APOIO-PIER/MALHA - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ	2.700.002	
30216 100900563 5103 0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO, CASH E PRODUTOS SIDERÚRGICOS NO PORTO DE REPETITA - RJ	12.300.070	
30216 100900563 5051	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	9.357.000	
30216 100900563 5051 0006	REAPARELHAMENTO PORTUARIO	9.357.000	
TOTAL		22.000.001	

CREDITO SUPLEMENTAR			INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	4.707.003	
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	4.707.003	
30219 100900542 5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	3.204.003	
30219 100900542 5429 0006	VARIANTE DA SERRA DO TIENE	1.044.000	
30219 100900542 5429 0011	FERROVIA DO ADO/TRECHO NORTE	200.003	
30219 100900542 5429 0013	VARIANTE DO RIO PARABAJU	1.000.000	
30219 100900542 5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	1.303.000	
30219 100900542 5430 0011	RECUPERAÇÃO DA PRODUÇÃO	401.200	
30219 100900542 5430 0012	APPBA - PONTE RIO SÃO PED (RM 006-000) - LINHA BH/PSB	600.100	
30219 100900542 5430 0013	RECUPERAÇÃO TREM DE PASSARELADO PARACANAU - CE	22.240	
TOTAL		4.707.003	

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0 II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	73 706 821	
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	73 706 821	
36222 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	73 706 821	
36222 060220134 9182 0036	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - SANTO ANDRÉ - SP	73 706 821	
TOTAL		73 706 821	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0 II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	67.604.280	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	67.604.280	
36232 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	67.604.280	
36232 060220134 9182 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA NOVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) + 10000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) + 6000	67.600.280	
36232 060220134 9182 0003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO EM PIRUMI - MS	200.000	
36232 060220134 9182 0004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE SÃO TIAGO - MS	200.000	
36232 060220134 9182 0006	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE GUAPÉ - MS	200.000	
36232 060220134 9182 0008	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MS	200.000	
36232 060220134 9182 0007	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE PABSA VIEIRA - MS	200.000	
36232 060220134 9182 0022	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GENÍSIO DO RIO PRETO - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0023	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITUETA - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0024	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0026	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE SERRADOR FIMINHO - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0026	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0027	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0028	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DDD NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MS	622.400	
36232 060220134 9182 0028	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE ITAMBÉ - MS	622.400	
TOTAL		67.604.280	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR		AREA 0 II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	6.728.461	
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	6.728.461	
36232 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	6.728.461	
36232 060220134 9182 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA NOVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) + 2200	6.728.461	
TOTAL		6.728.461	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			ANEXO	INVESTIMENTO
			ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.010.001		
	TELECOMUNICAÇÕES DE MONTAIA S/A	2.010.001		
38235 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDENDO A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2.010.001		
38235 060220134 9182 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 400	2.010.001		
TOTAL		2.010.001		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			ANEXO	INVESTIMENTO
			ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14.429.041		
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	14.429.041		
38236 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDENDO A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	14.429.041		
38236 060220134 9182 0037	TELEFONIA CELULAR RURAL FIXA	14.429.041		
TOTAL		14.429.041		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR			ANEXO	INVESTIMENTO
			ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14.429.041		
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	14.429.041		
38243 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDENDO A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	14.429.041		
38243 060220134 9182 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL - INSTALAR TERMINAIS (UNID) - 500	14.429.041		
TOTAL		14.429.041		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III		
ANEXO		
ANEXO		

30000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 30005 - NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTÓPICO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO PRÓPRIO / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0.000.000
TOTAL	0.000.000

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.230.166
TOTAL	10.230.166

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21204 - EMBAER AVIATION INTERNATIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	490.678
TOTAL	490.678

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

22000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
22226 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.208.530
TOTAL	30.208.530

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

23000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
23203 - ITATPU SINACIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	689.089.480
TOTAL	689.089.480

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEBRAS EMENDADA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.240.000
TOTAL	2.240.000

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32205 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.579.142
TOTAL	9.579.142

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	18.448.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	9.908.886
EXTERNAS	25.339.841
TOTAL	54.296.227

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.890.746.342
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	47.786.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	914.880.788
EXTERNAS	48.888.974
TOTAL	3.210.916.382

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - PUNHAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	771.220.083
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMÁS	8.224.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	126.440.216
TOTAL	905.884.299

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	480.881.802
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	10.288.385
TOTAL	491.170.187

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - PETROLIO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DO TESOURO	22.286.707
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	277.821.821
EXTERNAS	1.000.204.006
TOTAL	1.000.002.074

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
22232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	79.429.946
TOTAL	79.429.946

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
22239 - FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NOROESTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	66.274.000
TOTAL	66.274.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
22239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	26.006.400
TOTAL	26.006.400

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
22341 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO DEBITO	231.400.700
TOTAL	231.400.700

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIM

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	93.577.849
TOTAL	93.577.849

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38210 - COMPANHIA SOCAL DO CEARÁ

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.808.488
TOTAL	1.808.488

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38211 - COMPANHIA SOCAL DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	86.000
TOTAL	86.000

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38212 - COMPANHIA SOCAL DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.319.804
TOTAL	2.319.804

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO
8890 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 8896 - COMPANHIA DOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	49.487.585
TOTAL	49.487.585

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO
8890 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 8817 - COMPANHIA DOAS DO RIO GRANDE DO NORTE	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	11.231.987
TOTAL	11.231.987

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO
8890 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 8819 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	102.222.861
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TERCERO	2.788.084
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS	46.911.987
TOTAL	151.922.932

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO
8890 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 8821 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	89.874.275
TOTAL	89.874.275

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38222 - COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	84.911.088
TOTAL	84.911.088

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38223 - COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTOS E RESISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	11.274
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	946.988
DEMAIS	
TOTAL	958.262

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38224 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.421.677.041
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	101.086.788
EXTERNAS	
TOTAL	1.512.763.829

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIM

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38225 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	188.788.951
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.103.884
DEMAIS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	16.108.428
INTERNAS	
TOTAL	187.947.841

ANEXO III	
ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38225 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARATIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	17.059.829
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.895.238
DEMAIS	
TOTAL	19 914.863

ANEXO III	
ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALABAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	24.881.421
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	182.788
DEMAIS	
TOTAL	25 014.219

ANEXO III	
ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE SPANIEL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	291.888.798
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	798.129
DEMAIS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	61.484.889
EXCERENAS	
TOTAL	354.168.817

ANEXO III	
ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE SOTAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	144.073.442
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.116.487
DEMAIS	
TOTAL	152.189.889

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	28.287.428
TOTAL	28.287.428

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38231 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	77.842.919
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	12.677
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3.036.208
TOTAL	80.384.805

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	812.965.438
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	96.019.860
TOTAL	708.975.288

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	84.158.746
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	18.886.000
TOTAL	102.743.746

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39234 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (C/R 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	23 736 781
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2 581 406
DEMAIS	
TOTAL	26 297 186

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (C/R 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	86 812.903
TOTAL	86 812 903

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (C/R 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	1.327.780.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	114.862.193
TOTAL	1 442.412 193

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39238 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (C/R 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	28.122.346
TOTAL	28.122.346

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38239 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6 755 854
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	1 088 588
TOTAL	7 845 252

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38240 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6 065 348
TOTAL	6 065 348

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	41 911 587
TOTAL	41 911 587

ANEXO 111	
ANEXO	ADRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38242 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	134.031.874
TOTAL	134.031.874

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	97 837.862
TOTAL	97 837.862

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	86 222.036
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1 973.262
DEMAIS	
TOTAL	88 195.297

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	47 819.488
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2 422.019
DEMAIS	
TOTAL	49 241.484

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	658 178.219
DEMAIS	
TOTAL	658.178.219

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.214.248
TOTAL	30.214.248

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	629.114.848
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	2.809.180
TOTAL	631.924.028

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	33.842.913
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	1.279.622
TOTAL	35.122.535

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DE REFINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINAACIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	21.084.604
EXTERNAS	14.880.217
TOTAL	35.964.821

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	54 296 227
TOTAL	54 296 227

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - PERNAMBUCO ELÉTRICA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	10 845 428
TOTAL	10 845 428

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROBRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	543 828 861
TOTAL	543 828 861

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS	27 682 672
TOTAL	27 682 672

ANEXO 111	
ANEXO	REVENHA

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32236 - FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	18 778 368
EXTERNAS	4 808 847
TOTAL	23 588 215

ANEXO 111	
ANEXO	REVENHA

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38221 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	28 888 882
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1 831 838
TOTAL	30 720 720

ANEXO 111	
ANEXO	REVENHA

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38222 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	822 887
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	4 800 412
TOTAL	5 623 300

ANEXO 111	
ANEXO	REVENHA

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38224 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	22 842 884
TOTAL	22 842 884

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	7.957.786
TOTAL	7.957.786

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALABARDAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	8.174.863
TOTAL	8.174.863

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	2.150.216
TOTAL	2.150.216

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE BÓDIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	11.273.517
TOTAL	11.273.517

ANEXO 111	
ANEXO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	8.150.403
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	8.330.791
TOTAL	11.750.235

ANEXO 111	
ANEXO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38231 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	29.000.000
TOTAL	29.000.000

ANEXO 111	
ANEXO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	0.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	122.000.001
TOTAL	122.000.001

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	6.200.823
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	9.786.462
TOTAL	14.987.285

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38234 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.218.788
TOTAL	1.218.788

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38236 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	847.324
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	1.040.838
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	432.061

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	108.885
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	4.300.413
TOTAL	4.409.398

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	106.997.325
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	88.243.290
TOTAL	195.240.615

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39238 - TELECOMUNICAÇÕES DE BENSIMPE S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	4.310.621
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3.918.613
TOTAL	8.229.234

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39239 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	964 572
TOTAL	964 572

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39240 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DEMAIS	890 165
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	432 051
TOTAL	1 122 216

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	12 451 534
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DEMAIS	1 347 372
TOTAL	13 798 906

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39242 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DEMAIS	16.339.340
TOTAL	16 339 340

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS PONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	6.283.048
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	11.284.048
TOTAL	15.567.088

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS PONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	8.580.780
TOTAL	8.580.780

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS PONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	12.347.584
TOTAL	12.347.584

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

DETALHAMENTO DAS PONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	88.780.803
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	13.504.120
TOTAL	90.285.023

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	1.338.837
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.286.102
TOTAL	2.624.939

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	41.888.402
EXTERNAS	88.207.872
TOTAL	129.096.274

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2.127.788
TOTAL	2.127.788

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 98, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$18.866.975.306.000,00 (Dezoito trilhões, oitocentos e sessenta e seis bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vital do Rego para proferir o parecer.

O SR. VITAL DO REGO (PDT — PB. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 168/92-CN (nº 818/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$18.866.975.306.000,00, (dezoito trilhões, oitocentos e sessenta e seis bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e seis mil cruzeiros, para os fins que especifica)".

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 043 0187 1090 REPERCUSSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		700 000				700 000			
06 043 0187 1090 0001 REPERCUSSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	700 000				700 000			
06 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 700		2 708 974			2 480 974	700 000			
06 043 0187 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 608 974			1 308 974	300 000			
06 043 0187 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 700	FISCAL	1 150 000			1 150 000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		78 200			78 200				
BOLSAS DE ESTUDO		78 200			78 200				
06 047 0238 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150	FISCAL	78 200			78 200				
06 047 0238 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150	FISCAL	78 200			78 200				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		277 948			277 948				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		240 000			240 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		240 000			240 000				
18 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 28 000		240 000			240 000				
18 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 28 000	FISCAL	240 000			240 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		37 948			37 948				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		37 948			37 948				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	FISCAL	37 948			37 948				
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	37 948			37 948				
TOTAL FISCAL		8 917 120			2 817 120	3 100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 186 420	220 000		975 420				
ENSINO MÉDIO		1 116 220	220 000		896 220				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		1 116 220	220 000		896 220				
06 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800		1 116 220	220 000		896 220				
06 043 0187 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	594 000	210 000		384 000				
06 043 0187 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800	FISCAL	522 220	10 000		512 220				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		78 200			78 200				
BOLSAS DE ESTUDO		78 200			78 200				
06 047 0238 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150		78 200			78 200				

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

006 1 006 00

ANSWER 1

CREDIT TO SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		186 703				81 700	118 003		
ENSINO MÉDIO		140 303				26 300	118 003		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		140 303				26 300	118 003		
06 043 0187 1086 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		118 003					118 003		
PROVISÃO À INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM:									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 600									
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 218									
06 043 0187 1086 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	118 003					118 003		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 600									
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 218									
06 043 0187 3088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		26 300				26 300			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200									
- PRECATORIAL FORMADO (Pessoa) = 800									
06 043 0187 3088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	26 800				26 800			
06 043 0187 3088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	800				800			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200									
- PRECATORIAL FORMADO (Pessoa) = 800									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		26 400				26 400			
BOLSA DE ESTUDO		26 400				26 400			
06 047 0238 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		26 400				26 400			
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 180									
06 047 0238 2186 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	26 400				26 400			
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 180									
TOTAL FISCAL		186 703				81 700	118 003		

AS QUANTIDADES DAS DETALHES
PRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

AS QUANTIDADES DAS METAS	PERCENTUAL DAS PERDIÇAS ATUAIS
100	100
90	90
80	80
70	70
60	60
50	50
40	40
30	30
20	20
10	10
0	0



28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1 000 00

CREDIT TO SUPPLEMENTARIES

NAME _____

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 636 174			2 576 174	3 100 000			
ENSINO MÉDIO		5 808 974			2 498 974	3 100 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		6 808 974			2 498 974	3 100 000			
06 043 0187 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 600 000				1 600 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINEIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 480									
06 043 0187 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 480	FISCAL	1 600 000				1 600 000			
06 043 0187 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		600 000				600 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUIDO (R\$) * 600									
06 043 0187 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUIDO (R\$) * 600	FISCAL	600 000				600 000			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 047 0436 2106 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 180	FISCAL	78 200			78 200				
SALUBRIDADE E BEM-ESTAR		80 000			80 000				
SALUBR		80 000			80 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		90 000			90 000				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		80 000			80 000				
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 620 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 600									
13 078 0428 2004 0006 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 620 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 600	SEGURIDADE	90 000			90 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20 000			20 000				
18 078 0486 4086 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 230									
18 078 0486 4086 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 230	FISCAL	20 000			20 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		10 000			10 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		10 000			10 000				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		10 000			10 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE SAÚDE (DESEMPENHO) E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL	FISCAL	1 278 420	220 000		1 058 420				
	SEGURIDADE	1 228 420	220 000		1 008 420				
		88 000			88 000				

AS QUANTIDADES DAS RETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CARA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		318 626			186 626	120 000			
ENSINO MÉDIO		176 626			86 626	120 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		127 800			7 800	120 000			
06 043 0187 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		120 000				120 000			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 600 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 200									
06 043 0187 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 600 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 200	FISCAL	120 000				120 000			
06 043 0187 2206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		7 800			7 800				
PROVIDER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCRETE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 300 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 18 - ESTABELECIMENTO ATENDIDO (ESTABELECIMENTO) = 900									
06 043 0187 2206 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 300 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 18 - ESTABELECIMENTO ATENDIDO (ESTABELECIMENTO) = 900	FISCAL	7 800			7 800				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		48 426			48 426				
06 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		48 426			48 426				
PROVIDER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE ENTERNA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 80									
06 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 80	FISCAL	48 426			48 426				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

018 1 000.00

AMEND 1

CREDIT SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECAPED ON 1002 AS FIGHTER & TRANSPORTER

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA A EDUCACIONS		142 000			142 000				
BOLSA9 DE ESTUDO		102 000			102 000				
06 047 0236 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		102 000			102 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
06 047 0236 2196 0002 BOLSA9 DE ESTUDO	FISCAL	102 000			102 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40 000			40 000				
06 047 0466 2306 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCACIONS		40 000			40 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARRENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 48									
06 047 0466 2306 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARRENTE	FISCAL	40 000			40 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 48									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 900			6 900				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6 900			6 900				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		6 900			6 900				
16 064 0492 2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6 900			6 900				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPONER O PROGRAMA DE SEGURO DE EMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL									
16 064 0492 2012 0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	6 900			6 900				
TOTAL FISCAL		326 636			326 636	120 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

30307 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CDR 1 020.00

INDEX

CREDITO SUPPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECUPERAÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS[illegible]

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28307 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		88 400			88 400				
BOLSA DE ESTUDO		88 400			88 400				
08.047.0026.2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		88 400			88 400				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, SEM CORRER O RISCO DE ABANDONO DE ESTUDOS, POR FALTA DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180									
08.047.0026.2188.0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	88 400			88 400				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		78 000			78 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80 000			80 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80 000			80 000				
18.078.0486.4086 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 126									
18.078.0486.4086.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	80 000			80 000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 126									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		26 000			26 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURANÇAS		26 000			26 000				
18.084.0482.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		26 000			26 000				
FINANCIAR AOS TERCEIROS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOSENTADORIA, DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18.084.0482.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	26 000			26 000				
TOTAL FISCAL		11 116 476			1 251 400	9 628 075			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28308 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 430 440			1 126 708	5 293 736			
ENSINO MÉDIO		6 298 240			998 808	5 293 736			
PREVENÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		6 898 736			942 000	5 293 736			
08.043.0187.1008 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 301 136				1 301 136			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINEIS									
- ACervo AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 2 810									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) = 276									
08.043.0187.1008.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1 321 333				1 321 333			
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) = 276									
08.043.0187.1008.0002 ACervo BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	79 808				79 808			
- ACervo AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 2 810									
08.043.0187.1008.0003 CONTRIBUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APRENDIZAGEM		3 682 996				3 682 996			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 800									
- MÓDULO AMPLIADO (M2) = 2 310									
08.043.0187.1008.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	3 682 996				3 682 996			
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 800									
- MÓDULO AMPLIADO (M2) = 2 310									
08.043.0187.2008.0003 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		602 000			602 000	330 000			
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 810									
- PROFESSORAL FORMADO (PROFESSOR) = 640									
08.043.0187.2008.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	448 000			188 000	280 000			
08.043.0187.2008.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	411 000			261 000	80 000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 810									
- PROFESSORAL FORMADO (PROFESSOR) = 640									
08.043.0187.2008.0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	38 000			38 000				
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		430 000			430 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROVIDER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODOS QUE SA OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 200 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 50	FISCAL	430 802			430 802				
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 200 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 50		430 802			430 802				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		144 200			144 200				
BOLSAS DE ESTUDO		144 200			144 200				
08 047 0235 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 888	FISCAL	144 200			144 200				
08 047 0235 2188 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 888		144 200			144 200				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18 000			18 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		18 000			18 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	FISCAL	18 000			18 000				
15 064 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 498		18 000			18 000				
15 064 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 498		18 000			18 000				
TOTAL FISCAL		8 448 400			1 181 702	8 293 738			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	FISCAL	841 181	8 000		836 181				
ENSINO MÉDIO		841 181	8 000		836 181				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		841 181	8 000		836 181				
08 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 880		841 181	8 000		836 181				
08 043 0187 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 880		841 181	8 000		836 181				
TOTAL FISCAL		841 181	8 000		836 181				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CRB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO		88 400			88 400				
BOLSA DE ESTUDO		88 400			88 400				
00 047 0220 2150		88 400			88 400				
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO, SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE CURSOS, MANEJOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) = 180									
00 047 0330 3188 0000	FISCAL	88 400			88 400				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) = 180									
ASSISTÊNCIA À PREVENÇÃO		78 000			78 000				
PROTEÇÃO DO TRABALHO		50 000			50 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		50 000			50 000				
10 078 0462 0000		50 000			50 000				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS REFERENTES AO VALIO-TRANSPORTE E VALIO-TRANSPORTE À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR DA FAMÍLIA DO CRIANÇA PARA SEUS FILHOS ALÉM DE CURSOS COMPLETOS SOCIAS ESTABELECIDOS EM ESTABELECIMENTO									
- VALIO-TRANSPORTE COMPLETO (UNIDADE) = 126									
10 078 0463 4008 0000	FISCAL	50 000			50 000				
COMERCIO DE VALIO-TRANSPORTE									
- VALIO-TRANSPORTE COMPLETO (UNIDADE) = 126									
PREVENÇÃO DE PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		26 000			26 000				
PREVENÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA		26 000			26 000				
10 084 0462 2010		26 000			26 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES QUE A LEM DISPUSER O PROPRIO DO SERVIDOR-RECEBERO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 084 0463 1010 0000	FISCAL	26 000			26 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		11 118 478			1 291 400	8 828 075			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

CRB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 430 440			1 136 702	8 293 738			
ENSINO MÉDIO		8 288 240			982 802	8 293 738			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		8 096 738			982 000	8 293 738			
00 043 0187 1000		1 301 129				1 301 129			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE									
- ADEQUADO ADEQUADO (BOLSA) = 8 510									
- ADEQUADO ADEQUADO (BOLSA) = 278									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	1 221 333				1 221 333			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- ADEQUADO ADEQUADO (BOLSA) = 278									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	79 808				79 808			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- ADEQUADO ADEQUADO (BOLSA) = 8 510									
00 043 0187 1000 0000		3 662 999				3 662 999			
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	3 662 999				3 662 999			
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	882 000			882 000	330 000			
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	448 000			168 000	280 000			
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	411 000			381 000	30 000			
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
00 043 0187 1000 0000	FISCAL	38 000			38 000				
CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 800									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (BOLSA) = 3 510									
TOTAL FISCAL		430 802			430 802				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28306 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

CPS 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0215 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		430 802			430 802				
PROCESSES DE FORMAÇÃO INIBERADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 200									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 80									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	430 802			430 802				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 200									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 80									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		144 200			144 200				
BOLSA DE ESTUDO		144 200			144 200				
08 047 0226 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		144 200			144 200				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO SEM CÔRPO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 888									
08 047 0226 2188 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	144 200			144 200				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 888									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18 000			18 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		18 000			18 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		18 000			18 000				
1- 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		18 000			18 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AMORO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 496									
10 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	18 000			18 000				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 496									
TOTAL FISCAL		8 428 440			1 181 702	8 293 738			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28306 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CPS 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		841 181	8 000		836 181				
ENSINO MÉDIO		841 181	8 000		836 181				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		841 181	8 000		836 181				
08 043 0187 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		841 181	8 000		836 181				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 880									
08 043 0187 2008 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	841 181	8 000		836 181				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 880									
TOTAL FISCAL		841 181	8 000		836 181				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1 003 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		102 000			102 000				
ENSINO MEDIO		30 000			30 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		30 000			30 000				
06 043 0187 2000		30 000			30 000				
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 300									
06 043 0187 2000 0003	FISCAL	30 000			30 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 300									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		72 000			72 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		72 000			72 000				
06 047 0400 2200		72 000			72 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS									
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 230									
06 047 0400 2200 0001	FISCAL	72 000			72 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 230									
TOTAL FISCAL		102 000			102 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO

CR\$ 1 003 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		261 800			188 000	203 800			
ENSINO MEDIO		263 800			80 000	203 800			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		263 800			80 000	203 800			
06 043 0187 2000		263 800			80 000	203 800			
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 800									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 814									
06 043 0187 2000 0002	FISCAL	183 800			80 000	133 800			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 043 0187 2000 0003	FISCAL	70 000				70 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 300									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 814									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		108 000			108 000				
BOLSA DE ESTUDO		108 000			108 000				
06 047 0220 2100		108 000			108 000				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO SEM COBRAR O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS MUNDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180									
06 047 0220 2100 0002	FISCAL	108 000			108 000				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180									
TOTAL FISCAL		261 800			188 000	203 800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		93 800			93 800				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		93 800			93 800				
BOLSA DE ESTUDO		93 800			93 800				
06 047 0235 2156		93 800			93 800				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 80									
06 047 0235 2156 0002	FISCAL	93 800			93 800				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 80									
TOTAL FISCAL		93 800			93 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 896 347	10 000		429 700	4 248 647			
ENSINO MEIO		4 816 147	10 000		380 300	4 248 647			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		4 816 147	10 000		380 300	4 248 647			
06 043 0187 1068		30 000				30 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20									
06 043 0187 1068 0001	FISCAL	30 000				30 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20									
06 043 0187 1067		4 216 647				4 216 647			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E ARQUIVO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
06 043 0187 1067 0001	FISCAL	4 216 647				4 216 647			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
06 043 0187 1060		300 000			300 000				
RECAPITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATÓRIO RECAPITADO (UNIDADE) - 18									
06 043 0187 1060 0001	FISCAL	300 000			300 000				
RECAPITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- LABORATÓRIO RECAPITADO (UNIDADE) - 18									
06 043 0187 2066		70 800	10 000		60 800				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 979									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 238									
06 043 0187 2066 0002	FISCAL	60 000	10 000		30 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 043 0187 2066 0003	FISCAL	30 800			30 800				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 979									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 238									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		79 200			79 200				
BOLSA DE ESTUDO		79 200			79 200				
06 047 0235 2156		79 200			79 200				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 180									
06 047 0235 2156 0002	FISCAL	79 200			79 200				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 180									
TOTAL FISCAL		4 896 347	10 000		429 700	4 248 647			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1 000 000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 826 814	86 217		662 297	1 918 000			
ENSINO MÉDIO		2 862 214	86 217		678 997	1 918 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		2 842 214	86 217		668 997	1 918 000			
06 042 0197 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		318 000				318 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 700									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40									
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 80									
06 042 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	300 000				300 000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40									
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 80									
06 042 0197 1082 0002 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	18 000				18 000			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 750									
06 042 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		1 833 000				1 833 000			
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 40									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 18									
- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 40									
06 042 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 400 000				1 400 000			
06 042 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	70 000				70 000			
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 40									
- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 40									
06 042 0197 1087 0008 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	83 000				83 000			
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 18									
06 042 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		70 000				70 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
06 042 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	70 000				70 000			
06 042 0197 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		724 214	86 217		668 997				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 800									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800									
06 042 0197 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	820 217	80 217		800 000				
06 042 0197 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	102 997	36 000		66 997				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 800									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20 000	10 000		10 000				
06 042 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20 000	10 000		10 000				
PROPORVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 282									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 180									
06 042 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	80 000	10 000		10 000				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 282									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 180									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		173 400			173 400				
BOLSAS DE ESTUDO		173 400			173 400				
06 047 0238 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		173 400			173 400				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100									
06 047 0238 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	173 400			173 400				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		48 000	8 000		40 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		48 000	8 000		40 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		48 000	8 000		40 000				
18 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		48 000	8 000		40 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRESENCIAL EM REGIME DE CRUZE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7 200									
18 078 0488 4088 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	8 000	8 000						
18 078 0488 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	40 000			40 000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7 200									
TOTAL FISCAL		2 860 814	70 217		662 297	1 918 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1 000 00

MEIO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 278 209			309 889	3 968 320			
ENSINO MÉDIO		4 134 408			170 089	3 964 320			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		4 134 408			170 089	3 964 320			
08 043 0187 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		400 000				400 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINEIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10									
08 043 0187 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	400 000				400 000			
08 043 0187 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		3 964 320				3 964 320			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
08 043 0187 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	3 964 320				3 964 320			
08 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		170 089			170 089				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0187 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	170 089			170 089				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		139 800			139 800				
BOLSA DE ESTUDO		139 800			139 800				
08 047 0238 2156 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		139 800			139 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 140									
08 047 0238 2156 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 140	FISCAL	139 800			139 800				
TOTAL FISCAL		4 278 209			309 889	3 968 320			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

CR\$ 1 000 00

MEIO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		56 899	28 899		30 000				
ENSINO MÉDIO		32 899	28 899		4 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		32 899	28 899		4 000				
08 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		32 899	28 899		4 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 300									
08 043 0187 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 000	10 000						
08 043 0187 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 300	FISCAL	28 899	18 899		4 000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		24 000			24 000				
BOLSA DE ESTUDO		24 000			24 000				
08 047 0238 2156 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		24 000			24 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
08 047 0238 2156 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100	FISCAL	24 000			24 000				
TOTAL FISCAL		56 899	28 899		30 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

778 1 000 00

AMEND 1

CREDITO SUPPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSPARENCIAZ

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		106 000			106 000				
ENSINO MÉDIO		34 000			34 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		34 000			34 000				
06 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		34 000			34 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (Pessoa) * 300									
06 043 0187 2085 0002	FISCAL	34 000			34 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (Pessoa) * 300									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		72 000			72 000				
BOLSA DE ESTUDO		72 000			72 000				
06 047 0226 2194 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		72 000			72 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100									
06 047 0226 2194 0002	FISCAL	72 000			72 000				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100									
TOTAL FISCAL		106 000			106 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

025 1 000 00

MEMO 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESCOLA DE TRABALHO CONCEDEDO (UNIDADE) = 1.200									
GO 047 0220 2156 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	24.000			24.000				
- ESCOLA DE TRABALHO CONCEDEDO (UNIDADE) = 1.200									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100.000			100.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000			100.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A EXERECUTOS		100.000			100.000				
18 064 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000			100.000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEM DISPÕE O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANEXO III QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 064 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL		5.814.987			1.968.210	4.846.747			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		638.400			638.400				
EDUC. MÉDIO		450.000			450.000				
FORMAÇÃO PARA O DESEMPREGO		450.000			450.000				
06 043 0197 2038 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		450.000			450.000				
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 700									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.100									
GO 043 0197 2038 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	450.000			450.000				
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 700									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.100									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		88.400			88.400				
BOLSA DE ESTUDO		88.400			88.400				
GO 047 0220 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		88.400			88.400				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CONSENTES COM A PLANEJAMENTO NA INSTITUIÇÃO DO CORPO DO APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDEDO (BOLSA) = 48									
GO 047 0220 2156 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	88.400			88.400				
- BOLSA CONCEDEDO (BOLSA) = 48									
TOTAL FISCAL		638.400			638.400				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26320 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CPB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCI	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 796 400			2 426 400	1 380 000			
ENSINO MÉDIO		3 696 000			2 306 000	1 380 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		3 696 000			2 296 000	1 380 000			
06 043 0187 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PERMANÊNCIA E APOIO		1 080 000				1 080 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUTIVO (UNID) = 5 300									
06 043 0187 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUTIVO (UNID) = 5 300	FISCAL	1 080 000				1 080 000			
06 043 0187 1069 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		300 000				300 000			
Garantir a plena capacidade de utilização das instalações físicas e do instrumental tecnológico - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 2									
06 043 0187 1069 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	300 000				300 000			
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 2									
06 043 0187 2005 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 296 000			2 296 000				
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800									
06 043 0187 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
06 043 0187 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	1 296 000			1 296 000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
06 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
PROPORVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE NÍVEL QUE SE OUTORGAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60									
06 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		121 400			121 400				
BOLSA DE ESTUDO		121 400			121 400				
06 047 0236 2104 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		121 400			121 400				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120									
06 047 0236 2106 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	121 400			121 400				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		176 000			176 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		140 000			140 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		140 000			140 000				
16 076 0486 4006 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		140 000			140 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS ANOS DE SERVIÇO AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 12 700									
16 076 0486 4006 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	140 000			140 000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 12 700									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		36 000			36 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECLAMADOS		36 000			36 000				
16 064 0402 5012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		36 000			36 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURANÇA-DESEMPREGO E O APOIO DE SUA TRATA O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
16 064 0402 5012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	36 000			36 000				
TOTAL FISCAL		3 961 400			2 601 400	1 360 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28231 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1 000 00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		212 200			81 200	131 000			
ENSINO MÉDIO		140 200			9 200	131 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		131 000				131 000			
DE 042 0187 1080 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		131 000				131 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10									
DE 043 0187 1080 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	131 000				131 000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10									
TRINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9 200			9 200				
DE 042 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 200			9 200				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUÇÃO									
- COCERTE TREINADO (DOCENTE) = 30									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 40									
DE 042 0317 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	9 200			9 200				
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 30									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 40									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		72 000			72 000				
BOLSA DE ESTUDO		72 000			72 000				
DE 047 0238 2186 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		72 000			72 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 80									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 20									
DE 047 0238 2186 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	72 000			72 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 80									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 20									
TOTAL FISCAL		212 200			81 200	131 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		639 488			266 383	84 082			
ENSINO SUPERIOR		626 488			266 383	84 082			
PESQUISA FUNDAMENTAL		172 918			172 918				
DE 044 0084 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		172 918			172 918				
ASSISTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PEEQ) = 2									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PEBI) = 4									
DE 044 0084 2308 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	161 918			161 918				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PEEQ) = 2									
DE 044 0084 2308 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	11 000			11 000				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PEBI) = 4									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		301 367			266 871	36 796			
DE 044 0308 1086 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		36 796			36 796				
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
DE 044 0308 1086 0003 ACQUIRIR BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	36 796			36 796				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		266 871			266 871				
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 300									
DE 044 6208 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	178 100			178 100				
DE 044 6208 2086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	87 671			87 671				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 300									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		106 180			116 894	48 286			
DE 044 6208 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		106 180			116 894	48 286			
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 30									
DE 044 6208 2086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	106 180			116 894	48 286			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 30									
TOTAL FISCAL		639 488			266 383	84 082			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNS 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26 981 443	96 829		14 804 097	11 338 817			
ENSINO SUPERIOR		82 121 136	96 829		10 728 780	11 338 817			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12 799 829	96 829		7 309 781	8 437 219			
06 044 0206 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		4 826 703				4 826 703			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FÍSICAS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 200									
06 044 0206 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	4 826 703				4 826 703			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 200									
06 044 0206 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 872 826	96 829		7 309 781	810 518			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 3 300									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 780									
- PROF. PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 900									
06 044 0206 2083 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	6 187 748	96 829		5 131 218				
06 044 0206 2083 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	1 732 003			1 732 003				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 780									
- PROF. PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 900									
06 044 0206 2083 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	442 868			442 862				
06 044 0206 2083 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	810 518				810 518			
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 3 300									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		763 036			674 398	88 640			
06 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		483 113			374 473	88 640			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 810									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 480									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 3									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 18									
06 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	483 113			374 473	88 640			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 810									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 480									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 3									
- PROF. PROFISSIONAL, PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 18									
06 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		299 928			299 928				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	299 928			299 928				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		402 773			402 773				
06 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		402 773			402 773				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS									
DISCIPULANTE DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 86									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 3 076									
06 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	402 773			402 773				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 86									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 3 076									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		8 166 796			2 352 838	5 812 958			
06 044 0208 1090 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		8 166 796			2 352 838	5 812 958			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
06 044 0208 1090 0001 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 166 796			2 352 838	5 812 958			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		3 820 307			3 820 307				
BOLSAS DE ESTUDO		20 307			20 307				
06 047 0226 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		20 307			20 307				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 40									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 180									
06 047 0226 2186 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	20 307			20 307				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 40									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 180									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		3 800 000			3 800 000				
06 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		3 800 000			3 800 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 499 800									
06 047 0240 2306 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	3 800 000			3 800 000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 499 800									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 879 233			1 879 233				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		933 048			933 048				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		933 048			933 048				

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0408 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		933 049			933 049				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ACOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 78 000									
10 078 0408 4009 0000 CONCESSÃO DO VALE TRANSPORTE	FISCAL	933 049			933 049				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 78 000									
RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		646 184			646 184				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A DESCONTAR		646 184			646 184				
10 084 0408 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	646 184			646 184				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DO SEGURO DESEMPREGO E O AMORNO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 004 0408 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	646 184			646 184				
TOTAL FISCAL		27 930 676	56 929		18 135 330	11 328 817			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CNS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 628 332			3 447 186	3 181 148			
ENSINO SUPERIOR		6 328 132			3 142 948	3 181 148			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4 606 826			2 664 280	1 941 546			
00 044 0200 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 941 348				1 941 348			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 6 300									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50									
- PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 220									
00 044 0200 1005 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1 603 026				1 603 026			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50									
00 044 0200 1005 0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	138 321				138 321			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 6 300									
- PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 220									
00 044 0200 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 564 280			2 564 280				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 12 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 500									
00 044 0200 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 400 000			1 400 000				
00 044 0200 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	1 164 280			1 164 280				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 12 500									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 500									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		17 706			14 906	2 800			
00 044 0200 2200 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	17 706			14 906	2 800			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, OCIDENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 100									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 50									
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1 500									
00 044 0200 2300 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	17 706			14 906	2 800			
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 100									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 50									
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1 500									
CICLOS UNIVERSITÁRIOS		1 601 800			664 800	1 237 000			
00 044 0200 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 601 800			664 800	1 237 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10									
00 044 0200 1000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 601 800			664 800	1 237 000			
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		303 200			303 200				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO		3 200			3 200				
06 047 0235 2184 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		3 200			3 200				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 796									
06 047 0236 2184 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	3 200			3 200				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 796									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		300 000			300 000				
06 047 0240 2304 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		300 000			300 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 329 800									
06 047 0240 2304 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	300 000			300 000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 329 800									
SAÚDE E SANEAMENTO		862 044	20 000		492 044	150 000			
SAÚDE		862 044	20 000		492 044	150 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		862 044	20 000		492 044	150 000			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		862 044	20 000		492 044	150 000			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 000									
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) = 226									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 177 179									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 686									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENFERMAGEM	SEGURIDADE	862 044	20 000		492 044	150 000			
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 000									
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) = 226									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 177 179									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 686									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		810 800			810 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		860 800			860 800				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		860 800			860 800				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		860 800			860 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 360									
15 078 0466 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	190 000			190 000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200									
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	810 800			810 800				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 360									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		250 000			250 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS		250 000			250 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		250 000			250 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	250 000			250 000				
TOTAL		9 200 876	20 000		4 848 830	3 331 146			
FISCAL		7 538 832			4 357 788	3 181 146			
SEGURIDADE		862 044	20 000		492 044	150 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20204 - UNIVERSIDADES FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CH 1 002 00

CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

END 1 000 00

1

CREDIT TO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Especificação	ESFESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE O PROGRAMA DE RESERVA-DESEMPREGO E O ACORDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
16 084 0402 0012 0001: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PISCAL	296 091			296 091				
TOTAL									
PISCAL		30 395 439	30 639		9 669 139	21 699 561			
SUBVENÇÕES		29 566 829			9 192 331	21 397 327			
		3 776 807	30 639		3 801 639	64 234			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM AS POSICOES ATUAIS

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

528 1 000 00

100

CREDIT TO SUPPLEMENTARY

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26226 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CDS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 473									
06 044 0206 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	199 423			199 423				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 062									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 473									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		230			230				
BOLSA DE ESTUDO		230			230				
06 047 0236 2196 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		230			230				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 976									
06 047 0236 2196 0002 BOLSA DE ESTUDO	FISCAL	230			230				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 976									
SAÚDE E SANEAMENTO		4 990 800			4 498 190	131 900			
SAÚDE		4 990 800			4 498 190	131 900			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4 990 800			4 498 190	131 900			
13 076 0426 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4 990 800			4 498 190	131 900			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 700									
- LEITO OBSERECIDO (LEITO) + 448									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 298 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 10 000									
13 076 0426 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	4 990 800			4 498 190	131 900			
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 700									
- LEITO OBSERECIDO (LEITO) + 448									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 298 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 10 000									
TOTAL FISCAL		8 367 801	18 002		6 127 944	3 224 819			
TOTAL SEGURIDADE		3 777 151	18 002		668 834	3 093 315			
		4 990 800			4 498 190	131 900			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

CDS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 068 841			3 252 232	2 306 629			
ENSINO SUPERIOR		4 894 061			2 947 432	2 306 629			
PESQUISA FUNDAMENTAL		259 513			299 513				
06 044 0064 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		259 513			299 513				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) + 91									
06 044 0064 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	259 513			299 513				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) + 91									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 408 988			1 909 209	1 500 379			
06 044 0206 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 489 630				1 489 630			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 1 400									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 181									
06 044 0206 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1 089 630				1 089 630			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 181									
06 044 0206 1085 0002 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	400 000				400 000			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 1 400									
06 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 918 958			1 909 209	10 748			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO PARTIDO (EXEMPLAR) + 87 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 180									
06 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 890 000			1 890 000				
06 044 0206 2068 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	29 958			19 209	10 748			
- ACERVO PARTIDO (EXEMPLAR) + 87 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 180									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		422 310			418 710	3 900			
06 044 0306 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 800			9 800	3 900			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	13 980			9 600	3 300			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		408 110			408 110				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
03 044 0206 3278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	408 110			408 110				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		802 360				802 360			
08 044 0206 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		802 360				802 360			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 80									
08 044 0206 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 60	FISCAL	802 360				802 360			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		784 800			784 800				
BOLSAS DE ESTUDO		50 400			50 400				
06 047 0238 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		50 400			50 400				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDAS (UNIDADE) - 200									
08 047 0238 2188 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDAS (UNIDADE) - 200	FISCAL	50 400			50 400				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		714 400			714 400				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		714 400			714 400				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNITADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 630 000									
03 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 630 000	FISCAL	714 400			714 400				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		210 000			210 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		210 000			210 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		210 000			210 000				
18 078 0468 4098 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		210 000			210 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REPERCUTENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 18 800									
18 078 0468 4098 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 18 800	FISCAL	210 000			210 000				
TOTAL FISCAL		9 668 861			3 862 238	2 308 639			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 236 178			31 918 318	12 682 687	636 126		
ENSINO FUNDAMENTAL		290 264			218 870	34 384			
ENSINO REGULAR		290 264			218 870	34 384			
08 042 0188 2068 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		290 264			218 870	34 384			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 78									
08 042 0188 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 78	FISCAL	290 264			218 870	34 384			
ENSINO MÉDIO		338 480			307 481	28 028			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO		87 088			77 088	20 000			
08 042 0188 2068 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		87 088			77 088	20 000			

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28338 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CDB 1 003 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 511									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 511	FISCAL	10 000			10 000				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		9 147 245				9 147 245			
38 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		80 000				80 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - ESCOLA CONSTRUÇÃO (IME) = 30 200									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUÇÃO (IME) = 30 200	FISCAL	80 000				80 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		9 087 245				9 087 245			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	9 087 245				9 087 245			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		18 000			18 000				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18 000			18 000				
PROPORVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE PODER SA OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 100									
08 044 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 100	FISCAL	18 000			18 000				
DIFUSÃO CULTURAL		383 703			324 844	39 089			
08 044 0247 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		383 703			324 844	39 089			
PROPORVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 8 000 - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 8 200									
08 044 0247 2304 0002 MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 8 200	FISCAL	27 234			18 383	8 841			
08 044 0247 2304 0003 EDITORIAÇÃO - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 8 000	FISCAL	336 469			306 281	30 218			
ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES		2 348 091			2 348 091				
BOLSA DE ESTUDO		1 862 036			1 862 036				
08 047 0236 2168 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		1 862 036			1 862 036				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 217 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 160 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO (BOLSA) = 160									
08 047 0236 2168 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 217 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 160 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO (BOLSA) = 160	FISCAL	1 862 036			1 862 036				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		487 018			487 018				
08 047 0246 2308 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		487 018			487 018				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNITADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 278 000									
08 047 0246 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 278 000	FISCAL	487 018			487 018				
SALUD E BEM-ESTAR		188 600			123 300	46 200			
SALUD		188 600			123 300	46 200			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		188 600			123 300	46 200			
13 076 0436 3517 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		188 600			123 300	46 200			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIÁTRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 390 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 180 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 800									
13 076 0436 3517 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 390 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 180 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 800	SEGURIDADE	188 600			123 300	46 200			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 319 818			3 319 818				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 736 884			1 736 884				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 736 884			1 736 884				
18 076 0436 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO		1 736 884			1 736 884				

PKM 1 000 00

APR 1

CREDIT TO SUPPLEMENTARIES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECLUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 180 000	FISCAL	480 787			480 787				
18 078 0486 4086 0003 AUXÍLIO-CRECHE	FISCAL	1 274 897			1 274 897				
18 078 0486 4086 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 180 000		1 583 826			1 583 826				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 583 826			1 583 826				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES		1 583 826			1 583 826				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 583 826			1 583 826				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LSI DISPÕER O PROGRAMA DE SEGURANÇA-EMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	FISCAL	1 583 826			1 583 826				
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL	FISCAL	46 728 184			36 361 175	12 728 887	835 126		
	RESERVAÇÃO	46 850 506			36 237 878	12 682 987	835 126		
		199 800			123 300	46 200			

AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS VISTAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

£18 1 000 00

2020

CREDIT SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECORDS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

16600 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CNB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ACESSO REMOTO (REEMPLAR) - 600									
ENCIO DE POS-GRADUACAO		418 080			384 282	34 798			
06 044 0000 2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		327 280			292 482	34 798			
ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50									
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM OUTRORADO (PESSOA) - 30									
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 300									
06 044 0000 2008 0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	327 280			292 482	34 798			
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50									
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM OUTRORADO (PESSOA) - 30									
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 300									
06 044 0000 2078 COMISSAO DE BOLSEAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUACAO		91 600			91 600				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0000 2078 0001 ESPECIALIZACAO / TREINAMENTO	FISCAL	91 600			91 600				
ESTENSÃO UNIVERSITARIA		42			42				
06 044 0000 2306 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO		42			42				
PROMOVER A INTERACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPACAO COM COMPOS DIDATICAS, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLUNTARIOS PARA A COLETTIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 898									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 70									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 78 000									
06 044 0000 2306 0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO	FISCAL	42			42				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 898									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 70									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 78 000									
CAMPUS UNIVERSITARIO		8 068 794				8 068 794			
06 044 0000 1060 RECONSTRUCAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		8 068 794				8 068 794			
DESENVOLVER A PLATA CARCACIONE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 2 000									
- SALA DE AULA RECONSTRUCAO (M2) - 770									
06 044 0000 1060 0001 RECONSTRUCAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 068 491				8 068 491			
- LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 2 000									
- SALA DE AULA RECONSTRUCAO (M2) - 770									
06 044 0000 1060 0002 RECONSTRUCAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	11 303				11 303			
ASSISTENCIA A ESCOLARES		418 877			418 877				
BOLSEAS DE ESTUDO		418 877			418 877				
06 047 0000 2100 COMISSAO DE BOLSEAS DE ESTUDO		418 877			418 877				
PROMOVER A ACOES ESTUDANTES CAPENTES SUA PERFORMANCE NA INSTITUICAO SEM COBO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 200									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 400									
06 047 0000 2100 0002 BOLSEAS DE ESTUDO	FISCAL	418 877			418 877				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 200									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 400									
SAUDE E SUBSISTENTE		11 062 880			9 480 264	2 582 616			
SAUDE		11 062 880			9 480 264	2 582 616			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		11 062 880			9 480 264	2 582 616			
10 078 0000 2017 PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		11 062 880			9 480 264	2 582 616			
PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERACAO NAS CLINICAS MEDICAS, BASICAS, PSIQUIATRIAS, ODONTOLOGIA, PNEUMOLOGIA, U COMARCAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, DESDE QUE A CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
10 078 0000 2017 0018 RECONSTRUCAO DE HOSPITAL DE ENFERM	DESENVOLVIMENTO	11 062 880			9 480 264	2 582 616			
TOTAL	FISCAL	34 637 843			16 048 803	18 589 040			
	DESENVOLVIMENTO	22 174 381			8 668 209	13 506 172			
		11 068 880			9 480 264	2 582 616			

AS QUANTIDADES DAS REVAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

1000

AME 107 1

CREDITO SUPPLEMENTARI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 204 810	48 887		1 083 932	2 075 391			
ENSINO SUPERIOR		3 174 810	48 887		1 083 932	2 075 391			
PESQUISA APLICADA		181 912			181 912				
08 044 0095 2305		181 912			181 912				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 398									
08 044 0095 2306 0001	FISCAL	181 087			181 087				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 368									
08 044 0095 2305 0003	FISCAL	855			855				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 30									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 368 273	48 887		901 620	1 440 766			
08 044 0205 2085		2 368 273	48 887		901 620	1 440 766			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 318 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 18 800									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 981									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 283									
08 044 0205 2085 0002	FISCAL	548 121	48 887		468 520	11 714			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
08 044 0205 2085 0003	FISCAL	1 311 372			413 100	898 272			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 981									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 283									
08 044 0205 2085 0006	FISCAL	630 626				530 780			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 318 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 18 800									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		634 626				634 626			
08 044 0205 1090		634 626				634 626			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) + 84									
08 044 0205 1090 0001	FISCAL	634 626				634 626			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) + 84									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		30 000			30 000				
BOLSA DE ESTUDO		30 000			30 000				
08 047 0235 2166		30 000			30 000				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 380									
08 047 0235 2166 0002	FISCAL	30 000			30 000				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 380									
TOTAL FISCAL		3 204 610	48 887		1 083 932	2 075 391			

AS ENVIATORES DAS NOTAS SUBSTITUAM NA PAGINA ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CN\$ 1 000.00

AMEND 1

CREDIT TO SUPPLEMENTARY

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 298 003	606 864		13 621 843	26 132 456			
ENSINO MEDIO		62 181			62 181				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		62 181			62 181				
06 043 0100 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		62 181			62 181				
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 563									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 106									
06 043 0100 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	62 181			62 181				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 563									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 106									
ENSINO SUPERIOR		41 101 046	606 864		11 483 036	26 132 456			
PESQUISA APLICADA		106 366			106 366				
06 046 0000 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		106 366			106 366				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

2000 1 DEC 20

ANNEX 1

DEBITO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
ASSICURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERÃO PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ. DESERVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 108 - PESQ. DESERVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 29 - PESQUISA DESERVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) = 118									
06 044 0086 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ. DESERVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 108	FISCAL	98 014				98 014			
06 044 0086 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESERVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) = 118	FISCAL	5 184				5 184			
06 044 0086 2305 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PESQ. DESERVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 29	FISCAL	5 168				5 168			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		17 879 772	508 584		7 468 666	1 302 642			
06 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADQUIRIDO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE - ACervo AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 8 200 - EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) = 120 - PERIÓDICO AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 1 000	FISCAL	8 487 968				8 487 968			
06 044 0206 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) = 120	FISCAL	8 488 128				8 488 128			
06 044 0206 1068 0002 ACervo BIBLIOGRÁFICO - ACervo AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 8 200 - PERIÓDICO AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) = 1 000	FISCAL	3 999 833				3 999 833			
06 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSICURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACervo MANTIDO (EXEMPLAR) = 283 000 - ACervo REPOSTO (EXEMPLAR) = 2 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 191 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 398 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 3 000	FISCAL	8 118 814	508 584		7 468 666	160 804			
06 044 0306 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 216 773	201 873		872 988	144 604			
06 044 0306 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 191 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 3 000	FISCAL	6 760 441	303 881		6 448 480				
06 044 0306 2068 0004 MANUTENÇÃO DA MONITÓRIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 398	FISCAL	144 000			144 000				
06 044 0306 2068 0005 MANUTENÇÃO DO ACervo BIBLIOGRÁFICO - ACervo MANTIDO (EXEMPLAR) = 283 000 - ACervo REPOSTO (EXEMPLAR) = 2 000	FISCAL	8 800			8 800				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		3 441 366			3 441 366				
06 044 0306 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSICURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM NESTRADO (PESSOA) = 270	FISCAL	282 110			282 110				
06 044 0306 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM NESTRADO (PESSOA) = 270	FISCAL	3 188 278			3 188 278				
06 044 0306 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 234	FISCAL	730			730				
06 044 0306 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	78 708			78 708				
06 044 0306 2275 0003 NESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 234	FISCAL	1 109 842			1 109 842				
06 044 0306 2275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		37 229			37 229				
06 044 0307 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270	FISCAL	37 229			37 229				
06 044 0307 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270	FISCAL	37 229			37 229				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		3 042 386			372 629	2 678 737			
06 044 0308 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS		2 678 737				2 678 737			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (ME) = 73									
06 044 0306 1067 0001	FISCAL	2 678 737				2 678 737			
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (ME) = 73									
06 044 0306 1060		373 629			373 629				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 41									
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44									
06 044 0306 1060 0001	FISCAL	373 629			373 629				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 41									
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44									
DIFUSÃO CULTURAL		33 790			33 790				
06 044 0247 2304		33 790			33 790				
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS									
- PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO									
- LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1 400									
06 044 0247 2304 0003	FISCAL	33 790			33 790				
EDITORAÇÃO									
- LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1 400									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		16 861 167				16 861 167			
06 044 0425 1067		16 861 167				16 861 167			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESSOAL E APOIO									
- DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (ME) = 10 068									
- PRÉDIO AMPLIADO (ME) = 369									
06 044 0426 1067 0001	SEGURIDADE	16 861 167				16 861 167			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (ME) = 10 068									
- PRÉDIO AMPLIADO (ME) = 369									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		2 106 424			2 106 424				
BOLSAS DE ESTUDO		163 424			163 424				
06 047 0226 2196		163 424			163 424				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
- PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 104									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 180									
06 047 0226 2196 0002	FISCAL	163 424			163 424				
BOLSAS DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 104									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 180									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		1 843 000			1 843 000				
06 047 0240 2306		1 843 000			1 843 000				
MANTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO									
- PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 880 000									
06 047 0240 2306 0001	FISCAL	1 843 000			1 843 000				
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 880 000									
SAÚDE E SANEAMENTO		63 364 632			61 064 632	2 320 000			
SAÚDE		63 364 632			61 064 632	2 320 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		63 364 632			61 064 632	2 320 000			
13 076 0426 2317		63 364 632			61 064 632	2 320 000			
PARTICIPAÇÃO NA MANTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE									
- PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 601									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 611 440									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 26 676									
13 076 0426 2317 0019	SEGURIDADE	63 364 632			61 064 632	2 320 000			
MANTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENFERMAGEM									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 601									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 611 440									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 26 676									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 496 000			2 496 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 496 000			2 496 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2 496 000			2 496 000				
18 076 0466 4086		2 496 000			2 496 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
- PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REPRESENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 630 000									
18 076 0466 4086 0002	FISCAL	66 000			66 000				
VALE-TRANSPORTE									
18 076 0466 4086 0003	FISCAL	2 496 000			2 496 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 630 000									
TOTAL		99 133 200	806 864		67 176 378	31 482 456			
FISCAL		26 907 488	806 864		16 110 643	12 261 299			
SEGURIDADE		70 225 706			61 064 632	19 171 167			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CDE 11 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO):

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 100 481			993 982	2 170 439			
ENSINO SUPERIOR		2 100 481			993 982	2 170 439			
PERQUISA FUNDAMENTAL		90 706			90 706				
06 044 0064 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PERQUISA		90 706			90 706				
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PERQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PERQ. DESVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PERQ) - 132									
- PERQUISA DESVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PERQ) - 39									
06 044 0064 2306 0001 PERQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	46 363			46 363				
- PERQ. DESVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PERQ) - 132									
06 044 0064 2306 0002 PERQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	44 363			44 363				
- PERQUISA DESVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PERQ) - 39									
PERQUISA APLICADA		19 363			19 363				
06 044 0066 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PERQUISA		19 363			19 363				
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PERQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PERQUISA DESVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PERQ) - 19									
06 044 0066 2306 0004 PERQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	19 363			19 363				
- PERQUISA DESVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PERQ) - 19									
UNIDADE DE GRADUAÇÃO		2 064 801			968 643	2 096 006			
06 044 0206 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PERQUISA		100 103				100 103			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACQUIRO DEPOSITO (EXEMPLAR) - 2 000									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 39									
06 044 0206 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	30 200				30 200			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 39									
06 044 0206 1000 0003 ACQUIRO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	119 898				119 898			
- ACQUIRO DEPOSITO (EXEMPLAR) - 2 000									
06 044 0206 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 040 900				1 040 900			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
06 044 0206 1000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 040 900				1 040 900			
06 044 0206 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 480 643			968 643	500 000			
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0206 2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 480 643			968 643	500 000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		340 931			267 800	76 431			
06 044 0206 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		340 931			267 800	76 431			
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0206 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	340 931			267 800	76 431			
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		47 780			47 780				
06 044 0307 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		47 780			47 780				
PROVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DISCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 4 000									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 100									
06 044 0307 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	47 780			47 780				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 4 000									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 100									
SALUDE E BEM-ESTAR		10 000 200			13 000 130	1 100 130			
SALUDE		10 000 200			13 000 130	1 100 130			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10 000 200			13 000 130	1 100 130			
12 076 0400 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SALUDE		10 000 200			13 000 130	1 100 130			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS, MEDICAS, BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E OUTRAS									
INFECCO-COINFECCOES E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIZANDO TECNOLOGIA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 600									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 200 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 10 000									
12 076 0400 2317 0019 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO	GERAL	10 000 200			13 000 130	1 100 130			
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 600									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 200 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 10 000									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		37 246			37 246				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		37 246			37 246				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		37 246			37 246				

50000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISORADAS
28264 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CDS 1 000 00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (ESEMPLAR) = 808 481 - ACERVO REPOSTO (ESEMPLAR) = 3 120 ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	FISCAL	2 611 489			301 980	2 208 509			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 806 788			7 272 874	416 924			
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 243 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 744 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 11 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 211		1 898 688			1 280 144	416 524			
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 243 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 744 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 11 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 211	FISCAL	1 898 688			1 280 144	416 524			
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		8 982 730			8 982 730				
08 044 0208 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	81 800			81 800				
08 044 0208 2278 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	FISCAL	8 800 930			8 800 930				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		182 728			182 728				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 300 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24		182 728			182 728				
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 300 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24 CAMPUS UNIVERSITÁRIO	FISCAL	182 728			182 728				
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (PRÉDIO) = 2 000		4 381 283				4 381 283			
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (PRÉDIO) = 2 000 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	4 381 283				4 381 283			
08 047 0208 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO SEM CARGO O		370 626			370 626				
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 800		170 626			170 626				
08 047 0238 2188 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 800 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	FISCAL	170 626			170 626				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 1 140 000		200 000			200 000				
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 1 140 000	FISCAL	200 000			200 000				
SALUDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		20 000			20 000				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSIGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 14 000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 000		20 000			20 000				
13 078 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 14 000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 000	SEGURIDADE	20 000			20 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
16 078 0408 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		30 000			30 000				
16 078 0408 4008 0002 AUXÍLIO-CRECHE	FISCAL	30 000			30 000				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ONCOLOGIA - PREVENÇÃO E CURETAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS - OBSERVAÇÃO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - ALMODO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1.982 - LEITO OCUPADO (LEITO) = 1.200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 880.000	SEGURIDADE								
12 075 0486 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALMODO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1.982 - LEITO OCUPADO (LEITO) = 1.200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 880.000		86.181			40.780	24.401			
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		6.000.000			6.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2.900.000			2.900.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.900.000			2.900.000				
18 075 0486 4098 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	2.900.000			2.900.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E -ALIMENTAÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.180.000									
18 075 0486 4098 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.180.000		2.900.000			2.900.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		3.900.000			3.900.000				
PREVENÇÃO SOCIAL A RESUMADOS		3.900.000			3.900.000				
18 084 0486 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	3.900.000			3.900.000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0486 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		3.900.000			3.900.000				
TOTAL		41.637.486	1.108.000		32.326.686	8.211.087			
FISCAL		41.637.486	1.108.000		32.326.686	8.211.087			
SEGURIDADE		86.181			40.780	24.401			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14.634.263			9.896.261	8.936.022			
ENSINO SUPERIOR		13.780.263			4.842.261	8.936.022			
PESQUISA APLICADA		7.936			7.936				
08 044 0086 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	FISCAL	7.936			7.936				
ABRIGAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280									
08 044 0086 2306 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280		7.936			7.936				
ENSINO DE GRADUAÇÃO									
08 044 0308 1086 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	FISCAL	10.803.678			3.326.911	8.678.618			
PROVER À INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - INSTRUMENTAL PARA ENSINO		8.262.100				8.262.100			
08 044 0308 1086 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO		8.262.100				8.262.100			
08 044 0308 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2.641.489			3.326.911	614.918			
ABRIGAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ARQUIVO MANUTIDO (EXEMPLAR) = 217.708 - ARQUIVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 10.000 - ALMODO INTRICULADO (ALMODO) = 11.708 - MONITOR MANUTIDO (PESQUISA) = 228 - PROFESSORAL FORMADO (PESQUISA) = 1.727									
08 044 0308 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALMODO INTRICULADO (ALMODO) = 11.708 - PROFESSORAL FORMADO (PESQUISA) = 1.727	FISCAL	3.806.978			3.136.678	470.000			
08 044 0308 2086 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANUTIDO (PESQUISA) = 228	FISCAL	180.336			180.336				
08 044 0308 2086 0006 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO - ARQUIVO MANUTIDO (EXEMPLAR) = 217.708 - ARQUIVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 10.000	FISCAL	144.918				144.918			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.806.985			1.807.418	289.563			
08 044 0308 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1.816.063			719.430	289.563			

5006 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
5054 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CDS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 727 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 834	FISCAL	1 019 003			718 420	299 583			
06 044 0206 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 727 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 834		787 998			787 998				
06 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	787 998			787 998				
06 044 0206 2278 0010		787 998			787 998				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 781 831				1 781 831			
06 044 0206 1083 CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - SALA DE AULA RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 20	FISCAL	1 781 831				1 781 831			
06 044 0206 1083 0003 REPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 20		1 781 831				1 781 831			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO		884 000			884 000				
06 047 0236 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 498 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 326	FISCAL	884 000			884 000				
06 047 0236 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 498 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 326		884 000			884 000				
SALUDE E SANEAMENTO SAÚDE		4 168 310			4 168 310				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4 168 310			4 168 310				
13 078 0436 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICAS, BÁSICAS E PSIQUIÁTRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 620 - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 146 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 171 012 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 978	SEGURIDADE	4 168 310			4 168 310				
13 078 0436 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENFERMAGEM - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 620 - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 146 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 171 012 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 978		4 168 310			4 168 310				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		619 793			619 793				
18 078 0488 4098 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO		250 000			250 000				
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 9 000	FISCAL	250 000			250 000				
18 078 0488 4098 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 9 000		250 000			250 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		368 793			368 793				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ACORDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	FISCAL	368 793			368 793				
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		368 793			368 793				
TOTAL	FISCAL	19 422 798			19 422 798				
	SEGURIDADE	18 264 068			18 264 068				
		4 168 310			4 168 310				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20034 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 478 782	80 000		6 773 682	2 024 900			
ENSINO MÉDIO		80 000			80 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		80 000			80 000				
DE 042 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 000			80 000				
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 320									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 64									
DE 042 0187 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	80 000			80 000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 320									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 64									
ENSINO SUPERIOR		7 723 862	80 000		6 618 062	2 024 900			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4 824 873	80 000		3 776 019	728 854			
DE 044 0306 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		707 848				707 848			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FÍSICAS									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 903									
- MOBILIÁRIO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 3 106									
- PERÍODO AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) - 370									
DE 044 0306 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	807 843				807 843			
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 903									
- MOBILIÁRIO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 3 106									
DE 044 0306 1088 0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	100 309				100 309			
- PERÍODO AQUISIÇÃO (EXEMPLAR) - 370									
DE 044 0306 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 876 926	80 000		3 776 019	20 806			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 917									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 129									
DE 044 0306 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2 720 619	80 000		2 640 619				
DE 044 0306 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	1 196 110			1 126 204	20 806			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 917									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 129									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1 046 463			1 843 063	23 400			
DE 044 0306 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		98 418			78 016	23 400			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 66									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 260									
DE 044 0306 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	98 418			78 016	23 400			
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 66									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 260									
DE 044 0306 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		1 786 047			1 786 047				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PRESENCIA DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS MANEJADOS									
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
DE 044 0306 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	126 200			126 200				
DE 044 0306 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	1 626 847			1 626 847				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 272 648				1 272 648			
DE 044 0306 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		36 000				36 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 60									
DE 044 0306 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	36 000				36 000			
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 60									
DE 044 0306 1090 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 237 648				1 237 648			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
DE 044 0306 1090 0001 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 237 648				1 237 648			
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO		94 800			94 800				
BOLSAS DE ESTUDO		94 800			94 800				
DE 047 0626 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		94 800			94 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MANEJADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 2 100									
DE 047 0626 2186 0003 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	94 800			94 800				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 2 100									
SALUBRIDADE E SANEAMENTO		446 841			126 841	318 000			
SALUBRIDADE		446 841			126 841	318 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		446 841			126 841	318 000			
DE 076 0436 2884 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A SERVIDORES		126 841			126 841				

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CSB 1 000 00

ANNEX 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 398 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 263 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 12 480									
13 078 0426 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 398 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 263 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 12 480	SEGURIDADE	2 000 000			2 000 000				
TOTAL		2 181 193			2 112 800	48 393			
FISCAL		181 193			112 800	48 393			
SEGURIDADE		2 000 000			2 000 000				

AN QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTATIVAS SUA POSICAO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

098 1 000 00

ANSWER 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO AMPLIADO (M2) - 926									
08 044 0206 1007 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PRÉDIO AMPLIADO (M2) - 826	FISCAL	90 000				90 000			
08 044 0206 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 090	80 000		18 090				
22526848 A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) - 90 - ALUNO MATRICULADO NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) - 780 - SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) - 6									
08 044 0206 2008 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	88 000	88 000						
08 044 0206 2008 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) - 90 - ALUNO MATRICULADO NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) - 780	FISCAL	10 000	10 000						
08 044 0206 2008 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) - 6	FISCAL	18 090			18 090				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		174 333			174 333				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		174 333			174 333				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 5 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) - 23 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 40									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 5 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) - 23 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 40	FISCAL	174 333			174 333				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		28 800			28 800				
BOLSA DE ESTUDO		28 800			28 800				
08 047 0428 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		28 800			28 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90									
08 047 0428 2198 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90	FISCAL	28 800			28 800				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		27 864	27 000		4 864				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 864			4 864				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 864			4 864				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 864			4 864				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS									
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 21 300									
18 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 21 300	FISCAL	4 864			4 864				
PREVIDÊNCIA		23 000	23 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		23 000	23 000						
18 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		23 000	23 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	11 000	11 000						
18 082 0486 2013 0006 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	12 000	12 000						
TOTAL		1.811 112	88 000		204 477	1 088 635			
FISCAL		1.788 112	88 000		204 477	1 088 635			
SEGURIDADE		23 000	23 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISORADAS
26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

CDO 1 CDO 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 400 922			4 132 003	7 333 019			
ENSINO SUPERIOR		11 400 922			4 132 003	7 333 019			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		87 000				87 000			
06 044 0008 2300 2300		87 000				87 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE COMPREENDE PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIMENTO (PESQUISA) - 20									
06 044 0008 2300 0001	FISCAL	87 000				87 000			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIMENTO (PESQUISA) - 20									
ENSINO DO GRADUADO		11 178 100			3 914 201	7 264 719			
06 044 0000 1000		8 000 000				8 000 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 20									
06 044 0008 1000 0001	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 20									
06 044 0000 0000		8 870 100			3 914 201	1 780 719			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERTO MANUTENÇÃO (EXEMPLAR) - 20 000									
- ACERTO MANUTENÇÃO (EXEMPLAR) - 2 000									
- ALUGO MATERIAL (ALUGO) - 1 000									
- RECEPÇÃO MANUTENÇÃO (PESQUISA) - 140									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	4 400 000			2 800 000	1 600 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	1 170 010			1 042 201	127 809			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUGO MATERIAL (ALUGO) - 1 000									
- RECEPÇÃO MANUTENÇÃO (PESQUISA) - 140									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	98 000			22 000	76 000			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO MANUTENÇÃO (EXEMPLAR) - 2 000									
- ACERVO MANUTENÇÃO (EXEMPLAR) - 3 000									
ENSINO DO PÓS-GRADUADO		03 878			03 878	1 000			
06 044 0000 0000		4 000			3 200	1 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	4 000			3 200	1 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
06 044 0000 0000 0000		03 778			03 778				
COORDENAÇÃO DE CURSOS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROVER O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	03 778			03 778				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU									
ENSINO UNIVERSITÁRIO		104 100			104 100				
06 044 0000 0000		184 100			184 100				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
PROVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNITADE, RESOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARA A COLETTIVIDADE									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20									
- PESSOAL MANUTENÇÃO (PESQUISA) - 2 000									
06 044 0000 0000 0000	FISCAL	104 100			104 100				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20									
- PESSOAL MANUTENÇÃO (PESQUISA) - 2 000									
ACISTORIA E PREVIDÊNCIA		700 000			700 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ACISTORIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
10 070 0000 0000		100 000			100 000				
PRESTADOR DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
ACISTORIA AO SERVIDOR PÚBLICO, O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REPRESENTATIVAS DO VALOR-TRANSPORTE E VALOR-RENTAL, A REDUÇÃO PRE-RECOLHA EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALOR-TRANSPORTE CONDIÇÃO (UNIDADE) - 70 000									
10 070 0000 0000 0000	FISCAL	100 000			100 000				
CONDIÇÃO DE VALOR-TRANSPORTE									
- VALOR-TRANSPORTE CONDIÇÃO (UNIDADE) - 70 000									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		600 000			600 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURANÇA		800 000			800 000				
15 064 0000 0000		600 000			600 000				
CONDIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AMOR DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 229 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 064 0000 0000 0000	FISCAL	600 000			600 000				
CONDIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		18 810 922			4 008 000	7 333 019			

AS QUANTIDADES DAS PLANTAS RESERVADAS AO PORTO DO ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		248 078			208 275	39 800			
ENSINO SUPERIOR		248 078			208 275	39 800			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		248 078			208 275	39 800			
06 044 0208 2088		248 078			208 275	39 800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 18 000									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 90									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 048									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110									
06 044 0208 2088 0002	FISCAL	108 860			108 860				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0208 2088 0003	FISCAL	138 678			98 828	37 280			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 048									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110									
06 044 0208 2088 0008	FISCAL	2 580				2 550			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 18 000									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 90									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 278			2 278				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2 278			2 278				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 278			2 278				
19 084 0482 2012		2 278			2 278				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0482 2012 0001	FISCAL	2 278			2 278				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		247 580			207 950	39 800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		310 000			180 000	180 000			
ENSINO SUPERIOR		310 000			180 000	180 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		310 000			180 000	180 000			
06 044 0208 1068		80 000				80 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 240									
- PERIÓDICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 18									
06 044 0208 1068 0003	FISCAL	80 000				80 000			
ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 240									
- PERIÓDICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 18									
06 044 0208 1067		100 000				100 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO AMPLIADO (MB) - 736									
06 044 0208 1067 0004	FISCAL	100 000				100 000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- LABORATÓRIO AMPLIADO (MB) - 736									
06 044 0208 1080		180 000			180 000				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 8									
06 044 0208 1080 0001	FISCAL	180 000			180 000				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 8									
TOTAL FISCAL		310 000			180 000	180 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26192 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCI	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26 276 618	13 500		19 363 118	8 912 003			
ENSINO SUPERIOR		26 276 618	13 500		19 363 118	8 912 003			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		8 042 321				8 042 321			
06 044 0028 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		8 042 321				8 042 321			
06 044 0028 1087 0004 OUTRA A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
06 044 0028 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 042 321				8 042 321			
PESQUISA FUNDAMENTAL		4 463 887			1 968 712	2 513 976			
06 044 0004 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		4 463 887			1 968 712	2 513 976			
06 044 0004 2308 0002 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12	FISCAL	4 463 887			1 968 712	2 513 976			
06 044 0004 2308 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12									
06 044 0308 1088 ENSINO DE GRADUAÇÃO		16 374 610	13 500		17 114 803	1 246 807			
06 044 0308 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		866 738				866 738			
06 044 0308 1088 0001 PROMOVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINEIS	FISCAL	866 738				866 738			
06 044 0308 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
06 044 0308 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 987 871	13 500		17 114 803	378 768			
06 044 0308 2088 0002 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 002	FISCAL	18 264 880			18 204 000				
06 044 0308 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0308 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 002	FISCAL	2 181 163	13 500		1 810 803	187 000			
06 044 0308 2088 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	182 768				182 768			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		378 000			268 800	109 200			
06 044 0308 2088 0006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		378 000			268 800	109 200			
06 044 0308 2088 0006 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	FISCAL	378 000			268 800	109 200			
06 044 0308 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
SAÚDE E SANEAMENTO		2 637 866			2 446 817	181 039			
SAÚDE		2 637 866			2 446 817	181 039			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2 637 866			2 446 817	181 039			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		2 637 866			2 446 817	181 039			
13 078 0428 2317 0019 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 629 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 438 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 19 800	SEMPERIDADE	2 637 866			2 446 817	181 039			
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 629 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 438 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 19 800									
TOTAL		30 916 174	13 500		21 798 632	9 103 043			
FISCAL		26 276 618	13 500		19 363 118	8 912 003			
SEMPERIDADE		2 637 866			2 446 817	181 039			

AS QUANTIDADES DAS REVAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 142 770			445 688	1 697 000			
ENSINO SUPERIOR		1 688 770			267 688	1 687 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 687 188			260 600	1 686 588			
06.044.0306.1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		330 000				330 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
06.044.0306.1068.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	330 000				330 000			
06.044.0306.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		1 378 988				1 378 988			
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- PRECÍPIO CONSTRUÍDO (M2) = 1 796									
06.044.0306.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 378 988				1 378 988			
- PRECÍPIO CONSTRUÍDO (M2) = 1 796									
06.044.0306.2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		260 600			260 600				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- MONITOR MANTIDO (Pessoa) = 106									
06.044.0306.2006.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	244 600			244 600				
06.044.0306.2006.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	FISCAL	16 000			16 000				
- MONITOR MANTIDO (Pessoa) = 106									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		5 582			7 296	1 320			
06.044.0306.2006 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 526			3 208	1 320			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 648									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (Pessoa) = 112									
06.044.0306.2006.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	4 526			3 208	1 320			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 648									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (Pessoa) = 112									
06.044.0306.2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		3 580			3 580				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06.044.0306.2278.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	3 580			3 580				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		178 000			178 000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		178 000			178 000				
06.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		178 000			178 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 130 000									
06.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	178 000			178 000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 130 000									
SALUBRIDADE E BEM-ESTAR		26 500			26 500				
SALUBR		26 500			26 500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		26 500			26 500				
13.076.0488.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		26 500			26 500				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 000									
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 000									
13.076.0488.2004.0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	26 500			26 500				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 000									
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 000									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		147 474			147 474				
PROTEÇÃO AO TRABALHO		126 000			126 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		126 000			126 000				
10.076.0488.4000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO		126 000			126 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DO AUXÍLIO-REPOSICIONAMENTO AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PÓS-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140									
10.076.0488.4000.0003 AUXÍLIO-CRECHE	FISCAL	126 000			126 000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		19 474			19 474				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS		19 474			19 474				
10.084.0488.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		19 474			19 474				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ACORDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10.084.0488.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	19 474			19 474				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	2 317 164 2.291.244 26.920			619.236 603.336 15.900	1 697.908 1 697.908			

AS QUANTIDADES DAS DÍVIDAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CDB / CDB CO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		184 733			171 182	23 571			
ENSINO SUPERIOR		159 733			138 182	23 571			
PESQUISA FUNDAMENTAL		17 114			17 114				
06 044 0064 2308		17 114			17 114				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 20									
06 044 0064 2308 0001	FISCAL	17 114			17 114				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 20									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		70 898			47 268	23 571			
06 044 0206 2089		70 898			47 268	23 571			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 1 200									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 32 200									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 93									
06 044 0206 2089 0002	FISCAL	47 268			47 268				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0206 2089 0003	FISCAL	8 000				8 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 93									
06 044 0206 2089 0006	FISCAL	18 571				18 571			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 1 200									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 32 200									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		71 780			71 780				
06 044 0206 2278		71 780			71 780				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2278 0010	FISCAL	71 780			71 780				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		38 000			38 000				
BOLSAS DE ESTUDO		38 000			38 000				
06 047 0226 2186		38 000			38 000				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 182									
06 047 0226 2186 0002	FISCAL	38 000			38 000				
BOLSAS DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 182									
TOTAL FISCAL		184 733			171 182	23 571			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

29060 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
29298 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		998 870			268 298	631 311			
ENSINO SUPERIOR		998 870			268 298	631 311			
PESQUISA APLICADA		23 998			23 998				
08.044.0000.2300		23 998			23 998				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 2									
- PESQUISA DESERVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) - 3									
- PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4									
- PESQUISA DESERVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 5									
08.044.0000.2300.0001	FISCAL	8 900			8 900				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA (PESQ) - 2									
PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 2									
08.044.0000.2300.0002	FISCAL	8 900			8 900				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS									
PESQUISA DESERVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 5									
08.044.0000.2300.0003	FISCAL	8 900			8 900				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS									
PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4									
08.044.0000.2300.0004	FISCAL	5 698			5 698				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS									
PESQUISA DESERVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) - 3									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		678 871			244 660	631 311			
08.044.0000.2000		678 871			244 660	631 311			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO IMANTICO (EXEMPLAR) - 32 000									
- ACERVO REPERTO (EXEMPLAR) - 200									
- ALIQUO RESTRICULADO (ALIQUO) - 2 000									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESQ) - 640									
08.044.0000.2000.0000	FISCAL	608 376			170 000	498 376			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
08.044.0000.2000.0002	FISCAL	187 622			74 660	122 862			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALIQUO RESTRICULADO (ALIQUO) - 2 000									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESQ) - 640									
08.044.0000.2000.0006	FISCAL	23 078				23 078			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO									
- ACERVO IMANTICO (EXEMPLAR) - 32 000									
- ACERVO REPERTO (EXEMPLAR) - 200									
TOTAL FISCAL		998 870			268 298	631 311			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

29000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
29298 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 096 384			98 480	998 944			
ENSINO SUPERIOR		1 096 384			98 480	998 944			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		986 944				986 944			
08.044.0000.1000		864 404				864 404			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FÍSICAS									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 80									
08.044.0000.1000.0001	FISCAL	864 404				864 404			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 80									
08.044.0000.1000		302 840				302 840			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- PRECISO RECUPERADO (UNID) - 2									
08.044.0000.1000.0001	FISCAL	302 840				302 840			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRECISO RECUPERADO (UNID) - 2									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		98 480			98 480				
08.044.0000.2270		98 480			98 480				
COORDENAÇÃO DE CURSOS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROVER E ADEQUAR O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
08.044.0000.2270.0010	FISCAL	98 480			98 480				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU									
TOTAL FISCAL		1.096.384			98.480	998.944			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMATINAS

CRB 1.410.30

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PSIQUIATRIA ONCOLÓGICA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 1.600 - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 141.600 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 7.200									
13 078 0426 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 1.600 - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 141.600 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 7.200	SEGURIDADE	1.687.333			1.687.333				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.208.637 2.381.304 1.827.333			3.428.631 1.671.196 1.827.333	780.106 780.106			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CRB 1.000.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8.420.938	13.000		3.788.061	4.617.977			
ENSINO SUPERIOR		4.297.676	13.000		3.666.701	4.617.977			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3.781.816			278.596	3.503.217			
06 044 0206 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CERTIFICADO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 30 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 30		1.972.335				1.972.335			
06 044 0806 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 15 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 30	FISCAL	1.958.663				1.958.663			
06 044 0206 1065 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 20	FISCAL	416.672				416.672			
06 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 36.000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) + 1.161 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6.811 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 200		1.809.181			278.596	1.530.582			
06 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) + 1.161 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6.811	FISCAL	313.909			278.596	35.306			
06 044 0806 2065 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 36.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 200	FISCAL	1.495.276				1.495.276			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.434.146			1.309.601	124.546			
06 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1.990		707.492			582.904	124.588			
06 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1.990	FISCAL	707.492			582.904	124.588			
06 044 0206 3275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		728.667			728.667				
06 044 0306 3275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	728.667			728.667				
ESTERNO UNIVERSITÁRIA		2.466.881	13.000		2.078.901	374.090			
06 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTERNO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, REALIZANDO A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO EMPOLVIDO (ALUNO) + 7.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 933		2.466.881	13.000		2.078.901	374.090			

28660 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CDB 1 000 00

ANEXO I

CONTINUA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DO CAPITAL
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 122 241									
00 044 0007 2200 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO DESENVOLVIDO (ALUNO) + 7 000 - CURSO OPERACIONAL (CURSO) + 933 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 122 241	FISCAL	7 486 861	13 000		2 078 501	374 050			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		616 482				616 482			
00 044 0000 1000 ACQUIZIÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		616 482				616 482			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
00 044 0000 1000 0001 ACQUIZIÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	616 482				616 482			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		122 360			122 360				
BOLSA DE ESTUDO		122 360			122 360				
00 307 0030 2100 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		122 360			122 360				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENÇÃO NO INSTITUTO SEM COMO O APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) + 300 - BOLSA DE TRABALHO CONCESSÃO (UNIDADE) + 300									
00 041 0010 2100 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) + 300 - BOLSA DE TRABALHO CONCESSÃO (UNIDADE) + 300	FISCAL	122 360			122 360				
SAÚDE E SANEAMENTO		167 662			66 486	78 164			
SANE		167 662			66 486	78 164			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		167 662			66 486	78 164			
13 076 0400 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		167 662			66 486	78 164			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A COORDENAÇÃO E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 672 - LEITO CONCESSÃO (LEITO) + 376 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 66 200									
13 076 0400 2317 0018 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENFERM - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) + 672 - LEITO CONCESSÃO (LEITO) + 376 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 66 200	SEGURIDADE	167 662			66 486	78 164			
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	8 567 700 8 420 038 167 662	13 000 13 000		3 678 500 3 799 061 66 486	4 686 141 4 617 977 78 164			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28660 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CDB 1 000 00

ANEXO I

CONTINUA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DO CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 646 768			2 346 846	4 199 903			
ENSINO SUPERIOR		6 217 197			2 017 264	4 199 903			
PERIÓDICO APLICADO		60 636			60 636	9 000			
00 044 0006 2200 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		60 636			60 636	9 000			
COORDENAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) + 36 - PESQ DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) + 26 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) + 134									
00 044 0006 2206 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) + 134	FISCAL	60 636			60 636				
00 044 0000 2200 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) + 26	FISCAL	16 000			7 000	9 000			
00 044 0000 2206 0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) + 36	FISCAL	32 000			32 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 600 361			1 661 026	2 336 366			
00 044 0000 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 277 626				1 277 626			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES PDE - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 2 017									
00 044 0000 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 2 017	FISCAL	1 277 626				1 277 626			
00 044 0000 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 628 646			1 661 026	1 068 646			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28372 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MARANHÃO

CDB 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JURIS. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 433 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 170 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 620									
06 044 0206 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 878 486			918 628	1 061 840			
06 044 0306 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 433 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 620	FISCAL	841 400			841 400				
06 044 0306 2086 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 170	FISCAL	3 000			3 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO									
06 044 0306 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		133 900			128 180	5 740			
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 480 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM RESTRADO (PESSOA) = 40		133 900			128 180	5 740			
06 044 0306 2086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 480 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM RESTRADO (PESSOA) = 40	FISCAL	133 900			128 180	5 740			
ESTERNO UNIVERSITÁRIO		168 288			168 288				
06 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTERNO		168 288			168 288				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 87		168 288			168 288				
06 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTERNO - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 87	FISCAL	168 288			168 288				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 648 198				1 648 198			
06 044 0306 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		63 284				63 284			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (PRÉ) = 86		63 284				63 284			
06 044 0306 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (PRÉ) = 86	FISCAL	63 284				63 284			
06 044 0306 1088 ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		531 068				531 068			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1		531 068				531 068			
06 044 0306 1088 0001 ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1	FISCAL	531 068				531 068			
06 044 0306 1089 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 261 848				1 261 848			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (PRÉ) = 9 240		1 261 848				1 261 848			
06 044 0306 1089 0001 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (PRÉ) = 9 240	FISCAL	1 261 848				1 261 848			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80 000			80 000				
06 044 0217 3007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		80 000			80 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 1 236		80 000			80 000				
06 044 0217 3007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 1 236	FISCAL	80 000			80 000				
ASSISTÊNCIA A SOCORROS		331 872			331 872				
BOLSA DE ESTUDOS		34 872			34 872				
06 047 0226 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		34 872			34 872				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARRANES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180		34 872			34 872				
06 047 0226 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180	FISCAL	34 872			34 872				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		287 000			287 000				
06 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		287 000			287 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 100 000		287 000			287 000				
06 047 0240 2306 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 100 000	FISCAL	287 000			287 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5 000			5 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5 000			5 000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.000			8.000				
18 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		8.000			8.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 18.000									
18 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	8.000			8.000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 18.000									
TOTAL FISCAL		8.883.788			2.383.866	4.189.903			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8.402.096	4.495		2.894.122	5.529.479			
ENSINO SUPERIOR		8.318.486	4.495		2.779.482	5.529.479			
PESQUISA FUNDAMENTAL		583.870	2.495		351.103	229.972			
06 044 0054 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		583.870	2.495		351.103	229.972			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) = 36									
06 044 0054 2306 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	583.870	2.495		351.103	229.972			
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) = 36									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4.070.778	2.000		1.747.219	2.321.560			
06 044 0206 1066 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1.307.840				1.307.840			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 3.000									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 188									
06 044 0206 1066 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1.244.637				1.244.637			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1.500									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 188									
06 044 0206 1066 0002 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	83.303				83.303			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1.500									
06 044 0206 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2.762.838	2.000		1.747.219	1.013.620			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5.000									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 500									
06 044 0206 2048 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2.340.028	2.000		1.324.418	1.013.620			
06 044 0206 2048 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	422.800			422.800				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5.000									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 500									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		580.240			585.680	364.560			
06 044 0206 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		768.824			391.344	364.560			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30									
06 044 0206 2048 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	768.824			391.344	364.560			
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30									
06 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		194.318			194.318				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	194.318			194.318				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		117.610			-81.800	26.318			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETERNO PROPONER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE RESISTENTE A PARTICIPAÇÃO DOS COMPOS DISCENTE DOCESTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALMOO ENVOLVIDO (ALMOO) + 900 - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 112		117 810			91 900	26 310			
06 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETERNO - ALMOO ENVOLVIDO (ALMOO) + 900 - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 112	FISCAL	117 810			91 900	26 310			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		2 967 067				2 967 067			
06 044 0308 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (ME) + 1 837		440 967				440 967			
06 044 0308 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (ME) + 1 837	FISCAL	440 967				440 967			
06 044 0308 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIÁRIO CONSTRUÍDO (ME) + 900 - REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (METRO) + 100 - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (METRO) + 100		30 000				30 000			
06 044 0308 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIÁRIO CONSTRUÍDO (ME) + 900 - REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (METRO) + 100 - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (METRO) + 100	FISCAL	30 000				30 000			
06 044 0308 1090 RECAPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - LABORATÓRIO RECAPERADO (UNIDADE) + 32 - PRÉDIO RECAPERADO (UNID) + 4 - SALA DE AULA RECAPERADA (ME) + 412		2 096 060				2 096 060			
06 044 0308 1090 0001 RECAPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO RECAPERADO (UNIDADE) + 32 - PRÉDIO RECAPERADO (UNID) + 4 - SALA DE AULA RECAPERADA (ME) + 412	FISCAL	2 096 060				2 096 060			
ASSISTÊNCIA A SOLICANTES		62 640			62 640				
BOLSA DE ESTUDO		20 640			20 640				
06 047 0236 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPONER AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDAS (UNIDADE) + 60		20 640			20 640				
06 047 0236 2186 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDAS (UNIDADE) + 60	FISCAL	20 640			20 640				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		62 000			62 000				
06 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPONER O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 10 700		62 000			62 000				
06 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 10 700	FISCAL	62 000			62 000				
TOTAL FISCAL		9 402 096	4 496		2 806 122	9 639 476			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RDEB I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		16 364 343			4 486 616	11 818 636			
ENSINO FUNDAMENTAL		667 211			667 211				
ENSINO REGULAR		667 211			667 211				
CO 042.0166 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		667 211			667 211				
ASSEMBLAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 106									
CO 042.0166 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	667 211			667 211				
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 106									
ENSINO SUPERIOR		16 067 121			3 776 306	11 818 636			
PESQUISA APLICADA		1 676 736			477 736	1 187 980			
CO.044.0006 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 676 736			477 736	1 187 980			
ASSEMBLAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ DESERVOLV EN CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 170									
CO 044.0006 2006 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	1 676 736			477 736	1 187 980			
- PESQ DESERVOLV EN CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 170									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4 620 096			1 676 900	2 944 196			
CO 044.0306 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 620 096			1 676 900	2 944 196			
ASSEMBLAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 690									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESQ) = 1 696									
CO 044.0306 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2 326 186			1 368 000	968 186			
CO 044.0306 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	2 361 900			408 900	1 976 000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 690									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESQ) = 1 696									
CO 044.0306 2006 0006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	100 000			100 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1 484 770			1 424 670	60 100			
CO.044.0006 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		94 408			94 300	60 100			
ASSEMBLAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 960									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (PESQ) = 146									
CO 044.0006 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	94 408			94 300	60 100			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 960									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (PESQ) = 146									
CO 044.0006 2006 2276 CANCELAMENTO DE SOLAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		1 376 370			1 376 370				
PRESERVAR O EMPREENHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
CO 044.0006 2276 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	1 376 370			1 376 370				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		7 636 641				7 636 641			
CO.044.0006 1987 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APÓS		7 636 641				7 636 641			
CONSTRUIR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.									
- BIBLIOTECA CONSTRUIR (UNIDADE) = 2									
CO 044.0006 1987 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	7 636 641				7 636 641			
- BIBLIOTECA CONSTRUIR (UNIDADE) = 2									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		463 176			463 176				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		463 176			463 176				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		463 176			463 176				
19.076.0466-0000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		463 176			463 176				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REPRESENTANTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A ALUGUELO, O VALE-ALUGUELO DO SERVIÇO DE CUBÍCULO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000									
19.076.0466-0000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	463 176			463 176				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000									
TOTAL FISCAL		16 767 818			4 686 626	11 818 636			

AS QUANTIDADES SÃO REVISADAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CRS 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JURIS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 478 118	120 000		368 938	909 178			
ENSINO SUPERIOR		1 338 118	120 000		228 938	909 178			
PESQUISA FUNDAMENTAL		20 292			20 292				
08 044 0084 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		20 292			20 292				
ASSESSUAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) *									
08 044 0084 2300 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	20 292			20 292				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) *									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		887 862	120 000		167 200	600 762			
08 044 0208 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		488 374				488 374			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) *									
08 044 0208 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	488 374				488 374			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) *									
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		402 608	120 000		167 200	115 408			
ASSESSUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) *									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) *									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) *									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) *									
08 044 0208 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	287 200	120 000		167 200				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) *									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) *									
08 044 0308 2088 0003 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	70 000				70 000			
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) *									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) *									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		41 447			41 447				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		41 447			41 447				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS COMPOS DISCRETE DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) *									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) *									
08 044 0307 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	41 447			41 447				
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) *									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) *									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		388 292				388 292			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		138 000				138 000			
PESQUISA E APÓS									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) *									
08 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	138 000				138 000			
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) *									
08 044 0208 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		253 292				253 292			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) *									
08 044 0208 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	253 292				253 292			
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) *									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		140 000			140 000				
BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
08 047 0236 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA FORMACÃO NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) *									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) *									
08 047 0236 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	80 000			80 000				
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) *									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) *									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		80 000			80 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) *									
08 047 0246 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	80 000			80 000				
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) *									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		78 000			78 000				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		78 000			78 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		78 000			78 000				
18 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		78 000			78 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80 000									
18 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	78 000			78 000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80 000									
TOTAL FISCAL		1 583 119	120 000		443 939	989 178			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22 833 728	188 000		10 888 188	11 789 580			
ENSINO SUPERIOR		21 989 196	188 000		10 041 836	11 789 580			
PESQUISA FUNDAMENTAL		318 347			318 347				
08 044 0064 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		318 347			318 347				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PEEX) - 67									
- PESQUISA DESERVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PEBO) - 12									
08 044 0064 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	290 960			290 960				
- PESQ. DESERVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PEEX) - 67									
08 044 0064 2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	64 787			64 787				
- PESQUISA DESERVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PEBO) - 12									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12 864 198	188 000		8 884 200	3 919 999			
08 044 0308 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		3 018 999				3 018 999			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 880									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 194									
08 044 0308 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	2 930 803				2 930 803			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 194									
08 044 0308 1088 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	88 396				88 396			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 880									
08 044 0308 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9 842 200	188 000		8 884 200	900 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANUT. (EXEMPLAR) - 148 486									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 880									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 421									
- PROFISSIONAL FORMADO (PEBOA) - 784									
08 044 0888 3088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4 032 000	2 000		3 130 000	900 000			
08 044 0888 3088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	4 848 200	188 000		4 883 200				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 421									
- PROFISSIONAL FORMADO (PEBOA) - 784									
08 044 0888 3088 0006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	718 000			718 000				
08 044 0888 3088 0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	48 000			48 000				
- ACERVO MANUT. (EXEMPLAR) - 148 486									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 880									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		388 989			380 089	8 900			
08 044 0308 3088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		378 989			373 089	8 900			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0888 3088 8083	FISCAL	370 888			372 088	8 900			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPINA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
06 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		6 800			6 800				
06 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	6 800			6 800				
ESTERNO UNIVERSITÁRIO		762 000			762 000				
06 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANTENÇÃO DA ESTERNO		762 000			762 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS COMPOS DISCENTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 80 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21									
06 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANTENÇÃO DA ESTERNO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 80 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21	FISCAL	762 000			762 000				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		7 867 101				7 867 101			
06 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		4 178 441				4 178 441			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (ME) = 70 - PRÉDIO AMPLIADO (ME) = 219									
06 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (ME) = 70	FISCAL	1 178 441				1 178 441			
06 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO AMPLIADO (ME) = 219	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
06 044 0208 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		2 938 000				2 938 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) = 800 - SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) = 13									
06 044 0208 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) = 800 - SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) = 13	FISCAL	2 938 000				2 938 000			
06 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 152 660				1 152 660			
SANTAR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (ME) = 180									
06 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (ME) = 180	FISCAL	1 152 660				1 152 660			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		844 930			844 930				
BOLSAS DE ESTUDO		144 930			144 930				
06 047 0238 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		144 930			144 930				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM CORD O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 2 798									
06 047 0238 2198 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 2 798	FISCAL	144 930			144 930				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		700 000			700 000				
06 047 0240 2308 MANTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		700 000			700 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 60 000									
06 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 60 000	FISCAL	700 000			700 000				
SALUD E SANEAMENTO		22 000			22 000				
SALUD		22 000			22 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		22 000			22 000				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		22 000			22 000				
ASSEGURAR A SAUD FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 8 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 16									
13 078 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 8 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 16	RESERVIDA	22 000			22 000				
TOTAL	FISCAL RESERVIDA	22 605 796 22 637 796 22 608	188 000 188 000		10 806 156 10 806 156 22 000	11 788 560 11 798 560			

AS QUANTIDADES DAS RETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26377 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCE	TOTAL	PERMANENTE E INC. DECAIS	AMR E INC DA DIVISA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		9 190 423	190 623		7 233 600	2 600 000			
ENSINO SUPERIOR		4 460 423	190 623		1 903 600	2 600 000			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		3 633 423	190 623		676 600	2 600 000			
00 040 0000 0000 0000		3 633 423	190 623		676 600	2 600 000			
CONSERVACAO E MANUTENCAO DO ENSINO									
ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO									
- ACORDO PARTIDO (EXEMPLAR) - 24 600									
- ACORDO PARTIDO (EXEMPLAR) - 300									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 231									
- PROPOSTA DE TRABALHO (PESQUISA) - 253									
00 040 0000 0000 0002	FISCAL	630 710	60 710		700 000				
MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
00 040 0000 0000 0003	FISCAL	2 600 111	60 111			2 600 000			
MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 231									
- PROPOSTA DE TRABALHO (PESQUISA) - 253									
00 040 0000 0000 0004	FISCAL	60 600			60 600				
MANUTENCAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO									
- ACORDO PARTIDO (EXEMPLAR) - 24 600									
- ACORDO PARTIDO (EXEMPLAR) - 300									
00 040 0000 0000 0005		120 000			120 000				
ACERVO BIBLIOGRAFICO									
00 040 0000 0000 0006		120 000			120 000				
DESENVOLVIMENTO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
CAPACITACAO A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATORIO RECURSOS (UNIDADE) - 3									
00 040 0000 0000 0007	FISCAL	120 000			120 000				
DESENVOLVIMENTO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- LABORATORIO RECURSOS (UNIDADE) - 3									
00 040 0000 0000 0008		600 000			600 000				
ESCALAS DE ESTUDO									
00 040 0000 0000 0009		600 000			600 000				
CONCESSAO DE ESCALAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENCAO NA INSTITUICAO SEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
- ESCALA CONCESSAO (ESCALA) - 100									
00 040 0000 0000 0010	FISCAL	600 000			600 000				
ESCALAS DE ESTUDO									
- ESCALA CONCESSAO (ESCALA) - 100									
00 040 0000 0000 0011		720 000			720 000				
ACERVO BIBLIOGRAFICO									
00 040 0000 0000 0012		720 000			720 000				
DESENVOLVIMENTO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
00 040 0000 0000 0013		720 000			720 000				
MANUTENCAO DO RESTAURANTE UNIVERSITARIO									
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEICOES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA									
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) - 320 310									
00 040 0000 0000 0014	FISCAL	720 000			720 000				
FORNECIMENTO DE REFEICOES SUBSIDIADAS									
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) - 320 310									
00 040 0000 0000 0015		200 000			200 000				
REGISTRACAO E PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO									
- PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURANCA									
00 040 0000 0000 0016		200 000			200 000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO									
FINANCIAR OS TERCEIROS QUE A LEI DISPUSER, O PROFISSIONAL DE SERVICO DESEMPREGADO E O ADVOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 220 DA CONSTITUICAO FEDERAL									
00 040 0000 0000 0017	FISCAL	200 000			200 000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO									
TOTAL FISCAL		9 190 423	190 623		7 233 600	2 600 000			

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTADAS NAS COLUNAS ACIMA

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CHS 1 000 00

ANSWER 1

CREDIT TO SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC SOCIAIS	JARGO E INC DA DIVISA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 318,443	80 778		8 268 888	1 488 000			
ENSINO MEDIO		980 000			980 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIVADO		980 000			980 000				
06 043 0198 2008		980 000			980 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEMBLEAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 918									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 148									
06 043 0198 2008 0008	FISCAL	980 000			980 000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO AMOTECNICO FEDERAL									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 918									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 148									
ENSINO SUPERIOR		7 792,443	80 778		8 208 888	1 488 000			
PESQUISA APLICADA		84 780			84 780				
06 044 0008 2308		84 780			84 780				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEMBLEAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 128									
06 044 0008 2308 0001	FISCAL	29 211			29 211				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 40									
06 044 0008 2308 0002	FISCAL	18 384			18 384				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 40									
06 044 0008 2308 0003	FISCAL	4 984			4 984				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 40									
06 044 0008 2308 0004	FISCAL	8 201			8 201				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 18									
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		84 314			84 314				
06 044 0008 2308		84 314			84 314				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEMBLEAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE									
- MEIOS PROCES E DISTRIBUIR DADOS DE SATELITE (UNID) = 1									
06 044 0008 2308 0001	FISCAL	84 314			84 314				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA									
- MEIOS PROCES E DISTRIBUIR DADOS DE SATELITE (UNID) = 1									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		8 184 428	80 778		8 017 388	108 267			
06 044 0208 2008		8 184 428	80 778		8 017 388	108 267			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEMBLEAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 141 863									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 718									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 978									
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 128									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 787									
06 044 0208 2008 0002	FISCAL	4 298 188			4 211 188	86 012			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0208 2008 0003	FISCAL	1 847 861	80 778		1 761 248	28 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 978									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 787									
06 044 0208 2008 0004	FISCAL	88 000			88 000				
MANUTENÇÃO DA MONITORIA									
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 128	</								

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CDE 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0800 1000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (UNIO) - 34	FISCAL	1 313 813				1 313 813			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		8 000			8 000				
BOLSAS DE ESTUDO		8 000			8 000				
08 047 0230 2100 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		8 000			8 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM CÔRPO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) - 182									
08 047 0230 2130 0002	FISCAL	8 000			8 000				
BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) - 182									
TOTAL FISCAL		8 318 443	80 770		8 768 868	1 468 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CDE 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 033 893	180 080		660 878	2 192 935			
ENSINO MÉDIO		81 000			81 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIVADO		81 000			81 000				
08 043 0100 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		81 000			81 000				
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 011 - PROPEDIENTAL FORMADO (PESQUISA) - 118									
08 042 0100 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 811 - PROPEDIENTAL FORMADO (PESQUISA) - 118	FISCAL	81 000			81 000				
ENSINO SUPERIOR		2 743 808	180 080		370 832	2 192 935			
PESQUISA FUNDAMENTAL		113 000			113 000				
08 044 0004 3200 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		113 000			113 000				
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO VÍCIO DA COLABORAÇÃO - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 8									
08 044 0024 2300 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 8	FISCAL	113 000			113 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		748 138	180 080		247 648	321 817			
08 044 0250 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		228 160				228 160			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIC - EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADES) - 10									
08 044 0500 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADES) - 10	FISCAL	228 160				228 160			
08 044 0500 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		620 940	180 080		207 569	53 307			
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 107 507 - ALUNO EXTERNO (EXTERNO) - 1 244 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 13 250 - PROPEDIENTAL FORMADO (PESQUISA) - 1 128									
08 044 0520 2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	181 618	180 080		11 488				
08 044 0500 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 13 803 - PROPEDIENTAL FORMADO (PESQUISA) - 1 022	FISCAL	236 104			236 104				
08 044 0800 2000 0005 MANUTENÇÃO DO ACÓRDO BILANÇADADO - ACÓRDO BILANÇADADO (BILANÇADADO) - 187 507 - ACÓRDO BILANÇADADO (BILANÇADADO) - 1 544	FISCAL	93 367				93 367			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		8 268			8 268	600			
08 044 0300 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		8 268			8 268	600			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

050 1 000 00

MEIO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0206 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	6 288			6 048	600			
ESTENSÃO UNIVERSITÁRIA		4 299			4 299				
06 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		4 299			4 299				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 420									
06 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 420	FISCAL	4 299			4 299				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 870 608				1 870 608			
06 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1 870 608				1 870 608			
ODAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (PRE) = 726									
06 044 0308 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO CONSTRUÍDO (PRE) = 726	FISCAL	1 870 608				1 870 608			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		29 048			29 048				
BOLSA DE ESTUDO		29 048			29 048				
06 047 0236 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		29 048			29 048				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 186									
06 047 0236 2186 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 186	FISCAL	29 048			29 048				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		200 000			200 000				
06 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		200 000			200 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 301 000									
06 047 0240 2306 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 301 000	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		3 033 943	180 060		680 978	3 192 923			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

050 1 000 00

MEIO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		791 843			661 368	240 475			
ENSINO SUPERIOR		791 843			661 368	240 475			
PESQUISA FUNDAMENTAL		66 628			66 628				
06 044 0064 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		66 628			66 628				
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 404									
06 044 0064 2306 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 404	FISCAL	66 628			66 628				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		131 800			131 800				
06 044 0206 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		131 800			131 800				
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0206 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	131 800			131 800				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		604 718			364 240	240 478			
06 044 0206 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		604 718			364 240	240 478			
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 68 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 87 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 458									
06 044 0306 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 68 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 87 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 458	FISCAL	604 718			364 240	240 478			
TOTAL FISCAL		791 843			661 368	240 475			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	CONFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 184 882	5 000		3 079 882	100 000			
ENSINO SUPERIOR		2 784 882	5 000		2 649 882	100 000			
PESQUISA APLICADA		278 828			278 828				
08 044 0065 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		278 828			278 828				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14									
08 044 0096 2308 0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	FISCAL	278 828			278 828				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 011 128	5 000		1 906 128	100 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		100 000				100 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINEIS									
08 044 0206 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	100 000				100 000			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 911 128	5 000		1 906 128				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 860									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 616									
08 044 0306 1085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 776 828	5 000		1 771 828				
08 044 0306 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	134 800			134 800				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 860									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 616									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		13 800			13 800				
08 044 0306 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 800			13 800				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 30									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO SEM RESTRICÇÃO (PESSOA) = 10									
08 044 0306 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	13 800			13 800				
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 30									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO SEM RESTRICÇÃO (PESSOA) = 10									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		490 000			490 000				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		490 000			30 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS COMPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08 044 0307 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	490 000			490 000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		430 000			430 000				
BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
08 047 0236 2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) = 61									
- BOLSAS DE MORADIA CONCEDIDAS (BOLSA) = 130									
08 047 0236 2136 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	80 000			80 000				
- BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) = 61									
- BOLSAS DE MORADIA CONCEDIDAS (BOLSA) = 130									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		390 000			390 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		390 000			390 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 146 000									
08 047 0640 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	390 000			390 000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 146 000									
SAÚDE E SANEAMENTO		1 120 396			1 120 396				
SAÚDE		1 120 396			1 120 396				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1 120 396			1 120 396				
13 078 0426 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1 120 396			1 120 396				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0436 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	1 120 396			1 120 396				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		300 000			300 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		300 000			300 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		300 000			300 000				
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		300 000			300 000				

CRS 1 000.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDIT TO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	JUROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE O PROVEDOR DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	FISCAL	360 000			300 000				
19 084 0+92 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4 084 947 3 484 962 1 189 288	9 000 9 000		4 499 947 3 379 962 1 120 298	100 000 100 000			

AS QUANTIDADES DAS SETAS REPRESENTAM AS POSIÇÕES ATUAIS

FORM 1 000 00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDIT SUPPLEMENT A

RECUERDOS DE TODAS AS FONTES E TRANSMISSÃO

[illegible]

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CPS : 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPEHA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 30 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 80.									
06 047 0028 2198 0002 BOLSA DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 30 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 80	FISCAL	8 810			8 810				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		200 000			200 000				
06 047 0040 2208 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		200 000			200 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADES UNIVERSITARIAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 180 000									
06 047 0048 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 180 000	FISCAL	200 000			200 000				
SALUDE E BEM-ESTAR		4 088 096			4 081 243	6 853			
SALUDE		4 088 096			4 081 243	6 853			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 088 096			4 081 243	6 853			
12 078 0488 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		4 088 096			4 081 243	6 853			
MANUTENÇÃO ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ORCLOLOGIA, PNEUMOLOGIA E OTOLOGIA, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 98 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 19 000									
12 078 0488 2317 0018 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENFERMAGEM - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 98 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 19 000	RECURSOS	4 088 096			4 081 243	6 853			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		48 200			48 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		48 200			48 200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		48 200			48 200				
18 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		48 200			48 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 810 000									
18 078 0488 4088 0082 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 810 000	FISCAL	48 200			48 200				
TOTAL FISCAL		8 821 646			4 788 788	242 888			
TOTAL RECURSOS		8 821 646			4 788 788	242 888			

AS QUANTIDADES DAS RETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

CPS : 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPEHA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		171 301			101 400	69 901			
ENSINO SUPERIOR		171 301			101 400	69 901			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		171 301			101 400	69 901			
06 044 0008 1090 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		69 901				69 901			
Garantir a plena capacidade de utilização das instalações físicas e do instrumental tecnológico - PRECISO RECONSTRUÍDO (R\$) + 2 100									
06 044 0008 1090 0001 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRECISO RECONSTRUÍDO (R\$) + 2 100	FISCAL	69 901				69 901			
06 044 0008 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		101 400			101 400				
Adquirir a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 800 - PRECISO ANUAL POR ALUNO (PRECISO) + 80									
06 044 0008 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 800 - PRECISO ANUAL POR ALUNO (PRECISO) + 80	FISCAL	101 400			101 400				
TOTAL FISCAL		171 301			101 400	69 901			

AS QUANTIDADES DAS RETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CDS 1 000 00

CÓDIGO SUBFUNÇÃO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (COMPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	ACERTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7 000			7 000				
ADMINISTRAÇÃO		7 000			7 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7 000			7 000				
03 007 0021 4006 DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES EDUCACIONAIS		7 000			7 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVENÇÃO, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4006 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	7 000			7 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 492 771			918 446	504 325			
ENSINO SUPERIOR		1 492 771			902 446	504 325			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 260 170			768 847	504 323			
03 044 0208 1006 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		264 323				264 323			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS ATIVIDADES FICIS									
- ACQUIRO AQUISIÇÃO (DESEPLAC) = 4 000									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADES) = 13									
03 044 0208 1006 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	FISCAL	100 000				100 000			
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADES) = 18									
03 044 0208 1006 0003 ACQUIRO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	154 323				154 323			
- ACQUIRO AQUISIÇÃO (DESEPLAC) = 4 000									
03 044 0208 1006 RECAPITULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		837 814			837 814				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATÓRIO RECAPITULAÇÃO (UNIDADES) = 12									
- SALA DE AULA RECAPITULAÇÃO (UNIDADES) = 40									
03 044 0208 1006 0001 RECAPITULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	FISCAL	837 814			837 814				
- LABORATÓRIO RECAPITULAÇÃO (UNIDADES) = 12									
- SALA DE AULA RECAPITULAÇÃO (UNIDADES) = 40									
03 044 0208 2006 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO		468 033			218 033	250 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EDIFÍCIO									
- ACQUIRO AQUISIÇÃO (DESEPLAC) = 40 000									
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
03 044 0208 2006 0003 MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO	FISCAL	78 296			78 296				
03 044 0208 2006 0003 MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ACADÊMICO	FISCAL	278 738			278 738	250 000			
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
03 044 0208 2006 0003 MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DE RECAPITULAÇÃO DE GRADUACAO	FISCAL	73 000			73 000				
03 044 0208 2006 0003 MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DE RECAPITULAÇÃO DE GRADUACAO	FISCAL	36 000			36 000				
- ACQUIRO AQUISIÇÃO (DESEPLAC) = 40 000									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		14 216			14 216				
03 044 0208 2006 2006 CONFERÊNCIA DE ESCOLAS DE DIREITO, A CIVIL E DE GRADUAÇÃO		14 216			14 216				
PROVER O ADEQUADOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
03 044 0208 2006 2006 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	21 368			21 368				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		21 368			21 368				
03 044 0207 2006 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO		21 368			21 368				
PROVER A MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO COM A CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICO									
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
03 044 0207 2006 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO	FISCAL	21 368			21 368				
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		112 000			112 000				
03 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		112 000			112 000				
PROVER A MANUTENÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICO									
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
03 044 0217 2007 0001 QUALIFICAÇÃO RECURSOS HUMANOS	FISCAL	112 000			112 000				
- ALUGU RELOCADO (ALUGU) = 2 780									
- ESTABELECIMENTO DE 3 SEMA (ESTABELECIMENTO) = 10									
- PRECATORIAL FOMENTO (PRECATORIAL) = 870									
ASSISTÊNCIA A GRADUAÇÃO		18 000			18 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		18 000			18 000				
03 047 0456 2006 ASSISTÊNCIA SOCIAL A GRADUAÇÃO		18 000			18 000				

54 1 000 00

CREDIT: BERNARDINI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSPARENCIA2

AS MANIFESTAÇÕES DAS ARTES REPRESENTAM A SUA FORMAÇÃO ATUAL

628 1 570 00

ANNEX TO SUPPLEMENT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

END 1 952 62

CREATING NEW EVENTS

RECLAMOS DE TODAS AS FONTES E TRANSMISSOES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DO CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		901 748	47 848		228 000	828 200			
CULTURA		901 748	47 848		228 000	828 200			
PESQUISA CIENTÍFICA		24 848	24 848						
DO CAD 6008 3108		24 848	24 848						
OCUPACIONAL E DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM LÍNGUAS SOCIAIS E HUMANAS									
PROPORVER ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO E HUMANISMO, TERMO EM VISTA A TECNOLOGIA DA QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM E O DESENVOLVIMENTO DA DINÂMICA EMPRESARIAL NESTAS REÁREAS									
- EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO REALIZADO (EVENTO) - 18									
- PESSOAL OCUPACIONAL EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESSO) - 47									
DO CAD 6008 3108 6001	PIFICAL	24 848	24 848						

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO REALIZADO (EVENTO) + 18 - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ.) + 47									
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		80 000			10 000	40 000			
08 048 0067 2191 TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		80 000			10 000	40 000			
ACOMPANHAR AS MODIFICAÇÕES NO CENÁRIO POLÍTICO, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) + 12 - SISTEMA DE PESQUISA DESENVOLVIDA (SISTEMA) + 8 - SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADA (SIST.) + 30									
08 048 0067 2191 0001 TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FISCAL	80 000			10 000	40 000			
ACOMPANHAR AS MODIFICAÇÕES NO CENÁRIO POLÍTICO, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) + 12 - SISTEMA DE PESQUISA DESENVOLVIDA (SISTEMA) + 8 - SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADA (SIST.) + 30									
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		481 200				481 200			
08 048 0246 2117 FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL		481 200				481 200			
PRESERVAR E DIFUNDIR OS ACERVOS DA FUNDAÇÃO COMPOSTO DE MUSEU, JARDIM, LABORATÓRIO DE MICROFILMAGEM, ARQUIVO HISTÓRICO COM AS OBRAS DE RUI BARROSA E A (QUATRO) BIBLIOTECAS - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) + 144 - ACERVO MUSEOLÓGICO AMPLIADO (EXEMPLAR) + 200 - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) + 11 640									
08 048 0246 2117 0004 FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	FISCAL	481 200				481 200			
ACOMPANHAR AS MODIFICAÇÕES NO CENÁRIO POLÍTICO, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) + 12 - SISTEMA DE PESQUISA DESENVOLVIDA (SISTEMA) + 8 - SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADA (SIST.) + 30									
DIFUSÃO CULTURAL		368 000	23 000		218 000	128 000			
08 048 0267 2193 ESTÍMULO À PRODUÇÃO E À DINAMIZAÇÃO DA CULTURA		368 000	23 000		218 000	128 000			
DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE COMPREendendo DIVULGAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL SEM COMO PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) + 8 800 - VÍDEO PRODUZIDO (VÍDEO) + 64 - INVESTIMENTO EM TRATO CULTURAL (PROJ.) + 8									
08 048 0267 2193 0001 ESTÍMULO À PRODUÇÃO E À DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	FISCAL	368 000	23 000		218 000	128 000			
DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE COMPREendendo DIVULGAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL SEM COMO PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) + 8 800 - VÍDEO PRODUZIDO (VÍDEO) + 64 - INVESTIMENTO EM TRATO CULTURAL (PROJ.) + 8									
TOTAL FISCAL		901 748	47 048		328 000	629 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 844 202			4 839 202	5 000			
TELECOMUNICAÇÕES		4 844 202			4 839 202	5 000			
RADIO-DIFUSÃO		4 844 202			4 839 202	5 000			
08 628 0127 2346 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RÁDIO E DE TV		4 844 202			4 839 202	5 000			
APÓIAR O EXERCÍCIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS À ALFABETIZAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DO EXERCÍCIO - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) + 18 000 - PROGRAMA DE RÁDIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) + 10 800 - PROGRAMA DE RÁDIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) + 12 400									
08 628 0127 2346 0003 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	4 844 202			4 839 202	5 000			
APÓIAR O EXERCÍCIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS À ALFABETIZAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DO EXERCÍCIO - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) + 18 000 - PROGRAMA DE RÁDIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) + 10 800 - PROGRAMA DE RÁDIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) + 12 400									
TOTAL FISCAL		4 844 202			4 839 202	5 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

04 000 1 998

CREDIT TO SUPPLEMENTARY

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS PRÁTICAS ATUAIS

000 1 000 00

CREDITO SUPPLEMENTAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA:

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05 042 0237 2284 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALIQUOTIFICADO (ALIQUOT) - 28.000.000 - MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO (MODULO) - 28.000.000	FISCAL	182.000.000			182.000.000				
SALUBR E SACRAMENTO		7.008.000			7.008.000				
SANAR		7.008.000			7.008.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		7.008.000			7.008.000				
12 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		7.008.000			7.008.000				
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
12 070 0423 2004 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	7.008.000			7.008.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.000.000			2.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL		1.000.000			1.000.000				
12 070 0428 4000		1.000.000			1.000.000				
PROTEÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS O CUMPRIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 580.000									
12 070 0466 4086 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1.000.000			1.000.000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 580.000									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.000.000			1.000.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES		1.000.000			1.000.000				
12 054 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.000.000			1.000.000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
12 054 0428 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	1.000.000			1.000.000				
TOTAL	FISCAL	482.062.890			458.162.890	4.890.000			
	SEGURIDADE	486.048.890			481.158.890	4.890.000			
		7.008.000			7.008.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.000.000			10.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		10.000.000			10.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000.000			10.000.000				
03 037 0021 4086 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		10.000.000			10.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 037 0021 4086 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	10.000.000			10.000.000				
TRABALHO		22.876.526	22.876.526						
RELAÇÕES DO TRABALHO		22.876.526	22.876.526						
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		22.876.526	22.876.526						
14 082 0478 2980 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		22.876.526	22.876.526						
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA									
14 033 0478 2980 0003 EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	SEGURIDADE	22.876.526	22.876.526						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		16.311.853.929	1.980.766.037		13.748.332.842	948.000			
ADMINISTRAÇÃO		368.178.837	84.926.726		300.248.812				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		368.178.837	84.926.726		300.248.812				
15 057 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		84.926.726	84.926.726						
COORDENAR SUPERVISÃO E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL MATERIAL									
15 057 0021 2008 0010	SEGURIDADE	84.926.726	84.926.726						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33301 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C/R 1 000 03

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERRA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
18 007 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN		300 249 612			300 249 612				
18 007 0031 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	300 249 612			300 249 612				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
18 008 0030 2300 ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA GARANTIR A REALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAMENTO ÀS EMPRESAS		317 980 982	183 403 871		184 547 111				
18 008 0030 2300 0001 ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	SEGURIDADE	317 980 982	183 403 871		184 547 111				
18 008 0030 2300 0002 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS EMPRESAS	SEGURIDADE	1 006 000			1 006 000				
18 008 0030 2300 0003 RECUPERAÇÃO DA ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPB)	SEGURIDADE	183 547 111			183 547 111				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO									
18 009 0040 4073 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA ABILITAR E DAR SUPPORTO A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS		930 000			930 000				
18 009 0040 4073 0001 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	SEGURIDADE	930 000			930 000				
ASSISTÊNCIA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
18 031 0446 2346 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL ARREGLAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS VOLTADOS À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		22 876 526	22 876 526						
18 031 0446 2346 0001 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	SEGURIDADE	22 876 526	22 876 526						
PREVIDENCIA									
MODIFICAÇÕES PÚBLICAS									
18 082 0028 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS		948 090							
18 082 0028 1003 0006 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFÍCIOS DE DIAMONDIA - TO	SEGURIDADE	948 090							
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
18 082 0482 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE		13 326 327 019	32 721 081		13 293 606 938				
18 082 0482 2347 0005 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	SEGURIDADE	1 200 886 229			1 200 886 229				
18 082 0482 2347 0006 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	SEGURIDADE	11 962 796 980			11 962 796 980				
18 082 0482 2347 0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	232 833 081	32 721 081		200 112 000				
18 082 0482 2347 0008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ARREGLAR A SUBSISTÊNCIA PRECÁRIA À QUE PAZEM JÁ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		1 256 864 822	1 256 864 822						
18 082 0482 2347 0009 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	690 262 884	690 262 884						
18 082 0482 2347 0010 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	366 572 136	366 572 136						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL SEGURIDADE		16 343 946 457	1 663 662 906		13 799 332 842	948 090			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNS 1 008 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 000 000			10 000 000				
ADMINISTRAÇÃO		10 000 000			10 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 000 000			10 000 000				
03 007 0021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10 000 000			10 000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
03 007 0021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	10 000 000			10 000 000				
TRABALHO		22 878 828	22 878 828						
RELAÇÕES DO TRABALHO		22 878 828	22 878 828						
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		22 878 828	22 878 828						
14 080 0478 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		22 878 828	22 878 828						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
14 080 0478 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	22 878 828	22 878 828						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18 311 083 828	1 560 786 037		13 748 322 842	948 060			
ADMINISTRAÇÃO		384 828 728	84 828 728		300 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		384 828 728	84 828 728		300 000 000				
18 007 0021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		384 828 728	84 828 728		300 000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 007 0021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	384 828 728	84 828 728		300 000 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		317 980 882	183 403 871		184 847 111				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		317 980 882	183 403 871		184 847 111				
18 008 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		317 980 882	183 403 871		184 847 111				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 008 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	317 980 882	183 403 871		184 847 111				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		930 000			930 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		930 000			930 000				
18 009 0040 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		930 000			930 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 009 0040 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	930 000			930 000				
ASSISTÊNCIA		22 878 828	22 878 828						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		22 878 828	22 878 828						
18 081 0466 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		22 878 828	22 878 828						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 081 0466 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	22 878 828	22 878 828						
PREVIDÊNCIA		14 884 378 884	1 268 878 812		13 283 868 731	948 060			
REGISTRAÇÕES PÚBLICAS		948 060			948 060				
18 082 0028 3009 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		948 060			948 060				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 082 0028 3009 0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	948 060			948 060				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		13 328 878 822	32 721 081		13 283 868 731				
18 082 0482 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		13 328 878 822	32 721 081		13 283 868 731				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 082 0482 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	13 328 878 822	32 721 081		13 283 868 731				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 268 864 822	1 268 864 822						
18 082 0498 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1 268 864 822	1 268 864 822						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 082 0498 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	1 268 864 822	1 268 864 822						
TOTAL	SEGURIDADE	18 343 948 487	1 563 882 868		13 788 338 842	948 060			

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.000.000			1.000.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.000.000			1.000.000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.000.000			1.000.000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O AMORNO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	SEGURIDADE	1.000.000			1.000.000				
TOTAL SEGURIDADE		26.708.488	11.388.208		11.621.328	8.926.987			

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ACQUISICITAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.224.756	98.811		1.166.944				
ADMINISTRAÇÃO		1.224.756	98.811		1.166.944				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		74.798	98.811		18.944				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		74.798	98.811		18.944				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
03 007 0031 2009 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	74.798	98.811		18.944				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.180.000			1.180.000				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.180.000			1.180.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E BAIXOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	820.000			820.000				
03 007 0217 2007 0005 COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	FISCAL	820.000			820.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		144.984	8.000		136.984				
PROTEÇÃO DO TRABALHADOR		44.984	8.000		36.984				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		44.984	8.000		36.984				
18 078 0468 4068 PROTEÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		44.984	8.000		36.984				
REPOSIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
10 078 0468 4069 0001 AUXÍLIO AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	8.000	8.000						
10 078 0468 4069 0002 AUXÍLIO-CRECHE	FISCAL	28.801			28.801				
10 078 0468 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	10.488			10.488				
18 078 0468 4068 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	878			878				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000			100.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.000			100.000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000			100.000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O AMORNO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	FISCAL	100.000			100.000				

28000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
28302 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR**ANEXO I**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		1 300 719	63 811		1 300 908				

28000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
28901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR**ANEXO I**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		2 113 371 326			2 012 371 326	101 000 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		482 414 262			482 414 262	101 000 000			
SEGURO DESEMPREGO		482 414 262			482 414 262	101 000 000			
14.078.0470.2121 RESTITUIÇÃO SEGURO-DESEMPREGO		482 414 262			482 414 262	101 000 000			
PROPORCIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO									
14.078.0470.2121.0001 PAGAMENTO DE BENEFÍCIO	SEGURIDADE	298 000 000			298 000 000				
14.078.0470.2121.0009 APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	SEGURIDADE	230 414 262			137 414 262	101 000 000			
ASSISTÊNCIA		1 619 957 066			1 619 957 066				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 619 957 066			1 619 957 066				
14.081.0486.2543 ABONO SALARIAL		1 619 957 066			1 619 957 066				
ASSIGLAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO AOS TRABALHADORES QUE PERCEBAM ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS DE IMUNIZAÇÕES QUE CONTRIBUÍM PARA O PIS/PASEP E ESTEJAM INSCRITOS NA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP DO CDT (ART. 279, PARÁGRAFO 3 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)									
14.081.0486.2543.0001 ABONO SALARIAL	SEGURIDADE	1 619 957 066			1 619 957 066				
TOTAL SEGURIDADE		2 113 371 326			2 012 371 326	101 000 000			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28103 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CR\$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL**ANEXO II**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		800 000	96 000		704 000				
NÍVEL SUPERIOR		800 000	96 000		704 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		800 000	96 000		704 000				
06.044.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		800 000	96 000		704 000				
PROVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
06.044.0021.2900.0030 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	FISCAL	800 000	96 000		704 000				
TOTAL FISCAL		800 000	96 000		704 000				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28201 - COLÉGIO PEDRO II

CR\$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL**ANEXO II**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 000 000			6 000 000				
NÍVEL FUNDAMENTAR		6 000 000			6 000 000				
NÍVEL REGULAR		6 000 000			6 000 000				
06.042.0186.1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		6 000 000			6 000 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - SALA DE ALA RECUPERADA (UNIDADES) - 243									
06.042.0186.1080.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE NÍVEL	FISCAL	6 000 000			6 000 000				
- SALA DE ALA RECUPERADA (UNIDADE) - 243									
TOTAL FISCAL		6 000 000			6 000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1 000,00

MEDO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120 000					120 000		
ENSINO MÉDIO		120 000					120 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		120 000					120 000		
OS 043 0197 2085		120 000					120 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSORIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
OS 043 0197 2086 0002	FISCAL	120 000					120 000		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		120 000					120 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CR\$ 1 000,00

MEDO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		162 432			133 600	18 832			
ENSINO MEDIO		16 832				16 832			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		16 832				16 832			
OS 043 0197 1007		16 832				16 832			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (R\$) = 80									
OS 043 0197 1007 0001	FISCAL	16 832				16 832			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (R\$) = 80									
ENSINO CONJUNTO		40 000			40 000				
ENSINO DE CRIAÇÃO		40 000			40 000				
OS 044 0206 2086		40 000			40 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSORIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 70									
OS 044 0206 2086 0003	FISCAL	40 000			40 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 70									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		93 600			93 600				
BOLSA DE ESTUDO		93 600			93 600				
OS 047 0226 2186		93 600			93 600				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 260									
OS 047 0226 2186 0002	FISCAL	93 600			93 600				
BOLSA DE ESTUDO									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 260									
TOTAL FISCAL		162 432			133 600	18 832			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

CR\$ 1 000,00

MEDO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 000 250				1 000 250			
ENSINO MÉDIO		1 000 250				1 000 250			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1 000 250				1 000 250			
OS 043 0026 1087		1 000 250				1 000 250			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (R\$) = 1 100									
OS 043 0026 1087 0001	FISCAL	1 000 250				1 000 250			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (R\$) = 1 100									
TOTAL FISCAL		1 000 250				1 000 250			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38217 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		876 870				876 870			
ENSINO MÉDIO		876 870				876 870			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		876 870				876 870			
08 043 0187 1007		876 870				876 870			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
08 043 0187 1007 0001	FISCAL	876 870				876 870			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
TOTAL FISCAL		876 870				876 870			

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 338 896				5 338 896			
ENSINO MÉDIO		5 338 896				5 338 896			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		5 338 896				5 338 896			
08 043 0187 1007		5 338 896				5 338 896			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
08 043 0187 1007 0004	FISCAL	5 338 896				5 338 896			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
TOTAL FISCAL		5 338 896				5 338 896			

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38330 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300 000				300 000			
ENSINO MÉDIO		300 000				300 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		300 000				300 000			
08 043 0187 2008		300 000				300 000			
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEMBLEAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0187 2008 0002	FISCAL	300 000				300 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		300 000				300 000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CDB 1.000.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		945 895	1 122			944 573			
ENSINO SUPERIOR		945 895	1 122			944 573			
PESQUISA FUNDAMENTAL		298 187	1 122			297 075			
C3 044 0054 2305		298 187	1 122			297 075			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESEQ) - 2									
C3 044 0054 2305 0001	FISCAL	298 187	1 122			297 075			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESEQ) - 2									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		847 486				847 490			
C3 044 0205 1057		847 486				847 490			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
C3 044 0205 1057 0001	FISCAL	847 486				342 450			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
C3 044 0205 1090		105 000				103 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
C3 044 0205 1090 0001	FISCAL	105 000				103 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
TOTAL FISCAL		945 895	1 122			944 573			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CDB 1.000.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		801 181	8 442		806 314	77 407	8 000		
ENSINO SUPERIOR		801 181	8 442		806 314	77 407	8 000		
PESQUISA FUNDAMENTAL		874 884	2 942		784 305	77 407			
C3 044 0054 2305		874 884	2 942		784 305	77 407			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) - 68									
C3 044 0054 2305 0001	FISCAL	723 487	1 442		844 606	77 407			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) - 29									
C3 044 0054 2305 0002	FISCAL	106 307			106 307				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) - 19									
C3 044 0054 2305 0004	FISCAL	48 890	1 600		44 380				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS									
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) - 7									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20 997			12 006		8 000		
C3 044 0205 2068		20 997			12 006		8 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACRÉVIO REPOSTO (EXEMPLAR) - 3 300									
C3 044 0205 2068 0002	FISCAL	8 988					8 000		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
C3 044 0205 2068 0006	FISCAL	12 006			12 006				
MANUTENÇÃO DO ACRÉVIO BIBLIOGRÁFICO									
- ACRÉVIO REPOSTO (EXEMPLAR) - 3 300									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		8 800	8 800						
C3 044 0306 2069		8 800	8 800						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 610									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM OUTRORADO (PESSOA) - 3									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 18									
C3 044 0306 2069 0003	FISCAL	8 800	8 800						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 610									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM OUTRORADO (PESSOA) - 3									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 18									
TOTAL FISCAL		801 181	8 442		806 314	77 407	8 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		82 178			12 813	79 663			
ENSINO SUPERIOR		82 178			12 813	79 663			
PESQUISA APLICADA		82 072				82 072			
08 044 0088 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		82 072				82 072			
ASSUMIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 98									
08 044 0088 2306 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	82 072				82 072			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 98									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		41 104			12 813	27 991			
08 044 0087 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		41 104			12 813	27 991			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNITADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCRETOS, DOCENTES E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08 044 0087 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	RECURSOS	41 104			12 813	27 991			
TOTAL	FISCAL	82 178			12 813	79 663			
	RECURSOS	82 072			12 813	82 072			
		41 104				27 991			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 800 000			180 000	1 480 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 800 000			180 000	1 480 000			
ENSINO REGULAR		1 800 000			180 000	1 480 000			
08 042 0188 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		480 000				480 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS									
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000									
08 042 0188 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FISCAL	480 000				480 000			
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000									
08 042 0188 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		1 000 000				1 000 000			
PESQUISA E APOIO									
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (R\$) - 480									
08 042 0188 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (R\$) - 480									
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		180 000			180 000				
ASSUMIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 7 620									
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	180 000			180 000				
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 7 620									
TOTAL FISCAL		1 800 000			180 000	1 480 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		67.509				67.509			
ENSINO SUPERIOR		67.509							
PESQUISA FUNDAMENTAL		67.509				67.509			
08.044.0054.2305		67.509				67.509			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 613									
08.044.0084.2305.0001	FISCAL	66.502				66.502			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 422									
08.044.0084.2305.0002	FISCAL	730				730			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 48									
08.044.0054.2305.0003	FISCAL	277				277			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 106									
TOTAL FISCAL		67.509				67.509			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5.919.360				5.919.360			
ENSINO FUNDAMENTAL		4.000.000							
ENSINO REGULAR		4.000.000				4.000.000			
08.042.0188.2085		4.000.000				4.000.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 78									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 841									
08.042.0188.2085.0003	FISCAL	4.000.000				4.000.000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 78									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 841									
ENSINO SUPERIOR		1.919.360				1.919.360			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1.919.360				1.919.360			
08.044.0308.1087		1.919.360				1.919.360			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
ÁREA CONSTRUÍDA (M²) - 180									
08.044.0204.1087.0001	FISCAL	1.919.360				1.919.360			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
ÁREA CONSTRUÍDA (M²) - 180									
TOTAL FISCAL		5.919.360				5.919.360			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10.000					10.000		
ENSINO SUPERIOR		10.000					10.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10.000					10.000		
08.044.0208.2088		10.000					10.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044.0208.2088.0002	FISCAL	10.000					10.000		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		10.000					10.000		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 880 809				1 880 809			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 832 323				1 832 323			
ENSINO MÉDIO		1 832 323				1 832 323			
08 042 0188 2088		1 832 323				1 832 323			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 78									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 270									
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 20									
- PRÉDIO RECONSTRUÍDO (UNID) = 1									
08 042 0188 2088 0003	FISCAL	1 832 323				1 832 323			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 78									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 270									
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 20									
- PRÉDIO RECONSTRUÍDO (UNID) = 1									
ENSINO PRÉDIO		48 286				48 286			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		48 286				48 286			
08 042 0187 2088		48 286				48 286			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 38									
08 042 0187 2088 0003	FISCAL	48 286				48 286			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 38									
TOTAL FISCAL		1 880 809				1 880 809			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		624 496				624 496			
ENSINO SUPERIOR		624 496				624 496			
PESQUISA FUNDAMENTAL		104 453				104 453			
08 044 0084 2308		104 453				104 453			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 132									
08 044 0084 2308 0001	FISCAL	104 453				104 453			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 132									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		520 043				520 043			
08 044 0308 2088		520 043				520 043			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0308 2088 0003	FISCAL	520 043				520 043			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
TOTAL FISCAL		624 496				624 496			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		568 083				568 083			
ENSINO SUPERIOR		568 083				568 083			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		568 083				568 083			
08 044 0308 1080		568 083				568 083			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (RE) = 1 280									
08 044 0308 1080 0001	FISCAL	568 083				568 083			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (RE) = 1 280									
TOTAL FISCAL		568 083				568 083			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26263 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

R\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL

MEMO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		357 997			226 116	131 882			
ENSINO SUPERIOR		357 997			226 116	131 882			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		86 870				86 870			
06 044 0025 1090		86 870				86 870			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
06 044 0026 1090 0001	FISCAL	86 870				86 870			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		112 274			74 762	37 512			
06 044 0205 1085		24 062			24 062				
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
06 044 0206 1085 0001	FISCAL	24 062			24 062				
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
06 044 0205 2085		86 212			90 700	37 512			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ACERVO MANTIDO (ESEMPLAR) - 12 200									
ACERVO REPOSTO (ESEMPLAR) - 70									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 970									
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) - 180									
06 044 0305 2085 0002	FISCAL	50 700			50 700				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 970									
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) - 180									
06 044 0305 2085 0006	FISCAL	37 512				37 512			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
ACERVO MANTIDO (ESEMPLAR) - 12 200									
ACERVO REPOSTO (ESEMPLAR) - 70									
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		180 183			151 353	7 800			
06 044 0206 2085		27 000			18 200	7 800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120									
PROFSSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 32									
06 044 0206 2085 0002	FISCAL	27 000			18 200	7 800			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120									
PROFSSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 32									
06 044 0206 2278		132 153			132 153				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2278 0002	FISCAL	132 153			132 153				
MESTRADO									
TOTAL FISCAL		357 997			226 116	131 882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL

MEMO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 312 470			91 200	2 221 270			
ENSINO MÉDIO		2 012 000			12 000	2 000 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2 000 000				2 000 000			
06 043 0026 1087		2 000 000				2 000 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS									
ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 1									
06 043 0026 1087 0001	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 1									
TRINERAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		12 000			12 000				
06 043 0217 2007		12 000			12 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE NÍVEL CEN									
36 OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 1									
06 043 0217 2007 0001	FISCAL	12 000			12 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO									
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 1									
ENSINO SUPERIOR		221 270				221 270			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

LDB 1.000,00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 9 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) - 23 - EVENTO SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 40	FISCAL	95 000				95 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		21 224	21 224						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		21 224	21 224						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		21 224	21 224						
16 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		21 224	21 224						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALS TRANSPORTE E VALS INDEFIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
16 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	21 224	21 224						
TOTAL FISCAL		278 805	21 224		150 281	108 180			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

CRB 1.000,00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 304 888	32 000		832 134	2 430 584	10 000		
ENSINO MÉDIO		3 183 888	32 000		731 334	2 430 584			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1 968 887				1 968 887			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 968 887				1 968 887			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 2									
08 043 0028 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 2	FISCAL	1 968 887				1 968 887			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		1 225 011	32 000		731 334	481 677			
08 043 0187 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		308 782				308 782			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAS - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 4									
08 043 0187 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 4	FISCAL	308 782				308 782			
08 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		916 249	32 000		731 334	152 915			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0187 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	916 249	32 000		731 334	152 915			
ENSINO SUPERIOR		10 000					10 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10 000					10 000		
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 000					10 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 000					10 000		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		100 800			100 800				
BOLSAS DE ESTUDO		100 800			100 800				
08 047 0235 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 800			100 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 140									
08 047 0235 2188 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	100 800			100 800				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 140									
TOTAL FISCAL		3 304 888	32 000		832 134	2 430 584	10 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26269 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		103 188			20 820	82 368			
ENSINO SUPERIOR		103 188			20 820	82 368			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		103 188			20 820	82 368			
06 044 0206 1082 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		74 718				74 718			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO CIENTÍFICAS									
APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) = 11									
06 044 0206 1083 0037 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	FISCAL	74 718				74 718			
APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) = 11									
06 044 0206 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		7 850				7 850			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS									
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 190									
06 044 0216 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	7 850				7 850			
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 190									
06 044 0206 2483 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		20 820			20 820				
ASSSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO									
AFERIÇÃO DE INSTRUMENTO (UNIDADE) = 1									
06 044 0206 2493 0007 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	FISCAL	20 820			20 820				
- AFERIÇÃO DE INSTRUMENTO (UNIDADE) = 1									
TOTAL FISCAL		103 188			20 820	82 368			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28280 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		88 182			82 200	36 982			
ENSINO SUPERIOR		88 182			82 200	36 982			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		36 982				36 982			
06 044 0206 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		36 982				36 982			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3									
06 044 0206 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	36 982				36 982			
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		82 200			82 200				
06 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		82 200			82 200				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 28									
06 044 0206 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	82 200			82 200				
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 28									
TOTAL FISCAL		88 182			82 200	36 982			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 085 092	38 092				1 050 000		
ENSINO SUPERIOR		1 085 092	38 092				1 050 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1 000 000					1 000 000		
08 044 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 000 000					1 000 000		
08 044 0026 1087 0004 DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
08 044 0026 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 000 000					1 000 000		
PESQUISA FUNDAMENTAL		38 092	38 092						
04 044 0084 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		38 092	38 092						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0084 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12	FISCAL	38 092	38 092						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		80 000					80 000		
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 000					80 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 174									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 002									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	80 000					80 000		
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 174									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 002									
TOTAL FISCAL		1 085 092	38 092				1 050 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		67 064				67 064			
ENSINO SUPERIOR		67 064				67 064			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		67 064				67 064			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		67 064				67 064			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	67 064				67 064			
TOTAL FISCAL		67 064				67 064			

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 000					24 000		
ENSINO SUPERIOR		24 000					24 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		24 000					24 000		
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		24 000					24 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	24 000					24 000		
TOTAL FISCAL		24 000					24 000		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		787 301			107 301		680 000		
ENSINO SUPERIOR		787 301			107 301		680 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		780 000			100 000		680 000		
06 044 0208 2088		780 000			100 000		680 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS									
AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 978									
PROF. PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 587									
06 044 0208 2088 0003	FISCAL	680 000					680 000		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 978									
PROF. PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 587									
06 044 0208 2088 0003	SEGURIDADE	100 000			100 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		7 301			7 301				
06 044 0207 2306		7 301			7 301				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A									
COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS									
DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM									
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 4 890									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 190									
06 044 0207 2306 0001	SEGURIDADE	7 301			7 301				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 4 890									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 190									
TOTAL	FISCAL	787 301			107 301		680 000		
	SEGURIDADE	680 000			107 301				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 960 177				2 960 177			
ENSINO SUPERIOR		2 960 177				2 960 177			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		2 960 177				2 960 177			
06 044 0208 1087		2 960 177				2 960 177			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO									
MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES									
ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
PRÉDIO CONSTRUÍDO (MB) - 2 486									
06 044 0208 1087 0001	SEGURIDADE	2 960 177				2 960 177			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (MB) - 2 486									
TOTAL	SEGURIDADE	2 960 177				2 960 177			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

• 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CRS 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

AMEND

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		246 722	4 057		22 122	219 543			
ENSINO FUNDAMENTAL		22 122			22 122				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		22 122			22 122				
08 042 0187 2007		22 122			22 122				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 26									
CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 1									
08 042 0187 2007 0002	FISCAL	22 122			22 122				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 26									
CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 1									
ENSINO SUPERIOR		223 600	4 057			219 543			
PESQUISA FUNDAMENTAL		223 600	4 057			219 543			
08 044 0054 2305		223 600	4 057			219 543			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 404									
08 044 0054 2305 0001	FISCAL	223 600	4 057			219 543			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 404									
TOTAL FISCAL		246 722	4 057		22 122	219 543			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CRB : 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		203 391				203 391			
ENSINO SUPERIOR		203 391				203 391			
PESQUISA APLICADA		18 412				18 412			
06 044 0055 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		18 412				18 412			
ASSEQUIRAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRER PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14									
06 044 0055 2305 0044 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14	FISCAL	18 412				18 412			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		187 939				187 939			
06 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		87 266				87 266			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACervo REPOSTO (EXEMPLAR) = 270									
06 044 0205 1085 0003 ACervo BIBLIOGRÁFICO ACervo REPOSTO (EXEMPLAR) = 270	FISCAL	87 266				87 266			
06 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		120 673				120 673			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1 REDE ELÉTRICA AMPLIADA (METRO) = 400									
06 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1 REDE ELÉTRICA AMPLIADA (METRO) = 400	FISCAL	120 673				120 673			
SAUDE E SANEAMENTO		707 244				707 244			
SAUDE		707 244				707 244			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		707 244				707 244			
13 075 0428 1096 INFRA ESTRUTURA EM SERVICOS DE SAUDE		707 244				707 244			
FORTELECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HOSPITAIS UNIDADES MISTAS CENTROS E POSTOS DE SAUDE LABORATORIOS) EM TERMO DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO-SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVICOS PRÉDIO AMPLIADO (M ²) = 880									
13 075 0428 1096 0004 REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	REGULADOE	707 244				707 244			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

MEMO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		218 050			218 050				
ENSINO FUNDAMENTAL		218 050			218 050				
LITRACIÇÃO DO ANALFABETISMO		218 050			218 050				
06 042 0187 2007		218 050			218 050				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE NÍVEL SUP. DE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 2 500									
06 042 0187 2007 0001	FISCAL	218 050			218 050				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 2 500									
TOTAL FISCAL		218 050			218 050				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

MEMO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		713 184				713 184			
ENSINO SUPERIOR		713 184				713 184			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20 938				20 938			
06 044 0208 2008		20 938				20 938			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSUMIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 228									
PROF. LECTONAL FORMADO (PESSOA) = 1 200									
06 044 0208 2008 0003	FISCAL	20 938				20 938			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 228									
PROF. LECTONAL FORMADO (PESSOA) = 1 200									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		30 000				30 000			
06 044 0207 2308		30 000				30 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 400									
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 70 000									
06 044 0207 2308 0001	FISCAL	30 000				30 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 400									
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 70 000									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		662 226				662 226			
06 044 0208 1087		313 000				313 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E APOIO									
ODIM A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
PRÉDIO AMPLIADO (UNID) = 400									
PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 680									
06 044 0208 1087 0004	FISCAL	313 000				313 000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PRÉDIO AMPLIADO (UNID) = 400									
PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 680									
06 044 0208 1090		349 226				349 226			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 6									
06 044 0208 1090 0001	FISCAL	349 226				349 226			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 6									
TOTAL FISCAL		713 184				713 184			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 487 320			4 600 518	861 802	5 000		
ENSINO SUPERIOR		5 487 320			4 600 518	861 802	5 000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS		189 019			141 407	47 612			
06 044 0048 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		189 019			141 407	47 612			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 10									
06 044 0048 2305 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	FISCAL	189 019			141 407	47 612			
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 10									
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 403 103			991 847	491 256			
06 044 0084 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 403 103			991 847	491 256			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 80									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 15									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 80									
06 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	329 809			201 740	138 069			
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 80									
06 044 0084 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	782 427			844 236	238 191			
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 80									
06 044 0084 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SEGURIDADE	181 000			86 000	95 000			
06 044 0084 2305 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	FISCAL	4 247			4 247				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 15									
06 044 0084 2305 0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	FISCAL	118 624			118 624				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 80									
PESQUISA APLICADA		1 126 336			862 402	263 934			
06 044 0085 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 126 336			862 402	263 934			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 30									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 82									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 15									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 30									
06 044 0085 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	586 149			329 211	256 938			
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 30									
06 044 0085 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	421 851			421 851				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 30									
06 044 0085 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SEGURIDADE	108 705			85 705	23 000			
06 044 0085 2305 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	FISCAL	3 000			3 000				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 15									
06 044 0085 2305 0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	FISCAL	22 935			22 935				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 82									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		5 000					5 000		
06 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		5 000					5 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 890									
06 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	5 000					5 000		
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 890									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		2 744 862			2 644 862	100 000			
06 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		2 744 862			2 644 862	100 000			
PROPROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 9 000									
06 044 0207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	SEGURIDADE	2 744 862			2 644 862	100 000			
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 9 000									
TOTAL	FISCAL	5 487 320			4 600 518	861 802	5 000		
	SEGURIDADE	2 491 783			1 783 891	862 892	5 000		
		3 016 537			2 816 557	1 724 694			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 988 650				1 919 650	49 000		
ENSINO SUPERIOR		1 988 650				1 919 650	49 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		49 000					49 000		
06 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		49 000					49 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0208 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	49 000					49 000		
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 919 650				1 919 650			
06 044 0208 1090 RECURSOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 919 650				1 919 650			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 4									
06 044 0208 1090 0003 RECURSOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	1 919 650				1 919 650			
PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 4									
TOTAL FISCAL		1 988 650				1 919 650	49 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 000					24 000		
ENSINO SUPERIOR		24 000					24 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		24 000					24 000		
06 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		24 000					24 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0208 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	24 000					24 000		
TOTAL FISCAL		24 000					24 000		

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CR\$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 871 823				4 846 823	25 000		
ENSINO FUNDAMENTAL		3 846 823				3 846 823			
ENSINO REGULAR		3 846 823				3 846 823			
06 042 0188 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 846 823				3 846 823			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 100									
06 042 0188 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	3 846 823				3 846 823			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 100									
ENSINO SUPERIOR		1 025 000				1 000 000	25 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		25 000					25 000		
06 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		25 000					25 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0208 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	25 000					25 000		
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1 000 000				1 000 000			
06 044 0208 1090 RECURSOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1 000 000				1 000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 10									
06 044 0208 1090 0001 RECURSOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 10									
TOTAL FISCAL		4 871 823				4 846 823	25 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 401 213			300	1 400 913			
ENSINO SUPERIOR		1 401 213			300	1 400 913			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 401 213			300	1 400 913			
06 044 0208 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 401 213			300	1 400 913			
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 231									
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) + 293									
06 044 0208 2008 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 220 300			300	1 220 000			
06 044 0208 2008 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	180 913				180 913			
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 231									
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) + 263									
TOTAL FISCAL		1 401 213			300	1 400 913			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300 000	22 000		243 000	35 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		300 000	22 000		243 000	35 000			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		300 000	22 000		243 000	35 000			
06 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		300 000	22 000		243 000	35 000			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 36 000									
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 7 944									
06 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	300 000	22 000		243 000	35 000			
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 36 000									
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 7 944									
SAUDE E SANEAMENTO		84 576	17 000		37 576				
SAUDE		84 576	17 000		37 576				
PESQUISA FUNDAMENTAL		833			833				
13 078 0084 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		833			833				
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) + 3									
13 078 0084 2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	SEGURIDADE	833			833				
PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) + 3									
BOLSAS DE ESTUDO		8 500			8 500				
13 078 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		8 500			8 500				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O AMPERFEICAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 3									
13 078 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	SEGURIDADE	8 500			8 500				
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 3									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		48 243	17 000		28 243				
13 078 0428 4088 SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE		48 243	17 000		28 243				
ENVOLVER A COMUNIDADE NAS AÇÕES DE SAUDE ATRAVES DE TREINAMENTO DE AGENTES DE SAUDE QUE ATUAM NA COMUNIDADE ONDE VIVEM									
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 40									
13 078 0428 4088 0001 SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EN AÇÕES DE SAUDE	SEGURIDADE	48 243	17 000		28 243				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PRÉDIO AMPLIADO (RM) - 850									
		910 595 203 351 707 244				910 595 203 351 707 244			

TOTAL FISCAL
SEGURIDADE

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 456	8 456						
ENSINO SUPERIOR		8 456	8 456						
PESQUISA FUNDAMENTAL		8 456	8 456						
CS 044 0084 2308		8 456	8 456						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 360									
CS 044 0084 2308 0001	FISCAL	8 456	8 456						
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 360									
		8 456	8 456						

TOTAL FISCAL

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 324 825				1 324 825			
ENSINO SUPERIOR		1 324 825				1 324 825			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 324 825				1 324 825			
CS 044 0208 1088		52 395				52 395			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- ACERVO IMPOSTO (EXEMPLAR) - 10									
- PERÍODO ACQUIRIDO (EXEMPLAR) - 30									
CS 044 0208 1088 0003	FISCAL	52 395				52 395			
ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO IMPOSTO (EXEMPLAR) - 10									
- PERÍODO ACQUIRIDO (EXEMPLAR) - 30									
CS 044 0208 1088		1 272 130				1 272 130			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- SALA DE AULA AMPLIADA (RM) - 8 000									
- PRÉDIO RECUPERADO (RM) - 800									
CS 044 0208 1088 0001	FISCAL	11 407				11 407			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA AMPLIADA (RM) - 8 000									
CS 044 0208 1088 0003	FISCAL	1 260 723				1 260 723			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO									
- PRÉDIO RECUPERADO (RM) - 800									
		1 324 825				1 324 825			

TOTAL FISCAL

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 067 293				1 026 493	31 800		
ENSINO SUPERIOR		1 067 293				1 026 493	31 800		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 067 293				1 026 493	31 800		
06 044 0209 1067		367 493				367 493			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (INR) - 400									
06 044 0209 1067 0001	FISCAL	367 493				367 493			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (INR) - 400									
06 044 0209 1067 0001		254 000				254 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 40									
06 044 0209 1067 0001	FISCAL	254 000				254 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 40									
06 044 0209 2069		419 800				384 000	31 800		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0209 2069 0002	FISCAL	419 800				384 000	31 800		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		1 067 293				1 026 493	31 800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		70 026 725				70 000 000	26 725		
ADMINISTRAÇÃO		26 725					26 725		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		26 725					26 725		
06 007 0021 2006		26 725					26 725		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN									
06 007 0021 2006 0023	FISCAL	26 725					26 725		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE									
ENSINO FUNDAMENTAL		70 000 000				70 000 000			
TRANSPORTE ESCOLAR		70 000 000				70 000 000			
06 042 0239 3273		70 000 000				70 000 000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES									
DOTAR OS MUNICÍPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO									
06 042 0239 3273 0001	FISCAL	70 000 000				70 000 000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA									
TOTAL FISCAL		70 026 725				70 000 000	26 725		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		70 000 000				70 000 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		70 000 000				70 000 000			
TRANSPORTE ESCOLAR		70 000 000				70 000 000			
06 042 0229 3273 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES		70 000 000				70 000 000			
DOTAR OS MUNICÍPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO									
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 6 866									
MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 1 000									
06 042 0238 3273 0001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA	FISCAL	70 000 000				70 000 000			
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 6 866									
MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 1 000									
TOTAL FISCAL		70 000 000				70 000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CR\$ 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600 000	96 000		704 000				
ENSINO SUPERIOR		600 000	96 000		704 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		600 000	96 000		704 000				
06 044 0021 2484 AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDÊNCIA MÉDICA		600 000	96 000		704 000				
AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDECIMENTO DE RESIDÊNCIA MÉDICA									
06 044 0021 2484 0001 CREDECIMENTO DE INSTITUIÇÕES	FISCAL	600 000	96 000		704 000				
TOTAL FISCAL		600 000	96 000		704 000				

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		3 985 000			3 985 000				
ENSINO SUPERIOR		3 985 000			3 985 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3 985 000			3 985 000				
14 045 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3 985 000			3 985 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MANEIRA QUE SE OBSERVA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 045 0217 2007 0075 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENEI	FISCAL	2 865 000			2 865 000				
14 045 0217 2007 0078 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAC	FISCAL	1 120 000			1 120 000				
TOTAL FISCAL		3 985 000			3 985 000				

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					CREDITO ESPECIAL		
ESPECIFICAÇÃO										TOTAL	PERSONAL E ENC SOCIAIS	JUNTOS E ENC DA DIVISÃO	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO										3 110 000				2 500 000	610 000		
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										3 110 000				2 500 000	610 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL										610 000					610 000		
14.079.0021.2008										610 000					610 000		
COMPENSAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA																	
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR																	
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PM																	
14.079.0021.2008.0011										610 000					610 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										2 500 000				2 500 000			
14.079.0028.2022										2 500 000				2 500 000			
REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES																	
ASSISTÊNCIA BOMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS																	
IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS																	
RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE																	
14.079.0028.2022.0001										2 500 000				2 500 000			
REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES																	
TOTAL										3 110 000				2 500 000	610 000		

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			79.700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.700	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.700	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.387.009
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.387.009	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.387.009	
TOTAL FISCAL				6.466.709

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			166.703
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		166.703	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		166.703	
TOTAL FISCAL				166.703

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1 000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.917.120	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.802.488		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.802.488		
1500 00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		35.432		
1520 00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		35.432		
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	35.432			
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200		
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200		
TOTAL FISCAL				5.917.120	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.275.420 1.225.420 50.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.155.552 1.115.552 50.000		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.155.552 1.115.552 50.000		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.909		
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.926			
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6.983			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200		
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.759		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		11.759		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	11.759			
TOTAL FISCAL				1.275.420	
TOTAL SEGURIDADE				1.225.420	
				50.000	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			325.836
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		84.484	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		84.484	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		130.180	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	2.614		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	105.062		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	22.514		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		111.162	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		111.162	
TOTAL FISCAL				325.836

ANEXO IIII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.581.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.380.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.380.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		201.400	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.538.075
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.538.075	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.538.075	
TOTAL FISCAL				11.119.475

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.781.389
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.480.903	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.480.903	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300.486	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		300.486	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.664.051
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.664.051	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.664.051	
TOTAL FISCAL				6.445.440

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			541.161
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		541.161	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		541.161	
TOTAL FISCAL				541.161

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			102.000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		102.000	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		102.000	
TOTAL FISCAL				102.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			281.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		159.453	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.453	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.453		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		158.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.347	
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.802		
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.280		
1600 21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	17.465		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108.000	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		108.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		70.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		70.000	
TOTAL FISCAL				361.800

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			93.600
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		93.600	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		93.600	
TOTAL FISCAL				93.600

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			479.700
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.000	
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		80.000	
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	80.000		
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		379.700	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		379.700	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.215.647
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.215.647	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.215.647	
TOTAL FISCAL				4.695.347

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.880.614
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.360.314	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.360.314	
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		520.300	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		520.300	
TOTAL FISCAL				2.880.614

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			309.889
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		209.089	
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	209.089		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.966.320
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.966.320	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.966.320	
TOTAL FISCAL				4.276.209

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			56.695
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32.695	
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	32.695		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.000	
TOTAL FISCAL				56.695

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		106.000	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		106.000	
TOTAL FISCAL				106.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.138.710
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.803.500	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.803.500	
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		335.210	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		335.210	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.675.847
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.675.847	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.675.847	
TOTAL FISCAL				6.814.557

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			336.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		360.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		360.000	
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		186.400	
TOTAL FISCAL				936.400

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.901.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.035.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		80.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	80.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.955.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.955.000		
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		760.000	
1500.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	760.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		86.400	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		20.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	20.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.060.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.060.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.060.000	
TOTAL FISCAL				3.961.400

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.200
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		81.200	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		81.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		131.000	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.000	
TOTAL FISCAL				212.200

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			555.383
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		555.383	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		555.383	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			84.082
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		84.082	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		84.082	
TOTAL FISCAL				639.465

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23 466 262
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.144.400	
1310.00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.496	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	9 496		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.134.904	
1400.00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		540	
1420 00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		540	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.497.946	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	300		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1 124 158		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	354.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	19 488		
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.823.376	
1740 00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88 663	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.734.723	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.064.414
2200.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		44.764	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		44,764	
2219 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	44.764		
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.019 650	
2440.00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88.640	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.931.010	
TOTAL FISCAL				27.630.676

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8 704 470 6.042 420 662 044
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5 110.600	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5 110.600	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		132 120	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	132 120		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1 461 750 799 706 662.044	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1 461 750 799 706 662.044	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.463.603
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.196 506	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.196 506	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		300.000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		300 000	
TOTAL				8 200.576
TOTAL FISCAL				7.538.932
TOTAL SEGURIDADE				662.044

1

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29.841.132 26.091.212 3.749.920
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.108.766	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		28.858	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	28.858		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		24.079.907	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.625.754 1.115.986 3.509.766	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	3.509.766		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.928		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	723.120		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	64.940		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	195.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	130.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.032.286 792.132 240.154	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.032.286 792.132 240.154	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		74.327	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		74.327	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	74.327		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			524.303 497.416 26.887
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		23.100	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		23.100	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	23.100		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		501.203 474.316 26.887	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		501.203 474.316 26.887	
TOTAL				30.365.435
TOTAL FISCAL				26.688.628
TOTAL SEGURIDADE				3.776.807

ANEXO III

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.458.108 4.397.308 60.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.346.060	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.346.060	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		225.968	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	222.968		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		886.090 825.290 60.800	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		886.090 825.290 60.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.198.072
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.198.072	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.198.072	
TOTAL				6.656.180
TOTAL FISCAL				6.595.380
TOTAL SEGURIDADE				60.800

ANEXO III

ANEXO

ANEXO

58000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
58538 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F12			8.234.488
	222			883.838
				4.880.680
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F12		4.880.680	
	222		877	
1800.02.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	222	4.280.788		
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESSOAL	F12	300.898		
	222	877		
		289.885		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F12		883.188	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F12		883.188	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F12			2.083.218
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F12		2.083.218	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F12		2.083.218	
TOTAL				
TOTAL FISCAL				8.234.488
TOTAL SEGURIDADE				8.234.488
TOTAL				16.468.976

ANEXO III

ANEXO

ADRESCIND

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.962.232
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.214.400	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.600.000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	714.400		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		747.832	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		747.832	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.906.629
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.906.629	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.906.629	
TOTAL FISCAL				6.868.861

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			33 768.643 33.645.343 123.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19.857.155	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19.857.155	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		50.000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		50.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		359.467	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		359.467	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	359.467		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		593.848	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	200.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	493.848		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			14.956.515 14.910.315 46.200
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		12.306.200	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		12.306.200	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	12.306.200		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		2.650.315 2.604.115 46.200	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.650.315 2.604.115 46.200	
TOTAL				48 725 158
TOTAL FISCAL				48.555.658
TOTAL SEGURIDADE				169.500

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.444.775 9.884.019 11.660.756
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.316.142	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.316.142	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		11.549.222 333.593 11.215.629	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	11.052.817		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	162.812		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.033		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	319.560		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3.579.411 3.234.284 345.127	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.579.411 3.234.284 345.127	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			12.592.258 12.290.332 301.936
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		11.303	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		11.303	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	11.303		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
TOTAL				34.037.043
TOTAL FISCAL				22.174.351
TOTAL SEGURIDADE				11.862.692

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.141.133
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		576.121	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	576.121		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		565.012	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		565.012	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.063.677
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.063.677	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.063.677	
TOTAL FISCAL				3.204.810

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			98 070 428 28 397 139 69 673 289
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SES		28.811.774 20.503.117 6.308.657	
1210.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		28.007	
1215.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	28.007		
1280.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SES		28.786.767 20.477.110 6.308.657	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		5.500	
1620.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		5.500	
1620.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	5.500		
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		64.083.781 1.573.349 62.520.432	
1800.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	33.760		
1800.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	62.327.880		
1800.05.89 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	182.572		
1800.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	380		
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	244.832		
1800.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	981.336		
1800.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.072		
1800.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	742.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		5.124.481 4.280.251 844.200	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS SES		5.124.481 4.280.251 844.200	
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		34.912	
1820.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		34.912	
1822.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	34.912		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SES			3.082.857 2.500.367 582.500
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		32.084	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		32.084	
2218.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	32.084		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS SES		3.030.753 2.488.283 542.500	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS SES		3.030.753 2.488.283 542.500	
TOTAL				98.133.289
TOTAL FISCAL				28.887.486
TOTAL SEGURIDADE				70.236.789

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.919.351 22.668.078 251.273
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		20.977.740 20.726.467 251.273	
1800.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	SEG	251.273		
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	20.726.467		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.941.611	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.941.611	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.626.691
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.626.691	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.626.691	
TOTAL				24.646.042
TOTAL FISCAL				24.294.769
TOTAL SEGURIDADE				251.273

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.944.487 1.931.228 16.013.259
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		16.970.082 1.165.943 14.804.139	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	14.804.139		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.165.943		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		974.415 765.285 209.130	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		974.415 765.285 209.130	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.325.439 1.275.439 50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.325.439 1.275.439 50.000	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.325.439 1.275.439 50.000	
TOTAL				18.269.936
TOTAL FISCAL				3.206.667
TOTAL SEGURIDADE				15.063.269

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			25.332.500 26.312.500 20.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		3.996.259 3.976.259 20.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		3.996.259 3.976.259 20.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	3.996.259 3.976.259 20.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.090.731	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	123.731		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	5.967.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.245.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.245.500	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32.871.321
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		32.871.321	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.871.321	
TOTAL				58.203.821
TOTAL FISCAL				58.183.821
TOTAL SEGURIDADE				20.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			40.093.645 40.052.896 40.750
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.386.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		930.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	900.000		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	30.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		30.456.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	30.450.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	6.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.314.038	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.214.038		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	100.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	3.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.543.810 1.519.409 24.401
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.543.810 1.519.409 24.401	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.543.810 1.519.409 24.401	
TOTAL				41.637.455
TOTAL FISCAL				41.672.304
TOTAL SEGURIDADE				66.151

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12.823.447 0.656.137 4.168.310
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.125.670	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.125.670	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.125.670		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		6.203.663 1.035.353 4.168.310	
1600 05 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.168.310		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.035.353		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.581.480	
1750 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.581.480	
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.912.634	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.912.634	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.912.634		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.593.949
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.487.118	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.487.118	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		111.831	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		111.831	
TOTAL				19.422.396
TOTAL FISCAL				96.254.086
TOTAL SEGURIDADE				4.168.310

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.240.866
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.469.647	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5 459.647	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.781.219	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.781.219	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.044.457 729.457 315.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.044.457 729.457 315.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.044.457 729.457 315.000	
TOTAL				9.285.323
TOTAL FISCAL				8.970.323
TOTAL SEGURIDADE				315.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.286.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.286.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.286.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			225.820
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		225.820	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		225.820	
TOTAL FISCAL				1.512.020

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMTO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.254.656
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		190.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	190.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		11.074.656	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		8.600.544	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.474.112	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.746.116
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		320.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		320.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS	320.000		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2.426.116	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		576.135	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.849.981	
			TOTAL FISCAL	14.010.772

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			418.321
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.380	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.380	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.380		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		385.141	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	385.141		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.860	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.860	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.863
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.863	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.863	
TOTAL FISCAL				445.203

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.112.800
	SEG			112.800
				2.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		2.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112.800	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		112.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48.393
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		48.393	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.393	
TOTAL				2.161.193
TOTAL FISCAL				161.193
TOTAL SEGURIDADE				2.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			995.331
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		995.331	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		995.331	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			574.947
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		574.947	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		574.947	
TOTAL FISCAL				1.570.278

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			742.477
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		97.760	
1600 08 00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	15.090		
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	82.660		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		551.843	
1760.00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		551.843	
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		92.884	
1920 00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		92.884	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	92.884		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.068.636
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.068.636	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.068.636	
TOTAL FISCAL				1.811.113

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.012.503
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.400.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.400.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.604.160	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	250.000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	500.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.754.160		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1.108.353	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.108.353	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203.019
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		203.019	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		203.019	
TOTAL FISCAL				12.215.522

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		180.000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		180.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120.000	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	40.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	50.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	30.000		
TOTAL FISCAL				310.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.033.132 19.586.615 2.446.517
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.833.500	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15.413.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	420.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6.199.632 3.753.115 2.446.517	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		6.199.632 3.753.115 2.446.517	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			8.883.042 8.692.003 191.039
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		8.883.042 8.692.003 191.039	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		8.883.042 8.692.003 191.039	
TOTAL				30.916.174
TOTAL FISCAL				28.278.618
TOTAL SEGURIDADE				2.637.556

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.317.144 2.291.244 25.900
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.849.896	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.849.896	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		13.105	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		12.905	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		285.818 259.918 25.900	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	3.226		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	2.095		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	3.881		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	73.513 47.613 25.900		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	124.953		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	78.150		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		72.600	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		95.925	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		95.925	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	95.925		
TOTAL				2.317.144
TOTAL FISCAL				2.291.244
TOTAL SEGURIDADE				25.900

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			171 162
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		37.318	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		37.318	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		21.302	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		21.302	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.668	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	13.668		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		98.874	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		98.874	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			23 571
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		23 571	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		23.571	
TOTAL FISCAL				194 733

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			266 259
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		170 000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	170 000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		98.259	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		98 259	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			631 311
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		631 311	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		631.311	
TOTAL FISCAL				899 570

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			99 450
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		99 450	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		99 450	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			956 944
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		956 944	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		956 944	
TOTAL FISCAL				1.056 394

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3.428.531 1.571.198 1.857.333
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3 428.531 1.571.198 1.857.333	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3 428.531 1.571.198 1.857.333	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			780.106
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		780.106	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		780.106	
TOTAL				4.208.637
TOTAL FISCAL				2.351.304
TOTAL SEGURIDADE				1.857.333

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.241.559 4.152.061 89.498
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.241.559 4.152.061 89.498	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS SEG		153.880 102.232 51.648	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.087.879 4.049.829 37.850	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			4.346.141 4.267.977 78.164
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	/ FIS SEG		4.346.141 4.267.977 78.164	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS SEG		39.060 24.060 15.000	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.307.091 4.243.927 63.164	
TOTAL				8.587.700
TOTAL FISCAL				8.420.038
TOTAL SEGURIDADE				167.662

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.069.690
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.490.350	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.490.350	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.490.350		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		564.240	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		564.240	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		15.000	
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		15.000	
1922.00.00 RESTITUICOES	FIS	15.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.484.179
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.484.179	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.484.179	
TOTAL FISCAL				6.553.769

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.252.204
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.012.585	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.012.585	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.801	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.801	
1620.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.801		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.081	
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	682.293		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	424.318		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	190.470		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		949.737	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		949.737	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.139.892
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.139.892	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.139.892	
TOTAL FISCAL				8.402.096

ANEXO III

ANEXO

ADRESCLIND

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.548.522
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.824.836	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.824.836	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.724.886	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.724.886	1.197.990
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.197.990	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.197.990	
TOTAL FISCAL				16.747.512

ANEXO III

ANEXO

ADRESCLIND

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.019.349
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		890.409	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		890.409	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.939	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		20.292	533.767
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		108.647	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		533.767	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		533.767	
TOTAL FISCAL				1.563.113

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMTO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.601.790 21.479.790 22.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		19.855.226 19.833.226 22.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		19.855.226 19.833.226 22.000	
1500 00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		75.941	
1520 00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		75.941	
1520 29 00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	75.941		
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.283.521	
1600 08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	59.332		
1600 12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	457.058		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	696.368		
1600 19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	70.763		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		287.102	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIÔS	FIS		287.102	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.353.936
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.353.936	
2460 00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIÔS	FIS		1.353.936	
TOTAL				22.855.726
TOTAL FISCAL				22.833.726
TOTAL SEGURIDADE				22.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.390.423
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.487.356	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.487.356	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.700.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.700.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.700.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		127.457	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	127.457		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		95.600	
TOTAL FISCAL				5.390.423

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.088.957
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.961.366	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.961.366	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		200.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		200.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		350.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		350.000	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	360.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		194.022	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	40.022		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	154.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		383.570	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		383.570	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			226.485
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.012	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.012	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.012		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		217.474	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		217.474	
TOTAL FISCAL				8.315.443

ANEXO III

ANEXO

ADRESC 113

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.449.933
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.761.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		1.761.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	1.761.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		246.071	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	40.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	206.071		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		249.448	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		249.448	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		193.180	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		193.180	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	193.180		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			583.824
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		414.005	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		414.005	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		169.849	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		169.849	
TOTAL FISCAL				3.033.958

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			651.368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		651.368	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		651.368	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			240.475
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		240.475	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		240.475	
TOTAL FISCAL				791.843

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.504.947 3.384.552 1.120.395
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		2.748.854 1.628.459 1.120.395	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		72.396	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	72.396		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.175.369	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.175.369		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.501.089 380.694 1.120.395	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.521.674	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	26.901		
1600.02.99 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	1.854		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	11.094		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	872.634		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	66.681		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	131.189		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	141.596		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	279.926		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.100	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.100	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		86.319	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.909	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1.909		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		58.279	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	58.279		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.131	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	26.131		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.000	
TOTAL				4.504.947
TOTAL FISCAL				3.384.552
TOTAL SEGURIDADE				1.120.395

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.694.700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.172.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.172.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		70.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		70.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		18.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		18.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	13.000		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	5.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		240.000	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	2.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	233.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194.700	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		194.700	
TOTAL FISCAL				4.694.700

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.788.768 707.515 4.081.243
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		246.280	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		246.280	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.084.245 5.510 4.078.635	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.078.635		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.510		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		458.233 455.625 2.608	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		458.233 455.625 2.608	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			242.888 236.035 6.853
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		242.888 236.035 6.853	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		242.888 236.035 6.853	
TOTAL				6.031.646
TOTAL FISCAL				943.550
TOTAL SEGURIDADE				4.088.096

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			101.400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		101.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		101.400	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			69.901
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		69.901	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		69.901	
TOTAL FISCAL				171.301

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.465.448 1.459.448 6.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.332.200 1.326.200 6.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		1.332.200 1.326.200 6.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	1.332.200 1.326.200 6.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.248	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.248	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.323
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.323	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.323	
TOTAL				1.469.771
TOTAL FISCAL				1.463.771
TOTAL SEGURIDADE				6.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			478.823
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		478.823	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		478.823	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.837
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		42.837	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		42.837	
TOTAL FISCAL				521.660

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			901.748
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		74.648	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	74.648		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		827.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		827.200	
TOTAL FISCAL				901.748

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.839.202
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.818.120	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.818.120		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.082	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.082	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.000	
TOTAL FISCAL				4.844.202

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27.951.290 3.864.790 24.086.500
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.920.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.920.000	
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		24.000.000	
1800.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		86.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		86.500	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.944.790	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.944.790	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.944.790		
TOTAL FISCAL				27.951.290
TOTAL SEGURIDADE				3.864.790
				24.086.500

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			463.063.690 466.046.690 7.008.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		20.388.000 13.380.000 7.008.000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		20.388.000 13.380.000 7.008.000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		282.865.690	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		161.255.690	
1711.01.02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	FIS	161.255.690		
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.400.000	
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000.000	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000.000	
1880.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000.000		
TOTAL				463.063.690
TOTAL FISCAL				466.046.690
TOTAL SEGURIDADE				7.008.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.343.940.457
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		15.343.940.457	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	SEG		15.343.940.457	
1711.02.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.343.940.457		
TOTAL SEGURIDADE				15.343.940.457

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.337.693.658
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.430.680.821	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		6.314	
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG	6.314		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		13.430.574.607	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	13.430.574.420		
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	87		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.907.113.037	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		117.230.696	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	117.230.696		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		446.469.823	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	446.469.823		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.344.412.618	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	1.344.412.618		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6.246.699
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		6.246.699	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		40.962	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	SEG	40.962		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		6.206.637	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	6.206.637		
TOTAL SEGURIDADE				15.343.940.457

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			99.250
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.500	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		13.500	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	13.500		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		85.750	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		450	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	SEG	450		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		85.300	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	300		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	85.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			7.500
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		7.500	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		7.500	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	7.500		
TOTAL SEGURIDADE				106.750

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26.416.897
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		24.990.236	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		24.990.236	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	24.990.236		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.426.661	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.426.661	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.426.661		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.289.591
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2.289.591	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		2.289.591	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	2.289.591		
TOTAL SEGURIDADE				28.706.488

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS. SEG			1.369.719 1.160.000 219.719
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		272.542	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		272.542	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	272.042		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	500		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		455.889	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	399.261		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	56.628		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		641.288 421.569 219.719	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		421.569	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	350.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	71.569		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		219.719	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	219.719		
T O T A L				1.369.719
TOTAL FISCAL				1.160.000
TOTAL SEGURIDADE				219.719

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CMR 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SES			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SES			
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SES			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SES			
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SES			
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SES			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SES			
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SES			
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SES			
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SES			
TOTAL FISCAL				
6.000.000				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28301 - COLÉGIO PEDRO II

ANEXO III	
ANEXO	ANEXO

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CMR 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SES			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SES			
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SES			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SES			
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SES			
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SES			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SES			
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SES			
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SES			
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SES			
TOTAL SEQUENCIAL				
2.118.971.228				

28000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
28301 - FUNDO DE APOIO AO TRABALHADOR

ANEXO III	
ANEXO	ANEXO

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		120.000	
TOTAL FISCAL				120.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			152.432
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.832	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	18.832		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.600	
TOTAL FISCAL				152.432

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			239.127
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		239.127	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		239.127	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.350.163
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.350.163	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.350.163	
TOTAL FISCAL				1.589.290

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			576.870
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		576.870	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		576.870	
TOTAL FISCAL				576.870

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.335.896
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.335.896	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.335.896	
TOTAL FISCAL				5.335.896

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			265.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		265.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	90.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	175.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		35.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		35.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	35.000		
TOTAL FISCAL				300.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.122
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.122	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.122	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			944.573
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		944.573	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		944.573	
TOTAL FISCAL				945.695

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			823.744
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.988	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8.988	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.121	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	24.121		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		790.635	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		5.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		785.135	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.407
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.407	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.407	
TOTAL FISCAL				901.151

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13.513
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		13.513	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG		13.513	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			79.663 52.072 27.591
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		79.663 52.072 27.591	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		79.663 52.072 27.591	
TOTAL				93.176
TOTAL FISCAL				52.072
TOTAL SEGURIDADE				41.104

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		150.000	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		150.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.450.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.450.000	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.450.000	
TOTAL FISCAL				1.600.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.000
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.000	
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			66.509
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		66.509	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		66.509	
TOTAL FISCAL				67.509

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.919.360
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.919.360	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.919.360	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4 000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.000.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.000.000	
TOTAL FISCAL				6.919.360

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000	
TOTAL FISCAL				10.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.880.609
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.880.609	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.880.609	
TOTAL FISCAL				1.880.609

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			624.486
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		624.486	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		624.486	
TOTAL FISCAL				624.486

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			568.063
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		568.063	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		568.063	
TOTAL FISCAL				568.063

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			55.091
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.091	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		55.091	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			5.265.303 5.250.326 14.977
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		5.265.303 5.250.326 14.977	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		5.265.303 5.250.326 14.977	
TOTAL				5.320.394
TOTAL FISCAL				5.250.326
TOTAL SEGURIDADE				70.068

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			195.060
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		195.060	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		195.060	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			625.167
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		625.167	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		625.167	
TOTAL FISCAL				820.227

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28263 - FACULDADE DE CIENCIAS ABRARIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			226.115
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		226.115	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		226.115	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.882
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		131.882	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.882	
TOTAL FISCAL				357.997

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		91.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.221.270
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.221.270	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.221.270	
TOTAL FISCAL				2.312.470

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
29257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			171.475
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35.791	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		35.791	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		84.284	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	84.284		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		30.176	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.176	
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		21.224	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.224	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	21.224		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			105.180
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		105.180	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		105.180	
TOTAL FISCAL				856

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.027.040
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		580.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		580.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		345.249	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	345.249		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.277.640
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2.277.649	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.277.649	
TOTAL FISCAL				3.304.668

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.820
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		20.820	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.820	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.820		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			82.368
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		82.368	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.106	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.106		
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.262	
TOTAL FISCAL				103.188

ANEXO III

ANEXO

ADRESCIMO

23000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 23220 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.200	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		52.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36.952
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		36.952	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		36.952	
TOTAL FISCAL				89.152

ANEXO III

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.086.092
1000.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.060.000	
1000.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.000.000		
1000.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36.092	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		36.092	
TOTAL FISCAL				1.086.092

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			67.064
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		67.064	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		67.064	
TOTAL FISCAL				67.064

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.025
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.025	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.025	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.975
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.975	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.975	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.975		
TOTAL FISCAL				24.000

ANEXO III

ANEXO

ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218.050
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		218.050	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		218.050	
TOTAL FISCAL				218.050

ANEXO III

ANEXO

ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			713.134
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		713.134	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		713.134	
TOTAL FISCAL				713.134

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.599.271 1.782.704 2.816.567
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.599.271 1.782.704 2.816.567	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		97.615	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.501.856 1.685.089 2.816.567	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			868.049 869.049 199.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		868.049 869.049 199.000	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		867.049 868.049 199.000	
TOTAL				5.467.320
TOTAL FISCAL				2.461.763
TOTAL SEGURIDADE				3.015.567

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.708.850
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.708.850	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		1.708.850	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	1.708.850		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			260.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		260.000	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		260.000	
TOTAL FISCAL				1.968.850

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	24.000		
TOTAL FISCAL				24.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.025.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.025.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.025.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.846.823
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.846.823	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.846.823	
TOTAL FISCAL				4.871.823

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			319.576 285.000 64.576
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		64.576	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	64.576		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		285.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		285.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.000	
TOTAL FISCAL				834.576
TOTAL SEGURIDADE				285.000
				64.576

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

25277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.220.300
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.220.300	
1300.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.220.300	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			180.913
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		180.913	
2450.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		180.913	
TOTAL FISCAL				1.401.213

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

25278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			787.301 680.000 107.301
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		680.000	
1300.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		680.000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		107.301	
1750.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG		107.301	
TOTAL				787.301
TOTAL FISCAL				680.000
TOTAL SEGURIDADE				107.301

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.960.177
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.960.177	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		2.960.177	
TOTAL SEGURIDADE				2.960.177

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.179
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.179	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.179	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			219.543
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		219.543	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		219.543	
TOTAL FISCAL				246.722

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			400.712 15.412 385.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		385.300	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		385.300	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.412	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	15.412		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			609.883 187.939 321.944
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		609.883 187.939 321.944	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		609.883 187.939 321.944	
TOTAL				910.595
TOTAL FISCAL				203.351
TOTAL SEGURIDADE				707.244

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.456
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.456	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.456	
TOTAL FISCAL				5.456

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

28283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			763.720
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		763.720	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		763.720	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			570.805
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		570.805	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		570.805	
TOTAL FISCAL				1.324.525

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			979.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		979.800	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		979.800	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	979.800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.493
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.493	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.493	
TOTAL FISCAL				1.057.293

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.028.725
1800.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		28.725	
1890.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		28.725	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70.000.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		70.000.000	
TOTAL FISCAL				70.028.725

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.000.000
1800.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		70.000.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		70.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	70.000.000		
TOTAL FISCAL				70.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		800.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800.000		
TOTAL FISCAL				800.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

28201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			3.110.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SES		3.110.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	SES		3.110.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SES	3.110.000		
TOTAL SEGURIDADE				3.110.000

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 102, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$573.437.117.000,00 (quinhentos e setenta e três bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e dezessete mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao Projeto não foram apresentadas Emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vital do Rêgo, para proferir o parecer.

O SR. VITAL DO RÊGO (PDT — PB. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 172, de 1992-CN (nº 822/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito adicional no valor de Cr\$573.437.117.000,00; sendo Cr\$164.004.350.000,00, mediante crédito suplementar e Cr\$409.432.767.000,00, por crédito especial, para os fins que especifica.

2. O referido crédito, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, atual Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 105, de 1º-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a remanejar recursos de projetos e atividades das diversas Unidades Orçamentárias do próprio Ministério, com vistas a reforçar dotações daqueles projetos considerados como mais prioritários e das atividades de manutenção e coordenação dos serviços administrativos, acarretando com isso as modificações tanto no Orçamento Fiscal quanto no Orçamento de Investimento.

3. Conforme programação demonstrada nos Anexos II e IV do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o cancelamento de dotações das próprias Unidades do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

II — Voto do Relator

4. Em decorrência da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 6.490, de 19-11-92, as ações na área de irrigação passaram a ser atribuição do Ministério da Integração Regional, por conseguinte, a Secretaria Nacional de Irrigação passou a integrar este Ministério, bem como a Codevasf e o DNOCS por ele supervisionados. Portanto, os créditos consignados ao órgão e entidades supracitados passaram a compor o programa de trabalho do Ministério da Integração Regional.

5. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo, ao pretender remanejar recursos para atender despesas com projetos prioritários e com a manutenção administrativa e operacional, não contraria os dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a progra-

mação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. Apresentamos substitutivo em razão do exposto no item 4 acima e também em virtude de entendimentos junto aos parlamentares da Comissão.

7. Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 102, de 1992 — CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR**Substitutivo****PROJETO DE LEI Nº 102, DE 1992-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$547.698.607.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$138.265.840.000,00 (cento e trinta e oito bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no valor de Cr\$20.930.471.000,00 (vinte bilhões, novecentos e trinta milhões e quatrocentos e setenta e um mil cruzeiros) e do Ministério da Integração Regional no valor de Cr\$117.335.369.000,00 (cento e dezessete bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões e trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros), conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de Cr\$409.432.767.000,00 (quatrocentos e nove bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil cruzeiros) para atender à programação de despesas do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 5º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 3º, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento de Investimento da União, de conformidade com os Anexos V, VI, VII, VIII e IX e o Orçamento Fiscal da União, na forma dos Anexos X, XI e XII desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o substitutivo, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, não sou líder, sou Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª para mim continua líder, pelo afeto, pelo reconhecimento aos seus méritos. O seu Partido pode até tê-lo substituído, mas como Presidente da Casa ainda reconheço a sua liderança legítima.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu queria apenas solicitar a V. Exª que fosse cumprido o Regimento. Temos conhecimento da escassez de tempo e, como ninguém vai pedir verificação de **quorum**, seria viável a leitura do enunciado do projeto.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa atende a solicitação do nobre Congressista José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 110, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$298.380.727.000,00 (duzentos e noventa e oito bilhões, trezentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/180/92-CN.)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$298.380.727.000,00 (duzentos e noventa e oito bilhões, trezentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeiros), em favor do extinto Ministério dos Transportes (Administração Direta), de diversas Entidades Supervisionadas e do Fundo da Marinha Mercante.

Informa a Exposição de Motivos nº 121/92/SEPLAN-PR, encaminhada ao Senhor Presidente da República pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, que tal solicitação destina-se à:

— manutenção básica do Órgão e Entidades Supervisionadas;

— ressarcimento por serviços antieconômicos prestados pela Rede Ferroviária Federal S/A;

— construção, ampliação e recuperação das instalações de portos;

— pagamento de sentença judicial proferida em favor da Frota Oceânica Brasileira S/A, à conta de recursos do Fundo da Marinha Mercante;

— e que a solicitação em pauta está sendo proposta através de Projeto de Lei, em virtude de ultrapassar os limites estabelecidos nos arts. 6º, I, “b”, e 11, I, da Lei nº 8.490, de 28 de fevereiro de 1992, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o art. 167, V, da Constituição Federal.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos regimentais (Resolução nº 1/91-CN, art. 10, § 4º e Regulamento Interno da Comissão, art. 14, § 4º), coube-nos relatar o presente projeto, o qual passamos a analisar:

Analisando o pleito, detectamos a necessidade de se fazer alguns ajustes em sua redação original de forma a adequar o texto do projeto de lei à nova situação administrativa do Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas a este projeto de lei. Entretanto, para melhor adequar a programação proposta pelo Poder Executivo, apresentamos as seguintes modificações, objeto de consenso na reunião da Comissão, ao programa de trabalho, proposto, conforme detalhado abaixo:

EMENDA DE RELATOR Nº 1:

Retire-se o seguinte cancelamento do Anexo II (Ministério dos Transportes e das Comunicações - 39.101):

Código 16.090.0563.1560.0082 — Complementação e Melhoramento do Porto de Suape.

Valor: Cr\$24.000.000.000,00.

Em decorrência, ficam suprimidos os seguintes programas de trabalho, constantes do Anexo I — 39.101 — Ministério dos Transportes e das Comunicações:

Código 16.090.0563.1700.0170 — Companhia Docas do Estado de São Paulo — Recuperação das Instalações do Porto de Santos.

Valor: Cr\$6.000.000.000,00.

Código 16.090.0563.1700.0151 — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba.

Valor: Cr\$2.200.000.000,00.

Código 16.090.0563.1700.0061 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Aquisição de Equipamentos para Modernização Portuária.

Valor: Cr\$6.000.000.000,00.

Código 16.090.0563.1700.0039 — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Ampliação das Instalações para Operações de Contêineres no Cais do Caju.

Valor: Cr\$4.800.000.000,00.

Código 16.090.0563.1700.0015 — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Aquisição de Equipamentos para Modernização Portuária.

Valor: Cr\$5.000.000.000,00

EMENDA DE RELATOR Nº 2:

Retire-se o seguinte cancelamento do Anexo II (Ministério dos Transportes e das Comunicações — 39.101):

Código 16.090.0563.1700.0168 — Companhia Docas do Espírito Santo — Ampliação das Instalações do Porto de Vitória.

Valor: Cr\$4.800.000.000,00.

Em decorrência, fica suprimido o seguinte programa de trabalho, constante do Anexo I — 39.101 — Ministério dos Transportes e das Comunicações:

Código 16.090.0563.1560.0013 — Ampliação do Cais para Grãos e Contêineres do Porto de Paranaguá.

Valor: Cr\$4.800.000.000,00

EMENDA DE RELATOR Nº 3:

Suplemente-se o Subprojeto:

Código 16.090.0563.1700.0036 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Recuperação do Cais do Porto de Salvador.

Valor: Cr\$13.429.992.000,00.

Em decorrência dessa suplementação, cancelem-se os subprojetos abaixo:

Código 16.090.0563.1700.0015 — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Aquisição de Equipamentos para Modernização Portuária:

Valor: Cr\$5.229.992.000,00.

Código 16.090.0563.1560.0013 — Ampliação do Cais para Grãos e Contêineres do Porto de Paranaguá.

Valor: Cr\$200.000.000,00.

Código 16.090.0563.1700.0013 — Companhia Docas do Estado de São Paulo — Aquisição de Equipamentos para Modernização Portuária.

Valor: Cr\$8.000.000.000,00.

II — Voto

Considerando que as informações e as razões apresentadas dão suporte ao acatamento deste pedido de crédito suplementar, voto pela aprovação do presente projeto de lei, nos termos deste substitutivo.

Sala de Comissões, 22 de dezembro de 1992. — Deputado Giovanni Queiroz, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 110, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$269.580.727.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, (duzentos e sessenta e nove bilhões, quinhentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes ali especificados.

Art. 3º Ficam alteradas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Ficam alteradas as receitas das entidades e Fundo beneficiários deste crédito, conforme indicadas nos Anexos IV a XVIII desta Lei.

Art. 5º Fica autorizada a introdução no Orçamento de Investimento das Companhias Docas as modificações introduzidas nesta Lei, em decorrência das alterações no Orçamento Fiscal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

30000 = MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30101 = MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

AME 80 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSION OF IDEAS AS FORMS OF TRANSFERENCE

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.323.071			11.323.071				
ADMINISTRAÇÃO		11.323.071			11.323.071				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.323.071			11.323.071				
03.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.499.861			10.499.861				
PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN.									
03.007.0021.2008.0003 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	FISCAL	10.499.861			10.499.861				
03.007.0031.4101 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA		853.190			853.190				
POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR									
03.007.0031.4101.0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	853.190			853.190				
COMUNICAÇÕES		973.576			973.576				
POLÍTICA EXTERIOR		973.576			973.576				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		973.576			973.576				
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		973.576			973.576				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
05.072.0411.2017.0002 UNião Postal das Américas e Espanha - UPSE	FISCAL	973.576			973.576				
SAÚDE E BEM-ESTAR		3.192.396			3.192.396				
SAÚDE		3.192.396			3.192.396				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.192.396			3.192.396				
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		3.192.396			3.192.396				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13.075.0426.2004.0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	SECURIDADE	3.192.396			3.192.396				
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		4.191.367			4.191.367				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4.191.367			4.191.367				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.191.367			4.191.367				
13.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4.191.367			4.191.367				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO DESENVOLVIDA EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	2.669.674			2.669.674				
19.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	1.681.743			1.681.743				
TRANSPORTE		161.388.768			97.220.480	3.603.922	65.564.364		
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		11.220.480			11.220.480				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		11.220.480			11.220.480				
16.099.0549.2427 RESCATEAMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONÔMICOS PRESTADOS PELA FEFSA		11.220.480			11.220.480				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI Nº 2.176 DE 04 DE SETEMBRO DE 1964									
16.099.0549.2427.0001 RESCATEAMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONÔMICOS PRESTADOS PELA FEFSA	FISCAL	11.220.480			11.220.480				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		350.166.286			81.000.000	3.603.922	65.564.364		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		81.000.000			81.000.000				
16.090.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO		81.000.000			81.000.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPLEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
16.090.0021.2900.0007 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	81.000.000			81.000.000				
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS		69.168.286				3.603.922	65.564.364		
16.090.0543.1960 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS		3.603.922				3.603.922			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPERCUTAM APROPRIAMENTE NAS ÁREAS PORTUÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS BARCOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERIORES E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
16.090.0543.1960.0013 AMPLIAÇÃO DO CRIS PARA GRUPO E CONTÊINERES NO PORTO DE PARARAQUA	FISCAL	2.591.706				2.591.706			
16.090.0543.1960.0063 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO REAPORTE DO PORTO DE PARARAQUA	FISCAL	1.012.216				1.012.216			
16.090.0963.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		65.564.364					65.564.364		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL ACIONÁRIO DA UNIÃO									
16.090.0963.1700.0013 COMPANHIA DOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA	FISCAL	6.513.218					6.513.218		

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CDB 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

MERC 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 000 0953 1700 0013 COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA	FISCAL	9.070.075					9.070.075		
18 000 0953 1700 0073 COMPANHIA DOCAIS DO PARANÁ CONSTRUÇÃO DO PIER DE RECUPERAÇÃO DE ITAQUI	FISCAL	6.192.003					6.192.003		
18 000 0953 1700 0038 COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANELS (LÍQUIDOS) DO PORTO DE MACAÏ	FISCAL	3.395.487					3.395.487		
18 000 0953 1700 0037 COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	FISCAL	15.000.000					15.000.000		
18 000 0953 1700 0070 COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE CONTÊINERES NO CAIS DO CAU	FISCAL	5.132.094					5.132.094		
18 000 0953 1700 0042 COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CAMBÉRIO	FISCAL	911.571					911.571		
18 000 0953 1700 0091 COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA	FISCAL	9.087.293					9.087.293		
18 000 0953 1700 0191 COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO GERAL E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPILIBA	FISCAL	602.245					602.245		
18 000 0953 1700 0134 COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO DA CORRIDA DE ESTACA FRANÇA DO FALDO DO PORTO DE MACAÏ	FISCAL	4.181.304					4.181.304		
18 000 0953 1700 0161 COMPANHIA DOCAIS DO PARANÁ AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE BELÉM	FISCAL	345.024					345.024		
18 000 0953 1700 0184 COMPANHIA DOCAIS DO CEARÁ CARGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA	FISCAL	919.004					919.004		
18 000 0953 1700 0170 COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	4.754.813					4.754.813		
TOTAL	FISCAL	102.029.187			111.860.997	3.603.922	65.564.366		
	FISCAL	177.834.762			108.868.494	3.603.922	65.564.366		
		3.382.388			3.192.298				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDB 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

MERC 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		21.970.900			21.970.900				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3.326.094			3.326.094				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.326.094			3.326.094				
18 000 0488 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.326.094			3.326.094				
18 000 0488 2000 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	3.326.094			3.326.094				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		10.792.704			10.792.704				
PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADORIA		10.792.704			10.792.704				
18 000 0488 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.792.704			10.792.704				
18 000 0488 2000 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	10.792.704			10.792.704				
18 000 0488 2000 0141 VAISC - ENFERMAGEM - CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	0.420			0.420				
TRANSPORTE		66.971.040			66.971.040				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		66.949.006			66.949.006				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.994.614			51.994.614				
18 000 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		51.994.614			51.994.614				
18 000 0021 2000 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	51.994.614			51.994.614				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		0.664.752			0.664.752				
18 000 0525 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.190.002			2.190.002				
18 000 0525 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	2.190.002			2.190.002				
18 000 0525 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4.456.060			4.456.060				
18 000 0525 2000 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	4.456.060			4.456.060				
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		8.000.000			8.000.000				
18 000 0525 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8.000.000			8.000.000				
18 000 0525 2000 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	8.000.000			8.000.000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		201.000			201.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			100.000				
18 000 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.000			100.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

INCLUI DOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 009 0071 2900 0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	186.000			186.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		115.099			115.099				
19 009 0149 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		115.099			115.099				
19 009 0149 2900 0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	115.099			115.099				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45.484			45.484				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		45.484			45.484				
19 009 0149 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		45.484			45.484				
19 009 0149 2900 0110 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	FISCAL	45.484			45.484				
TOTAL FISCAL		391.992			391.992				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

INCLUI DOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10.243.876			10.243.876				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		10.243.876			10.243.876				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		10.243.876			10.243.876				
19 004 0492 3012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		10.243.876			10.243.876				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE OUTRO TRATAMENTO PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		10.243.876			10.243.876				
19 004 0492 3012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	10.243.876			10.243.876				
TRANSPORTE		66.845.406			66.845.406				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		66.845.406			66.845.406				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.990.654			51.990.654				
19 004 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17.000.000			17.000.000				
DESENVOLVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		17.000.000			17.000.000				
19 004 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	17.000.000			17.000.000				
19 004 0021 4001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA		34.990.854			34.990.854				
DESENVOLVER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS SEM COMO OFERTAR SUPORTE TÉCNICO CAPAZ DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS RODOVIÁRIAS		34.990.854			34.990.854				
19 004 0021 4001 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	FISCAL	34.990.854			34.990.854				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		6.494.752			6.494.752				
19 004 0525 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PÁTIOS E POSTOS DE PESAGEM		4.494.060			4.494.060				
DESENVOLVER O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO		4.494.060			4.494.060				
19 004 0525 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PÁTIOS E POSTOS DE PESAGEM	FISCAL	4.494.060			4.494.060				
19 004 0626 3034 ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO		2.194.892			2.194.892				
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS SEM COMO O CONTROLE DE TRÁFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		2.194.892			2.194.892				
19 004 0626 3034 0001 ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO	FISCAL	2.194.892			2.194.892				
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS		8.000.000			8.000.000				
19 004 0626 2426 MANUTENÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL		8.000.000			8.000.000				
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIÁRIA DE USO E TRÁFEGO E DE OPERAÇÃO INFRA-ESTRUTURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS		8.000.000			8.000.000				
19 004 0626 2426 0010 MANUTENÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL DO PAVIMENTO	FISCAL	8.000.000			8.000.000				
TOTAL FISCAL		64.889.282			64.889.282				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		45.484			45.484				
TRANSPORTE NÍMEO-ÍAMIC		45.484			45.484				
SERVIÇOS DE TRANSPORTES FLUVIAL E LACUSTRE		45.484			45.484				
16.090.056/2478 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		45.484			45.484				
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR AS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE CENTROS ALIMENTÍCIOS									
16.090.056/2420.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	FISCAL	45.484			45.484				
TOTAL FISCAL		45.484			45.484				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.326.094			3.326.094				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3.326.094			3.326.094				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.326.094			3.326.094				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		3.326.094			3.326.094				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PARA ESCOLAR EM REGIME DE CRONON PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15.078.0488.4089.0002 AUXÍLIO TRÊCHO	FISCAL	3.326.094			3.326.094				
TOTAL FISCAL		3.326.094			3.326.094				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		0.029			0.029				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		0.029			0.029				
PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS		0.029			0.029				
15.081.0482.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		0.029			0.029				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARREDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15.081.0482.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	0.029			0.029				
TRANSPORTE		201.000			201.000				
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		201.000			201.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			100.000				
16.090.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000			100.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE INSTALAR SPOT LOGÍSTICO AS ATIVIDADES PIM									
16.090.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	100.000			100.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		110.000			110.000				
16.090.0549.2422 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		110.000			110.000				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PARÂMETROS TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIDABILIDADE									
16.090.0549.2422.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO PEQUITA DO (CAMARAJÁ)	FISCAL	110.000			110.000				
TOTAL FISCAL		600.067			600.067				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CFO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		81 000 000			81 000 000				
TRANSPORTE MICROVIARIO		81 000 000			81 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		81 000 000			81 000 000				
18 090 0021 2423 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		81 000 000			81 000 000				
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE									
18 090 0071 2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	81 000 000			81 000 000				
TOTAL FISCAL		81 000 000			81 000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CFO 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 348 042			93 471	2 184 837	109 994		
ADMINISTRAÇÃO		2 348 042			93 471	2 184 837	109 994		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		841 052				837 098	109 994		
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		113 042				2 908	109 994		
PROPONER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, SEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
03 007 0021 2008 0053 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	FISCAL	113 042				2 908	109 994		
03 007 0021 4101 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA		852 180				852 180			
POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR									
03 007 0021 4101 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	852 180				852 180			
INFORMATICA		1 281 010			93 471	1 227 539			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1 281 010			93 471	1 227 539			
PROPONER O APERFEIÇOAMENTO DOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN DO SETOR									
03 007 0024 2018 0070 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1 281 010			93 471	1 227 539			
SAUDE E BEM-ESTAR		49 483			49 483				
SAUDE		49 483			49 483				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		49 483			49 483				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		49 483			49 483				
ASSISTENCIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	49 483			49 483				
TRANSPORTE		178.047.637				32.871.861	145.175.776		
TRANSPORTE FERROVIARIO		11 220 480					11 220 480		
PARTICIPACAO SOCIETARIA		11 220 480					11 220 480		
18 048 0025 1700 PARTICIPACAO DA UNIAO EM CAPITAL DE EMPRESAS		11 220 480					11 220 480		
PROPONER O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO									
18 048 0025 1700 0080 DESPESA VARIANTE DO RPD PARA AQUISIÇÃO DE	FISCAL	11 220 480					11 220 480		
TRANSPORTE MICROVIARIO		164.827.137				32.871.861	131.955.286		
INDUSTRIAL		81 000 000					81 000 000		
18 090 0348 2900 CONTRIBUICAO A FUNDOS		81 000 000					81 000 000		
PROPONER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A COMPLETACAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO									
18 090 0348 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	81 000 000					81 000 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		73.198.125				30.342.829	42.855.296		
18 090 0963 1800 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECONSTRUCAO DE INSTALACOES PORTUARIAS		30.342.829				30.342.829			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CDE 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVEST. FINANÇ. INT.	AMORTIZ. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE DEPENDAM DE APROPRIAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS DE DESTAQUE, MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TERMS TRANSPORTES INTERIORS E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
16 090 0962 1800 0018 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	2 800 000				2 800 000			
16 090 0962 1800 0027 COMPLETAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SAMP	FISCAL	38.242.829				38.242.829			
16 090 0962 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		52.955.296					52.955.296		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL PATRIMÔNIO DA UNIÃO									
16 090 0962 1700 0034 COMPANHIA DOCS DO PARA COMPLETAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DE VILA DO CONGO	FISCAL	9 444 947				9 444 947			
16 090 0962 1700 0040 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	18 497 708				18 497 708			
16 090 0962 1700 0140 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	FISCAL	14 721 544				14 721 544			
16 090 0962 1700 0152 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DO PIER MÚLTIPLO E ÁREA DE TANCAQUEM NO PORTO DE ILHEUS	FISCAL	9 732 926				9 732 926			
16 090 0962 1700 0168 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA	FISCAL	3.285.401					3.285.401		
16 090 0962 1700 0184 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO COMPLETAÇÃO DO ACESSO MONTEVIADE DO PORTO DE PRAIA MOLE	FISCAL	1 324 377					1 324 377		
16 090 0962 1700 0171 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE ITAJAI	FISCAL	972 908					972 908		
16 090 0962 1700 0174 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - RS	FISCAL	2 029 827					2 029 827		
MICROVIAS									
16 090 0967 1820 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES MICROVIÁRIAS						18 620 032			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VISABILIZEM A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS MICROVIAS QUE SERVEEM AS REGIÕES DO PAÍS									
16 090 0967 1820 0003 CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE TUOLURU	FISCAL	7 148 472				7 148 472			
16 090 0967 1820 0008 CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS NA BARRAGEM DE PORTO PRINCESA A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	9 480 509				9 480 509			
TOTAL	FISCAL	180.445.162			102 826	25.094.000	145.045.700		
	SECURIDADE	180.395.699			53 471	25.094.000	145.045.700		
		49 463			49 463				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDE 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVEST. FINANÇ. INT.	AMORTIZ. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		86 126 905				86 100 000			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		84 009 202				84 009 202			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		84 009 202				84 009 202			
16 090 0927 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		84 009 202				84 009 202			
16 090 0927 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	84 009 202				84 009 202			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		200 807				200 807			
FERROVIAS		200 807				200 807			
16 090 0942 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200 807				200 807			
16 090 0942 1800 0101 VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	200 807				200 807			
TRANSPORTE MICROVIÁRIO		629 902				629 902			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 301				49 301			
16 090 0921 1800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		49 301				49 301			
16 090 0921 1800 0112 SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	FISCAL	49 301				49 301			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		504 111				504 111			
16 090 0908 1800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		504 111				504 111			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 096 0966 3900 0110 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMATORIA S/A	FISCAL	49 084				49 084			
16 096 0966 3900 0112 SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	FISCAL	930 827				930 827			
TRANSPORTE URBANO		3 326 094				3 326 094			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		243 264				243 264			
16 091 0071 3900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		243 264				243 264			
16 091 0071 3900 0113 EMPRESA DE Trens URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	243 264				243 264			
TRANSPORTE METROPOLITANO		3 083 810				3 083 810			
16 091 0072 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 906 936				1 906 936			
16 091 0072 1800 0113 EMPRESA DE Trens URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	1 906 936				1 906 936			
16 091 0072 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 176 874				1 176 874			
16 091 0072 2800 0113 EMPRESA DE Trens URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	1 176 874				1 176 874			
TOTAL FISCAL		99 129 945				99 129 945			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		84 889 282				84 889 282			
TRANSPORTE RODUVIARIO		84 889 282				84 889 282			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		84 889 282				84 889 282			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		84 889 282				84 889 282			
PERMITIR ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRáfego COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
16 088 0537 1204 0001 BR 070/PI SÃO JOÃO DO PIAUÍ SIMPLICIO MENDES	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0011 BR 070/193/384/MT ESTROMCAMENTO MT 080 DISTRITO JACUSTRAL BR 230	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0018 BR 101/PA MARITMA RIO BONITO	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
16 088 0537 1204 0028 BR-136/MT TUNHO	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0033 BR 224/PA-BR 316/PI PONTE SOBRE O RIO PANGLOSS (PONTE DE ACESSO)	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0116 ANEL RODUVIARIO DE MONTES CLAUDS MG	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0141 BR 219/MG MESSELENDY AIMOES	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
16 088 0537 1204 0153 BR-387/MG ALMERARA SALTO DA DIVISA	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0182 BR-494/MG SÃO JOÃO DEL REI MONTE DO FERRO	FISCAL	2 093 297				2 093 297			
16 088 0537 1204 0185 BR 222/PA MARARA DOM ELISEU	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
16 088 0537 1204 0171 BR 163/PA SANTAREM DIV MT/PA (EM 1161,8 E EM 1209)	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0185 BR 101/PA NATAL TOLUOS	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
16 088 0537 1204 0195 BR 231/TO PICO AFONSO DIVISA TO/PA	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
16 088 0537 1204 0204 BR 040/MG SETE LAGOAS - BELA HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0205 BR 060/GO ANAPOLIS BOIANA (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	6 000 000				6 000 000			
16 088 0537 1204 0237 BR 158/MT - CORREDO GAVIÕES ENTRE MT 242 (PÁSSO FELIZ)	FISCAL	9 000 000				9 000 000			
16 088 0537 1204 0241 BR 101/PE - BOIANA PRAZERES CARO (EM 99 7 A EM 104 81)	FISCAL	10 000 000				10 000 000			
16 088 0537 1204 0242 BR 101/PE - BOIANA PRAZERES CARO (EM 84 7 A EM 99 21)	FISCAL	9 000 000				9 000 000			
16 088 0537 1204 0252 BR 116/SP DIV SP/RJ SÃO PAULO ICOMBICA BUNULHOSI	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
16 088 0537 1204 0257 BR-158/MT DIVISA PA/MT ERIO BR 242	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 088 0537 1204 0302 BR-498/PE ESTROMC PE 027 SÃO LOURENÇO DA MATA	FISCAL	1 000 000				1 000 000			

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0307 CONTINUIDADE DE VOZES RECORDELA RJ	FISCAL	768.900				768.900			
16.088.0537.1204.0317 BR 162/PA CUIABA SANTARÉM (20M 042 A RM 1101 B)	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0318 BR 162/PA SANTARÉM DIV. MT/PA (20M 1208 A RM 1488 B)	FISCAL	9.000.000				9.000.000			
16.088.0537.1204.0330 BR 236/PA COMBLENHEIRO PARA IMPLENÇÃO	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0398 BR 106/PA BR 106/PA FERRERIA BONFES Q1800000 (RM 210 A RM 2701)	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0397 BR 261/PA DIV. SP/PA BR 10 HORIZONTE (ADJUNÇÃO)	FISCAL	10.000.000				10.000.000			
16.088.0537.1204.0401 BR 602/PA M200 II DIVISA PI/CE	FISCAL	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0403 BR 261/PA GOVERNADOR VALADARES MINISTRA	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0411 BR 236/PA PONTE SOBRE O RIO ODCE EM COLATINA	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0413 BR 236/PA CAMPESINHO NOVO DIV. BR/CE (FLORIANIA DIV. BR/CE)	FISCAL	3.000.000				3.000.000			
TOTAL FISCAL		84.000.782				84.000.782			

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		48.484				48.484			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		48.484				48.484			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		48.484				48.484			
16.088.0568.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		48.484				48.484			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTERLIG. AOS DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE BENS E ALIMENTOS		48.484				48.484			
16.088.0568.2428.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	FISCAL	48.484				48.484			
TOTAL FISCAL		48.484				48.484			

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		3.326.894				3.326.894			
TRANSPORTE URBANO		3.326.894				3.326.894			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		243.284				243.284			
16.081.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		243.284				243.284			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.		243.284				243.284			
16.081.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	243.284				243.284			
TRANSPORTE METROPOLITANO		3.083.610				3.083.610			
16.081.0072.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		1.906.836				1.906.836			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS		1.906.836				1.906.836			
16.081.0072.1214.0003 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SARACUJA SÃO LEOPOLDO RS	FISCAL	1.332.894				1.332.894			
16.081.0072.1214.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	FISCAL	574.081				574.081			
16.081.0072.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		1.176.874				1.176.874			
SANAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFORTO, E ABANDONAR A ÁREA METROPOLITANA		1.176.874				1.176.874			
16.081.0072.2428.0018 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	FISCAL	1.176.874				1.176.874			
TOTAL FISCAL		3.326.894				3.326.894			

Dezembro de 1992

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira 23 4695

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		964 018				964 018			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		964 018				964 018			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		45 201				45 201			
16 090 0031 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		45 201				45 201			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
16 090 0031 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	45 201				45 201			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		930 827				930 827			
16 090 0036 2499 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		930 827				930 827			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E ESTABELECER AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE TRANSPORTE DA REGIÃO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
16 090 0036 2499 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	FISCAL	930 827				930 827			
TOTAL FISCAL		964 018				964 018			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		209 867				209 867			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		209 867				209 867			
FERROVIAS		209 867				209 867			
16 090 0042 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS		209 867				209 867			
PROSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO GERANDO BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS									
16 090 0042 1213 0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO COILINAS DE GDIAS/AGAILAMOTA - MA E P CANAÍAS	FISCAL	209 867				209 867			
TOTAL FISCAL		209 867				209 867			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		81 000 000					81 000 000		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		81 000 000					81 000 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		81 000 000					81 000 000		
16 090 0345 1218 CONSTRUÇÃO NAVAL		81 000 000					81 000 000		
PROVER RECURSOS PARA RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS									
16 090 0345 1218 0007 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL	FISCAL	81 000 000					81 000 000		
TOTAL FISCAL		81 000 000					81 000 000		

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CDS 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		45 404				45 404			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45 404				45 404			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		45 404				45 404			
16 090 0004 0078 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		45 404				45 404			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR AS DCS DENTRIN MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
16 090 0004 0074 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	INVESTIM	45 404				45 404			
TOTAL INVESTIMENTOS		45 404				45 404			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CDS 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 326 094				3 326 094			
TRANSPORTE URBANO		3 326 094				3 326 094			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		243 204				243 204			
16 091 0021 0015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		243 204				243 204			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 091 0021 0015 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INVESTIM	243 204				243 204			
TRANSPORTE METROPOLITANO		3 082 810				3 082 810			
16 091 0072 1214 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		1 006 936				1 006 936			
RELOCAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS									
16 091 0072 1214 0003 EXPANSÃO DO SISTEMA TRENHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	INVESTIM	1 332 090				1 332 090			
16 091 0072 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NOROESTE DO TREN METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	INVESTIM	974 081				974 081			
16 091 0072 2420 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		1 176 674				1 176 674			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA EXPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABASTECENDO A ÁREA METROPOLITANA									
16 091 0072 2420 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	INVESTIM	1 176 674				1 176 674			
TOTAL INVESTIMENTOS		3 326 094				3 326 094			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39205 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CDS 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		504 010				504 010			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		504 010				504 010			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		45 301				45 301			
16 090 0021 0015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		45 301				45 301			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 090 0021 0015 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INVESTIM	45 301				45 301			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		526 627				526 627			
16 090 0004 0078 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		526 627				526 627			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR AS DCS DENTRIN MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
16 090 0004 0078 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	INVESTIM	526 627				526 627			
TOTAL INVESTIMENTOS		504 010				504 010			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CDB 1 000,00

ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		200.007				200.007			
TRANSPORTE FERROVIARIO		200.007				200.007			
FERROVIAS		200.007				200.007			
16.009.0042.1212 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS		200.007				200.007			
PROSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS COMPREENDIDOS E IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO SEM CONTAS DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, OTIMIZANDO BENEFÍCIOS ECONOMICOS E SOCIAIS	INVESTIM	200.007				200.007			
16.009.0042.1212.0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE BOIAS/CAVALANDIA - MA E F. CARALHAS									
TOTAL INVESTIMENTOS		200.007				200.007			

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			84.888.282
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		84.888.282	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		84.888.282	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	84.888.282		
TOTAL FISCAL				84.888.282

ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			84.888.282
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		84.888.282	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		84.888.282	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	84.888.282		
TOTAL FISCAL				84.888.282

ANEXO VI

ANEXO

ADRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 DO DC RECEITAS CORRENTES	FIS			45.484
1700 DO DC TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		45.484	
1710 DO DC TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.484	
1711 DO DC TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45.484		
TOTAL FISCAL				45.484

ANEXO VII

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 DO DC RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45.484
2400 DO DC TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		45.484	
2410 DO DC TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.484	
2411 DO DC TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45.484		
TOTAL FISCAL				45.484

ANEXO VIII

ANEXO

ADRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 DO DC RECEITAS CORRENTES	FIS			3.326.894
1700 DO DC TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3.326.894	
1710 DO DC TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.326.894	
1711 DO DC TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.326.894		
TOTAL FISCAL				3.326.894

ANEXO IX	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.328.894
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3.328.894	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		3.328.894	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.328.894		
TOTAL FISCAL				3.328.894

ANEXO X	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38208 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			984.018
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		984.018	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		984.018	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	984.018		
TOTAL FISCAL				984.018

ANEXO XI	
ANEXO	ACRESCIMTO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			288.887
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		288.887	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		288.887	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	288.887		
TOTAL FISCAL				288.887

ANEXO XIII				
ANEXO			REDUÇÃO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38007 - VALEC - FERROVIÁRIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CRB 1 000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			288.887
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		288.887	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		288.887	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	288.887		
TOTAL FISCAL				288.887

ANEXO XIII				
ANEXO			ADJUNTO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38001 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CRB 1 000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			81.000.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		81.000.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		81.000.000	
1711.01.07 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO PRETE PARA RENOVACÃO DA M. MERCANTE	F15	81.000.000		
TOTAL FISCAL				81.000.000

ANEXO XIV				
ANEXO			REDUÇÃO	

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38001 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CRB 1 000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			81.000.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		81.000.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		81.000.000	
2411.01.07 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO PRETE PARA RENOVACÃO DA MAR. MERCANTE	F15	81.000.000		
TOTAL FISCAL				81.000.000

ANEXO XV	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000 00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	45 484
TOTAL	45 484

ANEXO XVI	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000 00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	3 326 894
TOTAL	3 326 894

ANEXO XVII	
ANEXO	REDUÇÃO
39207 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39208 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BAHIA DE PRATA S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000 00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	584 018
TOTAL	584 018

ANEXO XVIII	
ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39207 - VALEC - ENDESMARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000 00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	289 887
TOTAL	289 887

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 115, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$63.475.484.000,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/186/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio de Jesus, para proferir o parecer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 186, de 1992-CN (nº 871/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$63.475.484.000,00 para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos — Indústrias Nucleares do Brasil S/A, destina-se segundo informa a Exposição de Motivos nº 143, de 8-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender a dispêndios com Outras Despesas Correntes e de Capital.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do Projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o excesso de arrecadação de receita própria.

II — Voto do relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 115. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 115, de 1992- CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$63.475.484.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos — Indústrias Nucleares do Brasil S/A, crédito suplementar no valor de Cr\$63.475.484.000,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de receita própria, no montante especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica acrescida ao Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) a dotação parcial indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

L. 11.111/91

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RELATÓRIO DE TÍTULOS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17 206			17 206				
ADMINISTRAÇÃO		17 206			17 206				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 206			17 206				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		17 206			17 206				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	17 206			17 206				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		58 889 016			26 974 594	2 288 045	27 626 377		
ENERGIA ELÉTRICA		57 770 944			27 856 522	2 288 045	27 626 377		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		27 626 377					27 626 377		
09 051 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		27 626 377					27 626 377		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
09 051 0021 2008 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIÁRIAS DA INB	FISCAL	27 626 377					27 626 377		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		30 144 567			27 856 522	2 288 045			
09 051 0265 2408 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR		30 144 567			27 856 522	2 288 045			
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) - 80 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 9 000 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) - 16									
09 051 0265 2408 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	FISCAL	30 144 567			27 856 522	2 288 045			
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) - 80 FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 9 000 FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) - 16									
PREVIDÊNCIA		1 118 072			1 118 072				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 118 072			1 118 072				
09 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		1 118 072			1 118 072				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
09 082 0492 2024 0005 NÚCLEO - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	1 118 072			1 118 072				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 589 262			4 589 262				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 589 262			4 589 262				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 589 262			4 589 262				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 589 262			4 589 262				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 120									
15 078 0486 4088 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	272 939			272 939				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 120									
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	3 010 784			3 010 784				
15 078 0486 4088 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	1 285 559			1 285 559				
TOTAL FISCAL		62 475 484			33 561 082	2 288 045	27 626 377		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II					
ANEXO			ACRESCIMO		
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000 00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			54 319 091
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11 171 933	
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		11 171 933	
1321 00 00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11 171 933		
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		28 511 513	
1520 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		28 511 513	
1520 12 00	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	28 511 513		
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14 635 545	
1600 99 00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	14 635 545		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9 155 393
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		9 155 393	
2120 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		9 155 393	
2129 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	9 155 393		
TOTAL FISCAL					53 475 484

ANEXO III	
ANEXO	
ACRESCIMOS	
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1 000 00)	
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	29 914 422
TOTAL	29 914 422

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 117, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$4.540.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/188/92-CN).

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (BLOCO 1-SP. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art.

61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 188, de 1992-CN (nº 873/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.540.000.000,00, para os fins que especifica".

Referido crédito, em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos — Indústrias Nucleares do Brasil S/A, destina-se segundo informa a Exposição de Motivos nº 143, de 08-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender despesas com custeio.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o cancelamento parcial de dotações da própria unidade.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 117. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 117, de 1992 — CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$4.540.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos — Urânio do Brasil S/A, crédito suplementar no valor de Cr\$4.540.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Fica cancelada no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) a dotação indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECONTAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 120 000			2 120 000				
RECURSOS MINERAIS		1 920 000			1 920 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 920 000			1 920 000				
09 083 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 920 000			1 920 000				
09 093 0347 2800 0143 URÂNIO DO BRASIL S/A	FISCAL	1 920 000			1 920 000				
PREVIDÊNCIA		200 000			200 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200 000			200 000				
09 082 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200 000			200 000				
09 042 0492 2800 0143 URÂNIO DO BRASIL S/A	FISCAL	200 000			200 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 420 000			2 420 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 420 000			2 420 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2 420 000			2 420 000				
18 078 0485 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 420 000			2 420 000				
18 078 0485 2800 0143 URÂNIO DO BRASIL S/A	FISCAL	2 420 000			2 420 000				
TOTAL FISCAL		4 940 000			4 940 000				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CDB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 120 000			2 120 000				
RECURSOS MINERAIS		1 920 000			1 920 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 920 000			1 920 000				
09 053 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO		1 920 000			1 920 000				
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES NECESSÁRIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) - 90									
- PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) - 80 000									
LICENÇA IMPLANT. UNID. PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) - 2									
IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) - 2									
09 053 0347 2489 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDEAS - 40	FISCAL	1 920 000			1 920 000				
PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) - 90									
PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) - 80 000									
PREVIDÊNCIA		200 000			200 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200 000			200 000				
09 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		200 000			200 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 449									
09 082 0492 2024 0009 NUCLÉOS - INSTITUTO NUCLEAR DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	200 000			200 000				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 449									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 420 000			2 420 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 420 000			2 420 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2 420 000			2 420 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		2 420 000			2 420 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 347									
15 078 0486 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	70 000			70 000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1 350 000			1 350 000				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449									
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449									
TOTAL FISCAL		4 540 000			4 540 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CDB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 540 000				4 540 000			
RECURSOS MINERAIS		4 540 000				4 540 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 540 000				4 540 000			
09 053 0347 2489		4 540 000				4 540 000			
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO									
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR NECESSÁRIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
LICENÇA IMPLANT. UNID. PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) - 2									
IMPLANTAR UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) - 2									
09 053 0347 2489 0001	INVESTIM	4 540 000				4 540 000			
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO									
LICENÇA IMPLANT. UNID. PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) - 2									
IMPLANTAR UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) - 2									
TOTAL INVESTIMENTOS		4 540 000				4 540 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4.540.000			70.000	4.470.000			
RECURSOS MINERAIS		4.540.000			70.000	4.470.000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4.540.000			70.000	4.470.000			
09 093 0347 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4.540.000			70.000	4.470.000			
09 093 0347 2600 0143 URÂNIO DO BRASIL S/A	FISCAL	4.540.000			70.000	4.470.000			
TOTAL FISCAL		4.540.000			70.000	4.470.000			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4.540.000			70.000	4.470.000			
RECURSOS MINERAIS		4.540.000			70.000	4.470.000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4.540.000			70.000	4.470.000			
09 093 0347 2600 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO		4.540.000			70.000	4.470.000			
PROPORVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR NECESSÁRIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES		4.540.000			70.000	4.470.000			
09 093 0347 2600 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	FISCAL	4.540.000			70.000	4.470.000			
TOTAL FISCAL		4.540.000			70.000	4.470.000			

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO	4.540.000
TOTAL	4.540.000

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 118, de 1992-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.703.015.000,00 (dez bilhões, setecentos e três milhões, quinze mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens. 189/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 189, de 1992-CN (nº 874/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.703.015.000,00, para os fins que especifica".

Referido crédito, em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Indústrias Nucleares do Brasil S/A e Urânio do Brasil S/A, entidades supervisionadas da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, destina-se segundo informa a Exposição de Motivos nº 142, de 8-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender despesas com custeio.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o cancelamento parcial de dotações das próprias unidades.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 118. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 118, de 1992-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.703.015.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos — Entidades Supervisionadas, crédito suplementar no valor de Cr\$10.703.015.000,00 (dez bilhões, setecentos e três milhões e quinze mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Ficam canceladas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações parciais indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CBS 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824			9 113 824				
Ciência e tecnologia		9 113 824			9 113 824				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 113 824			9 113 824				
09 010 0001 3800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		9 113 824			9 113 824				
09 010 0001 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	9 113 824			9 113 824				
TOTAL FISCAL		9 113 824			9 113 824				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824			9 113 824				
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824			9 113 824				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 113 824			9 113 824				
09 010 0021 2008		9 113 824			9 113 824				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA									
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR									
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
09 010 0021 2008 0036	FISCAL	9 113 824			9 113 824				
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE									
PESQUISAS E DOS LABORATORIOS									
TOTAL FISCAL		9 113 824			9 113 824				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 392			11 392				
03 007 0021 4098		11 392			11 392				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS									
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E									
DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO									
VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA									
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE									
PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS									
E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0002	FISCAL	11 392			11 392				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		777 799			777 799				
ENERGIA ELÉTRICA		777 799			777 799				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		777 799			777 799				
09 031 0265 2488		777 799			777 799				
FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS									
PARA USINAS NUCLEARES									
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40									
FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 200									
FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) * 8									
09 031 0265 2488 0001	FISCAL	777 799			777 799				
FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40									
FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 200									
FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) * 8									
TOTAL FISCAL		789 191			789 191				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		800 000			700 000	100 000			
RECURSOS MINERAIS		800 000			700 000	100 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		800 000			700 000	100 000			
09 053 0347 2489		800 000			700 000	100 000			
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO									
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO									
VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
NECESSÁRIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) * 90									
PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) * 65 000									
LICENC. IMPLANT. URNO PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) * 2									
IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) * 2									
09 053 0347 2489 0002	FISCAL	800 000			700 000	100 000			
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE									
POÇOS DE CALDAS									
PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) * 90									
PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) * 65 000									
TOTAL FISCAL		800 000			700 000	100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CRB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824				9 113 824			
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824				9 113 824			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		373 091				373 091			
09 010 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		373 091				373 091			
09 010 0021 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	373 091				373 091			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 822 758				2 822 758			
09 010 0084 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 822 758				2 822 758			
09 010 0084 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	2 822 758				2 822 758			
PESQUISA APLICADA		1 396 295				1 396 295			
09 010 0085 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 396 295				1 396 295			
09 010 0085 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	1 396 295				1 396 295			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		4 521 680				4 521 680			
09 010 0458 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 521 680				4 521 680			
09 010 0458 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	4 521 680				4 521 680			
TOTAL FISCAL		9 113 824				9 113 824			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CRB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824				9 113 824			
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824				9 113 824			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		373 091				373 091			
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		373 091				373 091			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 010 0021 2008 0038 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATÓRIOS	FISCAL	373 091				373 091			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 822 758				2 822 758			
09 010 0084 2250 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA NUCLEAR		2 822 758				2 822 758			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NAS ÁREAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES NUCLEARES E AFINS									
09 010 0084 2250 0002 INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA E ENGENHARIA DE APOIO	FISCAL	1 768 422				1 768 422			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CRB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 010 0084 2250 0003 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	FISCAL	1 053 336				1 053 336			
PESQUISA APLICADA		1 396 295				1 396 295			
09 010 0085 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1 396 295				1 396 295			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA ÁREA NUCLEAR									
09 010 0085 2251 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	FISCAL	514 722				514 722			
09 010 0085 2251 0002 APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA	FISCAL	711 577				711 577			
09 010 0085 2251 0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	FISCAL	169 996				169 996			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		4 521 680				4 521 680			
09 010 0458 2249 SEGURANÇA NUCLEAR		4 521 680				4 521 680			
DESENVOLVER TECNOLOGIA E GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES DO CICLO DO COMBUSTÍVEL E DE SUAS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS DE FORMA A PRESERVAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO E O MEIO-AMBIENTE									
09 010 0458 2249 0001 FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	FISCAL	3 811 022				3 811 022			
09 010 0458 2249 0003 DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETECTORES E INSTRUMENTAÇÃO	FISCAL	232 981				232 981			
09 010 0458 2249 0004 ARMAZENAMENTO E GERÊNCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS	FISCAL	478 077				478 077			
TOTAL FISCAL		9 113 824				9 113 824			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 392			11 392				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		11 392			11 392				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÂNSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS					1				
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	11 392			11 392				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		777 799			37 044		740 755		
ENERGIA ELÉTRICA		777 799			37 044		740 755		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		777 799			37 044		740 755		
09 051 0285 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR		777 799			37 044		740 755		
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
09 051 0285 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	FISCAL	777 799			37 044		740 755		
TOTAL FISCAL		789 191			48 436		740 755		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		800 000				800 000			
RECURSOS MINERAIS		800 000				800 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		800 000				800 000			
09 053 0247 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO		800 000				800 000			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR NECESSÁRIO À OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES (IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) 1 - 2									
09 053 0247 2489 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	FISCAL	800 000				800 000			
TOTAL FISCAL		800 000				800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	740 755
TOTAL	740 755

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	800 000
TOTAL	800 000

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 119, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia —, crédito suplementar no valor de Cr\$145.257.261.000,00 (cento e quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica. (Mens/190/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra, para proferir o seu parecer em plenário, ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco 1-SP. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 190, de 1992-CN (nº 875/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$145.257.261.000,00".

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 145, de 10-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o crédito destina-se à incorporação dos recursos provenientes dos royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, em conformidade com a Lei nº 8.001, de 23 de março de 1990, e o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

Os recursos do referido crédito serão aplicados da forma seguinte:

a) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia. 128.058.944

b) Ministério de Minas e Energia 17.198.317
— Manutenção da Rede Hidrométrica Nacional 11.593.952

— Fiscalização do Aproveitamento Hídrico e Energético 139.567

— Manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 5.464.798

Total Geral

145.257.261

De acordo o projeto em análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a incorporação de recursos do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de Compensação Financeiras — Utilização de Recursos Hídricos — Tratado de Itaipu.

II — Emendas

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 119/92-CN.

Como relator, a fim de aperfeiçoar a redação original do projeto de lei, propomos a seguinte emenda ao art. 3º:

Emenda de Relator nº

O art. 3º do Projeto de Lei nº 119, de 1992-CN, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores, decorrerão da incorporação de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de Compensações Financeiras — Utilização de Recursos Hídricos — Tratado de Itaipu."

III — Voto

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 119, de 1992-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$145.257.261.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$17.198.317.000,00 (dezessete bilhões, cento e noventa e oito milhões trezentos e dezessete mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$128.058.944.000,00 (cento e vinte e oito bilhões, cinquenta e oito milhões novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros),

para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da incorporação de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de

Compensações Financeiras — Utilização de Recursos Hídricos — Tratado de Itaipu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		128 058 944			128 058 944				
RECURSOS HÍDRICOS		128 058 944			128 058 944				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		128 058 944			128 058 944				
09 054 0181 4088 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRATADO DE ITAIPU		128 058 944			128 058 944				
REPASSAR AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BIRACIONAL NA FORMA DO ARTIGO 9 DO DECRETO Nº 017/91									
09 054 0181 4088 0001 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRATADO DE ITAIPU	FISCAL	128 058 944			128 058 944				
TOTAL FISCAL		128 058 944			128 058 944				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		17 198 317			17 198 317				
RECURSOS HÍDRICOS		17 198 317			17 198 317				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 198 317			17 198 317				
09 054 0021 2598 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E HIDROLOGIA GERAL		11 733 519			11 733 519				
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS ESTABELECEENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS									
09 054 0021 2598 0001 MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA NACIONAL	FISCAL	11 593 952			11 593 952				
09 054 0021 2598 0002 FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HÍDRICO E ENERGÉTICO	FISCAL	139 567			139 567				
09 054 0021 4078 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		5 464 798			5 464 798				
PROVER AS UNIDADES QUE COMPOEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAÍS UMA ADEQUADA GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS									
09 054 0021 4078 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	FISCAL	5 464 798			5 464 798				
TOTAL FISCAL		17 198 317			17 198 317				

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa aos Srs. Deputados que, por decisão do Presidente Ibsen Pinheiro, após esta sessão do Congresso Nacional, será realizada sessão da Câmara dos Deputados, convocada pelo seu ilustre Presidente, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 120, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.767.200.000,00, para os fins que especifica. (Mens/191/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio de Jesus, para proferir o seu parecer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, nos termos de que dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 191, de 1992-CN (nº 881/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 120, de 1992-CN, que autoriza o Poder

Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial em favor da extinta Secretaria da Cultura da Presidência da República, crédito especial, até o limite de Cr\$2.767.200.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), para os fins que especifica.

O referido crédito especial destina-se ao atendimento à subatividade constante da nova programação de trabalho apresentada pelo órgão, conforme consta do quadro evidenciado no Anexo I do Projeto de Lei do Poder Executivo.

Os recursos que farão face à execução das subatividades discriminadas no anexo são provenientes do cancelamento parcial de dotações, conforme demonstrado no quadro do Anexo II.

Informa também o Senhor Ministro, em sua exposição de motivos, que o crédito objeto da presente solicitação destina-se a cobrir parte do custo administrativo da Orquestra Sinfônica Brasileira, através de cancelamento da programação previamente aprovada, que visava atender parte dos investimentos daquela Secretaria.

Das Emendas apresentadas

Ao Projeto de Lei nº 120, de 1992-CN, não foram apresentadas emendas.

É o nosso relatório.

II — Voto do Relator

Da análise ao projeto de lei que nos coube relatar infer-se que a proposição de iniciativa do Executivo não contraria as disposições constitucionais e legais pertinentes à matéria, nem a programação financeira do Governo.

A proposição que ora se vota é precedida de exposição justificativa da origem e destinação dos recursos, com as respectivas indicações de fontes e da programação de trabalho, apresentada nos quadros constantes dos Anexos I e II do projeto.

Diante do exposto, somos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 120, de 1992-CN, na forma em que foi proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.767.200.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extinta Secretaria da Cultura, crédito especial até o limite de Cr\$2.767.200.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Cultura, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º A movimentação e o empenho dos recursos mencionados no artigo anterior ficam restritos aos limites estabelecidos pelo Decreto nº 475, de 13 de março de 1992, e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CPS 1 010 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 767 200			2 767 200				
CULTURA		2 767 200			2 767 200				
DIFUSÃO CULTURAL		2 767 200			2 767 200				
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		2 767 200			2 767 200				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA									
08 048 0247 4029 0008 APOIO FINANCEIRO A ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA	FISCAL	2 767 200			2 767 200				
TOTAL FISCAL		2 767 200			2 767 200				

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
CREDITO ESPECIAL									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 767 200				2 767 200			
CULTURA		2 767 200				2 767 200			
DIFUSÃO CULTURAL		2 767 200				2 767 200			
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		2 767 200				2 767 200			
08 048 0247 4029 0009 APOIO FINANCEIRO A ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA	FISCAL	2 767 200				2 767 200			
TOTAL FISCAL		2 767 200				2 767 200			

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 121, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$689.736.000,00, para os fins que especifica. (Mens/192/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Moroni Torgan, para proferir o parecer.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 192, de 1992-CN (nº 882/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$689.736.000,00.”

De acordo com a Exposição de Motivos nº 158, de 11-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o crédito destina-se a suplementar a dotação da subatividade “Dívida do Extinto Território de Rondônia, assumida pela União (Lei Complementar nº 41/81)”, constante da programação de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, a despesa decorrente da presente solicitação será integralmente atendida com a anulação parcial de recursos da subatividade “Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e suas subsidiárias, junto a Bancos, assumidas pela União”.

II — Voto

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 121/92-CN.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as propriedades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 121, de 1992-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Deputado Moroni Torgan conclui favoravelmente à aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, crédito suplementar no valor de Cr\$689.736.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$689.736.000,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesas com Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei, no mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília,

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		689 736		105 919				583 817	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		689 736		105 919				583 817	
DÍVIDA INTERNA		689 736		105 919				583 817	
03 008 0033 2027		689 736		105 919				583 817	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0033 2027 0002	FISCAL	689 736		105 919				583 817	
DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº 41/81)									
TOTAL FISCAL		689 736		105 919				583 817	

ANEXO II À LEI Nº DE DE DE 1992

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		689 736						689 736	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		689 736						689 736	
DÍVIDA EXTERNA		689 736						689 736	
03 008 0034 2027		689 736						689 736	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0008	FISCAL	689 736						689 736	
DÍVIDAS EXTERNAS DO EXTINTO MUCUBURAS E SUAS SUBSIDIÁRIAS JUNTO A BANCOS ASSUMIDAS PELA UNIÃO									
TOTAL FISCAL		689 736						689 736	

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 16:

Discursão, em turno único, do Projeto de Lei nº 122, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$73.093.185.000,00, para os fins que especifica. (Mens/193/92 — CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Machado, para proferir o parecer.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos de que dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 193, de 1992-CN (nº 890/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 1992-CN, que autoriza

o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, crédito e suplementar, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no valor de Cr\$73.093.185.000,00 (setenta e três bilhões, noventa e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para os fins especificados na Exposição de Motivos nº 185 — SEPLAN/PR, em anexo.

A Solicitação objeto da proposição sob exame tem por finalidade a abertura de créditos na conformidade da programação de trabalho constante dos Anexos I a III, deste projeto para as seguintes unidades:

Em Cr\$ 1.000

1. Indústrias Nucleares do Brasil S/A..... 59.293.185
2. Comissão Nacional de Energia Nuclear... 13.800.000

Total de Crédito..... 73.093.185

Segundo informa a Exposição de Motivos do Senhor Ministro Secretário de Planejamento da Presidência da República, os recursos que farão face às despesas previstas no projeto estão discriminadas nos Anexos II e III e são oriundas de excesso de arrecadação de receita diretamente arrecadada, de atualização monetária decorrentes de operações de crédito e juros de títulos de renda, assim distribuídos:

	Em Cr\$1.000
1. Excesso de arrecadação.....	29.448.154
2. Atualização Monetária.....	38.345.031
3. Juros de Títulos de Renda.....	5.300.000
Total.....	73.093.185

Justifica também a Mensagem que a solicitação de abertura de crédito suplementar está em consonância com a prescrição legal estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a prescrição do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

II — Das Emendas apresentadas

Ao Projeto de Lei nº 122, de 1992-CN, não foram apresentadas emendas.

III — Voto do Relator

Da análise ao projeto de lei que nos coube relatar infer-se que a proposta de iniciativa do Executivo não contraria as disposições constitucionais e legais pertinentes à matéria, nem a programação financeira do Governo.

A proposição que ora se vota é precedida de exposição justificativa da origem e destinação dos recursos, com as respectivas indicações de fontes e da programação de trabalho, apresentada nos quadros constantes dos Anexos de nºs I a III do projeto.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 122, de 1992-CN, na forma em que foi proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Sérgio Machado conclui favoravelmente ao acolhimento da matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$73.093.185.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos — Entidades Supervisionadas, crédito suplementar no valor de Cr\$73.093.185.000,00 (setenta e três bilhões, noventa e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, na forma dos Anexos II e III, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		59 293 185			38 345 031		20 948 154		
ENERGIA ELÉTRICA		59 293 185			38 345 031		20 948 154		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20 948 154					20 948 154		
09 051 0021 2008		20 948 154					20 948 154		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
09 051 0021 2008 0102	FISCAL	20 948 154					20 948 154		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIÁRIAS DA INB									
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMUNUCLEAR		38 345 031			38 345 031				
09 051 0265 2488		38 345 031			38 345 031				
FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40									
FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 500									
FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRIÇÃO (UNIDADE) * 8									
09 051 0265 2488 0001	FISCAL	38 345 031			38 345 031				
FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40									
FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 500									
FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRIÇÃO (UNIDADE) * 8									
TOTAL FISCAL		59 293 185			38 345 031		20 948 154		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		12 720 000			12 619 000	101 000			
Ciência e tecnologia		12 720 000			12 619 000	101 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 620 000			9 519 000	101 000			
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 620 000			9 519 000	101 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
09 010 0021 2008 0036 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISA E DOS LABORATÓRIOS	FISCAL	9 620 000			9 519 000	101 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL		600 000			600 000				
09 010 0034 2250 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA NUCLEAR		600 000			600 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NAS ÁREAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES NUCLEARES E AFINS									
09 010 0034 2250 0001 FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA NUCLEAR	FISCAL	600 000			600 000				
PESQUISA APLICADA		2 500 000			2 500 000				
09 010 0034 225 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		2 500 000			2 500 000				
SANTARIN A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATÉGICOS DA ÁREA NUCLEAR									
09 010 0034 2251 0002 APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA MEIO AMBIENTE AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA	FISCAL	2 500 000			2 500 000				
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		1 080 000			1 080 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		600 000			600 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		600 000			600 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		600 000			600 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 759 592 CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204									
15 078 0486 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204	FISCAL	100 000			100 000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 759 592	FISCAL	500 000			500 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		480 000			480 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		480 000			480 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		480 000			480 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ADIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 219 DA CONSTITUIÇÃO									
FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	480 000			480 000				
TOTAL FISCAL		13 695 000			13 695 000	101 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PRÁTICA ATUAL

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCHIVO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13 800 000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5 300 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		5 300 000	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	5 300 000		
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6 100 000	
1520 00 00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6 100 000	
1520 20 00 RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	FIS	6 100 000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 400 000	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2 400 000	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	2 400 000		
TOTAL FISCAL				13 800 000

ANEXO III					ACRESCIMO
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA					
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20 948 154
1600 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		17 325 413	
1620 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		17 325 413	
1520 12 00	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	17 325 413		
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3 622 741	
1600 99 00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	3 622 741		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38 345 031
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		38 345 031	
2120 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		38 345 031	
2129 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	38 345 031		
TOTAL FISCAL					59 293 185

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 123, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr\$266.962.958.000,00, para os fins que especifica. (Mens/194/93-CN).

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, para proferir o parecer.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 194/92-CN (nº 891/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de

Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr\$266.962.958.000,00 (duzentos e sessenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica”.

O art. 1º trata da abertura do crédito especial no valor de Cr\$21.936.003.000,00, para atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Meio Ambiente, constante do Anexo I do Projeto.

Indica como fonte de recursos para as despesas decorrentes deste Anexo, o excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, no montante de Cr\$21.870.000.000,00, além de saldos de Exercícios Anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, no valor de Cr\$66.003.000,00.

O art. 3º dispõe sobre o crédito suplementar, em favor da Presidência da República. O montante a ser autorizado é da ordem de Cr\$245.026.955.000,00, destinado a atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional, Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, conforme prevê o Anexo II da Lei.

Segundo consta do art. 5º, os recursos necessários à execução do projeto decorrerão de anulação parcial de dotação, excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, excesso de arrecadação de Recursos Diversos de Outras Fontes, saldos de Exercícios Anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, além de recursos de Convênios.

No Anexo I do Projeto, que trata do crédito especial, constatou-se a inexistência das metas em todos os subprojetos, exceto o relacionado ao Rio Grande do Norte, vinculados ao projeto Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica do Nordeste.

Com base em informações fornecidas pelo Diretor de Planejamento Global da Sudene, foi possível proceder as correções das falhas constatadas no referido anexo, o qual substituímos.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

II — Voto

Considerando as alterações introduzidas no Anexo I do Projeto de Lei, voto pela sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr\$266.962.958.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extintas Secretaria do Desenvolvimento Regional e Secretaria do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de Cr\$21.936.003.000,00 (vinte e um bilhões, novecentos e trinta e seis milhões e três mil cruzeiros), para atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Meio Ambiente, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das fontes abaixo relacionadas:

a) excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de Cr\$21.870.000.000,00 (vinte e um bilhões, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros);

b) saldos de Exercícios Anteriores de Entidades de Administração Pública Federal Indireta, no valor de Cr\$66.003.000,00 (sessenta e seis milhões e três mil cruzeiros).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extintas Secretaria de Desenvolvimento Regional e Secretaria do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de Cr\$245.026.955.000,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) para atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º O disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que tratam os artigos 1º e 3º desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação das fontes abaixo relacionadas:

a) anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento, no valor de Cr\$8.358.000.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), na forma do Anexo III desta Lei;

b) excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de Cr\$231.510.984.000,00 (duzentos e trinta e um bilhões, quinhentos e dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros);

c) excesso de arrecadação de Recursos Diversos de Outras Fontes, no valor de Cr\$577.763.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros);

d) saldos de Exercícios Anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, no valor de Cr\$4.567.208.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e oito mil cruzeiros);

e) Recursos de Convênios, no valor de Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

Art. 6º Ficam incorporados no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicadas nos Anexos V e XIII desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Congressista Moroni Torgan conclui favoravelmente à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara, o substitutivo

Os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 18:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 124, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$50.000.000,00, para os fins que especifica. (Mens/195/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra à nobre Deputada Márcia Cibilis Viana, para proferir o parecer.

A SRA. MÁRCIA CIBILIS VIANA (PDT — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional através da Mensagem nº 195/92-CN (nº 892/92, na origem), o Projeto de Lei

nº 124/92-CN que, "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), em favor do Superior Tribunal de Justiça, para os fins que especifica"

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos regimentais, coube-nos relatar a presente matéria.

A Exposição de Motivos nº 182, de 14/12/92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, que acompanha o Projeto, propõe a abertura de crédito suplementar destinado a atender despesas contratuais referentes as obras de construção do edifício-sede daquela Corte de Justiça.

Os recursos necessários à execução orçamentária serão provenientes da Reserva de Contingência, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

A análise da compatibilidade demonstra não existir conflito com a Lei do Plano Plurianual (Lei nº 8.173/91) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (Lei nº 8.211/91).

II — Das Emendas

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

III — Voto do Relator

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 124/92-CN, da forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável ao projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação op projeto, na Câmara.

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de fevereiro de 1992), em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		50 000 000				50 000 000			
ADMINISTRAÇÃO		50 000 000				50 000 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		50 000 000				50 000 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		50 000 000				50 000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
03 007 0025 1003 0004 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FISCAL	50 000 000				50 000 000			
TOTAL FISCAL		50 000 000				50 000 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
SERVIÇO DE PONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	50 000 000							
TOTAL FISCAL		50 000 000							

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 19:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 125, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$129.266.086.000,00, para os fins que especifica. (Mens./196/92-CN).

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Derzi, para proferir o parecer.

O SR. FLÁVIO DERZI (Bloco 1 — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º inciso II, alínea b, da Constituição Federal, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 196, de 1992-CN, (nº 893/92, na origem), o Projeto de Lei nº 125, de 1992, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do extinto Ministério da Educação — Administração Direta — e entidades da Administração Indireta, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos nº 183/92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, informa que o crédito tem por objetivo “incorporar ao orçamento vigente os recursos diretamente arrecadados e de convênios, conforme demonstrativo da arrecadação de receitas no anexo II, deste Projeto”.

Informa, ainda, o Senhor Ministro que os recursos objeto do crédito serão destinados, basicamente, a atender despesas com recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico, aquisição de equipamentos, pesquisa, concessão de bolsas de estudo, manutenção dos hospitais universitários e coordenação e manutenção do ensino.

O crédito está de acordo com o que estabelece o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que define como recursos para abertura de créditos adicionais os provenientes de excesso de arrecadação.

II — Das Emendas

Não foram apresentadas emendas ao PL nº 125/92-CN.

III — Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais

ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício, é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 125, de 1992-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$129.266.086.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$129.266.086.000,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos provenientes de convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas na forma do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 992 000			2 992 000				
ADMINISTRAÇÃO		2 992 000			2 992 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 992 000			2 992 000				
06 001 0001 8000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 992 000			2 992 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
06 001 0001 8000 0001 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	2 992 000			2 992 000				
TOTAL FISCAL		2 992 000			2 992 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 631 000			1 631 000				
ENSINO MÉDIO		1 531 000			1 531 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		1 511 000			1 511 000				
06 043 0197 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 511 000			1 511 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 750									
06 042 0197 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	910 000			910 000				
06 043 0197 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	981 000			981 000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 750									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20 000			20 000				
06 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20 000			20 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE									
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 80									
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 130									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 80									
06 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	20 000			20 000				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 80									
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 130									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 80									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
06 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 20									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 80									
06 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	80 000			80 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 20									
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 80									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		40 000			40 000				
06 047 0488 2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS		40 000			40 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES									
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 1 200									
06 047 0488 2309 0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	FISCAL	40 000			40 000				
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 1 200									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		58 000			58 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58 000			58 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		58 000			58 000				
19 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		58 000			58 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PÓS-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO MORTUA									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 200									
19 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	58 000			58 000				
VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 200									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		11 000			11 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		11 000			11 000				
19 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		11 000			11 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	11 000			11 000				
TOTAL FISCAL		1 700 000			1 700 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 938			50 938				
ENSINO MÉDIO		38 838			38 838				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		38 838			38 838				
06 043 0187 3306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		38 838			38 838				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCRETE DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 150									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 18									
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 900									
06 043 0187 3308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	38 838			38 938				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 150									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 18									
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 900									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		14 100			14 100				
BOLSAS DE ESTUDO		14 100			14 100				
06 047 0225 3196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		14 100			14 100				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100									
06 047 0225 3196 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	14 100			14 100				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100									
TOTAL FISCAL		50 938			50 938				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		481 200				481 200			
ENSINO MÉDIO		481 200				481 200			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		481 200				481 200			
06 043 0187 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PEDAGÓGICA E ACADÊMICA		481 200				481 200			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO AMPLIADO (LAB) - 600									
- PRECISO AMPLIADO (PRE) - 900									
06 043 0187 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	481 200				481 200			
- LABORATÓRIO AMPLIADO (LAB) - 600									
- PRECISO AMPLIADO (PRE) - 900									
TOTAL FISCAL		481 200				481 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI

CDS 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 000			48 000				
ASSISTÊNCIA A VOUCHERS		48 000			48 000				
BOLSA DE ESTUDO		48 000			48 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		48 000			48 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	48 000			48 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
TOTAL FISCAL		48 000			48 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CDS 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		180 064			109 666	44 378			
ENSINO SUPERIOR		180 064			109 666	44 378			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		180 064			109 666	44 378			
08 044 0204 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		180 064			109 666	44 378			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 610									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 400									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 3									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 16									
08 044 0204 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	180 064			109 666	44 378			
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 610									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 400									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 3									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 16									
TOTAL FISCAL		180 064			109 666	44 378			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CDS 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 426 367	6 000		4 846 476	3 584 909			
ENSINO SUPERIOR		6 426 367	6 000		4 846 476	3 584 909			
RECURSOS FUNDAMENTAIS		36 326	3 000		33 326				
08 044 0204 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		36 326	3 000		33 326				
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS REITOS, QUE CONCORREM PARA O VIGENTE DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PEPQ) = 690									
08 044 0204 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	36 326	3 000		33 326				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PEPQ) = 690									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 421 809			600 000	2 024 809			
08 044 0205 1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2 024 809				2 024 809			
PROVER À INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES VÍAS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 80									
08 044 0205 1005 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	2 024 809				2 024 809			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 80									
08 044 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 12 400									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.000									
08 044 0205 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	400 000			400 000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 12 400									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.000									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		2 963 492			2 813 162	80 300			
08 044 0206 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		209 900			209 900	80 300			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) - 222									
PROFSSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 200									
PROFSSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 601									
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	308 800			259 200	50 300			
PROFSSIONAL FORMADO (PESSOA) - 222									
PROFSSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 200									
PROFSSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 601									
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS GRADUAÇÃO		3 853 877			3 853 852				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
08 044 0208 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / INSINAMENTO	FISCAL	789 081			789 080				
08 044 0208 2279 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	2 884 812			2 884 812				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		2 000 000			900 000	1 500 000			
08 044 0208 1090		2 000 000			900 000	1 500 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
SANTARÉM A FLORA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 10									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2 000 000			900 000	1 500 000			
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 10									
TOTAL FISCAL		8 438 387	8 000		4 848 478	3 584 908			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALUDE E SANEAMENTO		611 036			606 186	4 850			
SALUDE		611 036			606 186	4 850			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		611 036			606 186	4 850			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		611 036			606 186	4 850			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 350									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 280 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 000									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	611 036			606 186	4 850			
- LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 350									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 280 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 000									
TOTAL SEGURIDADE		611 036			606 186	4 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALUDE E SANEAMENTO		15 015 000			15 015 000				
SALUDE		15 015 000			15 015 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		15 015 000			15 015 000				
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		15 015 000			15 015 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 240									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	15 015 000			15 015 000				
- LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 240									
TOTAL SEGURIDADE		15 015 000			15 015 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 044 0488 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	FISCAL	1 200 000			1 200 000				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	20 848 884 2 382 884 12 182 800			16 283 804 4 281 804 12 001 800	4 283 080 4 121 080 182 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CNS 1 000 001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE ORIGEM AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 010 717			1 388 398	622 359			
ENSINO SUPERIOR		2 010 717			1 388 398	622 359			
PESQUISA FUNDAMENTAL		200 000			200 000				
08 044 0084 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		200 000			200 000				
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 50									
08 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	200 000			200 000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 50									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		400 000				400 000			
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400 000				400 000			
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 490									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 1 960									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	400 000				400 000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 490									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 1 960									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		548 781			360 392	228 394			
08 044 0204 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		548 781			360 392	228 394			
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 50									
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30									
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 360									
08 044 0206 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	548 781			360 392	228 394			
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 50									
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30									
- PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 360									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		824 958			824 958				
08 044 0207 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		824 958			824 958				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 998									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 78 000									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	824 958			824 958				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 998									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70									
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 78 000									
SAUDE E BEM-ESTAR		820 844			471 844	48 000			
SAUDE		820 844			471 844	48 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		820 844			471 844	48 000			
18 078 0488 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		820 844			471 844	48 000			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
18 078 0420 2317 0018 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	820 844			471 844	48 000			
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	2 031 261 2 010 717 220 544			1 666 902 1 388 398 471 544	824 359 622 359 48 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

543 : 1000 :

CREDITO SUPPLEMENTA

ANEXO I

RECURSOS DE TÓCAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		497 082	443		612 360	83 281			
ENSINO MÉDIO		28 884			28 884				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO		28 884			28 884				
06 042 0196 2008 2008		28 884			28 884				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 288									
06 042 0196 2008 0005	FISCAL	28 884			28 884				
MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 288									
ENSINO SUPERIOR		851 282	443		957 578	83 281			
PESQUISA APLICADA		8 953			8 953				
06 044 0005 2308		8 953			8 953				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSESSURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 368									
06 044 0005 2308 0001	FISCAL	3 863			3 863				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 368									
06 044 0005 2308 0003	FISCAL	1 890			1 890				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 30									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		28 882	443		938	24 281			
06 044 0206 2008 2008		28 882	443		938	24 281			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 318 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 18 800									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 881									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 3 363									
06 044 0206 2008 0002	FISCAL	4 000				4 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06 044 0206 2008 0003	FISCAL	20 724	443			20 281			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 881									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 3 363									
06 044 0206 2008 0005	FISCAL	938			938				
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 318 328									
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 18 800									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		982 328			804 328	89 000			
06 044 0206 2008 2008		187 902			138 902	89 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSESSURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 200									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 5									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 60									
06 044 0206 2008 0002	FISCAL	187 902			138 902	89 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 200									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 5									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 60									
06 044 0206 2278		388 436			388 436				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2278 0010	FISCAL	388 436			388 436				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		88 999			88 999				
06 044 0207 2306		88 999			88 999				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 81									
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 10 430									
06 044 0207 2306 0001	FISCAL	88 999			88 999				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 81									
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 10 430									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS									
BOLSAS DE ESTUDO		18 958			18 958				
06 047 0226 2186		18 958			18 958				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO DO PAÍS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 380									
06 047 0226 2186 0002	FISCAL	18 958			18 958				
BOLSAS DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 380									
SAÚDE E BEM-ESTAR		8 801 773			8 781 938	18 838			
SAÚDE		8 801 773			8 781 938	18 838			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		8 801 773			8 781 938	18 838			
18.078 0408.0017		8 801 773			8 781 938	18 838			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE									
PROMOVER ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E COERÇÃO									
IMPACTO CONTÁBIL E PARASITARIAS, CONSERVANDO A CARACTERÍSTICA E RESPONSABILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- FICHA AMPLIADA (FICHA) + 378									

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 391 210 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 11 131 13 078 0420 2317 0010 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 391 210		SEGURIDADE	R 601 773			R 781 919	10 824		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 11 131									
	FISCAL	R 498 883 R 697 082 R 601 773	443 443		R 395 303 R 113 368 R 781 919	103 110 83 261 10 824			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 745 860			2 682 987	1 160 000			
ENSINO SUPERIOR		3 745 860			2 682 987	1 160 000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		65 666			65 666				
06 044 0306 0006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		65 666			65 666				
SELECIONAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (PESSOA) = 270									
06 044 0306 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	65 666			65 666				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM PÓS-GRADUADO (PESSOA) = 270									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		260 112			230 112	30 000			
06 044 0307 0306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		260 112			230 112	30 000			
PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCIPLINARES CIENTÍFICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000									
- CURSO OFERTADO (CURSO) = 270									
06 044 0307 0306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	260 112			230 112	30 000			
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000									
- CURSO OFERTADO (CURSO) = 270									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		3 400 000			2 260 000	1 160 000			
06 044 0308 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		1 160 000				1 160 000			
REQUISIÇÃO E APOIO									
CONTA A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS									
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M²) = 73									
06 044 0308 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 160 000				1 160 000			
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M²) = 73									
06 044 0308 1088 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		2 260 000			2 260 000				
1. GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- PREÇO RECONSTRUÇÃO (UNID) = 61									
- SALA DE AULA RECONSTRUÍDA (UNIDADE) = 44									
06 044 0308 1088 0001 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2 260 000			2 260 000				
- PREÇO RECONSTRUÇÃO (UNID) = 61									
- SALA DE AULA RECONSTRUÍDA (UNIDADE) = 44									
TOTAL FISCAL		3 745 860			2 682 987	1 160 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		224 183	21 097		213 086				
ENSINO SUPERIOR		224 183	21 097		213 086				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE GRADUAÇÃO		108 387	21 087		84 260				
06 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		108 387	21 087		84 260				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 17 800									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1 880									
06 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	108 387	21 087		84 260				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 17 800									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1 880									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		2 284			2 284				
06 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		2 284			2 284				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 87									
06 044 0205 2275 0003 MESTRADO	FISCAL	2 284			2 284				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 87									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		126 502			126 502				
06 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		126 502			126 502				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEIOANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPUS DISCENTE DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 4 000									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 100									
06 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	126 502			126 502				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 4 000									
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 100									
SAÚDE E BEM-ESTAR		13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			
SAÚDE		13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			
13 078 0426 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS GÊNICAS E PSIQUIÁTRIAS ONCOLÓGICAS, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISMORFIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) + 828									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 300 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 18 000									
13 078 0426 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) + 828									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 300 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) + 18 000									
TOTAL	FISCAL	13 802 783	821 087		10 328 058	2 845 830			
SEGURIDADE		13 848 830	800 000		10 123 000	2 845 830			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CDB 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 182 473			801 785	381 708			
ENSINO SUPERIOR		1 140 802			778 484	361 708			
PEQUISA FUNDAMENTAL		258 384			258 384				
06 044 0054 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		258 384			258 384				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 368									
06 044 0054 2308 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FISCAL	258 384			258 384				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 368									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		885 208			823 000	361 708			
06 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		703 708			342 000	361 708			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 848									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 744									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 11									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 211									
06 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	703 708			342 000	361 708			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 848									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 744									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 11									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 211									
06 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		181 800			181 800				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0205 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	181 800			181 800				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		22 871			22 871				
BOLSAS DE ESTUDOS		22 871			22 871				
06 047 0238 2108 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		22 871			22 871				

CPA 1 240 25

CREDITO SUPPLEMENTAR

DECISIONS DE ORIGEM AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

can + can not

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECINTOS DE TODAS LAS EDIFICES E TRANSACCIONES

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 73 181 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 817 PATRULHA RODOVIÁRIA IMPLANTADA (UNIDADE) - 260	SEGURIDADE	R 710 000			R 360 000	250 000			
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 73 181 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 817 PATRULHA RODOVIÁRIA IMPLANTADA (UNIDADE) - 260									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9 353 300 843 300 R 710 000	93 820 93 820		R 771 263 481 263 R 360 000	928 617 178 617 350 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

LDB - 1996-90

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		492 628			492 628				
ENSINO SUPERIOR		492 628			492 628				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		160 000			160 000				
08 044 0205 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		160 000			160 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2049 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	160 000			160 000				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		332 628			332 628				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		332 628			332 628				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 600 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 40									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 600 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 40	FISCAL	332 628			332 628				
TOTAL FISCAL		492 628			492 628				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

LDB - 1996-90

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		384 907			384 907				
ENSINO SUPERIOR		384 907			384 907				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		384 907			384 907				
08 044 0206 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		384 907			384 907				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
08 044 0206 2279 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	384 907			384 907				
TOTAL FISCAL		384 907			384 907				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CPB - 000 110

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE ORIGEM AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		673 000				673 000			
ENSINO SUPERIOR		673 000				673 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		673 000				673 000			
06 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		673 000				673 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (MP) - 300									
06 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO CONSTRUÍDO (MP) - 300	FISCAL	673 000				673 000			
SAÚDE E BEM-ESTAR		1 400 000			1 400 000				
SAÚDE		1 400 000			1 400 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1 400 000			1 400 000				
13 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1 400 000			1 400 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 305 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 203 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 12 480									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 305 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 203 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 12 480	SEGURIDADE	1 400 000			1 400 000				
TOTAL	FISCAL	2 673 000			1 400 000	673 000			
	SEGURIDADE	673 000			1 400 000	673 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CPB - 000 110

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE ORIGEM AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		42 408			20 900	21 508			
ENSINO SUPERIOR		42 408			20 900	21 508			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		42 408			20 900	21 508			
06 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		21 508				21 508			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (MP) - 10									
06 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (MP) - 10	FISCAL	21 508				21 508			
06 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 900			20 900				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 186 PROFISSIONAL FORMADO (Pessoa) - 47									
06 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 186 - PROFISSIONAL FORMADO (Pessoa) - 47	FISCAL	20 900			20 900				
TOTAL	FISCAL	42 408			20 900	21 508			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CRJ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

.PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RELATÓRIOS DE TRILHAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 975 293	60 000		3 329 844	202 704			
ENSINO MÉDIO		110 000	10 000			100 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		110 000	10 000			100 000			
06 043 0187 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		100 000				100 000			
- GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10									
- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (HQ) = 1 BII									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 1									
- SALA DE AULA RECUPERADA (HQ) = 11 868									
- GINSBIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 2									
06 043 0187 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	100 000				100 000			
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10									
- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (HQ) = 1 BII									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 1									
- SALA DE AULA RECUPERADA (HQ) = 11 868									
- GINSBIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 2									
06 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 000	10 000						
- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 856									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 810									
- ALUNO MATRICULADO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) = 4 260									
06 043 0187 3085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	10 000	10 000						
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 868									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 810									
- ALUNO MATRICULADO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) = 4 260									
ENSINO SUPERIOR		3 367 692	40 000		3 246 369	162 304			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		360 000			360 000				
06 044 0056 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		360 000			360 000				
- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6									
06 044 0056 2308 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	360 000			360 000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 745 186	40 000		2 605 862	107 704			
06 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		43 016				43 016			
- DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICAS									
- PRÉDIO AMPLIADO (MB) = 826									
06 044 0205 1087 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	43 016				43 016			
- PRÉDIO AMPLIADO (HQ) = 826									
06 044 0205 1096 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		36 288				36 288			
- DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA									
- NECESSARIAS AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO									
- ÁREA REFORMADA (HQ) = 20 270									
- ÁREA VERDE CONSERVADA (HQ) = 60 000									
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (HQ) = 3 900									
- REDE DE ÁGUA RECUPERADA (REDE) = 6									
- SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1									
- REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) = 6									
- REDE TELEFÔNICA RECUPERADA (REDE) = 3									
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) = 3									
- REDE CONTRAINCÊNDIO RECUPERADA (UNIDADE) = 6									
06 044 0205 1096 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	36 288				36 288			
- ÁREA REFORMADA (HQ) = 20 270									
- ÁREA VERDE CONSERVADA (HQ) = 60 000									
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (HQ) = 3 900									
- REDE DE ÁGUA RECUPERADA (REDE) = 6									
- SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1									
- REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) = 6									
- REDE TELEFÔNICA RECUPERADA (REDE) = 3									
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) = 3									
- REDE CONTRAINCÊNDIO RECUPERADA (UNIDADE) = 2									
06 044 0205 1096 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	FISCAL	400 000				400 000			
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60									
06 044 0205 1096 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	FISCAL	400 000				400 000			
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60									
06 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 288 882	40 000		2 208 882	20 000			
- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) = 90									
- ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) = 760									
- SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) = 6									
06 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	170 700	10 000		160 700				
- ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) = 90									
- ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) = 760									
06 044 0205 3088 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	680 000			680 000				
- SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) = 6									
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		278 607			278 607				
06 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		278 607			278 607				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPONER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) = 23 - EVENTO SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 40	FISCAL	278 507			278 507				
06 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) = 23 - EVENTO SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 40		77 600			77 600				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		77 600			77 600				
BOLSA DE ESTUDO		77 600			77 600				
06 047 0226 2156 0002	FISCAL	77 600			77 600				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		77 600			77 600				
PROPONER AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60		32 000			32 000				
06 047 0226 2156 0003		32 000			32 000				
BOLSA DE ESTUDO		32 000			32 000				
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60		32 000			32 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		32 000			32 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		32 000			32 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		32 000			32 000				
15 064 0482 2012	FISCAL	38 000			38 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		38 000			38 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		38 000			38 000				
15 064 0482 2012 0001		38 000			38 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		38 000			38 000				
TOTAL FISCAL		3 807 293	50 000		3 374 989	202 304			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 800			38 800				
ENSINO SUPERIOR		38 800			38 800				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		38 800			38 800				
06 044 0206 1090		38 800			38 800				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		38 800			38 800				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60	FISCAL	38 800			38 800				
06 044 0206 1090 0004		38 800			38 800				
RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		38 800			38 800				
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60		38 800			38 800				
TOTAL FISCAL		38 800			38 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

CR\$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 182 085			921 107	261 978			
ENSINO SUPERIOR		1 182 085			921 107	261 978			
RECURSOS APLICADOS		31 473			31 473				
06 044 0088 2308		31 473			31 473				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		31 473			31 473				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESEQ) = 18	FISCAL	31 473			31 473				
06 044 0088 2308 0001		31 473			31 473				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		31 473			31 473				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESEQ) = 18		31 473			31 473				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		317 909			96 932	220 977			
06 044 0206 1087		73 729			73 729				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		73 729			73 729				
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 683	FISCAL	73 729			73 729				
06 044 0206 1087 0004		73 729			73 729				
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		73 729			73 729				
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 683		73 729			73 729				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1									
06 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		243 780			98 912	144 868			
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 18 840									
- ACERVO IMPRISTO (EXEMPLAR) + 100									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1 360									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 170									
06 044 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	184 972			84 852	80 000			
06 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	14 000				14 000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1 360									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 130									
06 044 0206 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO	FISCAL	84 848			14 000	80 848			
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 18 840									
- ACERVO IMPRISTO (EXEMPLAR) + 100									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		824 073			800 702	33 371			
06 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		114 165			80 784	33 371			
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PESSOAL MATRIC. PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" (PESSOA) + 78									
- PESSOAL MATRIC. PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO-SENSU" (PESS) + 110									
06 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	114 108			60 784	33 371			
- PESSOAL MATRIC. PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" (PESSOA) + 78									
- PESSOAL MATRIC. PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO-SENSU" (PESS) + 110									
06 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		718 918			718 918				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
06 044 0206 2275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	718 918			718 918				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		19 425			19 425				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		19 425			19 425				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SECURADOS		19 425			19 425				
18 064 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		19 425			19 425				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O APOIO DE QUE VISTA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 279 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 064 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	19 425			19 425				
TOTAL FISCAL		1 202 480			950 032	291 048			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

1
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CNS 1 030 03

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		128 780			97 020	31 770			
ENSINO SUPERIOR		128 780			97 020	31 770			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		128 780			97 020	31 770			
06 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		128 780			97 020	31 770			
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 848									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM REGISTRO (PESSOA) + 118									
06 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	128 780			97 020	31 770			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 848									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM REGISTRO (PESSOA) + 118									
TOTAL FISCAL		128 780			97 020	31 770			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R\$ 1.000,00

Nº 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		518 018			190 000	328 018			
ENSINO SUPERIOR		518 018			190 000	328 018			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		348 018			190 000	178 018			
CO 044 0000 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		348 018			190 000	178 018			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
• ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000									
• PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 540									
CO 044 0000 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	348 018			190 000	178 018			
• ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000									
• PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 540									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		150 000				150 000			
CO 040 0000 1000 LOCALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		150 000				150 000			
CONTAZ À INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA									
REPERCUTAÇÃO DO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO									
• CUSTO TELEFÔNICA AMPLIADA (RDEB) = 4									
CO 044 0000 1000 0001 LOCALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	150 000				150 000			
• CUSTO TELEFÔNICA AMPLIADA (RDEB) = 4									
TOTAL FISCAL		518 018			190 000	328 018			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1.000,00

Nº 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		148 700			148 700				
ENSINO SUPERIOR		148 700			148 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		148 700			148 700				
CO 044 0000 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		148 700			148 700				
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
CO 044 0000 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 700			148 700				
TOTAL FISCAL		148 700			148 700				

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

R\$ 1.000,00

Nº 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 097 740	760		1 091 841	206 184			
ENSINO SUPERIOR		1 097 740	760		1 091 841	206 184			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		687.640			666 261	192 959			
CO 044 0000 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		618 900			320 431	192 959			
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
• ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.000									
CO 044 0000 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	618.900			320 431	192 959			
• ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.000									
CO 044 0000 2000 0001 COORDENAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		344.850			344 850				
CONCORRÊNCIA E APROVEITAMENTO DE RECURSOS ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
CO 034 0000 2000 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	344 850			344 850				
ESTÁGIO DE INICIAÇÃO		919 909	760		908 950	12 999			
CO 044 0000 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTADÍSTICA		919 909	760		908 950	12 999			
RECURSOS À INTERVENÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A SOCIEDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS COORDENADOR, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM PROJETOS COLABORATIVOS PARA A COLETIVIDADE									
• ALUNO ESTAGIÁRIO (ALUNO) = 7.000									
• CURSO ORIENTADO (CURSO) = 950									
• ORIENTADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 120.001									
CO 044 0000 2000 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTADÍSTICA	FISCAL	919 909	760		908 950	12 999			

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	208 850			208 850				
08 044 0208 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		208 850			208 850				
SAÚDE E BANCAMENTO		4 018 800			4 018 800				
SAÚDE		4 018 800			4 018 800				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4 018 800			4 018 800				
13 378 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	SEGURIDADE	4 018 800			4 018 800				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PRELIMINARES, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A									
CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE:									
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 327									
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) = 401									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 660 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 18 200									
13 078 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	4 018 800			4 018 800				
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 327									
- LEITO OPERCIONADO (LEITO) = 401									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 660 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 18 200									
TOTAL		8 050 828			4 738 158	1 812 878			
FISCAL		8 050 828			722 250	1 812 878			
SEGURIDADE		4 018 800			4 018 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		632 328			612 888	19 340			
ENSINO SUPERIOR		632 328			612 888	19 340			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		18 340				19 340			
08 044 0208 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		18 340				19 340			
PROMOVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 138									
08 044 0208 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	18 340				19 340			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 138									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		362 587			362 587				
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		362 587			362 587				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
08 044 0208 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	362 587			362 587				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		260 398			260 398				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		260 398			260 398				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 320									
- COMUNITARIZADA ASSINADA (COMUNIDADE) = 60									
- CURSO OPERCIONADO (CURSO) = 81									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	260 398			260 398				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 320									
- COMUNITARIZADA ASSINADA (COMUNIDADE) = 60									
- CURSO OPERCIONADO (CURSO) = 81									
TOTAL FISCAL		632 328			612 888	19 340			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CRJ 1 000 00

ANEXO 1

CREDIT SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 720			32 720				
ENSINO SUPERIOR		32 720			32 720				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		32 720			32 720				
DE 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		32 720			32 720				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
DE 044 0206 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	32 720			32 720				
TOTAL FISCAL		32 720			32 720				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CBS & CO CO

ANEXO 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO SUPERIOR		1.124.806			990.361	134.425			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.124.806			990.361	134.425			
DE 044.0208.2025		990.361			990.361				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		27.731			27.731				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) x 204									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOAL) x 4									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) x 228									
DE 044.0208.2029.0003	FISCAL	27.731			27.731				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) x 204									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOAL) x 4									
- PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) x 228									
DE 044.0208.2275		982.850			982.850				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) x 84									
DE 044.0208.2275.0010	FISCAL	982.850			982.850				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) x 84									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		134.425				134.425			
DE 044.0208.1090		134.425				134.425			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID.) x 34									
DE 044.0208.1090.0001	FISCAL	134.425				134.425			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID.) x 34									
TOTAL FISCAL		1.124.806			990.361	134.425			

AS QUANTIDADES DAS METAS ORÇAMENTÁRIAS SÃO BASEADAS NA ATUAL

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR1 : 000 00

ANEXO 1

CREDIT SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RELATÓRIOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0807.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 08 - PESSOA EMPREGADA (PESSOA) = 16.430	FISCAL	893.914			288.914	208.000			
TOTAL FISCAL		893.914	31.232		288.914	208.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CPB 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8.192.140	245.000		2.213.930	3.733.210			
ENSINO SUPERIOR		8.192.140	245.000		2.213.930	3.733.210			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
PEQUISA FUNDAMENTAL		47.778			47.778				
08.044.0804.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA - ASSUMIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE - CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESenvOLVIDA (PESQUISA) = 404		47.778			47.778				
08.044.0804.2306.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESenvOLVIDA (PESQUISA) = 404	FISCAL	47.778			47.778				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3.831.000	248.000		1.338.000	2.000.000			
08.044.0804.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ASSUMIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS - AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.032 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 300		3.831.000	248.000		1.338.000	2.000.000			
08.044.0804.2306.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3.360.000			1.338.000	2.000.000			
08.044.0804.2306.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.032 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 300	FISCAL	251.000	248.000		0.000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		791.250			442.722	348.528			
08.044.0804.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ASSUMIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS - AÇÕES DO ENSINO - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 08 - PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 67 - PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 436		827.900			278.272	348.528			
08.044.0804.2306.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 08 - PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 67 - PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 436	FISCAL	827.900			278.272	348.528			
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		183.350			183.350				
08.044.0804.2306.0001 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		183.350			183.350				
08.044.0804.2306.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	183.350			183.350				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		1.022.118			387.433	634.685			
08.044.0807.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A - COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS - DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM - TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO EMPREGADO (ALUNO) = 3.032 - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 16		1.022.118			387.433	634.685			
08.044.0807.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO EMPREGADO (ALUNO) = 3.032 - CURSO OPERACIONAL (CURSO) = 16	FISCAL	1.022.118			387.433	634.685			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		700.000				700.000			
08.044.0804.1067.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO - DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO - MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - LABORATÓRIO AMPLIADO (MB) = 180 - SALA DE AULA AMPLIADA (MB) = 180		700.000				700.000			
08.044.0804.1067.0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO AMPLIADO (MB) = 180 - SALA DE AULA AMPLIADA (MB) = 180	FISCAL	700.000				700.000			
TOTAL FISCAL		8.192.140	248.000		2.213.930	3.733.210			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

178 1 000 00

CREDITO SUPPLEMENTAR

ANNEX I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		134 429				134 429			
ENSINO SUPERIOR		134 429				134 429			
CAMPUS UNIVERSITARIO		134 429				134 429			
DE 044 0206 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		134 429				134 429			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (MB) - 288									
DE 044 0206 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO CONSTRUÍDO (MD) - 288	FISCAL	134 429				134 429			
TOTAL FISCAL		134 429				134 429			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CS# 1 020 00

CREDITO SUPPLEMENTAR

AME NO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 811 500			2 371 500	240 000			
ENSINO SUPERIOR		2 481 500			2 421 500	240 000			
PESQUISA APLICADA		111 500			71 500	40 000			
06.044.0008.2305		111 500			71 500	40 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) + 30									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA HUMANA (PESQ) + 37									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) + 18									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) + 31									
06.044.0008.2305.0001	FISCAL	40 000			20 000	20 000			
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) + 30									
06.044.0008.2305.0002	FISCAL	81 500			31 500	20 000			
PESQUISA NA AREA DE CIFRIAS BIOLOGICAS									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) + 31									
06.044.0008.2305.0003	FISCAL	10 000			10 000				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) + 18									
06.044.0008.2305.0004	FISCAL	10 000			10 000				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) + 37									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 400 000			2 300 000	200 000			
06.044.0008.2008		2 400 000			2 300 000	200 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8 382									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 918									
06.044.0008.2008.0003	FISCAL	300 000			200 000	100 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
06.044.0008.2008.0003	FISCAL	1 800 000			1 600 000	100 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8 382									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 918									
06.044.0008.2008.0008	FISCAL	600 000			600 000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		180 000			180 000				
06.044.0008.2008		180 000			180 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 94									
06.044.0008.2008.0007	FISCAL	180 000			180 000				
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 94									
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		180 000			180 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		180 000			180 000				
06.047.0240.2308		180 000			180 000				
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO									
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 180.000									
06.047.0240.2308.0001	FISCAL	180 000			180 000				
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS									
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 180 000									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		800 000			800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400 000			400 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		400 000			400 000				
10.878.0498.4008		400 000			400 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 918 000									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 810 000	FISCAL	400 000			400 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		400 000			400 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		400 000			400 000				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		400 000			400 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0488 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	400 000			400 000				
TOTAL FISCAL		3 611 500			3 371 500	240 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

R\$ 1 000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALUS E SANEAMENTO		830 000			830 000				
SALUS		830 000			830 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		830 000			830 000				
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		830 000			830 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
- LEITO OPERCÍDIO (LEITO) - 849									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 863 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 84 700									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	830 000			830 000				
- LEITO OPERCÍDIO (LEITO) - 849									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 863 000									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 84 700									
TOTAL SEGURIDADE		830 000			830 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO

ADRESCINDO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 700.000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1 700.000	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	FIS		1 700.000	
TOTAL FISCAL				1 700.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			80.838
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		60.838	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		60.838	
TOTAL FISCAL				80.838

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			481.200
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		481.200	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		481.200	
TOTAL FISCAL				481.200

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		48.000	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		48.000	
TOTAL FISCAL				48.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.686
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		106.686	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		106.686	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44.978
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		44.978	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		44.978	
TOTAL FISCAL				160.064

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.361.067
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.998.808	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.998.808	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		4.361.478	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		38.038	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.318.443	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			88.300
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		88.300	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		35.000	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		80.300	
TOTAL FISCAL				8.496.387

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			811.036
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SES		811.036	
1800.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	811.036		
TOTAL SEGURIDADE				811.036

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES -	SEG			16 018 000
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		16 018.000	
1800.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	16.018 000		
TOTAL SEGURIDADE				16 018 000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.082.000
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		6 082.000	
1800.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	6 082.000		
1800.08.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	80.000		
TOTAL SEGURIDADE				6.082.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.479 094 4 477 294 12.001 800
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		16 352 490 4.352 490 12 000 000	
1800.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	12 000 000		
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.352 490		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		128 804 124 804 1.800	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		128 804 124 804 1.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			4 067 590 3.906.590 162.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		4 067 590 3.906.590 162.000	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4 067.590 3.906.590 162.000	
TOTAL				20 548 584
TOTAL FISCAL				8.382 584
TOTAL SEGURIDADE				12.166.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1 888 902 1 385 358 471.844
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		11 089	
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	11.089		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.848 813 1 385 358 460 455	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1 848 813 1.385.358 460.455	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			674 359 625 359 49 000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		674 359 625 359 49 000	
2480 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		674 359 625 359 49 000	
TOTAL				2 831 281
TOTAL FISCAL				2 010 717
TOTAL SEGURIDADE				820.564

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8.385.748 613.811 5.781.835
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.868.976	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.868.976		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.838.770 613.811 1.222.959	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		666	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.838.116 613.165 1.222.959	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			103.119 83.281 19.838
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	

TOTAL
TOTAL FISCAL
TOTAL SEGURIDADE

8.488.859
597.092
5.891.775

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.886.980
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.886.980	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.886.980	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.180.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.180.000	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.180.000	
TOTAL FISCAL				3.748.980

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEB			13.782.153 234.153 13.828.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	SEB		13.828.000	
1600.08.01 SERVICOS HOSPITALARES	SEB	13.828.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		234.153	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		234.153	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEB			40.830
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEB		40.830	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEB		40.830	
TOTAL FISCAL				13.802.783
TOTAL SEGURIDADE				234.153
				13.868.830

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			801.708
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		801.708	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		801.708	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			361.708
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		361.708	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		361.708	
TOTAL FISCAL				1.163.473

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8.606.000 1.200.000 4.606.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.200.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		1.200.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	1.200.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.606.000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.606.000		
TOTAL				8.606.000
TOTAL FISCAL				1.200.000
TOTAL SEGURIDADE				4.606.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9.176.083 496.083 8.710.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		8.710.000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	8.710.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		496.083	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		496.083	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			178.617
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		178.617	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		178.617	
TOTAL				9.353.700
TOTAL FISCAL				648.700
TOTAL SEGURIDADE				8.710.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			492.628
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		492.628	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		492.628	
TOTAL FISCAL				492.628

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			384.807
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		384.807	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		384.807	
TOTAL FISCAL				384.807

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.400.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.400.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			873.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		873.000	
2430.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		873.000	
TOTAL				2.073.000
TOTAL FISCAL				873.000
TOTAL SEGURIDADE				1.400.000

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28288 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.900	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.608
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.608	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.608	
TOTAL FISCAL				42.408

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28001 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.864.277
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.983.174	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		47.021	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	47.021		
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.935.153	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		701.721	
1600.06.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	99.500		
1600.12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	448.214		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	153.907		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		878.300	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		878.300	
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.082	
1820.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.082	
1821.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	1.082		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.018
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		43.018	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.018	
TOTAL FISCAL				3.907.293

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28000 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALENQUER

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38.800
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		38.800	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		38.800	
TOTAL FISCAL				38.800

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28001 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.030.616
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128.367	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		128.367	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		36.876	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	36.876		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		855.683	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		855.683	

ANEXO II				
ANEXO				ACRÉSCIMO
3000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		171.886
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		90.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		90.000
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	90.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		121.886
2490.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		121.886
TOTAL FISCAL				1.202.480

ANEXO II				
ANEXO				ACRÉSCIMO
28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 28363 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS				
RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.790
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		128.790	
1800.19.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	128.790		
TOTAL FISCAL				128.790

ANEXO II				
ANEXO				ACRÉSCIMO
28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 28388 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONIA				
RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			180.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		180.000	
1790.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		180.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			328.018
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		328.018	
2490.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		328.018	
TOTAL FISCAL				816.018

ANEXO II				
ANEXO				ACRÉSCIMO
28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 28388 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148.700
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		148.700	
1790.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		148.700	
TOTAL FISCAL				148.700

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28200 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			1.802.591
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		1.802.591	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	F15		107.125	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		1.695.466	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			205.154
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		205.154	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	F15		12.506	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		192.648	
TOTAL FISCAL				1.897.745

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			48.878
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		48.878	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		48.878	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			5.070
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		5.070	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		5.070	
TOTAL FISCAL				53.948

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28374 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 503			5.535.159 2.822.989 4.016.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		2.000.000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		2.000.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 503		4.295.860 258.860 4.000.000	
1600.06.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	503	4.000.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	258.860		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 503		242.508 228.709 13.800	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15 503		242.508 228.709 13.800	

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12 879
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.879	
2480 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.879	
TOTAL FISCAL				8 850 838
TOTAL FISCAL				2 836 038
TOTAL SEGURIDADE				4 018 800

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			812.986
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		812.986	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		812.986	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19 340
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19 340	
2480 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19.340	
TOTAL FISCAL				832.326

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32.720
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.720	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.720	
TOTAL FISCAL				32.720

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			990.381
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		990.381	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		990.381	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.428
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134.428	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.428	
TOTAL FISCAL				1.124.809

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			320.148
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		320.148	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		320.148	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			308.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		308.000	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		308.000	
TOTAL FISCAL				628.148

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.843.812
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4 060.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4 060.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.237.116	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	116.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.123.116		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		458.497	
1790.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		458.497	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			348.828
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		348.828	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		348.828	
TOTAL FISCAL				8.182.140

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OÍDOISA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.428
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		134.428	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		134.428	
TOTAL FISCAL				134.428

ANEXO II					
ANEXO			ACRESCIMO		
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.611.800
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.480.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		10.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	10.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.440.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		80.000	
1620.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		80.000	
1620.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	30.000		
1620.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	20.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.100.000	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100.000		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.940.000		
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	60.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.800	
1780.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.800	
TOTAL FISCAL					3.611.800

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIM

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			830.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		830.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SES		830.000	
TOTAL SEGURIDADE				830.000

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 20:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 126, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$102.306.532.000,00, para os fins que especifica. (Mens/197/92-CN).

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, para proferir o parecer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 197, de 1992-CN (nº 894/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de Cr\$102.306.532.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Informa a Exposição de Motivos nº 181, de 14-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento,

Orçamento e Coordenação da Presidência da República, que o crédito destina-se a suplementar dotações da programação das unidades orçamentárias seguintes, nos valores e grupos de natureza de despesa especificados:

Unidade Orçamentária/GND	Em Cr\$ 1.000,00
a) Extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento-Administração Direta	2.306.532
– Outras Despesas Correntes)	2.306.532
b) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	10.000.000
– Outras Despesas Correntes	3.000.000
– Investimentos	7.000.000
c) Serviço Federal de Processamento de Dados	50.000.000
– Outras Despesas Correntes	50.000.000
d) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios-Governo do Distrito Federal	
– Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000
– Outras Despesas Correntes	40.000.000

De acordo com o Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a anulação parcial de dotação da Reserva de Contingência.

II – Voto

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 126/92-CN.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 126, de 1992-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Relator é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$102.306.532.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$102.306.532.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta lei, para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distritos Federal e Municípios — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Parágrafo Único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II À LEI Nº , DE DE DE 1992

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
DESCRIÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		102 306 532							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102 306 532							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102 306 532							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102 306 532							
RECURSOS DE FAVOR. COMPENSATÓRIA NA APROPRIAÇÃO DE FORTES ANTERIORES PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PORVISTAS	FISCAL	102 306 532							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102 306 532							
TOTAL FISCAL		102 306 532							

ANEXO I À LEI Nº , DE DE 1992
 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 de 5

CDB 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.706.932			2.706.932				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.706.932			2.706.932				
COORDENAÇÃO INTERNACIONAL		2.706.932			2.706.932				
01.000.000.000.000		2.706.932			2.706.932				
COORDENAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		2.706.932			2.706.932				
CONFERÊNCIAS E PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE FIM INTERESSE PARA O PAÍS DE NATUREZA POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		2.706.932			2.706.932				
02.000.000.000.000		2.706.932			2.706.932				
INSTITUTO LATINO AMERICANO E DO CARIBE DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL	FISCAL	2.706.932			2.706.932				
TOTAL FISCAL		2.706.932			2.706.932				

ANEXO I À LEI Nº , DE DE 1992
 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2 de 5

CDB 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		80.000.000			80.000.000	2.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		80.000.000			80.000.000	2.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000.000			10.000.000	2.000.000			
01.000.000.000.000		10.000.000			10.000.000	2.000.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000.000			10.000.000	2.000.000			
02.000.000.000.000		10.000.000			10.000.000	2.000.000			
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	FISCAL	10.000.000			10.000.000	2.000.000			
INFORMÁTICA		40.000.000			40.000.000				
03.000.000.000.000		40.000.000			40.000.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40.000.000			40.000.000				
04.000.000.000.000		40.000.000			40.000.000				
SISTEMA FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	40.000.000			40.000.000				
TOTAL FISCAL		80.000.000			80.000.000	2.000.000			

ANEXO I À LEI Nº , DE DE 1992
 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

3 de 5

CDB 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
01.000.000.000.000		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
PROPOSTAS E APROVEITAMENTO DE SISTEMAS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES FIM		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
02.000.000.000.000		10.000.000			1.000.000	1.000.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	10.000.000			1.000.000	1.000.000			
TOTAL FISCAL		10.000.000			1.000.000	1.000.000			

4 of 5

ANEXO I A LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 1992

5 de 5

पृष्ठ : १०००

1. Cr\$20.487.000.000,00 (vinte bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), para a manutenção de suas atividades básicas, tais como: serviços postais e de telecomunicações; reparos e adaptações de imóveis; auxílio-creche; concessão de vale-transporte; auxílio-refeição; e assistência médica a seus servidores:

2. Cr\$35.200.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para a construção de edifícios-sede nas seguintes localidades:

Localidade	valor em Cr\$1.000,00
Uberlândia — MG	2.000.000
Mato Grosso do Sul — MS	10.000.000
Ribeirão Preto — SP	5.000.000
Santa Maria — RS	2.500.000
Foz do Iguaçu — PR	1.200.000
Estado de Sergipe	2.000.000
Estado do Rio Grande do Norte	2.000.000
Estado da Paraíba	10.000.000
Estado de Pernambuco	500.000
Total	35.200.000

3. Cr\$50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), destinados a liquidação da desapropriação do edifício “Líder Tower” para abrigar a Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme foi acordado com a Procuradoria-Geral da República.

Na Justiça do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), destina-se a despesas com a colocação de esquadrias, cobertura e impermeabilização das lajes e revestimento externo na obra do edifício-sede do TRT da 10ª Região — AM.

No Ministério da Justiça a suplementação no valor Cr\$ 39.618.335.000,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e dezoito milhões e trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destina-se a despesas com a manutenção do Núcleo Central, Arquivo Nacional, Secretaria de Polícia Federal e ações referentes a assistência médica, sanitária, transportes, alimentação, medicamentos e combustíveis da FUNAI.

A análise da compatibilidade demonstra não existir conflito com a Lei do Plano Plurianual (Lei nº 8.173/91) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (Lei nº 8.211/91).

II — Das Emendas

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

III — Voto do Relator

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 127/92-CN, da forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr\$153.305.335.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr\$153.305.335.000,00 (cento e cinquenta e três bilhões, trezentos e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SAÚDE E BEM-ESTAR		1.000.000			1.000.000				
SAÚDE		1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1.000.000			1.000.000				
13.004.0000.0000		1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A TERCEIROS									
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E DOS DEPENDENTES EM CARGOS COMPLEMENTAR									
13.004.0000.0000	TERCEIROS	1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		200.000			200.000				
PREVENÇÃO AO TRABALHO		200.000			200.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		200.000			200.000				
15.004.0000.0000		200.000			200.000				
PREVENÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PREVENÇÃO DAS DOENÇAS PÚBLICAS O DEFICIENTES DO AUXÍLIO DEFICIENTES DO VALOR TRANSFÉRITO E VALOR DEFICÍO A EXATIDÃO DO FOLHA DE PAGAMENTO DE CÉDULA PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS QUE SEJA TRANSFERIDOS EM EXATIDÃO PÚBLICA									
15.004.0000.0000	FISCAL	200.000			200.000				
PREVENÇÃO DE VALOR TRANSFÉRITO									
15.004.0000.0000	FISCAL	200.000			200.000				
PREVENÇÃO DE DEFICÍO									
15.004.0000.0000	FISCAL	200.000			200.000				
TOTAL	FISCAL	4.200.000			4.200.000				
	TERCEIROS	1.000.000			1.000.000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

ANO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTE E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INICIATIVA		1.000.000			1.000.000				
PROPOSTA INICIATIVA		1.000.000			1.000.000				
AÇÃO INICIATIVA		1.000.000			1.000.000				
02.004.0000.0000		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02.004.0000.0000	FISCAL	1.000.000			1.000.000				
SERVIÇOS CONTÁBIS E DE TELECOMUNICAÇÕES									
SAÚDE E BEM-ESTAR		1.000.000			1.000.000				
SAÚDE		1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1.000.000			1.000.000				
13.004.0000.0000		1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A TERCEIROS									
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E DOS DEPENDENTES EM CARGOS COMPLEMENTAR									
13.004.0000.0000	TERCEIROS	1.000.000			1.000.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		200.000			200.000				
PREVENÇÃO AO TRABALHO		200.000			200.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		200.000			200.000				
15.004.0000.0000		200.000			200.000				
PREVENÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PREVENÇÃO DAS DOENÇAS PÚBLICAS O DEFICIENTES DO AUXÍLIO DEFICIENTES DO VALOR TRANSFÉRITO E VALOR DEFICÍO A EXATIDÃO DO FOLHA DE PAGAMENTO DE CÉDULA PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS QUE SEJA TRANSFERIDOS EM EXATIDÃO PÚBLICA									
15.004.0000.0000	FISCAL	200.000			200.000				
PREVENÇÃO DE DEFICÍO									
15.004.0000.0000	FISCAL	200.000			200.000				
TOTAL	FISCAL	2.200.000			2.200.000				
	TERCEIROS	1.000.000			1.000.000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CDE 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

DETALHAMENTO DE TÍTULOS DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INICIATIVA		800.000			800.000				
MANUTENÇÃO INICIATIVAS		800.000			800.000				
AÇÃO INICIATIVA		800.000			800.000				
02 004 001 3024 0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIATIVAS		800.000			800.000				
EXPANSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INICIATIVAS									
02 004 001 3024 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	800.000			800.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14.000.000				14.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		14.000.000				14.000.000			
ESPECIFICAÇÕES FINANCEIRAS		14.000.000				14.000.000			
03 004 002 3024 0000 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		14.000.000				14.000.000			
RECONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO DAS INICIATIVAS									
03 004 002 3024 0004 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NOVO DA REGIÃO INICIATIVA EM FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ	FISCAL	10.000.000				10.000.000			
03 004 002 3024 0005 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NOVO DA JUSTIÇA FEDERAL EM FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ	FISCAL	4.000.000				4.000.000			
MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO		1.000.000			1.000.000				
CONSTRUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL GERAL		1.000.000			1.000.000				
14 004 004 0000 0000 CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.000.000			1.000.000				
RECONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DO VALOR TRANSFERENTE E VALOR DESENVOLVIMENTO A FUNDADO POR FUNDOS EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES ALÉM DE OUTROS DESENVOLVIMENTO GERAIS FUNDAMENTAIS EM RECONSTRUÇÃO AMBIENTAL									
14 004 004 0000 0002 CONSTRUÇÃO DE VALOR TRANSFERENTE	FISCAL	400.000			400.000				
14 004 004 0000 0004 MATERIAL DESENVOLVIMENTO	FISCAL	600.000			600.000				
TOTAL FISCAL		14.000.000			1.000.000	14.000.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CDE 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

DETALHAMENTO DE TÍTULOS DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INICIATIVA		800.000			800.000				
MANUTENÇÃO INICIATIVAS		800.000			800.000				
AÇÃO INICIATIVA		800.000			800.000				
02 004 001 3024 0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIATIVAS		800.000			800.000				
EXPANSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INICIATIVAS									
02 004 001 3024 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	800.000			800.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.000.000				1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.000.000				1.000.000			
ESPECIFICAÇÕES FINANCEIRAS		1.000.000				1.000.000			
03 004 002 3024 0000 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000				1.000.000			
RECONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO DAS INICIATIVAS									
03 004 002 3024 0004 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NOVO DA JUSTIÇA FEDERAL EM FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
03 004 002 3024 0005 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NOVO DA JUSTIÇA FEDERAL EM FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ	FISCAL	1.000.000				1.000.000			
MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO		1.000.000			1.000.000				
CONSTRUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL GERAL		1.000.000			1.000.000				
14 004 004 0000 0000 CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.000.000			1.000.000				
RECONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DO VALOR TRANSFERENTE E VALOR DESENVOLVIMENTO A FUNDADO POR FUNDOS EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES ALÉM DE OUTROS DESENVOLVIMENTO GERAIS FUNDAMENTAIS EM RECONSTRUÇÃO AMBIENTAL									
14 004 004 0000 0002 CONSTRUÇÃO DE VALOR TRANSFERENTE	FISCAL	1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL		4.000.000			4.000.000	1.000.000			

can be

DEPTO TO SUPERVISOR

051720400 05 100000 00 000000 0 1000000000000000

[illegible]

151 1 000 00

CREDIT SUBJECTS

CREDIT SUPPLEMENT

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO		R 000 000				R 000 000			
ADMINISTRAÇÃO		R 000 000				R 000 000			
EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIAS		R 000 000				R 000 000			
07 007 0000 0000		R 000 000				R 000 000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		R 000 000				R 000 000			
MANUTENÇÃO CORRENTES DE MANUTENÇÃO DE TERREIROS E DE									
ADMINISTRAÇÃO DAS IMUNIDADES									
17 007 0000 0000 0000		R 000 000				R 000 000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO	FINANÇ.	R 000 000							
TRABALHO DE 112 000 000									
TOTAL FINANÇ.		R 000 000				R 000 000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

171 • 1999 • 17

AME 30 1

ORDER TO SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REF ID: A66074

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

1991, 1992, 1993

ANNEX 2

SECRET

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECORDS OF 1945 AS COMPILED BY FRANKLIN D. ROSS

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

• 2011, 2012, 2013

AME 30 1

CREDIT TO SUPER FIGHTER

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

001100000 70 177000 00 070000 0 700000000000000000

[illegible]

THE

DATE TO SUBMIT

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNT. F. ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXISTENCIA E MANUTENCAO		13.870.000			13.870.000				
ADMINISTRACAO		719.000			719.000				
ADMINISTRACAO GERAL		719.000			719.000				
19.007.0001.2000 ATIVIDADES E CARGOS DE FUNCIONARIOS SUPERVISORIAIS		719.000			719.000				
19.007.0001.2000.0000 FUNCAO NACIONAL DO IMPO	FISCAL	719.000			719.000				
EXISTENCIA		12.919.019			12.919.019				
EXISTENCIA EM SILICIO		12.919.019			12.919.019				
19.001.0000.2000 ATIVIDADES E CARGOS DE FUNCIONARIOS SUPERVISORIAIS		7.007.000			7.007.000				
19.001.0000.2000.0000 FUNCAO NACIONAL DO IMPO	FISCAL	7.007.000			7.007.000				
19.001.0000.2000 ATIVIDADES E CARGOS DE FUNCIONARIOS SUPERVISORIAIS		0.000.000			0.000.000				
19.001.0000.2000.0000 FUNCAO NACIONAL DO IMPO	FISCAL	0.000.000			0.000.000				
TOTAL FISCAL		13.700.000			13.700.000				

1999 : 2000

CONTROL SYSTEMS

RECEIVED BY THE U.S. AIR FORCE RESEARCH AND DEVELOPMENT COMMAND

[illegible]

09 01000110000 1000 00000 000000 000 00000 00 00000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RFB - 1992-93

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETALHES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXERCÍCIO		12.000.000							12.000.000
PROPOSTA EXERCÍCIO		12.000.000							12.000.000
AÇÃO EXERCÍCIO		12.000.000							12.000.000
02.004.0013.2000		12.000.000							12.000.000
RENTES CONTRA A UNIÃO									
PAGAMENTO DE RENTES CONTRA A UNIÃO									
02.004.0013.2000.0001	FINCAI	12.000.000							12.000.000
RENTES CONTRA A UNIÃO									
TOTAL - FINCAI		12.000.000							12.000.000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RFB - 1992-93

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETALHES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXERCÍCIO		31.529.000			31.529.000				
PROPOSTA EXERCÍCIO		31.529.000			31.529.000				
AÇÃO EXERCÍCIO		31.529.000			31.529.000				
02.004.0013.2000		31.529.000			31.529.000				
RENTES CONTRA A UNIÃO									
PAGAMENTO DE RENTES CONTRA A UNIÃO									
02.004.0013.2000.0001	FINCAI	31.529.000			31.529.000				
RENTES CONTRA A UNIÃO									
TOTAL - FINCAI		31.529.000			31.529.000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

RFB - 1992-93

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETALHES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXERCÍCIO		12.198.000			12.198.000				
PROPOSTA EXERCÍCIO		12.198.000			12.198.000				
AÇÃO EXERCÍCIO		12.198.000			12.198.000				
02.004.0013.2000		12.198.000			12.198.000				
RENTES CONTRA A UNIÃO									
PAGAMENTO DE RENTES CONTRA A UNIÃO									
02.004.0013.2000.0001	FINCAI	12.198.000			12.198.000				
RENTES CONTRA A UNIÃO									
TOTAL - FINCAI		12.198.000			12.198.000				

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RFB - 1992-93

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETALHES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RENTES DE CONTINGÊNCIA		97.818.139							
RENTES DE CONTINGÊNCIA		97.818.139							
RENTES DE CONTINGÊNCIA		97.818.139							
02.004.0013.2000		97.818.139							
RENTES DE CONTINGÊNCIA									
PROVIDO DE CONTINGÊNCIA CONTRA A UNIÃO									
RENTES DE CONTINGÊNCIA CONTRA A UNIÃO									
02.004.0013.2000.0001	FINCAI	97.818.139							
RENTES DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL - FINCAI		97.818.139							

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 22:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.228.400.000,00, para os fins que especifica. (Mens/199/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Derzi, para proferir o parecer.

O SR. FLÁVIO DERZI (Bloco — MS 1. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Relatório

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para reforçar dotação do projeto orçamentário Assentamento de Trabalhadores Rurais, visando à implementação e consolidação de projetos de assentamento no Mato Grosso do Sul.

Os recursos necessários à suplementação decorrem da anulação parcial de dotações consignadas ao extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Voto

Inegável o mérito do projeto em apreço, que visa beneficiar assentamentos de trabalhadores rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

A iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No sentido, entretanto, de aperfeiçoar a redação do texto do Projeto de Lei, visando melhor explicitar a destinação dos recursos, mantida integralmente a classificação orçamentária constante da proposição, apresento a emenda de Relator em anexo. Tal adição se faz necessária uma vez que, conhecedor da realidade dos assentamentos do Estado, este Relator está ciente de que os investimentos cuja demanda se faz mais acentuada se situam na área da infra-estrutura social.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, com a modificação decorrente da Emenda de Relator em anexo.

Emenda de Relator

Inclua-se, após o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, o seguinte § 1º, renumerando-se o parágrafo único do mesmo artigo:

“§ 1º Os recursos decorrentes deste crédito suplementar, obedecida a programação constante do Anexo I desta lei, serão aplicados exclusivamente em infra-estrutura social, a saber: escolas, postos de saúde, centros comunitários, armazéns comunitários e sistema de abastecimento de água.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda do Relator, de parecer favorável, na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 74, DE 1992-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentando a Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, que “autoriza o Poder Executivo da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.228.400.000,00, para os fins que especifica”.

Relator: Deputado Flávio Derzi

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 128, de 1992-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.228.400.000,00, para os fins que especifica”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1992. — Flávio Derzi, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 74, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.228.400.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.228.400.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesa do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

§ 1º Os recursos decorrentes deste crédito suplementar, obedecida a programação constante do Anexo I desta Lei, serão aplicados exclusivamente em infra-estrutura social, a saber: escolas, postos de saúde, centros comunitários, armazéns comunitários e sistema de abastecimento de água.

§ 2º A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C\$ 1.000,00

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE ORIGEM AFONTE E TRANSFERENCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA									
ORGANIZACAO AGRARIA		1.844.800				1.844.800			
REFORMA AGRARIA		1.844.800				1.844.800			
04.013.0066.1228		1.383.600				1.383.600			
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		1.383.600				1.383.600			
04.013.0066.1228		92.240				92.240			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMACAO DAS RELACOES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O ETCODO RURAL, POSSIBILITANDO O ALIMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIACAO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO									
04.013.0066.1228.0080	FISCAL	92.240				92.240			
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS EM MEDIO RURAL - BA									
04.013.0066.1228.0086	FISCAL	461.200				461.200			
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO VALE DO JARIBA - RO									
04.013.0066.1228.0101	FISCAL	276.720				276.720			
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO									
04.013.0066.1228.0104	FISCAL	276.720				276.720			
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM CACAOAL - RO									
04.013.0066.1228.0105	FISCAL	276.720				276.720			
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GERSERNA - RO									
04.013.0067.1228		461.200				461.200			
COLONIZACAO									
04.013.0067.1228		461.200				461.200			
IMPLEMENTAR A ORGANIZACAO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZACAO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS E APERFEIÇOAR A ORGANIZACAO DESENVOLVENDO A COMPLEMENTACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA									
04.013.0067.1229.0013	FISCAL	461.200				461.200			
INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZACAO EM FORMOSA DO RIO PRETO - BA									
TOTAL FISCAL		1.844.800				1.844.800			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA, DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1.844.800				1.844.800			
REFORMA AGRARIA		1.383.600				1.383.600			
04 013 0066 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.383.600				1.383.600			
04 013 0066 1800 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	1.383.600				1.383.600			
04 013 0067 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		461.200				461.200			
04 013 0067 1800 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	461.200				461.200			
TOTAL FISCAL		1.844.800				1.844.800			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA, DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA									
PROGRAMAS INTEGRADOS		1.383.600							1.383.600
ASSISTENCIA FINANCEIRA		1.383.600							1.383.600
04 040 0031 1222 ELETRIFICACAO RURAL		1.383.600							1.383.600
04 040 0031 1222 0001 PROMOVER MUDANCAS NA REALIDADE RURAL, MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICACAO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGRICULTARIO ALEM DO PROPORCIONAR A PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAMPO E PORTALCER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
- POPULACAO BENEFICIADA (PESSOA) * 3.646									
- POTENCIA INSTALADA (KVA) * 6.480									
- PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) * 646									
04 040 0031 1222 0001 ELETRIFICACAO RURAL	FISCAL	1.383.600							1.383.600
- POPULACAO BENEFICIADA (PESSOA) * 3.646									
- POTENCIA INSTALADA (KVA) * 6.480									
- PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) * 646									
TOTAL FISCAL		1.383.600							1.383.600

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CR\$ 1.000,00
 CREDITO SUPLEMENTAR
 DETALHES DE VOTOS AS FOMENTAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3 228 400				3 228 400			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
REFORMA AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
04 013 0066 1228		3 228 400				3 228 400			
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS									
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DISTRIBUIÇÃO DO ESTATO SOCIAL, PROIBINDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALUGUELOS, TRANSFERÊNCIAS IMPLANTAS E CRIAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO									
04 013 0066 1228 0121		3 228 400				3 228 400			
IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMBITO GROSSO DO SUL	FISCAL								
TOTAL FISCAL		3 228 400				3 228 400			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CR\$ 1.000,00
 CREDITO SUPLEMENTAR
 DETALHES DE VOTOS AS FOMENTAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3 228 400				3 228 400			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
REFORMA AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
04 013 0066 1800		3 228 400				3 228 400			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
04 013 0066 1800 0120		3 228 400				3 228 400			
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL								
TOTAL FISCAL		3 228 400				3 228 400			

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a redação final, no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 23:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 129, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.112.765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 200/92-CN (nº 898/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.112.765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica”.

Este Projeto de Lei cuida da abertura de crédito suplementar em favor da Presidência da República — extinta Secretaria do Desenvolvimento Regional, no montante acima mencionado e destina-se a atender à programação de despesas do Ministério da Integração Regional, constante do Anexo I desta proposição.

Conforme estabelece o art. 2º, as despesas decorrentes deste projeto serão cobertas com recursos da incorporação de excesso de arrecadação de Outras Fontes, indicada no Anexo II deste Projeto de Lei.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.
É o relatório.

II — Voto

O projeto está em ordem e de conformidade com a legislação pertinente, razão por que Voto pela sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Esperidião Amin é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.112.765.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extinta Secretaria do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.112.765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Integração Regional, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos de Outras Fontes indicada no Anexo II deste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

(R\$ 1 000 00)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 960 430			2 960 430				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 960 430			2 960 430				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2 960 430			2 960 430				
07 009 0040 2359 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE		300 000			300 000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO PARA A REGIÃO NORDESTE - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) : 9	FISCAL	300 000			300 000				
07 009 0040 2359 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) : 9		2 660 430			2 660 430				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE		2 660 430			2 660 430				
INCLUIR ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA ÁREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) : 30	FISCAL	2 660 430			2 660 430				
07 009 0040 2356 0002 ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) : 30		2 960 430			2 960 430				
TOTAL FISCAL		2 960 430			2 960 430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

(R\$ 1 000 00)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 192 335			300 000	1 892 335			
ADMINISTRAÇÃO		350 000				350 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350 000				350 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		350 000				350 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN	FISCAL	350 000				350 000			
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		1 802 335			300 000	1 502 335			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1 802 335			300 000	1 502 335			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1 802 335			300 000	1 502 335			
07 040 0182 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA		1 802 335			300 000	1 502 335			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS DA ÁREA DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (PROJ) : 3 - TREINAMENTO BÁSICO GERENCIAL (PESSOA) : 100 - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) : 500	FISCAL	1 802 335			300 000	1 502 335			
07 040 0182 2225 0008 - AÇÕES COMPLEMENTARES - PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (PROJ) : 3 - TREINAMENTO BÁSICO GERENCIAL (PESSOA) : 100 - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) : 500		2 192 335			300 000	1 892 335			
TOTAL FISCAL		2 192 335			300 000	1 892 335			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ANEXO

APRESENTAÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.960.430
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.960.430	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.960.430	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.960.430		
TOTAL FISCAL				2.960.430

ANEXO					
ANEXO			ACRESCIM.		
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA					
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.162.336
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.162.336	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.162.336	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	2.162.336		
TOTAL FISCAL					2.162.336

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 130, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr\$ 1.016.090.394.000,00, para os fins que especifica. (Mens/201/92-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (SP — Bloco 1. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 201, de 1992-CN (nº 899/92, na Origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 130 de 1992-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr\$1.016.090.394.000,00, (hum trilhão, dezesseis bilhões, noventa milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros) para atender a despesas do Ministério da Fazenda com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 180/SE-PLAN-PR, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, referidos créditos se desdobram em:

1. **Crédito suplementar** no valor de Cr\$ 97,6 bilhões destinado a (a) ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Cr\$937,2 bilhões) e (b) ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (Cr\$60,4 bilhões);

2. **Crédito especial** no valor de Cr\$18,5 bilhões destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND.

Conforme programação demonstrada nos anexos do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com:

1. anulação parcial de dotação orçamentária no valor de Cr\$18,5 bilhões para suprir o crédito especial;

2. incorporação do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional no valor de Cr\$937,2 bilhões, para supramentação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; e

3. incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes no valor de Cr\$ 60,4 bilhões, para supramentação do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

Do exame do Projeto de Lei concluímos que alguns ajustes deveriam ser feitos em relação a sua redação original. Em especial achamos inconveniente a aprovação de crédito especial a apenas poucos dias do fim do exercício financeiro. Resulta dessas considerações a apresentação de Substitutivo, abaixo transcrito.

É o relatório.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 130. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 130, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 130, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 997.623.946.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 997.623.946.000,00 (novecentos e noventa e sete bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), na forma do Anexo I da desta lei, para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I — incorporação do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional no valor de Cr\$937.254.464.000,00 (novecentos e trinta e sete bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), na forma do Anexo II desta lei:

II — incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes, no valor de Cr\$60.369.482.000,00 (sessenta bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), na forma do Anexo III desta lei.

Art. 3º A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 25:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 131, de 1992-CN, que abre aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$ 6.325.562.000,00, para os fins que especifica. (Mens/202/92-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Reinhold Stephanes, para proferir o parecer.

O SR. REINHOLD STEPHANES (Bloco 1-PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

1. Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 202, de 1992-CN (nº 901/92, na origem), o Projeto de Lei nº 131, de 1992-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$ 6.325.562.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros)”.

2. Designado, na forma regimental, para relatar a matéria, cumpre-nos observar o que se segue.

3. Através da incorporação de recursos provenientes de convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, cujos montantes estão especificados no anexo II do projeto em exame, pretende-se incluir no programa de trabalho do Ministério da Educação e do Desporto

dotações orçamentárias que objetivam o atendimento de despesas com recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico, aquisição de equipamentos, pesquisa e capacitação de recursos humanos para a educação básica.

4. O projeto de lei visa autorizar o Executivo a abrir aos Orçamentos vigentes crédito especial em favor das seguintes entidades supervisionadas do Ministério da Educação atual Ministério da Educação e do Desporto:

	(Cr\$ 1.000,00)
26209 – Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	24.000
26231 – Universidade Federal de Alagoas	2.063.799
26241 – Universidade Federal do Paraná	750
26249 – Universidade Federal do Rio de Janeiro	218.200
26257 – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.844.800
26260 – Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	26.885
26271 – Fundação Universidade de Brasília	1.498.841
26276 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	393.160
26278 – Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.855
26280 – Fundação Universidade Federal de São Carlos	47.272
26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	200.000
TOTAL	6.325.562

II — Emendas

5. Ao projeto de Lei nº 131/92-CN nenhuma emenda foi apresentada.

III — Voto do Relator

6. O projeto está de acordo com os dispositivos legais pertinentes à matéria. Assim, e por tratar-se de incorporação de recursos diretamente arrecadados e de convênios, somos pela aprovação do P.L. nº 131/92-CN na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$6.325.562.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$6.325.562.000,00 (seis bilhões, tre-

zentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto, no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos

provenientes de convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CDB - 1990-92

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS DE FORTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		74.000			24.000				
EDUCAÇÃO SUPERIOR		24.000			24.000				
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO		74.000			24.000				
NA DES. 2000. 2000		74.000			24.000				
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO									
ANEXOS E MANUTENÇÃO E O TRANSFERIMENTO PARA OUTROS									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		74.000			24.000				
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
TOTAL FISCAL		74.000			24.000				

AS QUANTIDADES SÃO EM REAIS DEPENDENTES DAS PREVISÕES ANUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CDB - 1990-92

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS DE FORTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.000.000				2.000.000			
EDUCAÇÃO SUPERIOR		2.000.000				2.000.000			
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO		2.000.000				2.000.000			
NA DES. 2000. 2000		2.000.000				2.000.000			
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO									
ANEXOS E MANUTENÇÃO E O TRANSFERIMENTO PARA OUTROS									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		2.000.000				2.000.000			
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		2.000.000				2.000.000			
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		2.000.000				2.000.000			
TOTAL FISCAL		2.000.000				2.000.000			

AS QUANTIDADES SÃO EM REAIS DEPENDENTES DAS PREVISÕES ANUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CDB - 1990-92

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS DE FORTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		700	700						
EDUCAÇÃO SUPERIOR		700	700						
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO		700	700						
NA DES. 2000. 2000		700	700						
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO									
ANEXOS E MANUTENÇÃO E O TRANSFERIMENTO PARA OUTROS									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		700	700						
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO									
EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO) 70									
NA DES. 2000. 2000		700	700						
TOTAL FISCAL		700	700						

AS QUANTIDADES SÃO EM REAIS DEPENDENTES DAS PREVISÕES ANUAIS

36000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CDB - R\$ 100,00

CREDITO ESPECIAL

MEMO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO		1.400.000			1.400.000	90.000			
FORMAÇÃO FINANCEIRAS		1.400.000			1.400.000	90.000			
MANUTENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		200.000			200.000				
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		200.000			200.000				
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	FINANÇAS	200.000			200.000				
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		100.000			100.000	90.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		100.000			100.000	90.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	FINANÇAS	100.000			100.000	90.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1.000.000			1.000.000				
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1.000.000			1.000.000				
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000			1.000.000				
TOTAL	FINANÇAS	1.400.000			1.400.000	90.000			
	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000			1.000.000				

AS QUANTIDADES SÃO EM R\$ 100,00 POR LINHA DE PESQUISA

36000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CDB - R\$ 100,00

CREDITO ESPECIAL

MEMO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO		300.000	80.000		300.000				
FORMAÇÃO FINANCEIRAS		300.000	80.000		300.000				
MANUTENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		300.000	80.000		300.000				
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		300.000	80.000		300.000				
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	FINANÇAS	300.000	80.000		300.000				
TOTAL	FINANÇAS	300.000	80.000		300.000				

36000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CDB - R\$ 100,00

CREDITO ESPECIAL

MEMO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO		2.000			2.000	2.000			
FORMAÇÃO FINANCEIRAS		2.000			2.000	2.000			
MANUTENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.000			2.000	2.000			
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2.000			2.000	2.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DE INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (PESQ) - IN									
NO ROL DAS DESP. CORR. E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	FINANÇAS	2.000			2.000	2.000			
TOTAL	FINANÇAS	2.000			2.000	2.000			

AS QUANTIDADES SÃO EM R\$ 100,00 POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINE

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALABAMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 DOC DE		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			2 083 796
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PIS		2 083 796	
2480 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		2 083 796	
TOTAL FISCAL				2 083 796

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINE

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 DOC DE		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			760
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PIS		760	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		760	
TOTAL FISCAL				760

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINE

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28149 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 DOC DE		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			216 200
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PIS		216 200	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		216 200	
TOTAL FISCAL				216 200

ANEXO II	
ANEXO	ADRESCINE

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 DOC DE		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			1 044 000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PIS		1 044 000	
2480 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		1 044 000	
TOTAL FISCAL				1 044 000

ANEXO II	
ANEXO	ADRESSE

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38280 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CMR 1.000.000)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			26 885
3400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		26 885	
3480 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		26 885	
TOTAL FISCAL				26 885

ANEXO II	
ANEXO	ADRESSE

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38371 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CMR 1.000.000)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			1 443 000 343 000 1 100 000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		1 443 000 343 000 1 100 000	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15 SEG		1 443 000 343 000 1 100 000	
3000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			66 200
3400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		66 200	
3480 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		66 200	
TOTAL FISCAL				1 482 840
TOTAL FISCAL				382 840
TOTAL SEGURIDADE				1 100 000

ANEXO II	
ANEXO	ADRESSE

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
38376 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CMR 1.000.000)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			383 160
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		383 160	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15		383 160	
TOTAL FISCAL				383 160

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCEME

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20370 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (C/R 1 000 R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	CPF	DESEMPENHO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			2 000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PIS		2 500	
1760 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		2 500	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			5 000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PIS		5 000	
2460 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		5 000	
TOTAL FISCAL				7 000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCEME

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20380 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (C/R 1 000 R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	CPF	DESEMPENHO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			22 122
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PIS		22 122	
1760 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		22 122	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			25 100
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PIS		25 100	
2460 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	PIS		25 100	
TOTAL FISCAL				47 272

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCEME

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
20392 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (C/R 1 000 R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	CPF	DESEMPENHO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			200 000
1000 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	PIS		200 000	
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	PIS		200 000	
TOTAL FISCAL				200 000

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 26:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 132, de 1992 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr\$ 295.650.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mens/203/92 — CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio de Jesus para proferir o seu parecer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 203, de 1992 — CN (nº 902/92,

na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$295.650.000.000,00, para os fins que especifica".

Referido crédito, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, destina-se segundo informa a Exposição de Motivos nº 190, de 15 de dezembro de 1992, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender ações prioritárias dos referidos órgãos, bem como despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Convém ressaltar, que a proposta beneficia exclusivamente, a programação afeta ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

As despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com os recursos provenientes de remanejamento conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 132. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício. É compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 132 de 1992 — CN, na forma proposta pelo poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr\$ 295.650.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr\$295.650.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender a programação de despesa do Ministério do Trabalho constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de remanejamento de recursos orçamentários conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

39000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CBS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		130 000 000	130 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	130 000 000	130 000 000						
SAÚDE		151 300 000	151 300 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		151 300 000	151 300 000						
13 078 0428 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		151 300 000	151 300 000						
13 078 0428 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	151 300 000	151 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2000 ATIVIDADES A CAROZO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2000 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	281 300 000	281 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		130 000 000	130 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130 000 000	130 000 000						
PROVIDER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
13 007 0021 2000 0042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	SEGURIDADE	130 000 000	130 000 000						
SAUDE		181 300 000	181 300 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		181 300 000	181 300 000						
13 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		181 300 000	181 300 000						
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
13 075 0428 2317 0020 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	181 300 000	181 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		281 300 000	281 300 000						
PROVIDER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
13 007 0021 2000 0042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL	SEGURIDADE	87 300 000	87 300 000						
13 007 0021 2000 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SEGURIDADE	214 000 000	214 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
ADMINISTRAÇÃO		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
14 007 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
COORDENAR SUPERVISÃO E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
14 007 0021 2008 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	14 350 000	13 350 000		1 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		14 350 000	13 350 000		1 000 000				

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		14 350 000	50 000		9 200 000	5 100 000			
ADMINISTRAÇÃO		50 000	50 000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		50 000	50 000						
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50 000	50 000						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 007 0217 2007 0029 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PROF)	SEGURIDADE	50 000	50 000						
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		14 300 000			9 200 000	5 100 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3 000 000			3 000 000				
14 078 0025 3032 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES		3 000 000			3 000 000				
ASSEGURAR NOVAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMÓVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS SEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.									
14 078 0025 3032 0001 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	SEGURIDADE	3 000 000			3 000 000				
PESQUISA APLICADA		9 830 000			4 830 000	5 100 000			
14 078 0025 2139 PESQUISAS TÉCNICO CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		9 830 000			4 830 000	5 100 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS PESQUISAS CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO									
14 078 0025 2139 0003 PESQUISA TÉCNICO CIENTÍFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	9 830 000			4 830 000	5 100 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 370 000			1 370 000				
14 078 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 370 000			1 370 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 078 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	SEGURIDADE	1 370 000			1 370 000				
TOTAL SEGURIDADE		14 350 000	50 000		9 200 000	5 100 000			

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 27:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 133, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 911.666.267.000,00, para os fins que especifica. (Mens/204/92-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 204, de 1992-CN (nº 896/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$911.666.267.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, segundo informa a Exposição de Motivos nº 186/Seplan-PR, do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, visa suprir os programas de Bolsas de Estudo, a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, bem como reforçar as atividades de “Manutenção da Residência Médica”, nos Hospitais de Ensino, e “Aquisição e Distribuição de Medicamentos pelo Fundo da Central de Medicamentos”.

Informa ainda o Senhor Ministro que os recursos para cobertura orçamentária do crédito têm a seguinte origem:

- 1) Remanejamento de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do Ensino (Fonte 112) — Cr\$783.214.485.000,00
- 2) Excesso de arrecadação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do Ensino (Fonte 112) — Cr\$35.866.582.000,00
- 3) Excesso de arrecadação da Contribuição sobre Receita de Concursos de Prognósticos (Fonte 122) — Cr\$92.585.200.000,00.

II — Emendas

Não foram apresentadas emendas ao PL nº 133/92. Entretanto, para melhor adequar a programação proposta pelo Poder Executivo, apresento as seguintes modificações ao programa de trabalho proposto neste projeto de lei, conforme detalhado abaixo:

Emenda de Relator nº 1:

Retire-se o seguinte cancelamento do Anexo II (Ministério da Educação — Unidade Orçamentária 26.101);

Código 08.043.0199.1078.0077 — “Conclusão de Obras e Aquisição de Equipamentos para Escola Técnica de Vitória da Conquista — BA”

Valor: Cr\$2.004.203.000,00

Em decorrência, fica suprimido o mesmo valor do Programa de Trabalho constante do Anexo I — Unidade Orçamentária 26.103 — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (suplementação) — subprojeto código 08.044.0206.2286.0001 — Apoio a Cursos de Pós-Graduação, Grupo de Natureza da Despesa — Investimentos.

Emenda de Relator nº 2:

Retire-se o seguinte cancelamento do Anexo II (Ministério da Educação — Unidade Orçamentária 26.101):

Código 08.044.0205.2281.0012 — “Apoio à Universidade Estadual de Feira de Santana — BA”.

Valor: Cr\$304.707.000,00

Em decorrência, fica suprimido o mesmo valor do Programa de Trabalho constante do Anexo I — Unidade Orçamentária 26.103 — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (suplementação) — subprojeto código 08.044.0206.2286.0001 — Apoio a Cursos de Pós-Graduação, no Grupo de Natureza da Despesa — Investimentos.

Emenda de Relator nº 3:

Suplementação no valor de Cr\$ Cr\$ 2.000.000.000,00 ao subprojeto 08.044.0208.1087.0005 — Ampliação de Unidades de Pesquisa, constante da programação da Unidade Orçamentária 26.283 — Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Grupo de Natureza da Despesa — Investimentos..

Em decorrência, fica suprimida o mesmo valor do Programa de Trabalho constante do Anexo I — Unidade Orçamentária 26.103 — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (suplementação) - subprojeto código 08.044.0206.2286.0001 — Apoio a Cursos de Pós-Graduação, no Grupo de Natureza da Despesa — Investimentos.

III — Voto do Relator

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício: é compatível com as propriedades do Plano Plurianual e não encide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 133, de 1992 — CN, na forma do substitutivo apresentado.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SUBSTITUTIVO DO RELATOR**AO PROJETO DE LEI Nº 133/92**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 909.357.357.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia e

do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 909.357.357.000,00 (novecentos e nove bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, mil cruzeiros) para atender à programação dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação e do Desporto, indicada no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações e de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, na forma do anexo II desta Lei, nos montantes especificadas.

Art. 3º Fica alterada a receita das entidades integrantes deste crédito, conforme indicado no anexo III, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o substitutivo, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — **Item 28:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 134, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.861.069.000,00, para os fins que especifica. (Mens/205/92-CN) — Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco 1 — SP. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 205, de 1992-CN (nº 900/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.861.069.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor do extinto Ministério da Educação, destina-se — segundo informa a Exposição de Motivos nº 187, de 14 de dezembro de 1992, do Senhor Ministro Chefe

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República — a adequar a programação às reais necessidades no tocante a encargos com inativos, bolsa de estudo e manutenção das respectivas entidades.

Ressalta-se que o projeto em exame objetiva reforçar a programação própria das seguintes entidades supervisionadas: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Fundação Universidade de Pelotas e Fundação de Assistência ao Estudante.

As despesas decorrente da suplementação serão integralmente atendidas através de remanejamento de recursos orçamentários das mesmas unidades, conforme consta do Anexo II ao projeto.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 134/92. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício. É compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 134, de 1992-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, com parecer favorável. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.861.069.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.861.069.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26122 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		118 124			318 024				
ENSINO SUPERIOR		108 024			308 024				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		118 024			308 024				
06 044 0205 2800		078 024			308 024				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
06 044 0205 2800 0055	FISCAL	118 024			108 024				
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
06 047 0235 2800		10 000			10 000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
06 047 0235 2800 0078	FISCAL	78 300			10 000				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		411 409	275 000		156 909				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		48 429			98 429				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		48 429			98 429				
15 078 0485 2800		18 429			98 429				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
15 078 0485 2800 0055	FISCAL	98 429			98 429				
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA									
PREVIDÊNCIA		275 000	275 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		275 000	275 000						
15 082 0490 2800		275 000	275 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
15 082 0490 2800 0083	SEGURIDADE	275 000	275 000						
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		58 480			58 480				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		58 480			58 480				
15 084 0492 2800		58 480			58 480				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
15 084 0492 2800 0085	FISCAL	58 480			58 480				
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA									
TOTAL FISCAL		169 317	275 000		494 932				
SEGURIDADE		494 933			494 933				
		775 010	275 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		71 545			71 545				
ENSINO SUPERIOR		71 545			71 545				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		71 545			71 545				
06 044 0205 2080		71 545			71 545				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 044 0205 2080 0002	FISCAL	71 545			71 545				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		71 545			71 545				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28255 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		111 024			111 024				
ENSINO SUPERIOR		111 024			111 024				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		111 024			111 024				
08 044 0205 2085		111 024			111 024				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		111 024			111 024				
assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 050									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 150									
08 044 0205 3085 0002	FISCAL	308 024			308 024				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		308 024			308 024				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		156 429			156 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		98 429			98 429				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		98 429			98 429				
18 078 0486 4086		98 429			98 429				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		98 429			98 429				
proporcionar aos servidores públicos o recebimento dos auxílios referentes ao vale-transporte e vale refeição a educação pré-escolar em regime de creche para seus filhos além de outros benefícios sociais estabelecidos em legislação própria									
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 11 000									
18 078 0486 4086 0002	FISCAL	98 429			98 429				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		98 429			98 429				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 11 000									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		78 480			78 480				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOR		78 480			78 480				
18 084 0482 2012		78 480			78 480				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		78 480			78 480				
financiar nos termos que a lei dispuser o programa de seguro desemprego e o abono de que trata o parágrafo 3 do artigo 239 da Constituição Federal									
18 084 0482 2012 0001	FISCAL	78 480			78 480				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		78 480			78 480				
TOTAL FISCAL		414 111			414 111				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 000			10 000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
BOLSA DE ESTUDO		10 000			10 000				
08 047 0238 2156		10 000			10 000				
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO		10 000			10 000				
proporcionar aos estudantes carentes sua permanência na instituição bem como o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento sócio-econômico do país									
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 192									
08 047 0238 2156 0002	FISCAL	10 000			10 000				
BOLSA DE ESTUDO		10 000			10 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 192									
TOTAL FISCAL		10 000			10 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		164.933	275.000		494.933				
ADMINISTRAÇÃO		175.000	275.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275.000	275.000						
08 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		275.000	275.000						
08 007 0021 2800 0063 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	FISCAL	275.000	275.000						
ENSINO MÉDIO		70.000			20.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		70.000			20.000				
08 043 0187 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20.000			20.000				
08 043 0187 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	20.000			20.000				
ENSINO SUPERIOR		474.933			474.933				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		474.933			474.933				
08 044 0205 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		110.000			110.000				
08 044 0205 1800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	110.000			110.000				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		264.933			164.933				
08 044 0205 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	334.933			334.933				
08 044 0205 2800 0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	30.000			30.000				
TOTAL FISCAL		109.933	275.000		494.933				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.294.591	1.294.591						
PREVIDÊNCIA		1.294.591	1.294.591						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.294.591	1.294.591						
16 062 0496 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.294.591	1.294.591						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0496 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1.294.591	1.294.591						
TOTAL SEGURIDADE		1.294.591	1.294.591						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		71.545			71.545				
ADMINISTRAÇÃO		71.545			71.545				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		71.545			71.545				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		71.545			71.545				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS, E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	71.545			71.545				
TOTAL FISCAL		71.545			71.545				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		444 933			444 933				
ENSINO MÉDIO		20 000			20 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		11 319			11 319				
08 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		11 319			11 319				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	70 000			70 000				
ENSINO SUPERIOR		444 933			444 933				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		444 933			444 933				
08 044 0205 1090 RECAPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		110 000			110 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECAPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	110 000			110 000				
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		734 173			734 933				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	334 933			734 933				
TOTAL FISCAL		474 933			474 933				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 000			10 000				
ENSINO SUPERIOR		10 000			10 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10 000			10 000				
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 000			10 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		10 000			10 000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		275 000	275 000						
ADMINISTRAÇÃO		275 000	275 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275 000	275 000						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		275 000	275 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN									
08 007 0021 2008 0079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	275 000	275 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 019 991	1 019 991						
PREVIDÊNCIA		1 019 991	1 019 991						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 019 991	1 019 991						
18 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 019 991	1 019 991						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0488 2013 0006 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 019 991	1 019 991						
TOTAL FISCAL		1 294 991	1 294 991						
TOTAL SEGURIDADE		275 000	275 000						

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 29:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 136, de 1992-CN, que autoriza a execução, pelos órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993. (Mens/207/92-CN.)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao Relator do Projeto, o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco 1 — SP. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 207, de 1992-CN (nº 912/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza a execução, pelos órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993”.

Trata-se de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993 (Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992 — LDO), que estabeleceu, em seu art. 55, a forma pela qual a programação constante da proposta do Poder Executivo seria executada, caso o projeto de lei orçamentária anual (LOA) não viesse a ser encaminhado à sanção presidencial até o início do exercício.

A alteração faz-se necessária porque a proposta do Executivo acima referida não programou o gasto dos recursos alocados ao Poder Judiciário — à exceção dos relativos à execução de ações judiciais — limitando-se a prevê-los na Reserva de Contingência pelo valor global de Cr\$2.801.130,00. Tal limite foi calculado com base no art. 5º, parágrafo único da LDO e incluído na proposta sob o título de “Reserva para o Poder Judiciário”. Ademais, a proposta de programação das despesas oriundas do Poder Judiciário, em valor superior àquele teto, não transitou pelo órgão central do sistema de planejamento federal e de orçamentos, tendo sido remetida diretamente ao Congresso.

Constata-se, no entanto, que a redação do PL nº 136, de 1992-CN, requer correção, que contemplamos em nosso Substitutivo, em anexo. A redação oriunda do Executivo não esclarece que a iniciativa constitui alteração da LDO, nem de que dotações os 1/12 (um doze avos) serão executados, e muito menos estabelece regras adicionais necessárias, como, por exemplo, para atualização de valores ou para ajustamento de saldos negativos que ocorram após a sanção da lei orçamentária anual.

Nosso Substitutivo buscou aplicar o disciplinamento geral dado pelo art. 55 da LDO ao caso em que a programação de órgão ou unidade orçamentária não tenha constado da proposta do Executivo, prevendo esta possibilidade em parágrafo a ser acrescido ao citado artigo. Para suprir a falta de uma programação com base na qual iniciar a execução das despesas a partir de janeiro de 1993, a alternativa foi lançar mão dos valores constantes da lei orçamentária para 1992, convertidos a preços de abril de 1991 e subsequentemente atualizados para novembro de 1992.

II — Emendas

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 136/92.

III — Voto

Verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes e que, em seu mérito, é valiosa por suprir importante lacuna de que o legislador não pode cogitar por ocasião da apreciação da LDO para 1993. Ademais, permite, já no início do próximo exercício, que o Poder Judiciário funcione satisfatoriamente, no cumprimento de suas inadiáveis responsabilidades.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 136, de 1992-CN, na forma do Substitutivo que apresentamos.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 136, DE 1992-CN**

Altera o art. 55 da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992.

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 55.
.....

§ 6º Para os efeitos do disposto neste artigo, e na ausência, no projeto de lei orçamentária para 1993, de programação para qualquer órgão ou unidade orçamentária, considerar-se-á como tal a programação daquele órgão ou unidade orçamentária constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, com os valores deflacionados para preços de abril de 1992 pelo quociente apurado entre o fator correspondente à variação do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 1991 e abril de 1992, e o fator 9,224 (nove inteiros e duzentos e vinte e quatro milésimos).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi, portanto, apresentado substitutivo, nos termos do parecer do Relator.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 30:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 108, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em Favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$100.956.620.000,00, para os fins que especifica. (Mens/178/92-CN)

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Messias Góis para proferir o parecer.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco 1 — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$100.956.620.000,00 (cem bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, para a Rede Ferroviária Federal S/A.

Informa a Exposição de Motivos nº 120/92 Seplan, encaminhada ao Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, pelo Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, que tal solicitação destina-se a:

- restauração de trechos ferroviários nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- ressarcimento por serviços antieconômicos prestados pela Rede Ferroviária Federal S/A.

A citada EM destaca, ainda, que esta solicitação está em conformidade com os termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o art. 167, inciso V da Constituição, e que está sendo feita através de projeto de lei, por ultrapassar o limite estabelecido no art. 6º, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

O crédito será inteiramente coberto à conta de cancelamento de dotações consignadas no Orçamento do Ministério.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos regimentais (Resolução nº 1/91-CN, art. 10, § 4º e Regulamento Interno da Comissão, art. 14, § 4º), coube-nos relatar o presente projeto, o qual passamos a analisar:

Na leitura do Projeto de Lei, temos a considerar:

1 — detectamos a necessidade de se fazer alguns ajustes em sua redação original de forma a adequar o texto do projeto de lei à nova situação administrativa do Poder Executivo;

2 — há necessidade de se proceder à consequente modificação do Orçamento Fiscal do Ministério dos Transportes no Orçamento de Investimento da Rede Ferroviária Federal S/A, quanto à parte relativa às Inversões Financeiras, no total de Cr\$60.077.341.000,00 (sessenta bilhões, setenta e sete milhões e trezentos e quarenta e um mil cruzeiros);

3 — não existe nenhuma subprojeto, nem no Ministério (Administração Direta), nem no Orçamento de Investimento da RFFSA, intitulado “Restauração de Trechos Ferroviários nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul”.

Contactando com a Secretaria de Orçamento Federal — SOF/Seplan-PR e com a Secretaria de Planejamento e Avaliação, da mesma Seplan-PR, fomos informados de que esta in-

tenção de gasto se refere ao subprojeto 16.089.0542.5430.0010 — Manutenção Emergencial, dentro do Orçamento de Investimento da Rede Ferroviária Federal S/A.

Há necessidade de se adaptar a disposição expressa na exposição de motivos, no que se refere ao uso final do dinheiro, à boa técnica legislativa, isto é, indicar os subprojetos a serem contemplados nos respectivos orçamentos e propor o crédito indicado à situação.

A legislação em vigor estabelece a necessidade de abertura de crédito especial no caso de subprojeto não existente no orçamento. Da forma que a proposição está colocada, tem-se a impressão de se tratar de subprojeto novo. No entanto, após consultas aos órgãos acima referidos, entendemos que, para este caso, é mais indicado aproveitar o subprojeto já existente “Manutenção Emergencial” que permitirá que a Rede utilize os recursos na restauração de trechos ferroviários nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

II — Voto

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, desde que aceitas as ponderações aqui expostas, nem a programação financeira do exercício. É compatível com o Plano Plurianual e não contraria as vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considerando que as informações e as razões apresentadas dão suporte ao acatamento deste pedido de crédito suplementar, voto pela aprovação do presente projeto de lei, nos termos apresentados em nosso substitutivo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1992 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$100.956.620.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.490, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$100.956.620.000,00 (cem bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica autorizada a introdução no Orçamento de Investimento da Rede Ferroviária Federal S/A as modificações introduzidas nesta lei, em decorrência das alterações no Orçamento Fiscal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I		
39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES		
39233 – REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A – RFFSA		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)		
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL
TRANSPORTE		
TRANSPORTE FERROVIARIO		
FERROVIAS		
16.089.0542.5430		
RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA		
16.089.0542.5430.0010	INVESTIM.	60,077,341
MANUTENÇÃO EMERGENCIAL		
TOTAL		60,077,341

Anexo II		
39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES		
39233 – REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A – RFFSA		Em Cr\$1000,00
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICACAO	VALOR	
GERAÇÃO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
– DO TESOUREO	53,528,301	
– DEMAIS	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		
– INTERNAS	0	
– EXTERNAS	0	
TOTAL	53,528,301	

Anexo III		
39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES		
39233 – REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A – RFFSA		
		Em Cr\$ 1.000,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CANCELAMENTO)		
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL
TRANSPORTE		
TRANSPORTE FERROVIARIO		
FERROVIAS		
16.089.0542.5428		
MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA		
16.089.0542.5428.0006	INVESTIM.	1,383,600
RFFSA – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIARIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA		
16.089.0542.5429		
AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA		
16.089.0542.5429.0015	INVESTIM.	2,398,240
TRECHO SENHOR DO BONFIM/IAÇU – BA		
16.089.0542.5429.0016	INVESTIM.	922,400
CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA – MG		
16.089.0542.5429.0017	INVESTIM.	922,400
CONTORNO FERROVIARIO DE PATROCINIO – MG		
16.089.0542.5430		
RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA		
16.089.0542.5430.0015	INVESTIM.	922,400
RESTAURAÇÃO DA FERROVIA EF404 – LUIZ CORREA PIRIPIRI – PI		
TOTAL		6,549,040

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu dos Deputados Ernesto Gradella e Cyro Garcia declaração de votos contrários aos diversos projetos de lei concedendo créditos suplementares ao Orçamento da União para o corrente ano.

O documento vai à publicação.

É a seguinte a declaração de votos recebida:

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS DEPUTADOS ERNESTO GRADELLA E CYRO GARCIA, DA CONVERGÊNCIA SOCIALISTA:

O Congresso Nacional tem na sua pauta há várias semanas uma série de Projetos de Lei concedendo créditos suplementares ao Orçamento da União para o corrente ano, no valor de mais de 200 trilhões de cruzeiros.

Embora haja finalidades importantes mencionadas nos referidos projetos, trata-se do velho estratagema de salvar o caixa ao final do ano. Nós, da bancada da Convergência Socialista no Congresso nos posicionamos contra todos esses créditos que não satisfazem às necessidades dos trabalhadores e do povo. Ao mesmo tempo em que o Congresso vota esses créditos pedidos durante o Governo Collor, o Projeto de Ajuste Fiscal e a Lei Orçamentária para o ano de 1993, enviados pelo novo Governo, mantém todo o atrelamento às exigências do FMI.

No caso do Orçamento nem ao menos contempla os 147% dos aposentados e a Isonomia dos servidores públicos, mas segue destinando 60% dos seus recursos para pagar as dívidas interna e externa.

Por tudo isso pedimos que conste nossa oposição a esses créditos pois nos negamos a colaborar para dar governabilidade a este Governo dos ricos e do FMI.

Brasília, 22 de dezembro de 1992. — **Ernesto Gradella**, Deputado Federal-SP **Cyro Garcia**, Deputado Federal-RJ.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 17h30min, destinada à apreciação das seguintes matérias: Projetos de Decreto Legislativo nº 84, 86 e 87, de 1992; Projetos de Lei do Senado nº 274 e 304, de 1991.

A Presidência lembra aos Srs. Deputados que a Câmara dos Deputados estará reunida, por convocação do seu Presidente, Deputado Ibsen Pinheiro, a partir das 15h30min de hoje.

A Presidência agradece a presença dos Srs. Congressistas e deseja comunicar aos presentes que o Congresso Nacional, por determinação do Presidente Ibsen Pinheiro, com meu assentimento, estará convocado para um período de sessões a se iniciar no próximo dia 25, até o dia 31.

A Presidência comunica aos Srs. Deputados que, indo aos seus Estados no dia 24, retornem no dia 25, porque às 18 horas estará sendo instalada a convocação extraordinária, que se prolongará até o dia 31.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas 25 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 796, de 1991-CN, destinada a “investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil”.

16ª Reunião, realizada em 8 de dezembro de 1992

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Deputada Benedita da Silva (Presidente), Senadores Carlos Patrocínio (Relator), Lourival Baptista, Eva Blay, Junia Marise, Deputados Ivânio Guerra, Rita Camata, Regina Gordilho, Fátima Pelaes, Maria Luiza Fontenele, Adelaide Neri e Jandira Feghali, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil”. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, informa que a presente reunião tem por finalidade apreciar, discutir e votar o Relatório final da Comissão. Com a palavra o Senhor Relator passa à proferir leitura das conclusões e recomendações do relatório. Com a palavra o Senhor Senador Lourival Baptista solicita vistas ao parecer do Relator. De acordo com o preceito regimental, a Presidência concede o pedido de vistas por cinco dias. Usam da palavra, ainda, as Senhoras Deputada Maria Luiza Fontenele, Senadoras Eva Blay e Jônia Marise. Finalizando, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e convoca reunião à realizar-se na próxima terça-feira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação.

Anexo à Ata da 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 796, de 1991-CN, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil, destinada a apreciar e discutir o relatório final da comissão, que se publica com a devida autorização da Senhora Presidente da Comissão.

Presidente: Deputada Benedita da Silva

Relator: Senador Carlos Patrocínio

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da reunião.)

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil.

Na Ordem do Dia de hoje consta a apreciação, discussão e votação do parecer final da Comissão, apresentada pelo Sr. Relator, Senador Carlos Patrocínio.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Carlos Patrocínio para leitura do seu parecer.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Sr^a Presidente, Srs. membros da Comissão, Srs. Parlamentares, minhas senhoras e meus senhores, como V. Ex^{as} sabem, esta CPMI, instalada em meados de maio, teve toda a sorte de dificuldades para chegar a uma conclusão. Ela foi instalada simultaneamente com a famosa CPI do PC, o que fez com que a nossa CPMI, tão importante, a meu ver, como a outra, fosse relegada, talvez, a um segundo plano. Houve várias dificuldades, inclusive, de ordem financeira, mas tivemos ajuda de alguns órgãos governamentais o que acabou por propiciar que chegássemos a esta conclusão ainda em tempo hábil, após termos pedido duas prorrogações.

Este parecer já está concluído há bastante tempo; mas com a candidatura da eminente Deputada, Presidente desta Comissão, à prefeitura do Rio, também procrastinamos um pouco a apresentação deste parecer. Ele não é apresentado numa hora muito oportuna, mesmo porque sabemos que os membros do Congresso Nacional estão açodados com diversas atividades, por exemplo, na Comissão de Orçamentos, onde há matérias da mais alta importância, tônica de todo o final do período legislativo.

Tive a oportunidade de encaminhar a todos os membros desta CPMI o nosso parecer. Creio que não seria necessário ler a íntegra das nossas observações, dos documentos que aqui foram apresentados. Portanto, submeto à apreciação de V. Ex^a se há necessidade de ler todo o documento ou apenas as considerações finais.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares que se manifestem com relação à proposição feita pelo Sr. Relator, na medida em que o relatório foi lido por todos.

Podemos submetê-lo à votação?

Em votação o relatório.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Então, passaremos a ler as conclusões e recomendações.

(Procede-se à leitura.)

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Em discussão o relatório.

Está inscrita para discutir a Deputada Maria Luiza Fontenele.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE — Sr^a Presidente, Sr. Relator, demais Senadores, Senadoras...

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr^a Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr^a Presidente, solicitaria vista do parecer do Relator, para tomar conhecimento do assunto, não só como Senador, mas como médico que sou, então, peço vista do parecer do Relator, de acordo com o art. 132, do Regimento Interno, § 1º

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE — Sr^a Presidente, pergunto à Mesa se mesmo com a questão de ordem apresentada pelo Senador poderíamos fazer comentários a respeito do relatório, ainda nesta reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — A Mesa deseja esclarecer que, de acordo com o art. 132, § 1º, a Presidência concederá vista por 24 horas, sem prejuízo da discussão, já que o Sr. Relator enviou a cada um dos membros da Comissão o parecer, por escrito, para que pudessemos mandar como contribuição, já que temos um prazo para o término desta Comissão que se extingue no dia 31 de dezembro. E essa Comissão, por ter sido prorrogada já por três vezes, atendendo também ao Sr. Relator, foi enviado o parecer aos membros da Comissão, que puderam mandar, antecipadamente, todas as suas considerações a seu respeito.

Tendo em vista a solicitação do ilustre Senador Lourival Baptista, a Mesa, de acordo com o art. 132, concede a vista por 24 horas.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr^a Presidente, eu não aceito. Em primeiro lugar, porque não recebi o relatório e, em segundo lugar, porque acho que V. Ex^a poderá conceder no mínimo cinco dias. Está no regimento, no art. 132, do Regimento Interno, § 1º

Esse é um assunto polêmico, precisa ser lido e estudado e aqui não há número para votação. É evidente.

Então, eu pediria cinco dias de prazo.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Eu gostaria de pedir ao ilustre Senador que pudesse colaborar com o espírito político e as intenções desta Comissão, de entender que o artigo garante até cinco dias. Se poderia fazê-lo num prazo menor, já que isto será altamente prejudicial para o desdobramento desta CPI, tendo em vista, como já coloquei, o prazo já para o dia 31 de dezembro. E há de considerar-se que esta Casa, pelas dificuldades que nos são conhecidas, tende a não ter, inclusive, número, como ocorreu hoje, aprovação desse relatório, para apreciação dessa matéria, que é uma matéria relevante, de urgência e que o Poder Executivo espera desta Comissão a contribuição para dar implemento às políticas que foram aqui solicitadas.

Eu gostaria de ponderar junto a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Quero dizer à ilustre Presidente que, com o brilho de sua inteligência, na Câmara dos Deputados, tem cumprido o ser dever. Eu, recém-chegado a esta Casa, onde estou há 22 anos, e ouvindo o parecer brilhante do meu colega Carlos Patrocínio, como médico, tendo conhecimento desta votação, deste assunto, porque infelizmente, praticamente, estou afastado há algum tempo dos serviços do Senado, porque tive a infelicidade de ter, nesses 60 dias, o falecimento de três pessoas da minha família, inclusive a minha Senhora. Mas creio ser este assunto muito relevante.

Ouvi o final do relatório do Senador Carlos Patrocínio e, naturalmente, teria interesse em ver este assunto de perto, porque não só como Senador, mas como médico que fui, na minha época em que o médico era clínico, cirurgião, obstetra, ginecologista, arrancava dente e fazia tudo. Então, quero dizer à ilustre Presidente, neste dia dedicado a Nossa Senhora da Conceição, porque sei que é a uma grande católica, que fizesse isso: se eu puder devolver em quatro dias, cinco dias, três dias, dou, mas não garanto em 24, nem 48 horas.

Então, reafirmo meu visto e espero que V. Exª acolha o meu pedido.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Está acolhido o pedido de V. Exª, já que as nossas ponderações não foram altamente convincentes na questão do prazo, democraticamente, como de direito, está concedida a vista.

Com a palavra a Deputada Maria Luiza Fontenele para discutir o projeto.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE — Gostaria, Sr. Presidente, de, como integrante desta CPI, tendo assistido ao depoimento de quase todas as depoentes que aqui vieram, parabenizar a nossa Comissão pelo relatório que neste momento recebe, enquanto Comissão, uma vez que cada um de nós já teve oportunidade de o receber em seus gabinetes.

Considero que a matéria é da maior relevância e queria informar, até às pessoas que, por não puderam participar da mesma forma que nós, o Relator teve, na elaboração do seu trabalho, uma quantidade que julgo da maior importância seja ressaltada no momento: é que ele foi bastante imparcial na verificação de todos os depoimentos, permitindo, portanto, através do seu relatório, que tenhamos um apanhado geral das opiniões que aqui foram relatadas.

É bem verdade, Sr. Relator, que poderíamos dizer que algumas questões deveriam ser mais bem postas, quando, por exemplo, no item VII, 1, quando trata da esterilização do ponto de vista do Movimento Negro, dos movimentos que tratam exatamente dessa questão da etnia, da cor, a preocupação que o movimento externou aqui no sentido de que os dados, mesmo do IBGE, não refletem a realidade que nós temos na composição da nossa população. Daí essa informação de que o percentual de 39% de mulheres negras esterilizadas ser inferior ao do cômputo geral de mulheres, ele não explicita a realidade, o que poderia, a meu ver, nesse período em que o Senador pediu vista, que nós possamos, então, complementar algumas idéias.

Estou me referindo, de forma especial, dando destaque ao item 7.1, exatamente porque, por parte das depoentes, houve uma ênfase muito forte nesse desvio que temos dos dados do IBGE. Também achei, Sr. Relator, que há algumas passagens leves que não comprometem o conteúdo, mas sabemos que toda a questão de forma, se ela é bem posta, reflete mais o conteúdo na parte das conclusões (pág. 8 e 9). Estou apenas me detendo em alguns pontos, quando às considerações expendidas por V. Exª sobre a incidência das esterilizações cirúrgicas realizadas em condições de semiclandestinidade. Em seguida, V. Exª entre com a seguinte afirmação: "Planejamento familiar é direito assegurado pela Constituição Federal", depois os depoentes expuseram o ponto de vista das instituições favoráveis à edição da lei que regulamenta os direitos do homem.

Veja bem, acho que há um corte aqui que talvez, se V. Exª reler, observará que esse ponto ficaria mais bem posto no final da conclusão. Penso que ainda poderia fazer referência à questão da esterilização antes de entrar com a questão do planejamento familiar, na parte em que está.

Portanto, como V. Exª bem vê, as observações que faço não trazem qualquer arranhão à afirmativa primeira da forma. Acho muito expressivo como V. Exª trata deste tema que não é só relevante, mas bastante explosivo e apaixonante, que é tratado e destacado nos movimentos de mulheres e por parte de qualquer feminista não integrada neste ou naquele movimento. Neste momento, contamos com um aliado que

é V. Exª, que não é um feminista, não integra os movimentos organizados de mulheres, mas é um homem e, assim de tudo, um médico, portanto, refletindo no relatório a consciência de uma ética que deve orientar os profissionais de saúde.

Gostaria até que o Senador pudesse ter ouvido essas minhas palavras para que não paire sobre o Sr. Relator qualquer dúvida a respeito do procedimento imparcial ético e, a meu ver, da melhor qualidade na fidelidade àquilo que foi aqui discutido e V. Exª procurou expressar.

Quanto parte de proposições, de recomendações, há um dado sobre o qual gostaria de pedir informações no sentido de ver como nos posicionar. Há na Casa, inclusive, um projeto de lei que nós somos co-autora, que trata da questão da esterilização, que faz algumas considerações um pouco diferentes das que estão postas aqui, por exemplo, quanto à idade, e já houve questionamento em relação àquilo que foi posto no nosso anteprojeto.

Pergunto a V. Exª se, em concordando com o projeto de lei, como é que poderíamos ressaltar estes pontos, que já são bastante polêmicos e que poderiam necessitar de alguma nova formulação?

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Agradeço as palavras gentis da eminente Deputada Maria Luiza Fontenele que, por várias vezes, substituiu esse relator no impedimento que tivemos durante um certo período da tramitação desta CPI.

Gostaria de dizer que, sobre o problema da incidência maior de esterilização em determinada raça, como ocorre com a raça negra, como alegam os movimentos negros, não fazemos qualquer restrição na inserção, em nosso relatório, de um outro depoimento que nos foi passado, aqui, como depoimento. No entanto, tivemos a preocupação de nos certificarmos se existia mesmo essa discriminação de que a razão negra estaria sendo discriminada e, portanto, sendo esterilizada com mais facilidade.

Temos, aqui, a resposta da Dra. Lilibete Cardoso Ferreira, da Diretoria de Pesquisa do Departamento de Estatística e Indicadores Sociais do IBGE, alegando que foi feito um estudo na Bahia, por exemplo, já que na Bahia seria o melhor Estado para se fazer esse estudo, que não há uma prevalência entre a esterilização na raça negra. Muito pelo contrário. Parece que na própria Bahia estaria sendo esterilizada mais a raça branca do que a negra. Salienta também a Dra. a dificuldade em ter uma estatística, no Brasil, do número correto de negros e do número correto de brancos, mesmo porque o sujeito se rotula como moreno, pardo, mulato e assim por diante, ficando difícil estabelecer essa estatística.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE — Sr. Relator, V. Exª me permite? Eu gostaria de dizer que, em concordando com V. Exª, não há possibilidade de uma informação, a partir dos dados oficiais, diferente daquelas que os dados atestam. Não questionaria, inclusive, até da apreciação que V. Exª fez a respeito das informações. Gostaria de colocar a ênfase que foi dada pelos depoentes, se se pudesse resgatar, mesmo na ausência de dados, mas apenas um elemento do depoimento que foi muito enfatizado. Apenas isso.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — V. Exª gostaria que constasse do relatório essa ênfase. Eu não tenho objeção alguma a fazer quanto a isso.

Gostaria de ler a página 63 deste relatório, o depoimento da Sr. Luísa Barrios:

“Coordenadora Nacional do Movimento Negro Unificado, denuncia manipulação dos dados PINAGE, de 86, enfatizando que não é considerado o volume total da população feminina negra, na Bahia, a não ser a incorporação da esterilidade involuntária, na referência pesquisa.

Quanto à denúncia sobre o volume da população negra, na Bahia, cabe esclarecer que o IBGE, ao divulgar os dados do PINAGE sobre a esterilização de mulheres, não deixou, em momento algum, de considerar o número absoluto das mulheres que se declararam pretas ou pardas, naquele Estado de um total de 2.7 milhões de mulheres de 15 a 54 anos. Dois pontos dois milhões se declararam pretas ou pardas e somente 504 mil se disseram brancas. Ainda assim a proporção de mulheres esterilizadas entre as brancas é maior do que as pretas e pardas.”

Esse é um dado que devemos considerar, porque foi feito pela amostragem de domicílio, em 1986. Mas poderemos inserir, perfeitamente, no relatório essa ênfase dada pelos diversos movimentos negros, aqui representados nesta Comissão.

Quanto ao projeto de lei tivemos imensa dificuldade para estabelecer um critério de idade para que a mulher possa se esterilizar.

A SRA. MARIA FONTENELE — Nobre Relator, não se trata apenas desse item. Para nos orientarmos quanto à aprovação, embora saibamos que não vai ocorrer agora, a indagação é se aprovaríamos o projeto em tese podendo, em seguida, ver como se iria trabalhar ou se apresentaríamos as emendas.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Não, creio que isso foi colocado em discussão e é efetivamente o que esperamos: apresentação de algumas emendas ao projeto de lei, principalmente nessa questão que entendemos ser perfeitamente discutível.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE — Sem dúvida, faremos isso.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Concedo a palavra à Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY — Sr. Presidenta, Sr. Relator, fiquei extremamente entusiasmada com a qualidade do trabalho aqui apresentado e acredito que realmente houve um esforço extraordinário. Relativamente, até em pouco tempo, considerando-se as dificuldades de toda ordem que devem acontecer e sobretudo a dimensão quantitativa que foi dada a um conhecimento, através desta Comissão, ao País como um todo.

Nesse sentido, quero louvar a importância desse trabalho porque permitirá, partindo dele e da objetividade com que é feito, que várias posições e projetos possam ser elaborados.

Agora, tenho algumas dúvidas e gostaria de abordá-las para ver se nós, a partir dessa discussão, poderemos chegar a uma proposição que solucione esses problemas que estou encontrando. Atenho-me também à parte da conclusão e das recomendações.

Os dois últimos parágrafos da página 189 referem-se, como também disse a Deputada Maria Luiza Fontenele, ao planejamento familiar e aos direitos reprodutivos do homem e da mulher.

Quero lembrar aos senhores e às senhoras que, no contexto em que foi elaborado na Constituição brasileira, o conceito de planejamento familiar, na verdade, levou-nos a utilizar uma expressão que é um eufemismo. Utilizamos algo tradicional e aceito no Brasil, que é a família, para, de fato, falar sobre sexualidade e reprodução. Daí uma série de contradições que encontramos, sobretudo nas proposições, porque evidentemente ninguém aqui está pensando apenas em planejamento familiar, mas todos nós estamos lendo, por trás do planejamento familiar, o que se passa na reprodução de pessoas casadas, não casadas, de famílias constituídas ou não, de adolescentes, homens e mulheres, moças e rapazes, que, aliás, é um dos problemas centrais do País.

De modo que, no último parágrafo, quando se fala em direitos reprodutivos do homem e da mulher, acredito que essa é uma expressão muito mais coreta, porque abrangente.

Então queria deixar consignado isso para ver como podemos encontrar um consenso conceitual para que esse problema possa ser revertido.

No terceiro parágrafo, chega-se ao ápice dessa conclusão, porque se diz:

“As recomendações seguintes, caso adotadas, poderão reverter o quadro negativo, fazer prevalecer os princípios da dignidade da pessoa humana, da paternidade — estou de acordo — “da paternidade responsável” — não estou de acordo, não tem nada a ver uma coisa com a outra — “e da livre decisão do casal, esculpidos na Carta Magna.”

Penso que o Relator apresentou dados e formulações muito mais adequadas no decorrer do trabalho, quando fala na dignidade humana e na paternidade e maternidade, ambos responsáveis, no caso, ou na questão do direito à reprodução ou à sua sexualidade, sem que haja reprodução porque, na verdade aqui se trata de permitir a quem não deseja reproduzir que tenha conhecimento dos métodos que lhe impeçam a reprodução. Então, a meu ver, é desnecessário ressaltar e exaltar a paternidade responsável.

Outro ponto que eu gostaria de ressaltar está no art. 6º, página 197. Compreendo e concordo com os membros desta CPMI, sobretudo pelos dados apresentados sobre o CEPAIN e sobre a BEMFAM de que, realmente, temos todas as razões do mundo para termos muito cuidado quando tratamos de instituições ou de financiamento estrangeiros, mas isso não nos deve fazer cair em dois pontos mais perigosos ainda, que são a xenofobia e o controle de pesquisa. Não posso entender como vamos subordinar pesquisas sobre planejamento familiar ou sobre qualquer outra coisa, nete País, subordinar pesquisa e dinheiro que venha do exterior e que financie 90% das nossas pesquisas no País, como um todo. Há o medo do mal uso que foi feito por aquelas duas instituições. Creio que aqueles casos, realmente, devem ser controlados, mas nós também não podemos cair no extremo oposto de fazer com que essas pesquisas sejam controladas e, como se diz no parágrafo seguinte — ainda pior — subordinar à gerência que discipline autorização ao sistema único de saúde.

Todos nós fazemos pesquisa na universidade sobre esse tema, e os resultados que estão aqui são obtidos com financiamentos de instituições estrangeiras que nos ajudaram a denunciar esses fatos. Então, penso que é necessário que se tome muito cuidado para que não fechemos portas que nos estão ajudando justamente a reconhecer um problema que temos. Dessa forma, tenho certeza de que, se não for o caso de

eu não ter entendido muito bem a questão, é possível modificar a formulação porque creio que isso será polêmico entre nós.

Finalmente, com relação a essa questão da esterilização, concordo com o problema da idade. Não entendo muito bem essa determinação de 30 anos, e não 29 anos e meio. Penso ser um pouco precipitado decidirmos pelos indivíduos nessa idade. Todas as recomendações e cuidados são importantes, mas daí a disciplinarmos por lei uma idade, é extremamente complicado.

Finalmente, para concluir, penso que, se uma gestação implica alto risco, não é o caso de complicarmos ainda mais a vida das mulheres, exigindo esse atestado assinado por dois médicos.

Infelizmente, devo até me reportar a um caso pessoal porque sou uma pessoa de alto risco. Para conseguir um médico, um só que, de fato, ousasse entender qual era a minha situação de alto risco e tomar as devidas providências, custou muito porque havia médicos que apelavam para a cruz, havia médicos que apelavam para a sorte, havia médicos que apelavam para a esperança.

Então, a paciente cujo laudo está muito bem consignado em laboratórios também deve ter o direito a essa decisão e não precisar ter isso reatificado por dois médicos, pois, no fim, ela vai ter que arranjar uma maneira ... não sei qual.

É só isso. Muito obrigada.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Eu gostaria de fazer algumas considerações com relação ao problema de idade. É o que já dissemos: tivemos dificuldade para inserir nesse projeto de lei esse dado porque sabíamos que haveria discussão nesse sentido.

O que estamos tentando evitar é que sejam esterilizadas moças de dezessete, dezoito, dezenove anos, como temos recebido denúncias recentemente.

Em São Paulo e na Bahia, na época da campanha política, meninas de dezessete, dezoito anos submeteram-se a intervenções cirúrgicas, tendo um ou dois filhos.

Entendemos que a idade poderia ser um parâmetro para coibir, mesmo porque o índice de arrependimento daquelas que se esterilizam muito cedo é enorme, chega a mais de 50%.

Creio que pode ser apresentada uma emenda e tenho a impressão de que esta Comissão chegará a um consenso: se nós determinamos uma idade ou se deixamos a decisão para o médico e a paciente. Poderemos discutir esse assunto e tentar chegar a um consenso.

Quanto ao problema de alto risco, gostaria de dizer que já está sendo contemplado. É uma das exceções em que se pode, efetivamente, fazer a laqueadura, porque uma mulher que tem risco de vida em uma cirurgia provavelmente o terá, também, na próxima cirurgia.

A questão dos dois médicos também é polêmica, mesmo por que sabemos que temos que procurar fazer leis no Brasil que contemplem a universidade do nosso País. Às vezes, encontram-se dois, três médicos com facilidade num hospital em São Paulo, em Brasília ou numa cidade maior do interior, mas numa cidade pequena do interior provavelmente não se conseguem esses dois médicos para assinar o atestado comprovando o alto risco e, por conseguinte, impondo a necessidade da esterilização cirúrgica.

Com relação ao art. 6º, V. Exª acha que é perigoso vedar a entrada de capital estrangeiro para tratar de assuntos relacionados com o planejamento familiar, com pesquisas científicas, mas nós estamos estabelecendo que o SUS poderá autorizar.

O que nós queremos é que exista um órgão controlador da utilização desses recursos.

Está aqui, no final do projeto de lei: “O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo de noventa dias”.

Entendo que poderá ser o SUS, que saberá como fazê-lo.

Nós não estamos restringindo; muito pelo contrário, sabemos que precisamos da participação do capital estrangeiro nessa política que pretendemos implementar.

Ocorre que uma das finalidades precípuas desta Comissão foi, justamente, recriminar esse capital estrangeiro que está entrando no Brasil para laquear e esterilizar indiscriminadamente as mulheres brasileiras.

Essa é uma maneira de chamar a atenção do poder público para que fique atento aos possíveis efeitos maléficos do capital estrangeiro, se não for contido.

Com relação à paternidade responsável, não entendi bem o que a nobre Senadora quis dizer. Pretendemos que haja ações no sentido de propiciar informações ao homem para que ele possa também participar do programa de planejamento familiar. A estatística de vasectomias no nosso país não ultrapassa 1% no que diz respeito ao controle, ao planejamento familiar. Estou chegando agora da Austrália, um país evoluído, onde a esterilização cirúrgica masculina é altamente difundida, chega perto da esterilização feminina que praticamente não existe. Os métodos são muito rigorosos no que diz respeito à esterilização feminina.

Entendo que devemos melhorar essa redação no que diz respeito à inserção da paternidade responsável. Refiro-me à paternidade no sentido de pai mesmo, porque a palavra pode ser entendida em um sentido mais amplo, que seria o caso do casal.

Eu gostaria de receber sugestões, na forma de emendas, para que pudéssemos avaliar e submeter à decisão do plenário. Lamento que esta comissão não tenha conseguido reunir um número considerável de membros, porque um assunto dessa envergadura, polêmico, infelizmente não tem merecido o apoio dos parlamentares que compõem essa comissão. Parece-me que o Senador Lourival Baptista chegou preocupado, pois a primeira vez que S. Exª aqui veio, e veio apenas para pedir vistas do projeto. Discutirei com S. Exª os diversos pontos discutidos aqui e, efetivamente, S. Exª haverá de dar sua opinião na nossa próxima reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE — Não farei uma abordagem técnica nem teórica do parecer, mas gostaria de enfatizar a importância dos resultados extremamente positivos desta comissão presidida pela ilustre Deputada Benedita da Silva, tendo como Relator o nobre Seador Carlos Patrocínio.

Recordo que, quando cheguei ao Congresso Nacional pela primeira vez, como Deputada Federal, a Deputada Cristina Tavares e eu recebíamos, na Câmara dos Deputados, as primeiras denúncias da esterilização em massa de mulheres, principalmente no Nordeste brasileiro. Criamos várias comissões para discutir o assunto, fizemos inúmeras, milhares de denúncias da tribuna da Câmara dos Deputados. Naquele momento, o Brasil vivia sob a égide do autoritarismo; e os militares, como era sabido, tinham um convênio tácito com as entidades e organizações internacionais para promover o controle demográfico do nosso País e permitiram que mulheres sem muita cultura, particularmente no Nordeste brasileiro,

se vissem pressionadas a participar desse grande programa de controle da natalidade.

Quando V. Exª fala dos interesses estrangeiros no seu parecer e do planejamento familiar em nosso País, quando o depoimento de Dom Luciano Mendes fala da omissão deliberada das autoridades do Governo e que isso pode chegar a confundir um programa oficial, formal de planejamento familiar, com controle de natalidade e esterilização em massa de mulheres, o resultado desta comissão não apenas deve expressar os depoimentos éticos, fundamentados na realidade social em que vive o País, nos últimos anos, mas enfocar principalmente uma questão política.

Não só as Parlamentares — Senadoras e Deputadas Federais — mas, sobretudo, todos aqueles que representam a sociedade brasileira neste Congresso, devem exigir que o Governo Federal, através dos seus organismos — Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde —, seja efetivamente obrigado a implementar uma política de atendimento e acompanhamento às mulheres brasileiras.

Não creio que, através da votação deste projeto ou dos resultados desta comissão, possamos dar um passo imediato à frente, porque o que acontece em relação a essa questão do planejamento familiar no Brasil poderá levar tantos anos quanto, por exemplo, o Programa de Atendimento à AIDS em nosso País.

As nossas autoridades, até mesmo na divulgação do *marketing* de apelo e educação através da televisão, já demonstraram não apenas um grande preconceito, mas sobretudo uma grande ignorância com relação a esse assunto. É, mais do que isso, ainda não vimos por parte do Ministério da Saúde, Deputada Benedita da Silva, nenhuma ação, passo ou movimento, nenhuma atitude concreta, no sentido de implantar definitivamente um programa de atendimento à saúde da mulher no Brasil.

Na mesma época em que a Senadora Eva Blay era Presidente do Conselho Estadual da Mulher, em São Paulo, eu também implantava, em Minas Gerais, o Conselho Estadual da Mulher.

Naquela oportunidade, já discutíamos o assunto. O Conselho tinha uma participação externamente democrática, com representantes de todos os movimentos femininos, de todas as ideologias e partidos, enfim, representantes de todos os segmentos partidários, políticos e da sociedade. Já denunciávamos o que estava acontecendo nas favelas de Belo Horizonte e, principalmente, nas regiões mais pobres de Minas Gerais. O Vale do Jequitinhonha, no norte de Minas.

Então, o que cimentou neste País, em termos de conduta ética com relação ao controle de natalidade e à explosão demográfica, foi uma questão já tão enraizada, que era preciso, a partir deste relatório, a aprovação deste parecer e desta Comissão continuarmos vigilantes, denunciando e exigindo as providências por parte do Governo Federal.

Portanto, não vou alongar-me muito, mas desejo ressaltar aqui esse trabalho importante, que, acima de tudo, mostra a radiografia dessa situação, e o Parecer do Senador Carlos Patrocínio.

Acho que V. Exª, no seu Parecer, nas suas conclusões, “colocou o dedo na ferida”. A partir daí é que entendo nós poderemos, efetivamente, exigir, cobrar das autoridades.

Quero cumprimentar a Deputada Benedita da Silva, na Presidência desta Comissão. Creio que, a partir dos resultados deste trabalho, esta Comissão vai dar um grande passo neste

País para discussão com toda a sociedade brasileira. Os dados que aqui estão não apenas refletem a nossa realidade, mas, sobretudo, refletem o clamor das mulheres brasileiras diante da pressão a que sempre foram submetidas para decerem aos interesses estrangeiros, mas, sobretudo, a pressão das autoridades deste País, principalmente nos vinte anos da ditadura militar em que foram pressionadas a cederem, evidentemente causando os resultados que temos hoje neste relatório da CPI, a contenção da explosão demográfica neste País, que era o que interessava não socialmente, mas politicamente às autoridades militares deste País.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Muito importantes as observações da eminente Senadora Júnia Marise, que, como Parlamentar e, principalmente, como mulher, se preocupa muito com essa problemática em nosso País. Tudo o que S. Exª disse é verdade, é a realidade, e nós sabemos que, ainda que aprovado esse projeto de lei com as modificações que eventualmente poderão advir, nós teremos dificuldade ainda de implementar essa política realmente ética, que observa todos os aspectos da ética em nosso País, dados os recursos e o desinteresse, podemos dizer assim, das autoridades como têm demonstrado no decorrer desses anos, não só durante o regime militar, mas perdura a mesma situação agora, no pós-regime militar.

Além disso, está sendo muito ilustrado e valorizado com a presença das ilustres Senadoras — já temos três — e as Deputadas, principalmente, que sempre suscitaram essa polêmica no âmbito do Congresso Nacional efetivamente serão peças importantes para que nós possamos implementar essa política de planejamento familiar em nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Antes da conclusão dos trabalhos de hoje, eu gostaria de agradecer a presença das ilustres Senadoras, com todo o carinho que faz parte da política que implementamos nesta Casa, aliás nós superamos a divergência ideológica pela relação pessoal, sobretudo, e não são outras senão as mulheres que tentam, de uma forma muito carinhosa, colocar essas divergências.

Eu quero dizer que estou realmente muito feliz por estar presidindo esta CPI e contar com um Relator não só sensível mas solidário na sua divergência com qualquer ponderação ou consideração aqui colocada. A imparcialidade do Senador Carlos Patrocínio foi o que realmente pôde dar o equilíbrio a todas as intervenções aqui feitas. É uma Casa representada por vários segmentos, diferentes ideologias, mas que aqui colocaram de lado, realmente, pela imparcialidade, pela segurança que esse Relator transmitiu, seja como representante do movimento da sociedade civil, seja como representante do Congresso Nacional.

Faz jus dizer agora a S. Exª que todas nós, como não poderíamos deixar de ser, estávamos além da nossa função de Parlamentar, que estávamos preocupadas, porque sabíamos que aqui estaríamos diante de uma CPI que diz respeito a uma história de vida e de luta não das Parlamentares, pura e simplesmente, mas de milhares de mulheres que não podem, como nós, ter vez e voz nesta Casa. Estávamos representando com toda essa carga histórica que reconhecemos do preconceito introyetado do machismo da sociedade brasileira.

Então, essa preocupação veio conosco e encontramos a solidariedade do nosso Senador, que nos deixou muito tranquilas para fazer qualquer debate com S. Exª divergindo no mais alto nível e colocando as coisas nos devidos lugares. Entendo que o Senador merece, principalmente de minha

parte, que façamos aqui uma escolha que não é pessoal, que não é nem sequer uma vontade política, porque é uma decisão política tomada por representações democráticas de todas as vertentes ideológicas desta Casa e que nem sempre contempla o interesse e o espírito de uma CPI.

Essa CPI, pela primeira vez, teve hoje a presença do Senador Lourival Baptista, que veio apenas para pedir vista, mas ela, com toda essa pluralidade ideológica, foi capaz de se equilibrar e estamos aqui — quase que seria o último dia da CPI se não houvesse sido feito por S. Ex^a o pedido de vista. Disse S. Ex^a que teve necessidade de fazer essa viagem que citou e, nesse intervalo, pôde participar de várias discussões.

Estamos, eu e a Deputada Fátima Pelaes, que faz parte desta Comissão e é a Relatora do projeto de planejamento familiar na Câmara dos Deputados, aguardando que esta CPI se manifeste e apresente sugestões, a fim de que a Relatora as inclua ao projeto que trata do planejamento familiar.

Também é importante dizer que esta CPI manifestou suas preocupações, e, por isso, os segmentos sociais que aqui deram o seu depoimento, estão atentos, mandando sua contribuição após a leitura do parecer do Relator. Por isso, também como esta CPI tem o dever político de absorver todas as denúncias aqui colocadas porque não temos o poder de punir nem de implementar as políticas mas, pura e simplesmente, de sugerir, é importante que no conteúdo máximo possa estar expresso toda a intervenção feita pelos representantes dos movimentos negros aqui nesta Casa.

Respaldamos com propostas indicativas no final desse relatório de que haja pesquisa direcionada realmente para esse campo de preocupação da comunidade negra que é majoritária e que nós, apesar de não termos uma pesquisa que comprove evidentemente o índice ou o número de pobres neste País, sabemos que temos um percentual muito grande de miseráveis. Ainda que não tenhamos uma pesquisa que aponte numericamente o número de mulheres negras esterilizadas, sabemos que elas existem e esta CPI tem o papel de absorver esse conteúdo das intervenções para que, como subsídio, possa sustentar as propostas que estão sendo enviadas.

Penso que temos nesses cinco dias, em que foi feito o pedido de vista, dar a contribuição na fase da redação e acho que o nosso Relator é extremamente sensível e há de concordar e aprofundar conosco nas intervenções feitas pelas Senadoras dentro dessas preocupações, para que possamos garantir o máximo para que não haja no nosso País um controle de natalidade e, sim, um planejamento familiar com toda a eficácia, com todas as pesquisas garantidas e que nós, mulheres brasileiras, não sejamos cobaias de nenhum investimento no exterior, de nenhum país do mundo e que não possamos ser submetidas. Essa é a fiscalização e controle que queremos para a segurança nacional das mulheres deste País.

Antes de encerrar os trabalhos, agradecemos, mais uma vez, a todos pela presença e convocamos nova reunião para a próxima terça-feira, às 14h30min. Nessa oportunidade, com certeza, iremos aprovar o relatório do nosso Relator.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 15 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Roaventura*

Afonso Arinos – *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 – *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giusseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar
– Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília. DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

**À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamária Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 392 PÁGINAS